



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIV—47° DA REPUBLICA—N. 63

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 16 DE MARÇO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

N. da R. — Para bica ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, comatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 205, de 31 de dezembro de 1934.
Decreto n. 206, de 31 de dezembro de 1934.
Decreto n. 75, de 1 de março de 1935 (R.)
Decreto n. 76, de 8 de março de 1935.
Decreto n. 79, de 11 de março de 1935.
Decreto n. 83, de 13 de março de 1935.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 11 de março.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 de março.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Educação e da Superintendencia de Obras e Transportes.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pesosal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Aduaneiras e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Animal e da Produccão Mineral e da Directoria do Expediente e de Contabilidade.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marilimos.
Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 205 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Approva o regulamento do Gabinete Photocartographico do Estado-Maior do Exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição, e tendo em vista o disposto no decreto numero 23.976, de 8 de março de 1934, resolve approvar o Regulamento do Gabinete Photocartographico do Estado-Maior do Exercito, que com este baixa, assignado pelo general de divisão Pedro Aurelio de Góes Monteiro, ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934, 113° da Independencia e 46° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

Regulamento do Gabinete Photocartographico do Estado-Maior do Exercito

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO E FINS

Art. 1.° O Gabinete Photocartographico depende directamente do Chefe do Estado-Maior do Exercito, sem autorização

do qual nenhum trabalho poderá executar, qualquer que seja a sua procedencia e é superintendido pelo Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exercito.

Art. 2.º O Gabinete Photocartographico tem a seu cargo os seguintes trabalhos:

- a) desenhos destinados a gravuras e lithographias;
- b) photographias destinadas a processos photomecanicos;
- c) gravuras especialmente destinadas á impressão typographica;

d) photolithographias especialmente destinadas á impressão lithographica de cartas e outros trabalhos graphicos.

Paragrapho unico. Sem prejuizo dos serviços ordinarios, póde o Gabinete Photocartographico com prévia autorização do Chefe do Estado-Maior, para cada caso, executar trabalhos encomendados por officiaes do Exercito, uma vez que tratem de assumptos militares, mediante indemnização correspondente ao custo do material e da mão de obra, com um acrescimo de 5 % correspondente á depreciação de machinas e utensilios.

Art. 3.º O pessoal do Gabinete Photocartographico é o seguinte:

- Chefe do Gabinete Photocartographico (technico);
- Um archivista;
- Um servente.

Secção de desenho

- Um cartographo (encarregado da secção);
- Um desenhista lithographo;
- Um desenhista de 1.ª classe;
- Um desenhista de 2.ª classe;
- Um aprendiz.

Secção de photographia

- Um photographo (encarregado da secção);
- Um photographo ajudante;
- Um aprendiz de 1.ª classe;
- Um aprendiz de 2.ª classe.

Secção de gravura e photolithographia

- Um photogravador (encarregado da secção);
- Um photozincographo;
- Um montador de clichés;
- Um aprendiz de 1.ª classe.

Secção de lithographia

- Um transportador lithographo (encarregado da secção);
- Um transportador lithographo ajudante;
- Dois impressores lithographos;
- Dois margeadores;
- Dois ponçadores de pedra;
- Um aprendiz de 1.ª classe;
- Tres aprendizes de 2.ª classe.

Art. 4.º O pessoal será nomeado por decreto do Governo, mediante proposta do Chefe do Estado-Maior do Exercito.

Art. 5.º Os vencimentos do pessoal são os consignados na tabella annexa.

CAPITULO II

DEVERES DO PESSOAL

Art. 6.º Compete ao chefe do Gabinete Photocartographico:

- a) selar pelo exacto cumprimento deste regulamento;
- b) ter sob sua guarda e responsabilidade o maquinismo e material existente nas secções do Gabinete Photocartographico;
- c) providenciar para que sejam mantidos em sigillo os trabalhos de character reservados;
- d) apresentar, até 30 de janeiro, o relatorio dos trabalhos executados no anno anterior;
- e) fazer pedido de material para a confecção dos trabalhos;
- f) avaliar o custo dos trabalhos confeccionados, tomando por base os preços de aquisição do material, indicados pela Pagadoria do Estado-Maior, em uma nota que deve acompanhar os artigos fornecidos;
- g) fornecer á 5.ª Secção do Estado-Maior tres exemplares de todos os trabalhos cartographicos confeccionados no Gabinete Photocartographico;
- h) determinar, com prévio assentimento do Chefe do Estado-Maior, a prorrogação das horas de trabalho, quando assim o exigirem as necessidades do serviço;
- i) encerrar diariamente o ponto;
- j) fixar, quando fôr exigido, o prazo para a entrega de qualquer trabalho, tendo o maior cuidado para que, neste caso, se observe a maxima pontualidade;

k) propôr, justificando, a admissão ou dispensa, assim como passagem de classe de qualquer dos seus subordinados.

Art. 7.º Compete aos encarregados das secções:

- a) executar com a maior perfeição e brevidade todos os trabalhos determinados pelo chefe do Gabinete Photocartographico, ficando responsaveis pelos que se inutilizarem por negligencia, quando não tiverem indicado os culpados;
- b) requisitar do chefe do Gabinete Photocartographico o material necessario aos trabalhos de que estejam incumbidos, sendo responsaveis pelo que se extraviar.

Art. 8.º Ao archivista compete:

- a) catalogar todos os trabalhos de desenho destinados aos regulamentos;
- b) fazer a escripturação do movimento dos trabalhos, registando em livros apropriados os titulos dos trabalhos, data da entrada, numero de exemplares e destino;
- c) registrar em livro apropriado, data de nomeação, nome, idade e residencia do pessoal.

Art. 9.º Aos demais empregados compete acatar e cumprir as ordens que lhes forem dadas pelo chefe do Gabinete Photocartographico e encarregados das respectivas secções.

Art. 10. Dentro de cada categoria de empregados, a subordinação obedece á distribuição em classes em cada classe, á antiguidade.

CAPITULO III

ADMISSÃO E ACESSO

Art. 11. Nenhum empregado será admittido no quadro do pessoal, sem que prove:

- a) saber ler e escrever;
- b) ter a necessaria habilitação para o logar que pretende occupar;
- c) possuir a caderneta de reservista;
- d) não soffrer de doença contagiosa e ser vaccinado.

Paragrapho unico. Nenhum aprendiz poderá ser admittido senão a titulo de ensaio, que não durará mais de dois mezes. Será dispensado se ao findar este prazo não tiver dado sufficiente garantia de bom comportamento, assiduidade e aptidão.

CAPITULO IV

PENAS, DESCONTOS E ABONOS

Art. 12. Todo o pessoal ao serviço do Gabinete Photocartographico fica sujeito ás seguintes penas disciplinares:

- a) admoestação;
- b) desconto da gratificação;
- c) perda dos vencimentos;
- d) suspensão até 30 dias;
- e) demissão.

§ 1.º As penas das letras a, b e c, do art. 12, são da alçada do chefe do Gabinete Photocartographico; as das letras d e e, competem ao chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exercito, sendo que esta ultima se fará de accordo com o art. 169 da Constituição Federal.

§ 2.º Além das penas previstas no presente regulamento, todos os empregados estão sujeitos ás regras disciplinares dos regulamentos do Exercito, no que lhes fôr applicavel.

Art. 13. As faltas de comparecimento não justificadas serão descontadas integralmente.

§ 1.º As faltas por motivo de doença, que não excedam de oito dias, poderão ser abonadas, até dois terços, quando comprovadas por attestado medico.

§ 2.º As faltas provenientes de desastres ou de doenças contraidas em serviço, serão abonadas integralmente, mediante comprovação do medico ou da autoridade que verificar o accidente.

§ 3.º A falta de comparecimento durante trinta dias consecutivos, sem apresentação de attestado medico, importa em abandono de serviço.

Art. 14. Ao empregado do Gabinete Photocartographico que, por negligencia ou falta de cuidado, estragar ou inutilizar qualquer material das officinas, será feita carga da respectiva importancia para ser descontada de seus vencimentos.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 15. Todo o pessoal do Gabinete Photocartographico é directamente subordinado ao chefe do Gabinete Photocartographico e está sujeito ás seguintes disposições:

- a) entrar e sair ás horas marcadas para começo e terminação do trabalho;
- b) não sair das officinas sem prévio consentimento do chefe do Gabinete Photocartographico, mesmo quando terminado o trabalho;

c) a entrada dos empregados será ás 8,30 e sahida ás 16,30 horas, exceptuando-se aos sabbados, que será ás 12 horas. Para os desenhistas o expediente começará ás 10,30 horas.

d) dentro das horas do expediente, haverá para os empregados um intervallo de uma hora, das 11 ás 12 horas, para almoço.

Art. 16. No caso de necessidade de prorrogação de expediente, os empregados só perceberão vantagens extraordinarias, se o excesso for de mais de uma hora de trabalho.

Art. 17. E' terminantemente prohibido aos empregados prestar qualquer informação a pessoas estranhas á administração do Estado-Maior sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 18. Todos os empregados são obrigados a usar blusa de zuarie durante as horas de serviço, exceptuando-se os desenhistas, que usarão mandriões de brim pardo.

Art. 19. O servente entrará ás 8 horas, afim de fazer a limpeza antes que se inicie o trabalho.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — P. Góes Monteiro.

Tabella de vencimentos a que se refere o art. 5º do Regulamento do Gabinete Photocartographico do Estado-Maior do Exercito.

Categoria	Ordenado	Gratificação	Total
1 chefe do gabinete (technico)	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000
1 desenhista cartographo	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
1 desenhista lithographo	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
1 desenhista de 1ª classe	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1 desenhista de 2ª classe	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
1 photographo (encarregado de secção)	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1 photographo ajudante	5:200\$000	2:600\$000	7:800\$000
1 photo-impressor	5:200\$000	2:600\$000	7:800\$000
1 photographador (encarregado de secção)	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1 montador de clichés	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
1 transportador lithographo (encarregado de secção)	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
1 ponnador de zinco	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
2 impressores lithographos	6:800\$000	3:400\$000	20:400\$000
2 margeadores	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
2 ponnadores de pedra	6:000\$000	3:000\$000	18:000\$000
4 aprendizes de 1ª classe	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000
4 aprendizes de 2ª classe	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
1 servente	2:240\$000	1:120\$000	3:360\$000
			227:760\$000

DECRETO N. 206 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Approva o regulamento da Imprensa do Estado-Maior do Exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição, e tendo em vista o disposto no decreto n. 23.976, de 8 de março de 1934, resolve approvar o regulamento da Imprensa do Estado-Maior do Exercito, que com este baixa, assignado pelo general de divisão Pedro Aurelio de Góes Monteiro, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

Regulamento da Imprensa do Estado-Maior do Exercito

CAPITULO I

ORGANIZAÇÃO E FINS

Art. 1. A Imprensa do Estado-Maior do Exercito, creada sob a denominação de Imprensa Militar pelo aviso n. 81, de 10 de janeiro de 1907, e organizada pelo decreto n. 7.635,

de 30 de outubro de 1909, que approvou o regulamento para os Serviços Geraes do Ministerio da Guerra, transferida do Departamento Central para o Estado-Maior do Exercito, em virtude do decreto n. 9.524, de 24 de abril de 1912, alterado pelo de n. 14.484, de 18 de novembro de 1920, e reorganizada pelo decreto n. 15.087, de 3 de novembro de 1921, tem por fim a confecção dos trabalhos graphicos determinados pelo chefe do Estado-Maior do Exercito.

Art. 2º A Imprensa do Estado-Maior do Exercito, directamente subordinada ao chefe do Estado-Maior do Exercito, é superintendida pelo chefe do Gabinete.

Art. 3º A Imprensa compõe-se de quatro officinas: composição, linotypia, impressão e encadernação, e tem o seguinte pessoal:

- 1 chefe da Imprensa;
- 1 chefe das officinas;
- 3 revisores;
- 2 conferentes;
- 2 paginadores;
- 4 compositores de 1ª classe;
- 13 compositores de 2ª classe;
- 1 linotypista de 1ª classe;
- 2 linotypistas de 2ª classe;
- 2 linotypistas de 3ª classe;
- 1 ajudante de mecanico para as linotypos;
- 1 encadernador de 1ª classe;
- 7 encadernadores de 2ª classe;
- 3 impressores de 1ª classe;
- 3 impressores de 2ª classe;
- 10 aprendizes de 1ª classe;
- 10 aprendizes de 2ª classe;
- 2 serventes.

Art. 4º O pessoal será nomeado por decreto do Governô, mediante proposta do chefe do Estado-Maior do Exercito.

Art. 5º Os vencimentos do pessoal da Imprensa do Estado-Maior do Exercito são os consignados na tabella annexa ao presente regulamento.

CAPITULO II

DEVERES DO PESSOAL

Art. 6º Compete ao chefe da Imprensa:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- b) ter sob sua guarda e responsabilidade todo o machinismo e mais materiaes existentes nas officinas;
- c) corresponder-se directamente com as autoridades a que estiver subordinado;
- d) guardar e providenciar para que sejam tidos em sigillo os trabalhos de character reservado;
- e) apresentar, até 15 de janeiro de cada anno, relatório dos trabalhos confeccionados durante o anno anterior;
- f) fazer o pedido do material necessario á conservação das machinas e ao bom andamento dos serviços, bem como o do pessoal preciso para qualquer trabalho extraordinario;
- g) determinar, com assentimento do chefe do Estado-Maior, a prorrogação das horas de trabalho, quando assim exigirem as necessidades do serviço;
- h) fixar, quando for exigido e possivel, o prazo para entrega de qualquer trabalho, tendo o maximo cuidado nessa fixação, para que, a tal respeito, se observe a mais severa pontualidade;
- i) propor a admissão, promoção e demissão de todo o pessoal, justificando a proposta;
- j) informar ao chefe do Gabinete sobre a habilitação, e aproveitamento e a assiduidade do pessoal, communicando-lhe sempre, com imparcialidade, as faltas commettidas;
- k) guardar, sob sua responsabilidade, os originaes dos trabalhos que não estiverem em andamento;
- l) encerrar, diariamente, o ponto do pessoal;
- m) fazer a apuração mensal do ponto do pessoal, entregando-a ao chefe do Gabinete, com os respectivos descontos de faltas, para a confecção da folha de pagamento;
- n) fazer a escripturação do movimento dos trabalhos, registrando, em livro apropriado, os respectivos titulos, data de entrada e sahida, formato, numero de exemplar e destino;
- o) registrar, em livro apropriado, os nomes, datas da nascimento e residencia de todo o pessoal empregado na Imprensa.

Art. 7º Compete ao chefe das officinas:

- a) substituir o chefe da Imprensa em seus impedimentos e ausencias;
- b) fiscalizar todos os serviços das officinas, fazendo ob-

servar as determinações do chefe da Imprensa, trazendo na melhor ordem todas as demais dependências, por cujo asseio é o responsável;

c) providenciar, de accordo com as ordens do chefe da Imprensa, para que haja em deposito tudo o que for necessario ao bom andamento dos trabalhos e conservação do material;

d) guardar e conservar em boa ordem todo o material existente em deposito;

e) ter conhecimento de todo o serviço, afim de, por elle, poder responder, guardando o necessario sigillo acerca dos trabalhos que, pelo chefe da Imprensa, forem tidos como de caracter reservado;

f) auxiliar directamente o chefe da Imprensa em tudo que elle julgar necessario;

g) ter a seu cargo um livro de modelos dos trabalhos graphicos regulamentares;

h) responder pela ordem, disciplina e applicação do pessoal, pelo bom aproveitamento e economia do material em consumo e pela conservação do material fixo existente;

i) designar o tipo e formato de qualquer obra, intervindo na escolha das letras de titulos, emblemas, vinhetas, etc.;

j) incumbir aos empregados mais habéis e de melhor comportamento o ensino dos aprendizes;

k) vigiar todas as officinas, sempre que possivel, para que os empregados se conservem em seus logares applicados aos trabalhos de que estiverem incumbidos, não se ausentem por longo tempo e não se distraiam, entretendo conversações, falando alto, altercando ou perturbando, por qualquer motivo, o serviço;

l) activar a execução de todos os trabalhos graphicos que correrem pelas diversas officinas, designando, dentre ellas, as de mais urgencia, quando não for possivel adiantal-os simultaneamente;

m) dar as explicações precisas sobre os mesmos trabalhos e resolver as duvidas que apparecerem, levando ao conhecimento do chefe da Imprensa as que por si não puder resolver;

n) apontar os defeitos e providenciar sobre a correção dos trabalhos, de modo que todos elles tenham cunho de perfeição artistica;

o) distribuir o serviço aos seus subordinados, tendo sempre em vista o merecimento e a aptidão de cada um;

p) indicar ao chefe da Imprensa os utensilios que devam ser substituidos ou concertados, para evitar imperfeição das obras a executar;

q) não consentir o emprestimo, para fóra das officinas, de utensilios e objectos quaesquer sob sua guarda e responsabilidade;

r) solicitar as ordens e providencias precisas para a marcha regular do serviço.

Art. 8.º Compete aos paginadores, linotypista e encadernador de 1.ª classe e a um dos impressores de 1.ª classe designado pelo chefe da Imprensa, como encarregados das secções:

a) cumprir e fazer cumprir as ordens do chefe das officinas;

b) requisitar do chefe das officinas o material necessario ao trabalho de que forem incumbidos;

c) distribuir, com equidade, pelos demais empregados e aprendizes, os trabalhos que receber do chefe das officinas, dando-lhes os esclarecimentos precisos;

d) auxiliar eficazmente o chefe das officinas, fiscalizando os trabalhos dos empregados e aprendizes.

Art. 9.º Ao guarda-typos, que será um compositor de 1.ª classe, designado pelo chefe da Imprensa, cumpre:

a) emmagar as fórmulas de composição compacta, guardando-as separadas, conforme os corpos e tipos;

b) conservar intactas, de conformidade com a designação do chefe, das officinas não só as fórmulas de composição compacta, como as de mappas e tabellas que devam ainda servir;

c) recolher as caixas desoccupadas;

d) numerar e trazer em ordem as caixas providas de tipo commum;

e) fornecer, com promptidão, aos compositores, o material typographico de que precisarem;

f) percorrer as salas de composição meia hora antes de terminado o trabalho, chamando a atenção do chefe das officinas para as irregularidades que encontrar.

Art. 10. AOS revisores incumbem:

a) fazer a revisão cuidadosa de todos os trabalhos que lhes forem apresentados pelo chefe das officinas, confrontando-os com os respectivos originaes;

b) solicitar do chefe das officinas tantas provas quantas julgar necessarias para a perfeita revisão dos trabalhos;

c) arrumar cuidadosamente, em ordem chronologica, os originaes e as provas dos trabalhos lidos, devolvendo-os ao chefe das officinas.

Art. 11. AOS conferentes de provas compete:

a) acompanhar a revisão de todos os trabalhos;

b) auxiliar a revisão no cumprimento do determinado nas alíneas do artigo anterior.

CAPITULO III

ADMISSÃO E ACESSO

Art. 12. Nenhum empregado será admittido no quadro do pessoal sem que prove:

a) saber ler e escrever;

b) ter a necessaria habilitação para o logar que pretender occupar;

c) possuir a caderneta de reservista;

d) ter se submettido á inspecção de saúde e ser vacinado.

Parapho unico. Só serão admittidos empregados estranhos ao serviço da Imprensa, se não houver, no quadro de aprendizes, ninguém com as habilitações exigidas pelos cargos vagos a serem preenchidos.

Art. 13. A prova das condições estatuidas nas letras a e b do artigo anterior será feita perante uma comissão, composta do chefe da Imprensa e do chefe das officinas.

Art. 14. As vagas que se derem no quadro do pessoal serão preenchidas por antiguidade e merecimento.

§ 1.º As promoções por antiguidade deverão attender as exigencias do art. 1.º, do decreto n. 19.797, de 26 de março de 1931.

§ 2.º Dentro de cada classe, para effeito de promoção por antiguidade, será esta contada de accordo com a effectividade de serviço de cada um. Serão computados como faltas ao serviço as que forem descontadas em folha de pagamento e as licenças, exceptuadas as concedidas de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Art. 15. São condições de merecimento:

a) competencia profissional;

b) assiduidade;

c) zelo e dedicação;

d) comportamento.

Art. 16. Os accessos serão feitos da classe immediatamente inferior para a superior, desde o aprendiz ao chefe da Imprensa.

Art. 17. A Imprensa do Estado-Maior do Exercito admittirá aprendizes nas diversas officinas até o numero marcado no respectivo quadro.

§ 1.º Os aprendizes não poderão ser menores de 13 annos nem maiores de 18.

§ 2.º O candidato a aprendiz deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade;

b) attestado de curso primario;

c) attestado de saúde e de vaccina.

§ 3.º Nenhum aprendiz póde ser admittido sinão a título de ensaio, que não durará mais de dois mezes. Se, terminado esse prazo, não der sufficiente prova de bom comportamento, assiduidade e intelligencia, será dispensado.

§ 4.º Os aprendizes devem respeito e obediencia a seus superiores e aos empregados incumbidos de sua instrução e estão sujeitos ás penas disciplinares deste regulamento.

Art. 18. Nenhum empregado poderá ser admittido fóra do quadro ordinario, constante do art. 3.º, salvo caso de necessidade, prevista no art. 6.º, letra f

CAPITULO IV

PENAS, DESCONTOS E ABONOS

Art. 19. Todo o pessoal ao serviço da Imprensa do Estado Maior do Exercito fica sujeito ás penas disciplinares:

a) admoestação;

b) desconto da gratificação;

c) perda dos vencimentos;

d) suspensão até 30 dias;

e) demissão.

Parapho unico. As penas das letras a, b e c, são de alçada do chefe da Imprensa; as das letras d e e, cabem ao

chefe do Gabinete, sendo que a demissão se fará de accordo com o art. 169 da Constituição Federal.

Art. 20. As faltas de comparecimento não justificadas serão descontadas integralmente.

§ 1.º As faltas por motivo de molestia, que não excedam de oito dias, poderão ser abonadas até dois terços, quando comprovadas por atestado medico.

§ 2.º Se a doença se prolongar por prazo maior ao previsto no paragrapho anterior, terá o empregado que requerer licença, de accordo com o art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

§ 3.º As faltas provenientes de desastres ou de molestias contrahidas em serviço serão abonadas integralmente, mediante comprovação do medico ou da autoridade que verificar o accidente.

§ 4.º A falta de comparecimento durante 30 dias consecutivos, sem apresentação de atestado medico, importa em abandono de serviço.

Art. 21. Ao empregado da Imprensa do Estado-Maior do Exército que, por negligencia ou falta de cuidado, estragar ou inutilizar qualquer material das officinas, será feita carga de sua respectiva importancia, para ser descontada de seus vencimentos.

Art. 22. Além das penas previstas no presente regulamento, todos os empregados estão sujeitos às regras disciplinares dos regulamentos do Exército, no que lhes for applicavel.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23. Todo o pessoal da Imprensa do Estado-Maior do Exército, além de subordinado directamente às ordens do chefe da Imprensa e às determinações contidas neste regulamento, fica sujeito:

a) a entrar e a sair às horas marcadas para começo e terminação do expediente da Imprensa;

b) a não sair da Imprensa sem prévia licença do chefe da Imprensa, mesmo terminado o trabalho.

Art. 24. O expediente da Imprensa começará às 8,30 e terminará às 16,30 horas, excepto aos sabbados, que deverá terminar às 12 horas.

Paragrapho unico. Dentro desse expediente haverá um intervalo para o almoço dos empregados, das 11 às 12 horas.

Art. 25. No caso de haver necessidade de prorrogação de expediente, os empregados só perceberão vencimento extraordinario se este excesso for de mais de uma hora.

Art. 26. É terminantemente prohibido aos empregados prestar quaesquer informações sobre trabalhos em andamento, sob pena de admoestação, suspensão ou demissão, conforme a natureza da informação.

Art. 27. Todos os empregados da Imprensa do Estado-Maior do Exército usarão, em serviço, blusa de corim pardo, sob um mesmo feitiço, que será approved pelo chefe do Gabinete.

Art. 28. É expressamente vedada a entrada nas officinas a qualquer pessoa estranha aos serviços das mesmas.

Art. 29. O ajudante de mechanico e os serventes entrarão uma hora antes de começar o expediente, começando aquelle ligar e limpar as linotypos e a estes o asseio de toda a repartição, de maneira a poder qualquer das officinas iniciar os seus trabalhos á hora designada.

Art. 30. Dentro de cada categoria de empregados, a subordinação obedece á distribuição em classes, em cada classe, á antiguidade.

Art. 31. No desempenho de suas funções ficam todos os empregados da Imprensa do Estado-Maior do Exército subordinados ao presente regulamento.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 32. Cabe á Imprensa do Estado-Maior do Exército effectuar todos os trabalhos que correspondiam á Imprensa Militar até que seja creada a Imprensa do Ministerio da Guerra, de accordo com a Lei de Organização do Ministerio da Guerra.

Art. 33. Enquanto não houver dotação de recursos correspondentes aos vencimentos fixados neste regulamento, os serviços serão executados como até agora o tem sido.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — P. Gdes
Monteiro.

Tabella de vencimentos a que se refere o art. 5.º do Regulamento da Imprensa do Estado-Maior do Exército

Categoria	Ordenado	Gratificação	Total
1-chefe da Imprensa	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000
1 chefe das officinas.	12:000\$000	6:900\$000	18:900\$000
3 revisores.	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000
2 conferentes.	4:800\$000	2:400\$000	14:400\$000
2 paginadores.	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000
4 compositores de 1.ª classe.	5:200\$000	2:600\$000	31:200\$000
13 compositores de 2.ª classe.	4:400\$000	2:200\$000	85:800\$000
1 linotypista de 1.ª classe.	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
2 linotypistas de 2.ª classe.	6:400\$000	3:200\$000	19:200\$000
2 linotypistas de 3.ª classe.	5:600\$000	2:800\$000	16:800\$000
1 ajudante de mechanico.	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1 encadernador de 1.ª classe.	5:200\$000	2:600\$000	7:800\$000
7 encadernadores de 2.ª classe.	4:400\$000	2:200\$000	46:200\$000
3 impressores de 1.ª classe.	5:200\$000	2:600\$000	23:400\$000
2 impressores de 2.ª classe.	4:400\$000	2:200\$000	19:800\$000
10 aprendizes de 1.ª classe.	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000
10 aprendizes de 2.ª classe.	1:000\$000	500\$000	15:000\$000
2 serventes.	2:270\$000	1:135\$000	6:810\$000
			429:610\$000

DECRETO N. 75 — DE 1 DE MARÇO DE 1935

Rectificações

Na publicação deste decreto, que approva os estudos definitivos e orçamento do trecho de Estancia a Crasto, da linha ferrea de Alagoinhas a Propriá, feita no *Diario Official* de 14 do corrente, attendam-se ás seguintes rectificações, de accordo com o original:

Antes do artigo unico, onde se lê "...attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileira..." leia-se "attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro...";
no artigo unico, onde se lê "...do ramal de Salgado o Crasto..." leia-se "...do ramal de Salgado a Crasto...".

DECRETO N. 76 — DE 8 DE MARÇO DE 1935

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 59:432\$600 para pagamento a funcionarios das Secretarias da Camara dos Deputados e do Senado Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a lei n. 27, de 15 de fevereiro de 1935, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cincoenta e nove contos quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos réis (59:432\$600) para pagamento devido a funcionarios das Secretarias da Camara dos Deputados e do Senado Federal, conforme a demonstração annexa á citada lei.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935, 114.ª da Independencia e 47.ª de Republica.

GETULIO VARGAS
Vicente Rdo.

DECRETO N. 79 — DE 11 DE MARÇO DE 1935

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 5:500\$000 para pagamento de differença de vencimentos ao procurador geral do Territorio do Acre

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, usando da autorização contida no art. 1.º do decreto legislativo n. 15, de 31 de dezembro de 1934, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de cinco contos e quinhentos mil réis

(5:500\$000), para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos que compete, no periodo de 16 de julho a 31 de dezembro de 1934, ao procurador geral do Territorio do Acre.
Rio de Janeiro, 11 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° de Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rdo.

DECRETO N. 83 — DE 13 DE MARÇO DE 1935

Crêa uma collectoria para arrecadação das rendas federaes em São Lourenço, Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 56, n. 1 da Constituição Federal, resolve crear em São Lourenço, Estado de Minas Geraes, uma collectoria destinada á arrecadação das rendas federaes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935, 114° da Independencia e 47° de Republica.

GETULIO VARGAS.

José Bellens de Almeida.

MENSAGEM

Os autographos da lei n. 33, publicada no *Diario Oficial* de 9 de março corrente, foram devolvidos á Camara dos Deputados com o seguinte expediente:

"Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados:

Havendo sancionado a resolução do Poder Legislativo constante da lei n. 33, desta data, que modifica a organização do Serviço de Dermatologia e Syphyllographia da Directoria de Assistencia Hospitalar, tenho a honra de devolver dous autographos da mesma.

Votei no art. 1° a disposição "da Capital da Republica", visto como a Directoria de Assistencia Hospitalar, pelo decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934, é uma instituição de caracter nacional.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935.

GETULIO VARGAS."

"Aviso n. 49 — 27 de fevereiro de 1935. — Sr. Secretario da Camara dos Deputados:

Passo ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous autographos da resolução legislativa que modifica a organização do Serviço de Dermatologia e Syphyllographia da Assistencia Hospitalar.

Saude e fraternidade. — *Gustavo Capanema.*"

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 4 de março corrente, foram nomeados, nos termos da lei:

SECÇÃO DO AMAZONAS

Município de Mandos (sede da secção)

1° supplente, Dr. Cassio Dantos Gouvêa Cavalcante.

2° supplente, Dr. Virgílio de Barros.

3° supplente, Arthur Camara.

— Por decretos de 11 de março corrente, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Município de Martins

1° supplente, Antonio Henrique da Costa.

2° supplente, Cicero Xavier Barreto.

3° supplente, Francisco José Oliveira.

Município de Mossoró

1° supplente, José Alves Tavares.

2° supplente, José Octavio Pereira Lima.

3° supplente, Francisco Maciel de Lima.

Ajudante do procurador da Republica, José Martins Pinheiro.

Município de Ceará-Mirim

1° supplente, Luiz de Carvalho Pimenta.

2° supplente, Sergio Camillo da Fonseca e Silva.

3° supplente, Waldemar Camillo da Camara.

Ajudante do procurador da Republica, Candido de Mello Pinto.

Município de Macahyba

1° supplente, Antonio de Andrade Lima.

3° supplente, José Moraes Junin.

Ajudante do procurador da Republica, Edson Silva.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Rio Preto

1° supplente, Dr. Gastão Americo dos Reis.

— Por decretos de 11 do corrente, foram exonerados: Raphael de Hollanda e Vital d'Oliveira Corrêa, dos lugares de ajudante do procurador da Republica nos municipios, respectivamente, de Mossoró e Ceará-Mirim, na Secção do Rio Grande do Norte; Horacio Soares Coronel, a pedido, do lugar de 2° supplente do substituto do juiz federal na sede da secção do Espirito Santo, visto haver terminado o quadriennio.

— Por outros da mesma data, foram nomeados José Dias Gomes e Francisco Hortencio Gomide, para os lugares, respectivamente, de mestre de officina de carpinteiro e guarda vigilante do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Geraes; Pedro Teixeira da Silva, para exercer, interinamente, o lugar de official de justiça do Juizo da Sexta Pretoria Cível do Districto Federal durante o impedimento do effectivo, Americo Duarte, a quem foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude; o escrevente juramentado, Luiz Magalhães Villalba Alvim, para servir o officio de escrivão do Juizo da Segunda Pretoria Cível (freguezia do Sacramento), durante o impedimento do effectivo, José Pinto Santiago, a quem foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude; João Fernandes, para o lugar de servente da Escola João Luiz Alves, na qualidade de contratado.

— Tambem por decretos de 11 do corrente e, á vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciario do Estado de São Paulo, foram commutados para 21 annos de prisão cellular as penas a que tinham sido condemnados pelas Justicas daquele Estado os sentenciados Cesario Lourenço, José Mala Filho e Antonio Fructuoso, e para 19 annos e seis mezes de prisão cellular a pena a que tinha sido condemnado o sentenciado Pedro Sartori.

— Ainda por decretos de 11 do corrente e, á vista do parecer favoravel do Conselho Penitenciario do Estado do Rio Grande do Sul, foram commutados para 10 annos e 6 mezes de prisão cellular as penas a que foram condemnados pelas Justicas daquele Estado, os sentenciados Pedro Rodrigues Gonçalves e João Candido dos Santos.

RECTIFICAÇÃO

Decreto de 28 de fevereiro do corrente anno:

Policia do Districto Federal — para o lugar de commissario, por concurso, Antonio Ulrich de Magalhães Couto.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 de março corrente:

Foram nomeados:

Na forma do disposto no art. 17 do decreto n. 24.505, de 29 de junho de 1934, Mario Santos Netto, para o cargo de fiscal junto á "Promotora da Casa Propria", em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

Oscar de Oliveira Santos Filho, para o lugar de marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro;

O marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, Villiobaldo Braga, para identico lugar na Alfandega do Rio de Janeiro;

O official do Thesouro Nacional, Boanerges Araujo Costa, para exercer, em commissão, o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas;

Carlos Hugo Praun, para o lugar de quarto escripturario da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas;

Evandro de Souza Lima Machado, para o lugar de quarto escripturario da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco;

Moacyr Ferreira Roso, para o lugar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo;

Á vista do disposto no art. 5° do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo;

José Ferreira do Amaral, para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará;

O marinheiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Antonio Martins Ferreira, para identico lugar na Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco;

O patrão das embarcações da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Sebastião Alves Bezerra, para o lugar de mestre das mesmas embarcações;

O segundo escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, Israel Rabello Borges, para o lugar de terceiro escripturario da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará;

Carolina Dias Semprini, para o lugar de segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo;

Edgar Pantoja de Mello, para o lugar de marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de Belém, no Estado do Pará;

O marinheiro das embarcações da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, José Justino Pessoa, para o lugar de patrão das embarcações da mesma repartição;

A dactylographa interina da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Maria Rosely Gondim Leitão, para o lugar de dactylographa da mesma repartição;

Benicio Cansanção Accioly, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada de Ilhéos, no Estado da Bahia;

Zuleika Cardoso, para o lugar de segundo escripturario da Alfandega de Aracajú, no Estado de Sergipe;

Rita da Costa Montenegro, para o lugar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes;

A pedido, e por permuta, o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Carlos Doria Costa, para o lugar de sargento da policia aduaneira da Alfandega de Macaé, no Estado de Alagoas;

A pedido e por permuta, o sargento da policia aduaneira da Alfandega de Macaé, no Estado de Alagoas, Lauro de Araujo Jorge, para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro;

Elisio Cordeiro dos Santos, para o lugar de marinheira da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco;

Benjamin Pereira do Monte, para o lugar de marinheiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco;

Helio Freire, para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, á vista do deliberado no processo n. 69.795, de 1934;

O conductor-motorista da lancha-motor da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Sabino Bispo Paraiso, para o lugar de mestre de lancha da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia;

O quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Floriano da Costa Belham, para identico lugar na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro;

Walter Moreira, para o lugar de remador das embarcações do Posto Fiscal em Sambaqui, no Estado de Santa Catharina.

Foram exonerados:

A pedido, Manoel dos Santos Pereira, do cargo de collector das rendas federaes em Guará, no Estado de São Paulo; A pedido, Joaquim Teixeira Leite, do cargo de collector das rendas federaes em Santa Cruz, no Estado de Goyaz.

Foram promovidos:

Nos termos do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, o escrivão da collectoria das rendas federaes de 5ª classe, em Capivary, no Estado do Rio de Janeiro, Henrique da Costa Porto, para identico lugar na collectoria das rendas federaes de 4ª classe, em Maricá, no mesmo Estado;

Por merecimento, a primeiro escripturario da Alfandega de Aracajú, no Estado de Sergipe, o segundo escripturario da mesma repartição, Humberto de Carvalho Pinto.

Foram aposentados:

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o marinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá, no Estado do Pará, Manoel Ribeiro Maia;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Paulo Moreira de Araripe Macedo;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o contra-mestre da officina mecanica da Casa da Moeda, Antonio da Silva Reis;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o administrador da Mesa de Rendas Federaes de Laguna, no Estado de Santa Catharina, Arthur da Silva Teixeira;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o terceiro escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Raymundo Almeida dos Santos;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o segundo escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Luiz Dantas;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o official encadernador de 1ª classe do Tribunal de Contas, Mario Carmo dos Santos;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá, no Estado do Pará, José Lopes de Lemos;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o primeiro escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Themistocles Cavalcanti de Albuquerque;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição Federal, o escrivão da collectoria das rendas federaes em Cachoeira, no Estado da Bahia, Helvecio Barbosa.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 11 de fevereiro ultimo, que nomeou o electricista da extincta 6ª Divisão Provisoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, João de Oliveira, para o lugar de marinheiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia;

O decreto de 25 de julho de 1934, que nomeou o ex-servente da extincta Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Pedro Caldas, para o lugar de marujo do corpo de marinheiros da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, por não haver o nomeado tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 14 de março de 1934, que nomeou João Verçosa para o lugar de collector das rendas federaes em Maués, no Estado do Amazonas.

Ministério da Viação e Obras Publicas

Decreto de 11 de março de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõem os arts. 3º e 4º do decreto numero 24.321, de 1 de junho de 1934, que declarou a rescisão do contracto autorizado pelo decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, e celebrado em 3 de abril do mesmo anno, com a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

Resolve designar o engenheiro Lauro Farani de Freitas para administrar a Rede Viação Ferrea Federal nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, com sede na cidade do Salvador.

O nome do engenheiro a quem se refere o presente decreto é Lauro Farani Pedreira de Freitas, e não como está acima declarado.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.

— Decreto de 11 de março do Departamento dos Correios e Telegraphos:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Nomear Lourival Costa para o cargo, que exerce interinamente, de marinheiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal;

Conceder a José Maiolino a aposentadoria que pediu, no cargo de servente de 1ª classe, em disponibilidade, da extincta Administração dos Correios de Campanha, de accôrdo com o n. 6 do artigo 170 da Constituição Federal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decreto de 26 de janeiro do corrente anno:

Foi transferido, no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização o fiscal Zeno Marques de Souza Zielinsky, da Inspectoria de Seguros da 6ª circumscrição, com sede em Porto Alegre, para a Inspectoria de Seguros da 5ª circumscrição, com sede em S. Paulo. (*)

— Por outro de 26 de fevereiro do corrente anno:

Foi nomeado Alvaro Mariense, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal da Inspectoria de Seguros da 6ª circumscrição, com sede em Porto Alegre. (*)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 14 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 16 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 6-V, de 7 de janeiro ultimo, haver declarado á Directoria do Dominio da União que devem ser considerados entregues a titulo definitivo, ao Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do Ministerio da Agricultura os processos relativos á Fazenda Nacional de Santa Cruz, que haviam sido provisoriamente entregues á comissão de que faz parte o assistente engenheiro do mesmo serviço, P. Amaral Sobreira.

Comunicando, ainda, que, de accordo com a solicitação constante do alludido aviso, foi providenciado afim de serem enviados ao Departamento Nacional da Produção Vegetal os demais processos da mesma natureza existentes na administração do referido Dominio no Districto Federal.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 18 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que a Casa Bancaria Moraes Limitada, sucessora da firma Moraes Piano & Comp. Ltda. pede seja apostilhada a carta patente n. 1.184, expedida em favor da alludida firma, e solicitando o archívamento e registro do contracto respectivo, no Departamento Nacional de Industria e Commercio, afim de ser posteriormente, providenciado sobre o pedido de apostilla.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 14 de março de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 52 — Remettendo o processo de aposentadoria do fiel de thesoureiro geral da Recebedoria, Orolivel Candiota, e solicitando a satisfação de exigencia.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 25 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a cuja deliberação foi submettido o processo originado pelo requerimento em que o official de 1ª classe da Casa da Moeda, Manoel Martins da Silva, pede revisão do seu processo de dispensa de ponto, resolveu indeferir o pedido, visto haver aquella dispensa sido concedida de accordo com o regulamento da repartição a cujo quadro pertencia o petiçãoario.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 86 — Solicitando a devolução do processo de aposentadoria do servente da referida alfandega, Manoel Jesus da Cunha Coutinho.

Ns. 87 e 88 — Solicitando providencias attinentes á instrução dos processos de habilitação ao montepio de D. Mathilde Valle de Almeida e Georgina Valle de Almeida, irmãs solteiras do ex-conferente, aposentado, da Alfandega desta capital, Luiz Valle de Almeida, e, bem assim, do de aposentadoria do fiel de thesoureiro da mesma alfandega, Francisco Ribeiro de Assis Rezende.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 349 — Onofre Mendes, official do registro do 1º Officio da cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, foi autuado por haver a inspecção fiscal verificado nos livros a seu cargo 479 transcrições de contractos de compra e venda de immoveis sem o pagamento do sello estabelecido no n. 32, § 1º, da tabella A do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Havendo sido imposta ao autuado, pela Delegacia Fiscal no referido Estado, a multa de 24:000\$, correspondente ao imposto sobre as alludidas transcrições, dessa decisão recorreu o interessado fóra do prazo, para o extinto Conesilho de Contribuintes.

O alludido conselho, pelo accórdão n. 19, publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro ultimo, resolveu não tomar conhecimento do recurso, por se achar o mesmo perempto, considerando, porém, a multa beneficiada com o perdão de 50%, de accordo com o art. 1º, inciso 4º, do decreto n. 21.459 de 1 de junho de 1932.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda em officio n. 6-R, de 5 de outubro ultimo, tendo o Sr. ministro, a quem foi presente o respectivo processo, proferido, em 27 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes para o fim de annullando o accórdão recorrido, restabelecer a decisão proferida pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes. Rio, 27 de fevereiro de 1925."

E' do seguinte teor o officio do Sr. representante da Fazenda interpondo o recurso a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Tem entendido o honrado 1º Conselho de Contribuintes, como no presente accórdão, que os favores do decreto n. 21.459, de 1932, se applicam até mesmo nos recursos peremptos.

Esse modo de decidir nada mais faz do que acompanhar a jurisprudencia constante do extinto Conselho de Contribuintes, reforma invariavelmente por este ministerio, em grão de recurso do representante da Fazenda, a partir do officio n. 624 da Directoria da Receita de 25 de julho de 1933, publicado no *Diario Official* de 26.

Serviam de ponto de partida dessa orientação, entre outras, a razão de que a lei manda applicar seus beneficios em qualquer instancia (art. 7) e os recursos mesmo peremptos, devem subir á deliberação superior, além do que as leis daquella natureza devem ser interpretadas de modo amplo e liberal, conforme ensina Carlos Maximiliano (Herm. e App. de dir. pag. 339) e independentemente de pedido (G. Fontana, *Contraventione alla legge sulla tassa de bollo*, pag. 212).

Por outro lado, ter-se-ha baseado este ministerio, ao resolver de modo opposto, em que: 1º, a perempção, medida de ordem publica, impossibilitada *in limine*, a apreciação de qualquer recurso e o encaminhamento destes, no caso de perempção, só tem por fim a verificação da occorrença destes; 2º, a perempção, como explica Clovis Bevilacqua, é uma presumpção de renuncia de direito e, segundo o brocardo, *invito beneficium non datur*.

Fundado nessas decisões, recorro para V. Ex., Sr. ministro, do presente julgado, e espero que á Fazenda Nacional seja feita a devida Justiça."

— Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 351 — Remettendo, de accordo com o despacho do Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, o requerimento em que o Sr. Aristides Kruehl, commerciante varejista em Tupaceretan, pede permissão para vender alcool-motor.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 52 — Solicitando o fornecimento de cadernetas kilometricas aos seguintes funcionarios: Bellino de Castro Dantas, inspector chefe das collectorias e mesas de rendas federaes, e Attilio Silva Fonseca e Arthur Soares das Neves, ajudantes do referido inspector.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 48 — Solicitando seja passada *ex-officio* certidão das joias e contribuições para o montepio pagas pelo funcionario do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Adolpho Herberster Pereira, afim de ser instruido o processo em que são interessados os herdeiros do referido contribuinte.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Reajustamento dos Vencimentos dos Funcionarios do Ministerio da Fazenda:

N. 345 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, o requerimento em que a Corporação dos Guardas Aduaneiros da Alfandega de Corumbá pede uma gratificação sobre os seus vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 37 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o processo em que o guarda da mesa de rendas federaes de Rio Branco, no Acre, Raymundo Mendes da Silva, pede pagamento da importancia de 150\$, proveniente de differença de vencimentos relativa ao mez de agosto de 1933, quando esteve licenciado para tratamento de saude, resolveu indeferir o pedido, porquanto ao interessado foi paga a parte de vencimentos que lhe competia, na forma do disposto no art. 12 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 30 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar submeter a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, *ex-officio*, os seguintes funcionarios da Alfandega de Paranaguá: Guarda-mór, Joaquim Francisco Amaral Mello; conferente, Benedicto Nicolau Santos, e 1º escripturario, Bento João Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 54 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo em que o agente fiscal dos impostos de consumo na capital de Pernambuco, aposentado, José Soares de Gouvêa, pede a expedição de seu titulo de inactividade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 61 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a cuja deliberação foi submettido o processo em que o agente fiscal dos impostos de consumo no interior do referido Estado, Celso Liberato, pede pagamento da importancia de 2:992\$634, proveniente de differença de vencimentos relativa ao periodo de 9 de julho a 31 de dezembro do anno passado, resolveu que nada ha que deferir, porque ao requerente foram pagos os respectivos vencimentos de accordo com a lei em vigor.

N. 62 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento em que o agente fiscal dos impostos de consumo no interior do mesmo Estado, José Angeli Galloti, pede pagamento de differença de vencimentos relativa ao periodo de 9 de julho a 31 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. auditor da Primeira Região Militar:

Ns. 342 a 344 — Remettendo os processos de habilitação ao montepio de D. Deborah de Mello do Rego Monteiro, viuva do major reformado do Exército João Baptista do Rego Monteiro; de D. Elvira Carneiro de Faria, mãe viuva do major da Armada Luiz Carneiro de Farias; e de D. Maria Thereza de Castilho, viuva do general de divisão Affonso Pinho de Castilho, e solicitando sejam tomadas em consideração as exigencias constantes dos pareceres dos referidos processos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 14 de março de 1935

Do Sr. Contador Geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes.
Officios:

N. 443 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Remettendo a portaria n. 55, desta Contadoria.

N. 444 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Remettendo a portaria n. 56, desta Contadoria.

N. 445 — Ao Sr. contador da Policia Militar do Districto Federal — Reiterando a solicitação feita em officio numero 131, desta Contadoria.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 446 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Remettendo a portaria n. 57, desta Contadoria.

N. 447 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas — Sobre recolhimento de deposito ao Banco e requisição de numerario.

N. 448 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre supprimentos á Alfandegas e recolhimento de depositos ao Banco.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 449 — Alfandega de Pelotas — Recommendando que os balanços sejam organizados, obrigatoriamente, de accordo com as ordens vigóntes.

N. 440 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Respondendo o officio n. 433, relativo ao recolhimento de arrecadação da Estrada de Ferro Central desse Estado.

N. 451 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Respondendo o officio n. 8, sobre fornecimento dos extractos de conta ás Sub-Contadorias Seccionaes nas Delegacias Fiscaes.

N. 452 — Ao Sr. contador seccional do Departamento dos Correios e Telegraphos — Remettendo guias de recolhimento ao Banco do Brasil, que, por engano, foram encaminhadas a esta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 453 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Fazendo diversas recommendações relativamente aos serviços dessa delegação.

N. 454 — Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina — Recommendando que sejam cumpridas as instrucções baixadas pelo inspector Alvaro Brandão.

N. 455 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará — Solicitando providencias no sentido de ser promovido o recolhimento da importancia de 180\$000.

N. 456 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre remessa de blocos de papel para minutas.

N. 457 — Alfandegas de Santos — Remettendo a portaria n. 58, desta Contadoria.

N. 458 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal — Sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 459 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre remessa de exemplares do modelo C-20.

N. 460 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre remessa de exemplares do modelo C-73.

N. 461 — Alfandega de S. Luiz — Recommendando a observancia rigorosa das instrucções formuladas pelo inspector Alvaro Brandão.

N. 462 — Ao Sr. inspector Alvaro Brandão — Fazendo diversas recommendações sobre serviço.

N. 463 — Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos — Sobre demora na remessa de balanço occasionada pelos Correios de S. Luiz.

Requerimentos despachados

Analla Paranhos Barbosa. — Deferido.

Otilia da Silva Guimarães. — Deferido.

Directoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSOS DESPACHADOS

Dia 12 de fevereiro de 1935

Pelo Sr. Director Geral:

(*) Processo n. 62.477/34 — Usina Catende S/A, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou provimento a recurso de decisão denegatoria de isenção de direitos de importação — Subsistindo o motivo que determinou o despacho de S. Ex., o Sr. Ministro da Fazenda, indeferido.

Dia 15

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 3.069, de 1935 — John Jurgens, liquidante da firma John Jurgens & Comp., pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 86.540/33, sobre pagamento de direitos simples de mercadoria procedente da França. — Deacordo com os pareceres, indeferido.

Directoria da Despesa Publica

PROCESSOS DESPACHADOS

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

Dia 6 de março de 1935

N. 9.113/1935 — Fonseca, Almeida & Comp., Ltda. — Em face do disposto no art. 2º do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, archive-se.

Dia 13

N. 10.067/1935 — Octacilia Pereira de Brum e Oliva Pereira de Brum. — Dirijam-se, querendo, á Delegacia Fiscal de Matto Grosso.

Dia 14

N. 49.621/1934 — Maria Assumpção Motta Azevedo Corrêa. — Satisfaca a exigencia do Dr. Procurador da Fazenda.

N. 85.479/1934 — Luiz Casemiro. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1935

Officios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.506 — Remettendo o processo fichado sob numero 45.590/1933, em que é interessado Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós.

N. 1.507 — Em resposta ao officio n. 678, de 14 de fevereiro ultimo, solicitando a devolução do processo pertinente á disponibilidade do serventuario desse Ministerio, Carlos Nogueira Pinto, declarando que o citado processo já foi ultimado e o respectivo credito concedido a essa repartição pela ordem n. 1.532, de 5 de dezembro de 1934, desta Directoria.

N. 1.508 — Remettendo o processo fichado sob numero 5.745/1920, em que é interessada a firma A. Povoá & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.509 — Remettendo o processo fichado sob numero 15.003/1935, em que são interessados Joaquim Nunes Brigação e outros.

(*) Repetido por ter sido publicado com incorrecções.

N. 1.510 — Remettendo o processo fichado sob numero 10.350/1935, em que são interessados Drs. Bento de Souza Lima, Mario Vieira de Mesquita e Randolpho Ribas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.511 — Remettendo o processo fichado sob numero 15.517/1935, em que é interessada The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 1.512 — Remettendo o processo fichado sob numero 13.644/1935, em que é interessado Carlos Capossoli.

N. 1.513 — Remettendo o processo fichado sob numero 11.546/1935, em que é interessada Clara Inah de Araujo.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.514 — Remettendo titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que cabem a Germano Francisco de Almeida, aposentado, por decreto de 16 de agosto de 1933, no lugar de operario de 1ª classe da officina de trabalhos estruturais — secção de chapeadores, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 de fevereiro ultimo, julgou legal a concessão de que trata a apostilla exarada no supracitado titulo, conforme consta do processo fichado sob n. 3.887, de 1935.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 199 — Remettendo o processo fichado sob numero 58.912/1934, em que é interessado Sebastião José de Sant'Anna Trigueiro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 202 — Communicando haver sido entregue ao Sr. Paulino José Simplicio, a quantia de 500\$000, por adiantamento.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 415 — Transmittindo a primeira via do empenho n. 67-A, de 26 de fevereiro ultimo.

N. 416 — Remettendo a primeira via do empenho numero 65-A, de 25 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 417 — Solicitando seja informado a esta Directoria onde se encontra a certidão de obito de João de Souza Lobo, para solução do processo fichado sob n. 2.710/1935.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 421 — Recommendando informar qual a Caixa a que pertence a consignação de 75\$000 feita pelo funcionario Alvaro Marques Lisboa.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 312 — Em solução ao officio n. 26, de 6 de fevereiro ultimo, remettendo a informação a respeito prestada pela Thesouraria do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 22 — Remettendo a guia n. 68, de 27 de fevereiro ultimo, passada em favor do consul de 2ª classe, Nicanor Damasio e Mello de Oliveira.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 100 — Concedendo o credito de 5.666\$700, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 101 — Concedendo o credito de 35.178\$000 á conta da verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

N. 102 — Concedendo o credito de 1.600\$000, á conta da verba 14ª — Ajuda de Custo — do orçamento do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 96 — Concedendo o credito de 50\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 97 — Concedendo o credito de 1.806\$000, á conta da verba... — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

N. 98 — Concedendo o credito de 200\$000, á conta da verba 19ª — Magistrados em disponibilidade — 1 — Para pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 138 — Concedendo o credito de 228\$800, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 139 — Concedendo o credito de 42.438\$000, á conta da verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 51 — Concedendo o credito de 51\$500, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 52 — Concedendo o credito de 75\$000, idem.

N. 53 — Concedendo o credito de 266\$400, idem.

N. 54 — Concedendo o credito de 517\$400, idem.

N. 55 — Remettendo o processo fichado sob numero 16.092/1935, em que é interessado Dr. Mirocles Campos Vêras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 54 — Remettendo, por cópia, o officio do Tribunal de Contas, n. 2.813-P-35, de 19 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 13.580/1935.

N. 55 — Concedendo o credito de 28.292\$000, á conta da verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 65 — Concedendo o credito de 600\$000, á conta da verba 18ª — Serventuários do Culto Catholico — 1 — Para pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Justiça.

N. 66 — Remettendo o processo fichado sob numero 6.939/1935, em que é interessado Manoel Barnardo da Silva.

N. 67 — Concedendo o credito de 23.452\$000, á conta da verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 148 — Concedendo o credito de 206\$700, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 149 — Tendo presente o processo fichado sob numero 60.401/1934, em que Benedicto José Ferreira, contínuo-porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral desse Estado pede restituição de consignações, — recomendando informar o que ha a respeito de taes consignações, referentes aos meses de janeiro e julho de 1933 e de julho a agosto de 1934, não transferidas para o Thesouro Nacional.

N. 150 — Recommendando seja solucionada a ordem n. 161, de 29 de setembro de 1934.

— Ao Sr. delegado em Sergipe:

N. 36 — Concedendo o credito de 1.414\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 155 — Concedendo o credito de 6.309\$700, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 156 — Remettendo o processo fichado sob numero 82.480/1934, em que é interessado Eugenio de Almeida Castro.

N. 157 — Concedendo o credito de 250\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 71 — Concedendo o credito de 9.526\$, á conta da verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 128 — Concedendo o credito de 887\$400, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 129 — Concedendo o credito de 100\$000, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 307 — Recommendando seja remettida ao Thesouro a cópia da ordem n. 25, de 15 de março de 1934, da extincta Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda.

N. 308 — Concedendo o credito de 18.100\$, á conta da verba 2ª — Pessoal — Sub-consignação n. 14 — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 91 — Concedendo o credito de 500\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 92 — Concedendo o credito de 11.286\$, á conta da verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

N. 93 — Concedendo o credito de 284\$400, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 136 — Concedendo o credito de 699\$100, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Rio Grande do Sul:

N. 234 — Concedendo o credito de 175\$600, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 235 — Concedendo o credito de 182\$, idem.

N. 236 — Concedendo o credito de 253\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal, em Minas Geraes:

N. 82 — Concedendo o credito de 187\$400, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 83 — Remettendo o processo fichado sob o n. 7.530, de 1935, em que é interessado José Miguel Jocundo Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal, em Matto Grosso:

N. 149 — Concedendo o credito de 460\$, á conta da dotação II — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 150 — Concedendo o credito de 2:033\$600, idem.

N. 151 — Concedendo o credito de 40:450\$, á conta da verba 7ª — Departamento Nacional de Portos e Navegação — 1 — Pessoal — 5 — Gratificações, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

Dia 12 de março de 1935

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.515 — Tendo presente o processo fichado sob numero 14.715, de 1935, relativo á comprovação do adiantamento de 4:400\$, feito ao zelador do Palacio da Justiça, Alfredo Leite Lourico, de que trata o aviso desse ministerio n. 1.814, de 16 de outubro de 1934, — solicitando providencias no sentido de, nas comprovações de adiantamentos, ser observado o art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.518 — Remettendo o processo fichado sob o numero 16.229, de 1935, em que é interessado Benedicto José Pereira.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 200 — Remettendo o processo fichado sob o numero 1.317, de 1935, em que é interessado Manoel Leite Sampaio.

N. 201 — Remettendo o processo fichado sob o numero 16.067, de 1935, em que é interessado Alfredo Salgado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 316 — Remettendo o processo fichado sob o numero 9.067, de 1935, relativo a um pedido de certidão formulado por Manoel Espinheiro Costa, para effeito de revalidação do selo apposto ao requerimento de fls.

N. 317 — Remettendo o processo fichado sob o numero 4.232, de 1935 em que é interessado Rudá de Carvalho Tupper.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 318 — Tendo presente o processo fichado sob o numero 5.528, de 1935, relativo ao adiantamento de 1:000\$ ao auxiliar de classificação da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, João da Cruz Borges, — solicitando providencias no sentido de ser annullado o destaque do credito de que trata o officio n. 18.154, de 31 de dezembro de 1934, dessa Comissão, visto como deixou de ser feita a entrega do alludido adiantamento, em virtude do encerramento do respectivo exercicio.

N. 319 — Comunicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo annexo ao officio n. 1.589, de 15 de fevereiro ultimo, dessa Comissão, fichado sob o n. 12.444, de 1935, em que é interessada a firma S. Alexandre & Comp., resolveu, por despacho de 7 deste mez, negar provimento ao recurso interposto pela referida firma, para manter o que deliberou essa Comissão.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 425 — Em referencia ao officio n. 2.567, de 13 de setembro de 1934, — declarando que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 de novembro de 1934, resolveu relevar a multa imposta ao engenheiro Conrado Muller de Campos, por não ter apresentado dentro do prazo legal a comprovação do adiantamento de 2:000\$, que recebeu.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 23 — Tendo presente o processo fichado sob o numero 16.165, de 1935, em que é interessado Alexandre Georlette, inventariante do espolio de seu pae Fernando Augusto Georlette, ex-consul de 1ª classe, aposentado, solicitando providencias no sentido de ser informado a esta directoria quaes os vencimentos pagos, mensalmente, ao alludido consul, até 21 de fevereiro de 1934, com a necessaria discriminação, uma vez que a guila n. 654, de 8 de agosto de 1934 passada por essa delegacia, é omitta nesse ponto.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal, no Amazonas:

N. 103 — Concedendo o credito de 7:300\$, á conta da verba 2ª — Pessoal — Sub-consignação 14 — Para inspecção de collectorias — do orçamento vigente deste ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Pará:

N. 99 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Maranhão:

N. 140 — Remettendo o processo fichado sob o numero 5.444, de 1935, em que são interessadas Maria da Glória Reis e outra.

N. 141 — Concedendo o credito de 7:300\$, á conta da verba 2ª — Pessoal — Sub-consignação 14 — Inspeção de collectorias.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Piauí:

N. 56 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Ceará:

N. 164 — Remettendo o processo fichado sob o numero 67.405, de 1934, em que é interessado José Pedro Soares Bulcão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 165 — Concedendo o credito de 7:300\$, á conta da verba 2ª — Pessoal — sub-consignação n. 14 — Para inspecção de collectorias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 56 — Concedendo o credito de 7:240\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 151 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 103 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 37 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 159 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 72 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 130 — Concedendo o credito de 7:260\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 309 — Concedendo o credito de 600\$, á conta da verba 18 — Serventurios do Culto Catholico — I — Para pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Justiça.

N. 310 — Concedendo o credito de 14:600\$, á conta da verba 2ª — Pessoal — sub-consignação n. 14 — Para inspecção de collectorias — do orçamento vigente deste ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 94 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 137 — Concedendo o credito de 7:300\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 237 — Concedendo o credito de 14:600\$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 84 — Concedendo o credito de 21:240\$, idem.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 15 de março de 1935

No processo n. 9.880/B, em que são declarantes João Telli e Atonia Sheiti (Bauru — S. Paulo). — Regularize-se o processo na forma do parecer supra.

No processo n. 9.931/B, em que são declarantes José Augusto da Silva e Joviano Feliciano de Almeida e sua mulher (Barbacena — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para que junte ao processo certidão da inscrição do onus hypothecario e da data de aquisição do imovel onerado.

No processo n. 9.967/B, em que são declarantes Joaquim Martins Moreira e Julio Comodari e sua mulher (Pedregulho — S. Paulo). — Notifique-se o credor para que faça juntar ao processo o documento já pedido pelo Banco do Brasil e a que allude oparecer do chefe da secção.

No processo n. 713/C, em que são declarantes Eponina Teixeira Bastos e Marinho & Irmãos (Cambará — Paraná). — Aguarde-se o processo relativo á primeira e segunda hypothecas ao qual se appensará este para julgamento em conjunto.

No processo n. 1.020/C, em que são declarantes Antonio Braga & Comp. e Salathiel Antonio Moreira e sua mulher (Macabé — Rio de Janeiro). — Remetta-se o presente processo a competente agencia do Banco do Brasil para sua regularização e informações necessarias.

No processo n. 1.031/C, em que são declarantes Sociététe de Sucrieries Bresiliennes e Luiza Martins da Costa (Campos — Rio de Janeiro). — Esclareça-se as duvidas do parecer supra. Notifique-se.

No processo n. 5.356/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e o espolio de Luiz Ferreira Campanha (S. João da Botaina — S. Paulo). — Instrua-se o processo na forma da lei; notifique-se.

No processo n. 5.337/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Emilia de Barros Toledo & Filhos (Pederneiras — S. Paulo). — Façam-se as diligencias solicitadas no parecer supra.

No processo n. 5.315 A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Tristão de Arruda (Araraquara — S. Paulo). — De accôrdo com as suggestões do parecer supra, façam-se as averiguações necessarias.

No processo n. 5.355/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Ferreira do Amaral (Jahu' — S. Paulo). — Cumpram-se as diligencias acima solicitadas.

No processo n. 5.329/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Natale Borsetti (Jahu' — S. Paulo). — De accôrdo com a promoção do chefe da secção, procedam-se as diligencias apontadas em seu parecer.

No processo n. 5.285/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Durval de Toledo Barros (Botucatu — S. Paulo). — De accôrdo.

No processo n. 2.554/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Mattoso Sampaio Corrêa (Districto Federal). — De accôrdo com a promoção retro procedam-se as diligencias. Notifique-se.

No processo n. 5.332/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Miguel Metri (Jabaquara — Espirito Santo). — Cumpram-se as diligencias solicitadas.

No processo n. 5.322/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Sylvino Pereira Martins (Jahu' — S. Paulo). — Procedam-se as necessarias averiguações na fórma das instrucções da Camara.

No processo n. 4.865/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Daniel Kujawski (Ribeirão Preto). — De accôrdo com o parecer do chefe da secção, appense-se este ao processo n. 4.876, para a verificação pedida.

No processo n. 5.271/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Ferreira do Amaral e sua mulher (Jahu' — S. Paulo). — Notifique-se o credor para juntar ao processo os documentos pedidos pelo chefe da secção.

No processo n. 5.277/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José do Couto Rosa e sua mulher (S. Thomaz de Aquino — Minas Geraes). — Notifique-se o credor para juntar ao processo a escriptura de 8 de março de 1933.

No processo n. 5.268/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Jeronymo Marcellino dos Santos (Dourado — S. Paulo). — De accôrdo, proceda-se na fórma das instrucções da Camara.

No processo n. 5.269/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Antonio Ferraz Prado e sua mulher (Bica de Pedra — S. Paulo). — De accôrdo, notifique-se o credor para a juntada pedida e se façam as verificações suggeridas.

No processo n. 5.328/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Domingos Ferreira do Amaral (Jahu' — São Paulo). — Procedam-se as diligencias sugeridas pelo chefe da secção.

Nas petições do Banco do Brasil, em que pede juntada de documentos aos processos ns. 1.855, 1.796 e 1.856. — Junte-se.

Na petição de Alexandre Rodrigues Barbosa, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo numero 223. — Protocolle-se.

Nos requerimentos de Antonio da Silveira Bram e Antonio Pereira Cardoso, em que pedem a juntada de documentos aos processos. — Juntam-se.

Na petição de Francisco Ribeiro de Vasconcellos, em que pede a juntada de uma certidão ao processo n. 3.260. — Embora o documento junto não faça a prova da profissão agricola exigida pela lei, junte-se ao processo.

No requerimento de Ernesto Labarthe, em que pede certidão da decisão da Camara, no processo n. 5.110 A. — Certifique-se.

Na petição de Joaquim de Andrade Villela (Juiz de Fóra), em que pede reconsideração da decisão da Camara, no processo n. 300. — Protocolle-se.

Na petição de Albertina Soares Marino (Porto Alegre), em que pede a juntada de um conhecimento do imposto sobre a renda no exercicio de 1933. — Junte-se.

Nas petições de Furstenau, Gressler & Comp. Ltd. e Aurora Soares Marino, em que pedem o registro de conhecimentos dos impostos sobre a renda. — Registre-se.

Nas petições do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos respectivos processos. — Junte-se.

Na carta da agencia do Banco do Brasil em Bebedouro, em que pede a juntada de documentos ao processo n. 9.739. — Junte-se.

Na carta de Augusto Deleuse (Bebedouro). — Apesar de não estar sellada, junte-se esta ao processo n. 9.739; será sellada opportunamente.

Secretaria:

Attingiu a 10.359 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 67 registrados e 39 cartas simples.

REUNIÃO DA CAMARA

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico, sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza. Presentes os juizes Drs. João Alves Meira Junior e J. G. Pereira Lima. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos devidamente preparados, havendo sido proferidas as decisões seguintes:

No processo n. 9.958/B (Rezende — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35 e 35 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Antonio Baptista Lopes e sua mulher e a correlacta indemnização de cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis (55:500\$00), em apolices, ao credor Gulhot & Rodrigues, continuando a cargo dos devedores a fracção de seta mil réis (7\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 9.503 (Rezende — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Antonio Baptista Lopes e sua mulher e a correlacta indemnização de cincoenta e sete contos de réis (57:000\$000), em apolices, ao credor José Gulhot, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e cincoenta réis (478\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 9.897/B, em que são declarantes a Casa Bancaria Hygino Caleiro e Vicente Martins Franca (São Simão — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 4.677/A (Santa Rita do Sapucahy — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito reajustavel (42:613\$000) de João Pinto Villela e a correlacta indemnização de vinte e um contos de réis (21:000\$000), em apolices ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e seis mil e quinhentos réis (306\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 8.713/B (Pedregulho — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Biasoli e sua mulher e a correlacta indemnização de cento e dois contos de réis (102:000\$000), em apolices, ao credor Casa Bancaria Hygino Caleiro, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cincoenta réis (231\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 8.713/B (Pedregulho — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no débito de Francisco Biasoli e sua mulher e a correlacta indemnização de cento e dois contos de réis (102:000\$000), em apolices, ao credor Casa Bancaria Hygino Caleiro, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cincoenta réis (231\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processon. n. 9.280/B, em que são declarantes Dr. Alcebiades de Toledo Piza e Maria Ilydia Alves Bonilha (S. Paulo — Capital): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual; denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 4.022/C, em que são declarantes Amorim & Comp. e Onofre Ferreira (Araguary — Minas): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira, relator. — J. G. Pereira Lima".

No processo n. 9.929/B (Itapópolis — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Sanchez Arroyo e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Mariano Perez Esteves, tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 803/C (Ubá — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio da Cruz Valente e a correlata indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Candido José Mathias continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cincoenta réis (296\$650) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 9.754/R (Taquaritinga — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Raphael Giglio e sua mulher e a correlata indemnização de dez conto de réis, em apolices, ao credor Francisco Manoel Pires continuando a cargo dos devedores a fracção: irrealizavel de trinta e cinco mil e duzentos réis (35\$200) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. M. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo 796/C (Ubá — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Angelo Feliciano Pereira e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000) em apolices ao credor Joaquim de Almeida Campos continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco réis (455\$555) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima.

No processo 5.388/A em que são declarantes Banco do Brasil e José Candido Gil (Pirajá — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — J. A. Meira Junior.

No processo 802/C (Ubá — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Dias Paes e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000) em apolices, ao credor Joaquim de Almeida Campos continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e treze mil oitocentos e cincoenta e nove réis (413\$859) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — J. A. Meira Junior.

No processo 9.916/B (Taubaté — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Alfredo Vieira da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000) em apolices a credora Maria Antonio de Campos Santos continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos mil réis (200\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 188, em que são declarantes Albertino Dias Ferraz e Manoel Gonçalves Ferraz e sua mulher (Guaxupé — Minas). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34 e 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 5.287/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Alberto Faria Cardoso (Catanduva — São Paulo).

— Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 5.284/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Luiz Armentano. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 662/C (Jacarezinho — Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 51, 51 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (194:924\$200) de Leovigildo Barbosa Ferraz e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e dois contos de réis (52:000\$000) em apolices ao credor Leon Israel Co. S. A. continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e sessenta e um mil e cem réis (4611100). — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo 1.010/C (São Lourenço da Matta — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Clodoaldo Gomes de Araujo, Odon de Araujo Pimenta e suas mulheres e a correlata indemnização de cento e sessenta e nove contos de réis (169:000\$000) em apolices ao credor Mendes, Lima & Comp. continuando a cargo dos devedores a fracção de cincoenta e tres mil e cem réis (53\$100), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. A. Meira Junior, relator. — J. G. Pereira Lima.

No processo 9.938/B (Caçapava — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Emygdio de Assis Pereira e sua mulher e a correlata indemnização de treze contos de réis (13:000\$000) em apolices ao credor Salis Lipovessky, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cincoenta réis (186\$450) tudo de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo 9.908/B (Mathias Barbosa — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Ferreira Monteiro da Silva Filho e sua mulher (espolio) e a correlata indemnização de quarenta contos de réis (40:000\$000) em apolices ao credor Banco de Minas tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo 9.925/B (Uberaba — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 48 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Olympio Antunes de Oliveira e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000) em apolices ao credor Waldevino José da Silva continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e cincoenta réis (497\$750) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo 9.935/B (Franca — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Bertolina Anna de Jesus, José Estevam, Joaquim Marcollino e Candido Marcollino da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000) em apolices ao credor Osorio Leite Ribeiro tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 9.914-B (Guaratinguetá — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joaquim José Vieira de Campos e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$000) em apolices, ao credor Alfredo de Paula Santos continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e sessenta e cinco mil réis (165\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Moraes Lima, relator. — J. A. Meira Junior.

No processo n. 363-C (Theophilo Ottoni — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Carlos Augusto Leonhardt e sua mulher e a correlata indemnização de vinte contos de réis (20:000\$000) em apolices aos credores Barros & Comp. tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 834-C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Oscar Rodrigues de Siqueira e sua mulher — (Cafelandia, S. Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 76 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 581-C (S. Paulo, Capital). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 80, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (Rs. 46:489\$950) de Dr. Alberto Cintra e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e tres contos de réis (23:000\$000) em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco réis (244\$975), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.966-B — (Franca, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Angelo Raisa e sua mulher e a correlata indemnização de quinhentos mil réis (500\$000) em apolices ao credor Alexandre Gobbi continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e vinte e sete mil réis (127\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.964-B — (Matão — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Caetano Palmiere e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000) em apolices ao credor Cassiano Carlos de Carvalho continuando a cargo dos devedores a fracção não ajustavel de cento e seis mil e setecentos e cinquenta réis (106\$750) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1933. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. P. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.947-B — (Agudos — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Luiz Pires Aguiar e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices ao credor Luiz Zulian continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trinta e tres mil e trezentos e cinquenta réis (33\$350) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *A. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.911-B, em que são declarantes Waldeimarim & Irmão e Kimura Suematsu e sua mulher — (Pernapolis — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando-se o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.928-B (São Paulo — Capital). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Baptista de Oliveira Penteado e sua mulher e a correlata indemnização de 59:000\$, em apolices aos credores Camargo & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 148\$100 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.998-B, em que são declarantes Heraclito Dias de Carvalho e Pedro Amerido de Britto — Feira de Sant'Anna — Bahia. — Decidiu adoptar a conclusão de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. P. Pereira Lima*.

No processo n. 630-C — (São Borja — R. G. do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Amador Lago e sua mulher e a correlata indemnização de 21:000\$, em apolices, ao credor Joaquim Pinto de Almeida Costa continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 312\$848, de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*, relator.

No processo n. 9.920-B — Igarapava — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Zilioti e sua mulher e a correlata indemnização de 7:000\$, em apolices, ao credor Bernardo Barcarolo continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 305\$680, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 5.317-A — São Paulo — Capital. — Em que são declarantes Banco do Brasil e espolio de Marcolino Lopes Barreto. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.433-A — Cedral — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Silverio da Cunha Lacerda e a correlata indemnização de 2:500\$, em apolices ao credor Banco do Brasil continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 85\$558 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 2.547-A — Mirasol — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Garcia Lopes e a correlata indemnização de 10:500\$, em apolices ao credor Banco do Brasil continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 318\$650 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.955-B — Franca — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de demnização de 3:000\$, em apolices ao credor José Derminio de Candido Borges da Silva e sua mulher e a correlata indutido nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.941-B — Caçapava — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Benedicto Amaro dos Santos e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500\$, em apolices ao credor Salis Lipovetsky tudo nos termos decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*.

No processo 442-C (Guaramiranga, Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (6:663\$900) de José Oscar Gondim, Hilda Edith Gondim, Maria Emilia Gondim e Francisco Raulino Gondim e a correlata indemnização de 3:000\$ em apolices aos credores Furtado & Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção de 31\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.921-B (Itabuna, Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% ao debito de José Calazans da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de 36:000\$ em apolices á credora Petrina Falcão Fontes Torres, continuando a cargo dos devedores a fracção de 498\$072, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.904-B (Jahú, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Felício Dall'Evedove e sua mulher e a correlata indemnização de 13:500\$ em apolices ao credor Leonardo Pedro Forte, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de

100\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.965-B (Taquaritinga, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Abrahão e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500\$ em apolices ao credor Dante Bassi, continuando a cargo dos devedores a fracção de 283\$125, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.650-A (Espírito Santo do Pinhal, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 13, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Lucinda da Motta Lemos e a correlata indemnização de 25:500\$ em apolices ao credor Banco do Brasil (São João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de 268\$500, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.648-A (São Paulo, capital). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 19 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Ulysses Terral e a correlata indemnização de 25:500\$ em apolices, ao credor Banco do Brasil (São João da Boa Vista), continuando a cargo do devedor a fracção de 268\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.963-B (Jaboticabal, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Paulo Von Gal e sua mulher e a correlata indemnização de 28:000\$, em apolices ao credor Antonio Sobral Neto, continuando a cargo do devedor a fracção de 459\$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.

No processo n. 9.917-B (Ouro Fino, R. G. do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Bibiano Fernandes Borges e sua mulher e a correlata indemnização de 15:500\$, em apolices ao credor Faustino Pereira Nunes, continuando a cargo do devedor a fracção de 308\$074, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 666-C (Espírito Santo do Pinhal, S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relator de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Gentil Ribeiro de Oliveira Mota e sua mulher e a correlata indemnização de 70:000\$, em apolices, ao credor João Plínio Fernandes, continuando a cargo do devedor a fracção de 136\$900, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.

No processo n. 9.915-B (Guaratiningueta, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relator de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Rodrigues Alves e outros e a correlata indemnização de 15:000\$, em apolices, ao credor Maria José Marcondes dos Santos, continuando a cargo do devedor a fracção de 24\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 4.672-A (Santa Rita do Sapucahy, Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relator de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antenor Pinto de Almeida e a correlata indemnização de 108:500\$, em apolices, ao credor Banco do Brasil (Tres Corações), continuando a cargo do devedor a fracção de 40\$650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.945-B, em que são declarantes Vicentina Ferreira Leite e Francisco Martins de Souza e sua mulher (Baurú, São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.918-B (Pedregulho, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Alberto Francisconi e sua mulher e a correlata indemnização de 5:000\$, em apolices ao credor Antonio Theodoro Padilha, continuando a cargo do devedor a fracção de 289\$617, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.913-B (Patrocínio do Sapucahy, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Augusto Nunes Monteiro e sua mulher e a correlata indemnização de 7:500\$, em apolices, aos credores Noemia Barbosa Ferreira, Jayme Barbosa Ferreira e Maria de Souza Barbosa Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção de 118\$, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1935

Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 765 — De quatro contos e oitenta mil réis (4:080\$000), ao capitão de corveta, contador naval, João Mauricio Belém.

N. 766 — De quatro contos e oitenta mil réis (4:080\$000), ao capitão de corveta, contador naval, Eurico Henrique d'Archanhy.

N. 767 — De tres contos e sessenta mil réis (3:060\$000), ao capitão-tenente, contador naval, Raul Cabral de Lacerda.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 769 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida ao Estado-Maior da Armada, uma relação das estações radiotelegraphicas e radio telephonicas do Exercito, com os respectivos indicativos, potencias e frequencias attribuidas e bem assim os locais em que se acham installadas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 761 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido á Pagadoria da Marinha o credito da importancia de sete mil trezentos e trinta e tres contos trezentos e trinta e tres mil e quatrocentos réis (7.333:333\$400), saldo do credito aberto pelo decreto n. 22.844, de 21 de junho de 1933, revogado pelo de n. 24.323, de 1 de julho de 1934, por isso que o mesmo foi registrado por esse Tribunal, conforme consta do officio n. 1.475, de 8 do corrente mez, da Directoria da Despesa Publica, e por já existir junto a este ministerio, delegação do referido Tribunal.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 770 — Dispensa os officiaes abaixo mencionados, das seguintes commissões:

Capitão de corveta, Napoleão Alexandre Muniz Freire, das funções de encarregado do Pessoal a bordo do encouraçado *Minas Geraes*;

Capitão-tenente Mario Pinto de Oliveira das de immediato do contra-torpedeiro *Parahyba*;

Capitão-tenente QM, Alvaro Raynsford, das de chefe de machinas da Escola "Almirante Baptista das Neves".

771 — Designa o capitão de fragata Gustavo Goulart para substituir o official de igual patente Rodolpho de Souza Burmester, no serviço da Directoria do Ensino Naval.

N. 772 — Designa o capitão-tenente José Luiz Bellart para exercer as funções de inspector de radiotelegraphia e signaes do Curso de Especialização dos Officiaes do Corpo da Armada, em funcionamento na Escola "Almirante Baptista das Neves", sendo dispensado do serviço do Estado-Maior da Armada.

N. 773 — Designa os officiaes abaixo mencionados, para exercerem as seguintes commissões:

Capitão de corveta Napoleão Alexandre Muniz Freire para exercer as funções de immediato do navio-hydrographico *Victor de Oliveira*;

Capitão-tenente Waldemar de Sá Earp para as de immediato do contra-torpedeiro *Parahyba*; e o

Capitão-tenente QM, Francisco Arthur Leite de Barros para as de chefe de machinas da Escola "Almirante Baptista das Neves".

N. 774 — Altera a lotação do Departamento de Reparos do *tender Belmonte* aprovada pelo aviso n. 631, de 21 de fevereiro de 1933, para o fim de mandar incluir na referida lotação o sub-official mestre do mesmo navio.

N. 775 — Promove á classe imediatamente superior, os fuzileiros navaes ns. 1.524 MU Manoel Corrêa Lima e 8.278 -MU- José de Barros Filho.

N. 776 — Inclue no Asylo de Invalidos da Patria, as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Marinheiro n. 3.942 AE-CM 3º sargento Pedro Alcantara Monteiro;

Marinheiro n. 0565 AE-TL 3º sargento Wilson Pereira de Almeida;

Fuzileiro naval n. 2.652 — Cabo Claudionor Calixto de Brito.

N. 777 — Inclue no Asylo de Invalidos da Patria, o talfeiro n. 0261-AJ-TA-3ª classe Olympio Almerindo França, visto contar dez (10) mezes e quinze (15) dias de serviço e ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 778 — Concede baixa do serviço da Armada, ao fuzileiro naval da companhia escola n. 3.014 Lourival Anacleto Ramos e ao marinheiro n. 1.965 PE-ES 2ª classe Mario de Oliveira, conforme pediram.

N. 779 — Concede baixa, a pedido, ao fuzileiro naval n. 2.298-8ª Cia. Carlos Campos de França.

— Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 786 — Aprovar os programmas que a este acompanham, das especificações de meteorologia e photographia para a promoção do pessoal subalterno da Aviação Naval.

PROGRAMMA DE HABILITAÇÕES PARA A ESPECIALIDADE DE METEOROLOGIA, A QUE SE REFERE O AVISO N. 768, DE 15 DE MARÇO DE 1935

De 2ª a 1ª classe

- noções de thermometria. Escalas thermometricas e sua conversão. Descrição, emprego e leitura dos thermometros mais usuas;
- noções de barometria. Descrição, emprego e leitura dos barometros mais usuas;
- conhecimento dos principios de meteorologia;
- conhecimento geral dos codigos communs de tempo e de traçado da carta synoptica;
- ser habilitado a fazer leitura de instrumentos meteorologicos e fazer rotina de observações;
- conhecimento elementar do uso da machina de escrever.

De 1ª classe a cabo

- noções de calorimetria. Distinção entre quantidade de calor e temperatura e entre calorimetros e thermometros;
- completo conhecimento do emprego e dos cuidados a ter com os instrumentos meteorologicos;
- ser capaz de cifrar e decifrar os dados meteorologicos dos codigos communs de tempo;
- ser capaz de traçar com precisão uma carta synoptica de tempo;
- estar familiarizado com os modelos de correspondencia em uso na Marinha e os regulamentos e instrucções referentes á correspondencia.

De cabo a 3º sargento

- importancia do calor solar na Meteorologia;
- noções de actinometria;
- ser aprovado na 1ª parte do Curso de Especialistas de Aviação.

De 3º a 2º sargento

- noções sobre physica e chimica da atmosphera;
- dimensões da atmosphera;
- constituição da atmosphera;
- temperatura da atmosphera;
- pressão da atmosphera;
- vapor de agua, sua origem e seu papel na economia da atmosphera;
- nuvens, formação e classificação;
- chuvas, formação e importancia. Pluviometros mais usados;
- ventos, causa e classificação;
- escala de Beaufort. Anemometros mais usados;

k) estar completamente familiarizado com a rotina do Observatorio Meteorologico, especialmente com o traçado da carta synoptica, metodos de sondagens aereas e utilização dos instrumentos;

l) conhecimento geral dos principios de previsão de tempo;

m) conhecimento satisfactorio de elementos de algebra;

n) ser um bom dactylographo e um perfeito copista.

De 2º a 1º sargento

a) capacidade de dirigir a installação de um completo observador de meteorologia naval em terra ou no mar;

b) estar familiarizado com theoria e a pratica de sondagens aereas, tanto com instrumentos de superficie como instrumentos transportados nos aparelhos;

c) ter capacidade para calcular mathematicamente as sondagens feitas por balões pilotos;

d) ter conhecimentos praticos de trigonometria, de physica meteorologica e principios elementares de astronomia;

e) ter conhecimento geral das condições de tempo sobre as áreas oceanicas conhecidas;

f) ter capacidade para fazer pequenos reparos nos instrumentos meteorologicos;

g) estar familiarizado com os principios de previsão de tempo.

De 1º sargento a sub-official

a) ser aprovado na 2ª parte do Curso de Especialista de Aviação.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1935. — *Prologeneo Pereira Guimarães*.

PROGRAMMAS PARA HABILITAÇÕES PARA A ESPECIALIDADE DE PHOTOGRAPHIA, A QUE SE REFERE O AVISO N. 768, DE 15 DE MARÇO DE 1935

1. De praticante-especialista de 2ª classe a praticante-especialista de 1ª classe:

- conhecimentos geraes elementares sobre photographia;
- nomenclatura e funcção das differentes partes da machina photographica e demais material em uso de photographia;
- nomenclatura e emprego dos differentes productos chimicos usados em photographia;
- cuidado com este material;
- limpeza, conservação, transporte e acondicionamento das machinas e demais material accessorio usado na photographia;

2. De praticante especialista de 1ª classe a praticante especialista cabo:

- habilitações exigidas para a classe anterior;
- acção de luz sobre o material sensivel;
- acção dos bens sobre o mesmo material;
- preparo dos reveladores e fixadores;
- preparo dos chassis e seu carregamento;
- lavagens de filmas, placas e papeis e seccagem dos mesmos;
- collocação da machina nos avisos;
- desenho elementar.

3. De praticante especialista cabo a auxiliar especialista de 3ª classe:

- habilitações exigidas para as classes anteriores;
- pratica da camara escura;
- revelação e cópias;
- primeiras noções theoricas sobre photographia;
- funcionamento e emprego das machinas e mais material de photographia empregado na Marinha;
- pratica de photographia em terra, instantaneos e pose com luz natural;
- pratica de desenho a mão livre;
- pesagem e medições, varios systemas.

Nota — Nesta parte está o indispensavel para passar a auxiliar especialista.

4. De auxiliar especialista de 3ª classe a auxiliar especialista de 2ª classe:

- habilitações exigidas pelas classes anteriores;
- cuidado e emprego das lentes, obturadores, diaphragmas, filtros, etc., sua limpeza e conservação;
- trabalho em terra, em interiores e com luz artificial;
- trabalho completo na camara escura;
- pratica de desenho geometrico elementar, e desenho de sombras.

5. De auxiliar especialista de 2ª classe a auxiliar especialista de 1ª classe:

- a) habilitações exigidas pelas classes anteriores;
- b) pratica de desenho e retoques;
- c) noções de cartographia;
- d) confecção de mosaicos;
- e) preparo de chapas para estereoscopia;
- f) pratica de photographia panoramica no ar;
- g) execução perfeita dos trabalhos que lhe forem confiados;
- h) catalogação, registro e archivamento das chapas e cópias.

6. De auxiliar especialista de 1ª classe a especialista de Aviação Artifice de Photographia:

- a) habilitações exigidas pelas classes anteriores;
- b) avaliação correcta do material necessario a um serviço;
- c) direcção de um gabinete photographico;
- d) preparo do material para um levantamento;
- e) funcionamento das machinas para confecção de mosaicos (manual e automatico);
- f) montagem e desmontagem do material;
- g) realizar pequenos reparos e avariar os que podem ser feitos no estabelecimento e os que devem ser entregues á Officina.

Rio de Janeiro, em 15 de março de 1935. — *Protopogenes Pereira Guimarães.*

Portarias:

De accordo com os arts. 7º, 8º, I, e 13 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, concede seis (6) mezes de licença ao remador das embarcações da Capitania dos Portos do Territorio do Acre, Emilio de Oliveira Lins, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, a partir de 31 de dezembro proximo findo.

De conformidade com os arts. 7º e 8º, I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, concede seis (6) mezes de licença ao 2º escripturario da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, Manoel Gonçalves da Silva, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da presente data.

Concede licença ao e-terceiro sargento, asylado, José Luiz dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Concede licença ao ex-marinheiro, asylado, Mesophante de Campos Nelson, para transferir sua residencia desta Capital para o Estado de São Paulo, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 2 de março de 1935

Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando que é permittida a matricula nos Centros de Preparação de Officiaes da Reserva a todos os alumnos e diplomados pelos institutos civis de ensino superior que tiverem a idade comprehendida entre 16 e 32 annos (aviso n. 134).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de março de 1935 — N. 31.

Sr. Chefe do Estado Maior do Exercito:

Considerando que os quadros de effectivos para o corrente anno incluem um sargento ajudante e primeiros sargentos nos quadros de enfermeiros veterinarios e de ferradores;

Considerando que existem, nesses postos, enfermeiros e ferradores com os respectivos cursos;

Declaro-vos que o accesso áquelles postos deve fazer-se mediante concurso a que concorrerão os actuaes segundos tenentes de curso, que satisfaçam as seguintes condições:

- a) tenham tres annos, no minimo, no posto de segundo sargento;
- b) tenham boa conducta julgada pela certidão de assentamentos;
- c) tenham obtido approvação com grão seis no minimo, no final do curso.

Outrosim, declaro-vos que o concurso deve ser regulamentado, dentro das seguintes bases:

- a) os candidatos serão submettidos a uma prova escri-

pta eliminatória, nas sédes das unidades em que servirão, constando essa prova de uma redacção de parte do serviço e conhecimento das quatro primeiras operações sobre numeros inteiros;

b) os candidatos habilitados na prova eliminatória, serão requisitados pelo Estado Maior do Exercito e mandados apresentar á Escola de Veterinaria do Exercito, afim de serem submettidos a uma prova escripta e outra prova pratico-oral.

Terminado o concurso e feita a classificação dos candidatos, serão estes promovidos pelo Director do Serviço de Veterinaria do Exercito, a primeiros sargentos, de accordo com o numero de vagas, e o candidato que obtiver o primeiro logar, será promovido a sargento-ajudante, após seis mezes de permanencia no posto de 1º sargento. — *P. Góes.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de março de 1935 — N. 130.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito: Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exercito, que póde continuar a ser consumido, a titulo provisório, pelos animaes do Exercito, o producto forrageiro, denominado "Torta", desde que obedeça á composição especificada na 2ª parte do caderno de encargos, approvado por despacho de 8 de janeiro ultimo, e publicado no *Diario Official* de 11 do mesmo mez, na razão maxima de 1 1/2 por dia e por animal, sempre, porém, em substituição de quantidade de milho ou alfafa nutritivamente equivalente, ficando deste modo a referida "Torta" incluída, a titulo provisório, na tabella de forrageamento em vigor, para attender ás solicitações feitas pelas unidades interessadas. — *P. Góes.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de março de 1935 — N. 131.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito: Tendo em vista a difficuldade de prompto preenchimento das vagas existentes no Quadro de Escreventes de Ministerio da Guerra e sendo indispensavel attender ás necessidades relativas ao expediente das diversas repartições e estabelecimentos, mórmente no que respeita a trabalhos de dactylographia, declaro-vos que diferentes chefes em cujos órgãos houverem vagas dos serventuarios em questão, deverão propôr, quando haja necessidade, por intermedio desse Departamento, dactylographos diplomados, quites com o serviço militar, julgados aptos em inspecção de saúde e de idoneidade moral comprovada, para exercerem, como contractados, na forma do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934, as respectivas funções, a titulo provisório, e com os vencimentos mensaes de 300\$000 (trescentos mil réis), dentro das possibilidades da dotação existente no orçamento do corrente anno, para as despesas com os escreventes de 4ª classe. — *P. Góes.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de março de 1935 — N. 132.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito: Tendo o tenente-coronel Chefe, interino do Gabinete do Material Bellico, suggerido o aproveitamento dos sargentos empregados nas Repartições e Estabelecimentos Militares, no Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra, declaro-vos:

a) aos sargentos empregados nas Repartições e Estabelecimentos militares, é facultado, como aos demais sargentos de fileira, o ingresso no Quadro de Sargentos Escreventes do Ministerio da Guerra, nas condições estabelecidas para o recrutamento normal do referido Quadro, mencionadas no Regulamento baixado com o decreto n. 95, de 15 de outubro de 1934;

b) o ingresso dos mesmos sargentos no Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra, só póda ser feito pela ultima classe (quarta), de accordo com o art. 30 do Regulamento do citado Quadro. — *P. Góes.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de março de 1935 — N. 133.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito: Declaro-vos que approvo as inclusas tabellas de supprimentos para alugueis de casas e assignaturas de telefones das unidades administrativas constantes da mesma tabella, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação, Material — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, de accordo com o disposto no decreto numero 24.168, de 25 de abril de 1934. — *P. Góes.*

Directoria de Intendencia da Guerra — 4ª secção — 2ª sub-secção — Tabella de supprimentos para alugueis de casas das unidades administrativas abaixo mencionadas, por conta da sub-consignação — Diversas despesas (14 — Alugueis de casas) — da consignação — Material — da verba 8ª — Serviço de Intendencia — do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1935, de accordo com o decreto n. 24.163, de 25 de abril de 1934.

Discriminação	Supprimento trimestral	Supprimento annual	Repartição ou serviço provedor
Primeira Região Militar :			
Enfermaria Regimental da 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Marechal Hermes).....	480\$000	1:920\$000	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.
Terceira Circumscripção de Recrutamento.....	1:800\$000	7:200\$000	Idem.
Segunda Região Militar :			
Terceira Companhia do 6º Regimento de Infantaria.....	1:200\$090	4:800\$000	Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar.
Sexto Regimento de Infantaria.....	600\$000	2:400\$000	Idem.
Terceira Brigada de Infantaria e 2ª Brigada de Artilharia.....	3:900\$000	15:600\$000	Idem.
Segunda Companhia de Administração.....	12:000\$000	48.000\$000	Idem.
Quarta Circumscripção de Recrutamento.....	1:800\$000	7:200\$000	Idem.
Primeira Auditoria da 2ª Região Militar.....	1:800\$000	7:200\$000	Idem.
Segunda Auditoria da 2ª Região Militar.....	1:800\$000	7:200\$000	Idem.
Quinta Circumscripção de Recrutamento.....	900\$000	3:600\$000	Idem.
Terceira Região Militar :			
Comissão de Rede instituida pelo decreto n. 21.985, de 20 de outubro de 1932.....	665\$500	2:661\$600	Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar.
Quartel General da 1ª Divisão de Cavallaria.....	900\$000	3:600\$000	Idem.
Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 3ª Região Militar.....	1:350\$000	5:400\$000	Idem.
Quarta Região Militar :			
Setima Circumscripção de Recrutamento.....	1:500\$000	6:000\$000	Serviço de Intendencia da 4ª Região Militar.
Quinta Região Militar :			
Primeiro Batalhão do 13º Regimento de Infantaria.....	2:430\$000	9:720\$000	Serviço de Intendencia da 5ª Região Militar.
Sexta Região Militar :			
Decima segunda Circumscripção de Recrutamento.....	900\$000	3:600\$000	Serviço de Intendencia da 6ª Região Militar.
Enfermaria Regimental do 28º Batalhão de Caçadores.....	900\$000	3:600\$000	Idem.
Setima Região Militar :			
Decima quarta Circumscripção de Recrutamento.....	1:050\$000	4:200\$000	Serviço de Intendencia da 7ª Região Militar.
Decima sexta Circumscripção de Recrutamento.....	900\$000	3.600\$000	Idem.
Enfermaria Regimental do 29º Batalhão de Caçadores.....	1:050\$000	4:200\$000	Idem.
Decima setima Circumscripção de Recrutamento.....	1:200\$000	4:800\$000	Idem.
Auditoria da 7ª Região Militar.....	1:050\$000	4:200\$000	Idem.
Oitava Região Militar :			
Auditoria da 8ª Região Militar.....	1:350\$000	5:400\$000	Serviço de Intendencia da 8ª Região Militar.
Vinte e sete Batalhão de Caçadores (para o destacamento do Rio Branco)......	900\$000	360\$000	Idem.
Somma.....	41:615\$400	166:461\$600	
Dotação orçamentaria.....		200:000\$000	
Saldo que fica existindo.....		33:538\$400	

Observação — O saldo de 33:538\$400, que fica existindo, será empregado em novos alugueis de casas que forem autorizados pelo Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — Major Clodomiro Nogueira, chefe interino.

Directoria de Intendencia da Guerra — Quarta secção — Segunda sub-divisão — Tabella de supprimentos para assignaturas de telephones das unidades administrativas abaixo mencionadas, por conta da sub-consignação «Diversas despesas (15 — Assignaturas de telephones, etc.)» da consignação «Material» da verba 8ª «Serviço de Intendencia», do orçamento do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1935, de accôrdo com o decreto n. 24.168, de 25 de abril de 1934 :

Discriminação	Supprimento trimestral	Supprimento annual	Repartição ou serviço provedor
Primeira Região Militar :			
Sanatorio Militar de Itatiaya.....	48\$000	192\$000	Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.
Segunda Região Militar :			
Quartel General da 2ª Região Militar.....	461\$300	1:845\$200	Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar.
Quartel General da 3ª Brigada de Infantaria.....	220\$400	881\$600	Idem.
Quartel General da 4ª Brigada de Infantaria.....	150\$000	600\$000	Idem.
Quartel General da 2ª Brigada de Artilharia.....	220\$000	880\$000	Idem.
Primeira Auditoria da 2ª Região Militar.....	211\$300	845\$200	Idem.
Segunda Auditoria da 2ª Região Militar.....	211\$300	845\$200	Idem.
Terceira Região Militar :			
Quartel General da 3ª Região Militar.....	180\$000	720\$000	Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar.
Quartel General da 6ª Brigada de Infantaria.....	150\$000	600\$000	Idem.
Commissão de Rêde instituida pelo dec. n. 21.985, de 20-X-932..	86\$700	346\$300	Idem.
Quarta Região Militar :			
Quartel General da 4ª Região Militar.....	210\$000	840\$000	Serviço de Intendencia da 4ª Região Militar.
Quartel General da 8ª Brigada de Infantaria.....	99\$500	398\$000	Idem.
Auditoria da 4ª Região Militar.....	82\$500	330\$000	Idem.
Deposito do Serviço de Material Bellico da 4ª Região Militar.....	162\$500	650\$000	Idem.
Deposito de Remonta de Monte Bello.....	150\$000	600\$000	Idem.
Oitava Circumscripção de Recrutamento.....	107\$100	428\$400	Idem.
Setima Circumscripção de Recrutamento.....	91\$800	367\$200	Idem.
Quinta Região Militar :			
Quartel General da 5ª Região Militar.....	210\$000	840\$000	Serviço de Intendencia da 5ª Região Militar.
Serviço do Material Bellico da 5ª Região Militar.....	105\$000	420\$000	Idem.
Nona Circumscripção de Recrutamento.....	131\$300	525\$200	Idem.
Primeiro Batalhão do 13º Regimento de Infantaria.....	36\$000	144\$000	Idem.
Sexta Região Militar :			
Quartel General da 6ª Região Militar.....	112\$500	450\$000	Serviço de Intendencia da 6ª Região Militar.
Decima Terceira Circumscripção de Recrutamento.....	120\$000	480\$000	Idem.
Setima Região Militar :			
Quartel General da 7ª Região Militar.....	405\$000	1:620\$000	Serviço de Intendencia da 7ª Região Militar.
Estabelecimento de Material de Intendencia da 7ª Região Militar.....	150\$000	600\$000	Idem.
Oitava Região Militar :			
Quartel General da 8ª Região Militar.....	150\$000	600\$000	Serviço de Intendencia da 8ª Região Militar.
Nona Região Militar :			
Quartel General da 9ª Região Militar.....	39\$000	156\$000	Serviço de Intendencia da 9ª Região Militar.
Somma	4:301\$200	17:204\$800	
Dotação orçamentaria.....		120:000\$000	
Saldo que fica existindo.....		102:795\$200	

Observação — Do saldo de 102:795\$200, que fica existindo, 65:000\$000 são destinados ao empenho da Companhia Telephonica Brasileira, para as despesas desta Capital, Nitheroy e Petropolis, e o restante para novas despesas de telephones que forem autorizadas pelo Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — Major Clodomiro Nogueira, chefe interino.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo providencias no sentido de ser posto á disposição da Inspectoria Especial de Fronteiras, sem prejuizo dos vencimentos de seu cargo, o inspector de 2ª classe, em comissão, João Barbosa de Faria, do Departamento dos Correios e Telegraphos, até a conclusão dos trabalhos complementares da ultima inspecção, referentes ás fronteiras das Guyanas Franceza, Hollandeza e Inglesa. (Av. 17.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que o 2º tenente da reserva de 1ª classe, convocado, Wilson de Mello, é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, para servir como commandante do contingente da Comissão de Limites do Sector Norte (Av. 135);

Que o 1º tenente veterinario Joaquim Olegario da Silva Junior e 2º tenente veterinario Manoel Proença, são postos á disposição do Ministerio da Agricultura para fazerem parte da banca examinadora do concurso a realizar-se para preenchimento de cargos technicos do Instituto de Biologia Nacional de Produção Animal. (Av. 136.)

Dia 6 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

429\$, ao praticante do L.C.P.M., Caio Grachho de Oliveira Valle (Av. 1.065);

12:399\$800, ao capitão Heitor Mendonça Carneiro da Cunha (Av. 1.066);

300\$, a cada um dos sargentos Ludgero Alves de Alleluia, Santiago de Souza e Sebastião Bastos (Av. 1.067, 1.072 e 1.076);

310\$, ao 1º sargento aviador Maro Lapér (Av. 1.070);

135\$, a cada um dos sargentos Euclides Baptista, João Alexandrino de Oliveira, Luiz Nogueira de Castro, Manoel Fernandes da Rocha e João Lopes da Cruz (Avs. ns. 1.074, 1.078, 1.079, 1.090 e 1.068);

775\$, ao 2º tenente Guilherme Buriche dos Santos (Aviso 1.073);

150\$, ao 3º sargento Antônio Rodrigues de Oliveira (Aviso 1.075);

93\$, ao cabo Luiz Amarante Peixoto de Azevedo (Aviso 1.077);

46\$500, ao soldado José Nunes de Carvalho (Av. 1.080);

3:683\$300, ao tenente-coronel Amadeu Carneiro de Castro (Av. 1.081);

279\$, a cada um dos sargentos José de Almeida Fontenelle e José Soares Alves (Avs. 1.082 e 1.086);

434\$, ao 3º sargento José Bentes Pinto de Mendonça (Aviso 1.083);

12:475\$300, ao 2º tenente mestre de musica, Antonio Virgilio da Silva Pinto (Av. 1.084);

5:133\$300, ao coronel Arthur Sílio Portella (Av. 1.085);

180\$, ao 3º sargento João Nepomuceno Bargas (Aviso 1.087);

3:013\$300, ao contra-mestre do A.G.R.J., Antonio Adriano Brêra (Av. 1.088);

10:114\$, ao capitão João Lindolpho Camara Filho (Aviso 1.089);

4:283\$300, ao capitão SaintClair Peixoto Paes Leme (Aviso 1.091);

731\$100, ao capitão Almir Campello (Av. 1.092);

1:349\$500, ao 2º tenente convocado Henrique Carneiro Junior (Av. 1.093);

Na Delegacia de São Paulo:

310\$, ao capitão medico Dr. Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti (Av. 1.069);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

1:791\$, ao 2º tenente convocado Alvaro Adamy (Aviso 1.071).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Em solução de consulta, que o commandante de brigada, quando servindo interinamente, por força de disposições regulamentares, não tem direito a ajudante de ordens, porquanto o facto dos §§ 2º e 3º do artigo 75 da Lei de Organização dos Quadros e Effectivos do Exercito, consignarem, respectivamente, commandante para os Quartéis-Generaes da 6ª, 7ª e 8ª Região Militares e adjunctos para os commandos de brigadas de cavallaria e grupamentos de artilharia de costa, não implica na designação de um ajudante de ordens para o offi-

cial que, eventualmente, substitue o general commandante da brigada, pois que a sua permanencia no cargo é, normalmente, transitorio, enquanto que a daquelles commandos é efectiva e duradoura (Av. 137);

Que são fixados os effectivos abaixo indicados, para os seguintes contingentes dos campos de pouso da aviação militar, durante o corrente anno:

1º contingente — rotas do Ceará e Piauí: Um 2º sargento, tres terceiros sargentos e quatro soldados auxiliares radio-telegraphistas; um 1º sargento piloto aviador, dois segundos cabos montadores de aviação, um 2º cabo-montador de avião, um 2º cabo montador de motor, cinco soldados serventes, um 2º cabo e dez soldados de fileira;

2º contingente — rota de Matto Grosso e Goyaz: Dois segundos sargentos, cinco terceiros sargentos, dois segundos cabos e cinco soldados auxiliares radio-telegraphistas, quatro terceiros sargentos mecanicos de aviação, cinco soldados serventes, quatro segundos cabos e dez soldados de fileira;

3º contingente — rotas a cargo do 5º regimento de aviação: Um 2º sargento, quatro terceiros sargentos, cinco soldados auxiliares radio-telegraphistas, dois terceiros sargentos mecanicos de aviação, dois soldados serventes, tres segundos cabos e nove soldados de fileira;

4º contingente — rotas a cargo do 3º regimento de aviação: Dois terceiros sargentos, dois cabos e quatro soldados auxiliares radio-telegraphistas, tres sargentos mecanicos de aviação, dois segundos cabos e seis soldados de fileira (Aviso 138);

Que fica concedido ao 1º Districto de Artilharia de Costa, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Materia Permanente — Suz-consignação n. 1 — (moveis, camas e utensilios) — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, o quantitativo de 3:000\$000, destinado á aquisição de artigos para a primeira instalação da escolta do Q. G. do mesmo Districto. (Aviso n. 140).

Que fica concedido ao Serviço de Intendencia da 4ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — 14 alugueis de casas — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, a quantia de 5:000\$000 que será entregue á 8ª Brigada de Infantaria em supprimento trimestraes, de 2:000\$000 o primeiro e de 1:500\$000 os dois ultimos destinados ao pagamento do aluguel do predio occupado pela referida Brigada, a partir de 1 do corrente. (Aviso n. 142).

Que fica concedido á Auditoria do mesmo Departamento, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — n. 8 — Expediente, etc. do orçamento do Ministerio da Guerra, o quantitativo de 1:000\$000 destinado á auxilair despesas com a aquisição de artigos de expediente. (Aviso n. 141).

— Ao Sr. presidente da Comissão Organizadora dos Archivos da Guerra, declarando em solução de consulta que a secção de venda de livros annexa ao Departamento Central, fica á disposição da mesma Commissã, até ulterior deliberação. (Aviso n. 63).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de março de 1935 — N. 6.

Sr. director de Saude da Guerra.

No intuito de estabelecer-se uniformidade na observancia das Instruções baixadas pela portaria de 24 de dezembro de 1934, no tocante ás requisições de drogas e medicamentos que eram reguladas pelo n. 21 das Instruções annexas a de 5 de outubro daquele anno, publicadas no Boletim do Exercito n. 56, de 10 do mesmo mez, declaro-vos, que aquellas requisições não mais poderão ser feitas em desaccordo com as normas estabelecidas para especulações de preços, devendo para isso figurar nos balancetes mensaes do Conselho de Administração, sob o titulo — Indemnizações de Medicamentos — as importancias provenientes dos respectivos descontos. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de março de 1935 — N. 139.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito.

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella geral para distribuição de quantitativos destinados ao forrageamento dos animais ao servi o do Exercito, durante o exercicio financeiro de 1935, correndo a despesa á conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5 Forragem, etc. — do actual orçamento do Ministerio da Guerra. — P. Góes.

Directoria de Intendencia da Guerra — Terceira secção — Tabela geral para distribuição de quantitativos destinados ao forrageamento dos animais do Exército, existentes nas Regiões Militares e unidades administrativas, abaixo discriminadas, durante o exercício financeiro de 1935, correndo a despesa à conta da verba 8ª — Consignação Material — Sub-consignação Material de Consumo — N. 5, Forragem, etc., do orçamento do Ministério da Guerra, para o referido exercício.

Numero de ordem	Unidades administrativas	Animaes (Effectivo)	Quantitativo diario por animal	Importancia annual	Numero de ordem	Unidades administrativas	Animaes (Effectivo)	Quantitativo diario por animal	Importancia annual
Primeira Região Militar — Capital Federal:									
1	Serviço de Subsistencias Militares	3.000	23350	2.573:250\$000	34	Serviço de Subsistencias Militares	1.300	23300	1.091:350\$000
2	Escola Militar	460	23350	394:563\$000	35	Deposito de Remonta de Monte Bello	—	—	20:000\$000
3	Escola de Infantaria	80	23350	63:620\$000	36	Deposito de Remonta de Lafayette	—	—	15:000\$000
4	Escola de Cavallaria	356	23350	313:936\$300	37	Posto de Remonta de Pouso Alegre	—	—	15:000\$000
5	Escola de Artilharia	219	23350	187:847\$250		Somma	1.300	—	1.141:350\$000
6	Escola de Engenharia	50	23350	42:837\$300					
7	Regimento «Andrade Neves» (U. E. C.)	490	23350	420:297\$500					
8	Grupó Escola	335	23350	304:501\$250					
9	Atalhão Escola	180	23350	154:335\$000					
10	Directorio Geral de Ensino da Escola de Armas	12	23100	9:193\$000					
11	Collegio Militar do Rio de Janeiro	60	23100	45:990\$000					
12	1º Batalhão de Engenharia	160	23350	137:240\$000	38	Serviços de Subsistencias Militares	1.430	23000	1.043:900\$000
13	Batalhão de Guaduas	20	23100	15:330\$000		Somma	1.430	—	1.043:900\$000
14	1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa	7	23100	5:353\$300					
15	Deposito de Convalescentes de Campo Bello	4	23000	2:920\$000					
16	Sanatorio Militar de Itataya	10	23000	7:300\$000					
17	Corpo de Alunos-Sargentos da Escola de Infantaria	40	23100	30:660\$000					
18	2ª Divisão de Levantamentos	70	23100	53:635\$000					
19	Asylo de Invalidos da Pat.ia.	1	23100	766\$300					
20	Prefeitura Militar	12	23100	9:193\$000					
21	3º Batalhão de Caçadores	31	23000	22:633\$000	39	Quartel General e escolta	19	23200	15:257\$000
22	Deposito de Remonta de Valença	—	—	15:000\$000	40	19º Batalhão de Caçadores	43	23200	34:521\$000
	Somma	5 627	—	4.815:553\$000	41	Contingente do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva da Região	15	23200	12:045\$000
					42	23º Batalhão de Caçadores	42	23200	33:723\$000
						Somma	119	—	95:557\$000
Segunda Região Militar — São Paulo:									
23	Serviço de Subsistencias Militares	1.784	23230	1.465:110\$000	43	Quartel General e escolta	28	23200	22:434\$000
24	Fabrica de Polvora Sem Fumaça	53	13000	19:343\$000	44	20º Batalhão de Caçadores	43	23200	34:529\$000
25	Serviço Electrotechnico	10	13000	3:630\$000	45	21º Batalhão de Caçadores	27	23200	20:631\$000
26	Deposito de Remonta de Barueri	—	—	15:000\$000	46	22º Batalhão de Caçadores	60	23200	43:180\$000
27	2ª Companhia do 6º Batalhão de Caçadores	4	23000	2:920\$000	47	23º Batalhão de Caçadores	50	23200	40:150\$000
28	Usina de Bicas do Meio	9	13000	3:233\$000	48	29º Batalhão de Caçadores	35	23200	28:105\$000
	Somma	1.860	—	1.509:310\$000	49	Bateria Independente de Artilharia de Dorso	69	23200	55:407\$000
					50	Collegio Militar do Ceará	53	23200	42:559\$000
					51	Contingente do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva da Região	29	23200	23:287\$000
					52	Deposito de Remonta de Baiheiros	—	—	15:000\$000
						Somma	294	—	330:332\$000
Terceira Região Militar — Porto Alegre:									
29	Serviço de Subsistencias Militares	7.470	13700	4.635:135\$000					
30	1ª Divisão de Levantamentos	100	13000	36:500\$000					
31	Coudelaria Nacional de Saycan	—	—	20:000\$000					
32	Coudelaria Nacional de Rincão	—	—	15:000\$000					
33	Deposito de Remonta de São Simão	—	—	30:000\$000					
	Somma	7.570	—	4.735:635\$000					

Numero de ordem	Unidades Administrativas	Animaes (Effectivo)	Quantitativo diario por animal	Importancia annual
	Oitava Região Militar — Belém:			
53	Quartel General e escolta.....	10	2\$200	8:030\$000
54	24º Batalhão de Caçadores.....	22	2\$200	17:666\$000
55	25º Batalhão de Caçadores.....	35	2\$200	28:105\$000
56	26º Batalhão de Caçadores.....	45	2\$200	36:245\$000
57	27º Batalhão de Caçadores.....	11	2\$200	8:833\$000
58	8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	4	2\$200	3:282\$000
	Somma.....	127	—	102:161\$000
	Nona Região Militar — Campo Grande:			
59	Serviço de Subsistencias Militares.....	1.230	2\$300	1.032:585\$000
60	Deposito de Remonta de Campo Grande.....	—	—	15:000\$000
	Somma.....	1.230	—	1.047:585\$000
	Total geral.....	19.657	—	14.822:433\$000
	Dotação orçamentaria.....	—	—	15.000:000\$000
	Resto disponivel.....	—	—	177:567\$000

OBSERVAÇÕES

1ª — Na autorização de pagamento de quantitativos será observado o disposto no art. 8º do decreto n. 24.168, de 25-IV-934, publicado no "Boletim do Exército" n. 24, de 30 do referido mez.

2ª — Os Serviços de Subsistencia indenizarão as unidades por elles abastecidas, as importancias correspondentes ás economias de forragem que ellas realizarem em especie e ao preço do ultimo fornecimento. As referidas unidades, depois de incorporarem taes importancias taes importancias ás suas Economias Administrativas e deduzirem as percentagens devidas á Caixa Geral de Economias da Guerra, applicarão o restante, de preferencia, na conservação de invernadas, plantio de forragens e em tudo que tenha por fim a melhoria da situação dos animaes.

3ª — Os quantitativos diarios, distribuidos mediante a presente tabella, embora fixados em uma importancia unica por Serviço de Subsistencia, Região ou Guarnição, serão applicados no custeio dos diferentes typos de ração constantes da tabella unica, estabelecido no Plano Geral de Arraçoamento de Equinos de Guerra, publicação no "Boletim do Exército" n. 22, de 20-IV-934.

4ª — Os serviços de Subsistencias distribuirão ás unidades que elles abastecerem, \$300 diarios por animal, para o verdejo e \$050, tambem diarios por animal, a titulo de *despesas diversas*.

5ª — As quantias distribuidas aos diversos estabelecimentos da Direcção de Remonta, destinam-se a auxiliar as necessidades do forrageamento a cargo dos mesmos, os quaes devem cultivar forragem, de accordo com o art. 17, do Regulamento do Serviço de Remonta, para diminuição, quanto possivel, dos quantitativos que lhes forem destinados.

6ª — Nos casos de inutilização de animaes para o Serviço Militar, pelos motivos previstos no art. 49 do Regulamento do Serviço de Remonta, deverá ser providenciado para o mais rapido cumprimento do disposto naquelle artigo, no sentido da reforma e venda dos animaes inutilizados, afim de evitar despesas com o forrageamento dos mesmos.

7ª — Os S. S. M. procederão á verificação dos effectivos arraçoados por meio das grades enviadas mensalmente pelas unidades administrativas, comunicando aos escalões competentes qualquer alteração occorrida, para ser levada em conta com referencia á distribuições de quantitativos.

Capital Federal, 11 de novembro de 1935. — Major I. G. Hobson Coutinho, chefe interino da S. 3.

Confere com o original. — Capitão Manoel Aarão Gonçalves de Lima, official de administração, auxiliar da secretaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRA

Dia 7 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 285\$ a dona Maria de Siqueira Lima. (Aviso 1.094);

De 6:400\$ a Antonio Furtado. (Aviso n. 1.095);

De 600\$ ao primeiro tenente João Eleuterio Nunes Ribeiro. (Aviso numero 1.096);

— Ao Sr. interventor federal no Rio Grande do Sul:

Comunicando que é permittida a adopção no batalhão policial militar do mesmo Estado do plano de uniformes usados pela Policia Militar do Districto Federal. (Aviso n. 65).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que ficam extensivos aos musicos do 24º B. C. que completaram dez annos de serviço até o anno proximo passado, as disposições da lettra D, do parographo 2º do artigo 42 do regulamento do Serviço Militar, modificado pelo decreto numero 19.507, de 18 de dezembro de 1930, tendo em consideração a situação dos referidos musicos e solucionando o pedido do commandante do batalhão citado sobre o reengajamento dos mesmos. (Aviso n. 145);

Que ficam concedidos ás unidades em seguida indicadas da 9ª R. M., á conta da verba 8ª — Serviços de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — Sub-consignação n. 1 (moveis, camas e utensilios) — do actual orçamento, os quantitativos seguintes, destinados ás despesas de primeiras installações: R. A. M., para transformação do actual grupo mixto em regimento — 45:000\$; 4º esquadrão de trem — para sua organização — 15:000\$; 11ª R. C. I. para organização de um esquadrão — 9:000\$. (Aviso n. 146);

Que a quantia de 60:000\$, constante da verba 4ª — Instrução Militar — Consignação Material — Diversas despesas — N. 15 — do actual orçamento, destinada ao aparelhamento de cursos de preparação militar para formação de officiaes da reserva, fica assim distribuida: C. P. O. R. da 1ª R. M. — 12:000\$; da 2ª 10:000\$; da 3ª — 10:000\$; da 4ª — 4:000\$ da 5ª — 8:000\$; da 6ª — 6:000\$; da 7ª — 6:000\$; Curso de Commandante de Pelotão da 8ª R. M. — 2:000\$; Curso de Commandante de Pelotão da 9ª R. M. — 2:000\$. Junto aos C. P. O. R. das sete primeiras Regiões Militares deve funcionar um Curso de Commandante de Pelotão. (Aviso n. 147);

Que ficam concedidos ás repartições em seguida mencionadas á conta das sub-consignações especificadas da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — do actual orçamento, os seguintes quantitativos destinados ás primeiras installações: Material Permanente — N. 1 (moveis, camas, utensilios). Deposito de Material Veterinario — 340\$; Centro de Instrução de Transmissões — 400\$; Comissão de Promoções do Exército — 600\$; Material de consumo — N. 4 — Fardamento para o pessoal do Exército, etc. — Deposito de Material Veterinario — 860\$; Centro de Instrução de Artilharia de Costa — 1:400\$; Centro de Instrução de Transmissões — 950\$. (Aviso 149);

Em additamento ao aviso n. 131, de 2 do corrente: que fica instituída, para admissão de dactylographos contractados, na forma do referido aviso, mais a condição de uma prova de dactylographia, segundo bases que forem estabelecidas pelo mesmo Departamento e que para conhecimento dos órgão interessados, deverão ser publicados no Boletim do mesmo Departamento e no do Exercito. (Aviso n. 150);

Jue ficam concedidos aos corpos da 5ª R. M. em seguida mencionados, á conta da verba 8ª — Serviços de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — Sub-consignação numero 1 — (moveis, camas e utensilios), do actual orçamento, os quantitativos seguintes, destinados ás primeiras instalações: 5ª R. C. D., 1 esquadrão — 9:000\$; 9ª R. A. M., 2 grupos — 54:000\$; 13ª R. I., 1 batalhão — réis 27:000\$; 5ª B. I. A. C. — 9:000\$. (Aviso n. 152);

Que o general Sylvestre Rocha, coronel Amaro de Azambuja Villa Nova e capitão de administração Rubens de Azevedo Guimarães são designados para constituírem a comissão, sob a presidência do mesmo general, incumbida de refundir o Regulamento da Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos do Exercito (Av. 153);

Que o capitão Julio Veras é posto á disposição do governo do Estado da Bahia, para commandar o respectivo Corpo de Bombeiros (Av. 154).

— Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, declarando, em solução á consulta do Chefe do Serviço de Intendencia da mesma Região, que os sub-tenentes podem lavrar e assignar o termo de peças de fardamento julgadas inserviveis, de que trata o art. 20 das antigas Instruções pa a Distribuição de Fardamento (Av. 5).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de março de 1935 — N. 151.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito — Declarae em Boletim do Exercito que os chefes dos Serviços de Fundos das Regiões Militares devem comunicar, sem demora, aos dos Estabelecimentos militares ou corpos a que pertencem os officiaes, a entrega de qualquer importancia que lhes fór feita com destino aos mencionados Estabelecimentos ou corpos, a exemplo do determinado pelo Ministerio da Fazenda em circular de 27 de novembro de 1915. — P. Góes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de março de 1935 — N. 148.

Sr. Chefe do Departamento do Pessoal do Exercito — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella geral de distribuição de quantitativos ás 22 Circumscripções de Recrutamento para as respectivas despesas, durante o anno financeiro de 1935, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 11 — Alistamento e Sorteio Militar, etc., do actual orçamento deste Ministerio. — P. Góes.

Directoria de Intendencia da Guerra — 3ª secção — Tabella geral de distribuição de quantitativos ás 22 Circumscripções de Recrutamento abaixo discriminadas, para suas despesas durante o anno financeiro de 1935, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia, Consignação Material — Sub-Consignação Material de Consumo, n. 11 — Alistamento e Sorteio Militar, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra, para o referido anno.

Circumscripção de Recrutamento	Regiões	Séde	Quantitativo	Importancia em cada Região Militar
1ª C. R.....	1ª R. M.....	Capital Federal.....	25:000\$000	52:000\$000
2ª C. R.....	Idem.....	Niteroy.....	20:000\$000	
3ª C. R.....	Idem.....	Victoria.....	7:000\$000	
4ª C. R.....	2ª R. M.....	São Paulo.....	21:000\$000	29:000\$000
5ª C. R.....	Idem.....	Goyaz.....	8:000\$000	
6ª C. R.....	3ª R. M.....	Porto Alegre.....	15:000\$000	15:000\$000
7ª C. R.....	4ª R. M.....	Bello Horizonte.....	11:000\$000	29:000\$000
8ª C. R.....	Idem.....	Juiz de Fóra.....	18:000\$000	
9ª C. R.....	5ª R. M.....	Curityba.....	9:000\$000	17:000\$000
10ª C. R.....	Idem.....	Florianopolis.....	8:000\$000	
11ª C. R.....	6ª R. M.....	São Salvador.....	10:000\$000	19:000\$000
12ª C. R.....	Idem.....	Aracajú.....	9:000\$000	
13ª C. R.....	7ª R. M.....	Maceió.....	8:000\$000	47:000\$000
14ª C. R.....	Idem.....	Recife.....	11:000\$000	
15ª C. R.....	Idem.....	João Pessoa.....	9:000\$000	
16ª C. R.....	Idem.....	Natal.....	9:000\$000	
17ª C. R.....	Idem.....	Fortaleza.....	10:000\$000	
18ª C. R.....	8ª R. M.....	Therezina.....	7:000\$000	32:000\$000
19ª C. R.....	Idem.....	São Luiz.....	8:000\$000	
20ª C. R.....	Idem.....	Belém.....	9:000\$000	
21ª C. R.....	Idem.....	Manãos.....	8:000\$000	
22ª C. R.....	9ª R. M.....	Campo Grande.....	8:000\$000	8:000\$000
Somma.....				248:000\$000
Dotação orçamentaria.....				270:400\$000
Resto disponível.....				22:400\$000

OBSERVAÇÕES

I — Na autorização da requisição de pagamento de quantitativos, será observado o disposto nos arts. 3º e 8º do decreto n. 24.168, de 25, publicado no "Boletim do Exercito", n. 24, de 30, tudo de abril do anno de 1934.

II — O quantitativo distribuido a cada C. R. comprehende, além da parte destinada ás despesas normaes, a quantia de 2:700\$000 para o Serviço de Mobilização a seu cargo e a de 500\$000 para a aquisição do material de expediente necessario ao mesmo Serviço, tudo conforme está prefixado na respectiva discriminação orçamentaria.

Capital Federal, 26 de fevereiro de 1935. — Major I. G. Alfredo Marinho Ravasco, chefe interino.

Dia 8 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

630\$, ao 2º tenente Raphael de Souza Pinto. (Av. 1.099);

3.218\$400, ao 1º tenente Ivo de Arruda. (Av. 1.100);

5:435\$100, a Henrique Braga & Companhia. (Av. 1.101);

300\$, ao 3º sargento Oswaldo Fortunato de Bem. (Av. 1.102);

12:100\$, ao 2º tenente convocado Octavio Garcia Feijó. (Av. 1.103).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando que aos corpos das regiões em seguida mencionadas ficam concedidas, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — Sub-consignação n. 1 — moveis

camas e utensilios) — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, os quantitativos seguintes destinados ás primeiras installações de sub-unidades a serem organisadas: 2° R. M. — 2° R. G. D. 1 esquadrão em quadros — 5:000\$; 3° R. M. — 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 12°, 13° e 14° regimentos de cavallaria infantaria (uma companhia em quadros) — 5:000\$, a cada um; 3° Grupo de Artilharia de Dorso, uma bateria em quadros — 5:000\$; 7°, 8° e 9° regimentos de infantaria (uma companhia e mquadros) — 5:000\$ a cada um; 1°, 2° e 3° Divisões de Cavallaria (uma companhia montada) — 9:000\$ a cada uma; 4° R. M. — 4° R. C. D., 1 esquadrão em quadros — 5:000\$; 5° R. M. — 5° R. C. D., 1 esquadrão em quadro — 5° G. A. D., uma bateria em quadros, 15° B. C. e 13° R. I. (uma companhia em quadros) — 5:000\$ a cada um; 9° R. M. — 1° batalhão de fronteiras — 45:000\$; 16°, 17° e 18° B. O. (cada companhia em quadros) — 5:000\$ a cada um. (Aviso n. 155).

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

5:709\$, ao 1° sargento Gabriel Diniz Junqueira Filho. (Av. 1.104);

135\$, ao sub-tenente José de Oliveira Dantas. (Av. 1.106);

1:546\$700, ao 1° tenente João Eleuterio Nunes Rebeiro. (Av. 1.108);

330\$, ao 2° sargento Eduardo de Oliveira. (Av. 1.109);

Na Delegacia de Pernambuco:

1:400\$, ao ex-3° sargento Elias Ferreira de Mello. (Av. 1.107);

Na Delegacia do Espirito Santo:

57\$, ao soldado Joaquim Pinto Pereira. (Av. 1.105).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que é aprovado o programma das provas aereas periodicas, para o corrente anno, organizado pela Directoria de Aviação. (Av. 156);

Que deve ser providenciado para que seja posto á disposição do Governo do Amazonas o 3° sargento do 27° B. C. Ulysses de Carvalho, para servir como instructor da Guarda Civil do mesmo Estado. Av. 157);

Que é isento do serviço, por motivo de crença religiosa, Carlos Henrique Netto, alistado pela 8° C. B. (Av. 158).

— Ao Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre, declarando em solução de consulta que, de accordo com o artigo 23 da lei de Ensino Militar, approvada por decreto n. 23.126, de 21 de agosto de 1933, a disciplina de Topographia é obrigatoria nos collegios militares, e os alumnos que não obtiverem a média base nessa disciplina não estão amparados no final do artigo 6° da lei n. 11, de 1 de dezembro de 1934 e no artigo de 12 de dezembro de 1934 e no artigo (Av. n. 1).

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Em apostillas de 14 de março corrente foi declarado que, nos termos do art. 4° do decreto n. 24.115, de 12 de abril do anno findo, os funcionarios do Patronato Agricola Arthur Bernardes, em Viçosa, no Estado de Minas Geraes, Dr. Raymundo Alves Torres, Norberto da Silva Pinto, Adamastor de Moura Pimenta, Anna da Conceição Saraiva, Joaquim Gomide, Humberto Simonini, Assuero Paixão Vieira, Vespasiano Fidencio Tiburcio, Terenciano Coelho Lamego e Paulina de Assis Mello passaram para a jurisdicção deste ministerio.

— Por portaria de 14 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, e a partir de 1 de janeiro do corrente anno, a Francisco Cezar da Cunha, secretario da Escola João Luiz Alves.

— Por outra da mesma data foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a Elmano Ferreira Velloso, guarda vigilante do Patronato Agricola Wenceslau Braz, em Caxambú, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica: Francisco Domingos de Oliveira e José Gandra dos Santos, pedindo indulto. — Indeferido.

— Pelo Sr. ministro: Alberto Machado de Castro Pinto. — Não ha que deferir. Prove dentro de dez dias o seu tempo de serviço federal.

Ladislau dos Santos Machado. — Manoel Ribeiro da Costa e Julio Baptista. — Não ha o que deferir. João Telles de Carvalho, José Luiz, Manoel Antonio dos Santos e José Clemente. — Requeiram por intermedio do Conselho Penitenciario.

Segunda Secção

Por portarias de 14 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

Quatro mezes, ao soldado, bombeiro de terceira classe, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Geraldo da Rocha Pereira.

Dois mezes, em prorrogação, ao segundo, escripturario da Directoria Geral de Comunicações e Estatistica da Policia Civil do Districto Federal, Eloy Peres Figueirôa.

Seis mezes, ao guarda civil de segunda classe da Policia do Districto Federal, Francisco Miguel.

Um mez, em prorrogação, ao guarda de segunda classe da Inspectoria de Tráfego da Policia Civil do Districto Federal, Antonio Martins dos Reis.

Quatro mezes, ao guarda da Colonia Correccional dos Dois Rios, Anísio dos Santos Calazans.

— Por outra da mesma data, foram concedidos dois mezes de licença, sem

vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao guarda-civil de segunda classe da Policia do Districto Federal, Octavio Santanelli.

— Por carta patente de 14 do corrente mez, foi concedida licença a José Liberal Berliner e David Aaron Berliner, sucessores e socios da firma Liberal, Berliner & Comp., estabelecida com o negocio de empréstimos sobre penhores, á rua Luiz de Camões ns. 58 e 60, e que fôra autorizada a funcionar pela carta patente de 22 de abril de 1925, para continuar com o mesmo ramo de negocio, nos mesmos predios e com o capital de 100:000\$000; observado, porém, o disposto no art. 2° do decreto n. 24.690, de 12 de julho de 1934.

Requerimentos despachados:

Euclydes Pires de Mello. — Deferido. Jacomo Carnaval. — Deferido, para fins civis.

Antonio de Paiva Mattos. — Deferido. Anselmo Paulo da Paixão. — Deferido, nos termos da informação do comandante.

Manoel Rangel da Silva. — Deferido. Alfredo Silva. — Deferido, á vista da informação do director.

Directoria do Interior

Expediente de 14 de março de 1935

Actos do Sr. ministro

Requerimentos despachados

Arthur dos Santos, fundidor de 3° classe da Imprensa Nacional, solicitando rectificação no seu decreto de aposentadoria. — Mantenho o despacho anterior.

Touring Club do Brasil, solicitando ser reconhecido como de utilidade publica e lhe seja concedida isenção de todos os impostos federaes. — O conhecimento do pedido escapa á competecia deste ministerio, para só incidir na do Poder Legislativo.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 7 de março de 1935

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao 1° secretario da Camara dos Deputados:

N. 323 — Transmittiu-se a mensagem do Presidente da Republica restituindo-se dois autographos da resolução abrindo o credito de 59:432\$600, para pagamento a funcionarios da Camara dos Deputados e do Senado Federal.

Expediente de 11 de março de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 382 — Communicou-se que o juiz Abel Lourenço de Albuquerque Rosa esteve no exercicio do cargo durante fevereiro ultimo.

— Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras:

N. 383 — Communicou-se a approvação da distribuição interna dos credi-

tos da sub-consignação Diversas despesas do Material, da verba do Escriptorio, para o vigente exercicio.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao presidente da Commissão Central de Compras:

N. 385 — Transmittiram-se os pedidos 601.056, 601.057 e 601.058.

N. 386 — Transmittiram-se tres vias do pedido 601.055.

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 387 — Solicitou-se a inclusão na relação organizada pela Contadoria da Corporação do nome do cabo Cantidio de Andrade Gardel, para fins de pagamento.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 388 — Declarou-se o destino dado á comprovação do adeantamento de réis 5:530\$, concedido ao bacharel Ernani Reis, secretario da Consultoria Geral da Republica.

Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 389 — Solicitou-se a inclusão na relação organizada pela Contadoria da Corporação do nome do 2º tenente Oscar de Carvalho.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Montepio:

Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 24 — Transmittiu-se o requerimento de Algenib da Cunha Bessa, com o titulo devidamente apostillado para os necessarios fins.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Bello Horizonte:

Telegramma:

Referencia telegramma 16 fevereiro ultimo, declaro, devidos fins, que desembargador Lyrmio Celso Trintade foi nomeado, por decreto 25 janeiro deste anno, desembargador Corte Appellação Territorio Acre, devendo mesmo perceber vencimentos disponibilidade até vespera data respectiva posse. Esta directoria, logo tenha conhecimento posse exercicio dito desembargador, fará necessaria comunicação essa delegacia.

Expediente de 12 de março de 1935

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao presidente do Tribunal Regional E. do Districto Federal:

N. 390 — Restituiu-se a petição, bem como os documentos de Hugo Bernardini.

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao contador geral da Republica:

N. 391 — Transmittiram-se os documentos e balancete relativos ao pagamento do pessoal do Corpo de Bombeiros realizado em janeiro ultimo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Matto Grosso:

N. 392 — Solicitou-se o desconto em folha dos vencimentos de Bento Ferreira, da quantia de 26\$800, de passagem.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 393 — Restituiram-se os processos de pagamento á Companhia Cantareira Viação Fluminense, das importancias de 200\$ e 335\$, de passagens á Policia Civil, declarando-se existir equívoco.

Expediente de 14 de março de 1935

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Montepio:

Officios:

Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 26 — Transmittiu-se o processo de habilitação de Analia Pfaltzgraff Paranhos Barboza, a favor dos tutelados Pedro e Edna, para os fins convenientes.

N. 25 — Restituiu-se o processo de D. Amelia Ferreira Cavalcanti, satisfeita exigencia legal.

Requerimento despachado

The R. de Janeiro Tramway Light & Power, pedindo pagamento de 187\$400.

— Dirija-se a requerente ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de março de 1935

Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 168-M — Propondo medidas relativas aos serviços maritimos do porto do Rio de Janeiro, inclusive dos estaleiros de Jurujuba.

— Ao Sr. director de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 170-M — Solicitando, por necessitar esta Superintendencia, de um assistente, seja posto á disposição o encarregado do elevador, Arnaldo Coelho Filho.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 171-M — Solicitando a inspecção de saude, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 170, i. 6, da Constituição, do funcionario desta Superintendencia, Edgard Francisco Gomes.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 172-M — Informando não ser possível a esta Superintendencia pôr uma lancha á disposição dessa Directoria. Entretanto, embora com sacrificio de suas verbas, é possível a esta Superintendencia attender perfeitamente ás necessidades dessa Directoria, fornecendo tres viagens diarias de ida e volta do cães da Maritima ao Hospital Paula Candido.

— Ao Sr. administrador:

"Memorandum" n. 169-M — Comunicando que os motoristas Gabriel Pietro Boni e José Santo e o ajudante Augusto Acre Caldas, passam á disposição desta Superintendencia a partir de 19 de fevereiro ultimo.

Dia 15

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 179-M — Comunicando que o 3º official, Agenor Righi Siqueira, tem frequencia integral no corrente mez.

— Ao Sr. director geral do Expediente:

N. 175-M — Informando relativamente ao requerimento de Sebastião Rosa de Souza.

N. 174-M — Informando não ser possível attender ao que requereu Alvanito dos Santos, por não haver vaga de "lavador de canos" no quadro desta Superintendencia.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 173 — Remettendo cópia das plantas do edificio em que funciona essa Directoria, á praça Marechal Ancora.

— Ao Sr. Dr. J. G. Fontenelle:

N. 178-M — Comunicando que o photographo Sr. Martinho Dumitense tem 19 dias por esta Superintendencia.

N. 177-M — Comunicando que o Manipulador Sr. Epaminondas Carneiro de Lima tem 19 dias de frequencia por esta Superintendencia.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de março de 1935

N. 2.074, de 1935 — Olympia Pacheco. — Indeferido.

N. 1.608, de 1935 — Marianna Soares Figueiredo e Guiomar Wanda de Medeiros. — Indeferido.

N. 2.332, de 1934 — Decio Witaker Lopes. — Indeferido.

N. 5.678, de 1934 — Ada Thomson. — Deferido.

N. 6.090, de 1933 — José Ignacio Benevides de Rezende. — Deferido.

N. 234, de 1934 — Antonio Silva Filho. — Indeferido.

N. 354, de 1935 — Alberto Teixeira da Silva. — Deferido.

N. 6.422, de 1934 — Joaquim Hermelinda de Souza Leite. — Deferido.

N. 6.421, de 1934 — Cornelia Piza de Souza. — Deferido.

N. 12.458, de 1934 — Affonso Lima Verde. — O diploma do requerente somente poderá ser registrado nos casos previstos pelo decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933, e quando for concedida á Faculdade a inspecção permanente.

N. 643, de 1935 — Antonio da Fonseca Romulo. — O diploma do requerente somente poderá ser registrado nos casos previstos pelo decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933, e quando for concedida á Faculdade a inspecção permanente.

N. 833, de 1935 — José Esteves. — O diploma do requerente somente poderá ser registrado nos casos previstos pelo decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933, e quando for concedida á Faculdade a inspecção permanente.

N. 115, de 1935 — Irineu Rodrigues. — O diploma do requerente somente poderá ser registrado nos casos previstos pelo decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933, e quando for concedida à Faculdade a inspecção permanente.

N. 11.865, de 1934 — Augusto Coelho de Oliveira. — Submetta-se a exame de Biologia e Parasitologia, sendo a lista de pontos organizada pelo programma que vigorava em 1929. Proceda-se ao inquerito e leve-se o facto ao conhecimento do Conselho Nacional de Educação.

N. 352, de 1935 — Armindo de Arruda Pinto. — Aguarde a decisão do senhor ministro da Educação.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Dia 15 de março de 1935

N. 1.153, de 1934 — Jorge Whitema. — Reconheça a firma do tabellião de Campinas, lançada no documento que instrue o processo.

N. 10.958, de 1934 — Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho. — Satisfaca o que se exige na informação.

N. 1.992, de 1935 — Durvalina Meirelles Liserre. — Selle os documentos de fls. 2, 5, 6 e 8.

N. 409, de 1931 — Raul Julio Rosenkrantz. — Exiba e legalize o documento n. 12.

N. 1.163, de 1935 — Maria Paula de Oliveira. — Selle os documentos de folhas 3 e 4, exiba em original o diploma a que se refere o documento n. 5, e reconheça a firma do tabellião nos documentos ns. 2 e 4, e a do delegado de Vigilância e Capturas, no documento de fls. 3.

N. 8.953 de 1934 — Oscar Texeira Guimarães. — Apresente o seu diploma.

N. 12.259, de 1934 — Jayme de Almeida Lima. — Selle o documento de fls. 3 e apresente o documento de que trata a letra d. do art. 69, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 15 de março de 1935

Flavio dos Santos Guimarães. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1935

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.186 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de 3:200\$, de Geraldo Peixoto.

N. 1.188 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:000\$, a titulo de adeantamento, a ser entregue ao apurador Rubem da Silva Gueiros.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.185 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:000\$, recebido por Antonio Vianna.

N. 1.195 — Restitue o processo de comprovação do adeantamento de réis 43:775\$, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba pelo agronomo Delmiro Maia.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1935

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.122 — Communica que esse Tribunal em sessão de 15 do dito mez, resolveu recusar registro á distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de réis 10:200\$, pedida pelo aviso numero 508, de 5 tambem de fevereiro, sob o fundamento de se tratar de despesa legal para todo o anno, e solicita reconsideração dessa decisão.

A distribuição em causa foi pedida discriminadamente, conforme tabella encaminhada com o aviso n. 508, acima citado, onde constam todos os elementos para esse instituto poder apreciar a legalidade da despesa e está em identicas condições á que foi solicitada pelo aviso n. 304, de 25 de janeiro, referente tambem a pessoal do gabinete.

Baseado na decisão favoravel que esse Tribunal deu ao pedido da distribuição constante do mencionado aviso n. 304, em tudo identico ao que foi objecto o de n. 508, este Ministerio espera que, estudando novamente o assumpto, esse instituto se digne de conceder o registro solicitado.

Dia 13

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.190 — Solicita as necessarias providencias no sentido de serem distribuidas ás Delegações Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, por conta da verba 3° — consignação "Material" — I sub-consignação I — Material permanente — ha) Serviço de Plantas Texteis; Material II da mesma verba — sub-consignação 2 — Material de consumo — h) Serviço de Plantas Texteis e Material III, ainda da mesma verba — sub-consignação 3 — Diversas despesas — h) Serviço de Plantas Texteis, respectivamente, ás despesas do Laboratorio de Sementes da Parahyba e ás Comissões de Classificação no Rio Grande do Norte.

N. 1.191 — Solicita providencias afim de ser distribuida ao Thesouro Nacional, á conta da verba 6° — Empregados addidos e em disponibilidade — consignação "Pessoal" — sub-consignação 1 — Para pagamento, etc., art. 12, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, a importancia de 12:000\$, para attender ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, dos vencimentos de disponibilidade do ex-director do Campo de Demonstração de Ilacara, Ber-

nardo Dias Ferreira, á razão de 1:000\$ mensaes.

N. 1.192 — Solicita providencias no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, por conta da verba 3° — "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação 29 — Para pagamento, etc. — h) Serviço de Plantas Texteis, do vigente orçamento deste Ministerio, a importancia de 4:400\$, para attender ao pagamento do pessoal contractado da Comissão de Classificação no referido Estado.

N. 1.202 — Solicita a V. Ex. as necessarias providencias afim de ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6° — Empregados addidos e em disponibilidade — consignação — "Pessoal" — sub-consignação 1 — Para pagamento, etc., art. 12, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, a importancia de 2:300, para attender ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, dos vencimentos de disponibilidade ao ex-auxiliar contractado, do extincto Jardim Botânico, Francisco Moacyr de Lima Costa, á razão de 191\$666 mensaes.

Na escripturação da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado foi feita, no respectivo credito, a deducção da importancia cuja distribuição ora solicito a V. Ex.

Aproveito a oportunidade para reter a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Odilon Braga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1935

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.177 — Transmite a relação dos creditos da verba 2° — D. N. P. Mineral, postos á disposição dessa comissão para o necessario empenho de despesas com a aquisição de material permanente e de consumo, no corrente anno, relação que deverá substituir a que acompanhou o officio n. 619, do 11 de fevereiro ultimo, desta directoria.

Dia 13

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.193 — Communica que, por aviso desta data, foi solicitada, ao Tribunal de Contas, a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, da importancia de 4:400\$ por conta da verba 3° "Pessoal" — II — Pessoal variavel, sub-consignação 29 — letra "h") do vigente orçamento, para attender ao pagamento do pessoal contractado da Comissão de Classificação no referido Estado.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.133 — Solicita providencias no sentido de ser esta directoria informada si foi registrado por esse instituto o adiantamento de 38:281\$ requisitado a esse Tribunal pelo officio n. 134 de 31 de janeiro proximo passado, do Departamento da Produção Mineral, deste ministerio, em favor do assistente-chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, Avelino Ignacio de Oliveira.

— Ao Sr. assistente-chefe da Estação Experimental de Campos:

N. 1.150 — Communica que em 9 do corrente foi distribuido á Delegacia

do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro o credito destinado a attender, no corrente exercicio, ás despesas referentes á verba 3ª, Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministerio.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.130 — Verificando-se algumas divergencias entre os saldos indicados na relação annexa ao officio desse departamento n. 280 V, de 18 de janeiro proximo findo, e as existentes na escripturação a cargo desta directoria, solicita providencias no sentido de serem pelo mesmo prestadas as seguintes informações:

a) Se, no empenho n. 83, de 11 de junho de 1934, houve incorporação em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) Se identica providencia foi tomada no tocante ao de n. 64, cuja 1ª via acompanhou o officio n. 78-V, de 7 de janeiro ultimo;

c) Quaes os officios em que foram requisitados pagamentos á conta dos documentos ns. 59, 235, 189, 378, 44, 52, 120, 424, 126, 138, 93, 303, 438 e 326, em que se verificam as mencionadas divergencias.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º, do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes ao chefe de secção Sr. Olympio de Accioli Monteiro, e, no seu impedimento, ao 1º escriptuario Oscar de Miranda Pacheco, ambos da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para visarem documentos de empenhos, contas e folhas, cujo pagamento tenha de ser requisitado pelo respectivo director geral, cabendo-lhes plena responsabilidade pelos abusos, que praticarem, ou omissões, em que incorrerem, nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

Odilon Braga.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1935

Ao Sr. director do Serviço de Planilhas Texteis:

N. 1.198 — Comunicando que, o senhor ministro, resolveu, advertir severamente o sub-assistente da Primeira Secção Technica da Directria desse Serviço, Clarindo Mizaél Barros de Gouveia, pela inobservancia das disposições do decreto n. 20.524, de 16 de julho de 1931, verificada na aquisição de um auto-caminhão destinado á installação da Estação Experimental em Alagoinhas, no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.201 — Solicitado providencias no sentido de ser remetida a esta Directoria a certidão *ex-officio*, relativa ao tempo de serviço prestado por José Victorino Renaud, como encorregado, contractado, da typographia deste Ministerio no periodo de 1 a 31 de janeiro de 1933.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal e Serviço Technico do Café:

N. 1.916 — Comunicando que foi novamente prorogado, até 1 de setembro proximo vindouro, o prazo para a execução do decreto n. 24.541, de 3 de julho de 1934, que prohibe a exportação de cafés contendo impurezas e dá outras providencias.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.205 — Transmittindo a copia do acto que, poz em disponibilidade, Jayme Rodrigo dos Santos, conservador-preparador da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 1.204 — Comunicando que foi posto em disponibilidade, Jayme Rodrigo dos Santos, conservador-preparador da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1935

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 1.194 — Solicita providencias no sentido de serem reemplacados, para 1935, os seguintes automoveis, a serviço deste gabinete:

Double-phaeton "Packard", n.º 52, motor n. 220948.

Limousine "Packard" n. 51, motor n. 175.188.

Limousine "Ford" V-8, n. 12.899, motor n. 18.603.085.

Limousine "Ford" V-8, n. 12.848, motor n. 1.144.232.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1935

Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.197 — Transmittindo o officio n. 1.047, de 7 de agosto do anno p. p., do Instituto de Meteorologia, acompanhado de um termo, em duas vias, referente á sessão de material, feita pela repartição.

Departamento Nacional da Produçãõ Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1935

Manuel Ribeiro Coelho, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, solicita pagamento, por exercicios findo, de uma ajuda de custo. — Indeferido, não tem direito ao que requer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1935

Enredo Heringer, solicita sua transferência para o Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal. — Aguarde oportunidade.

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

OFFICIOS EXPEDIDOS

Dia 21 de fevereiro de 1935

N. 26 — Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II, solicitando exemplares de programma de ensino.

Dia 5

N. 27 — Ao Sr. director do D. N. P. A., remetendo 89 notas de empenho da Comissão Central de Compras do Governo Federal.

N. 28 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, comunicando que do quadro do pessoal desta Escola, não faz parte funcionario algum cuja função ou exercicio seja attinente á technica de engenharia ou architectura.

Dia 11

N. 29 — Ao Sr. director geral, enviando as 1ª, 3ª e 4ª vias da folha suplementar em que é interessado Paulino José de Moraes.

N. 30 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, enviando a 2ª via da folha acima.

Dia 12

N. 31 — Ao Sr. professor Dr. Arthur Prado, comunicando que a banca examinadora do exame vestibular, de que faz parte, deverá reunir-se no dia 19 do corrente, ás 9 horas.

N. 32 — Ao Sr. professor Dr. Plinico de Almeida Magalhães, idem, idem.

N. 33 — Ao Sr. professor cathedraico da 1ª cadeira, idem, idem.

N. 34 — Ao Sr. professor cathedraico da 5ª cadeira, idem, idem.

Dia 13

N. 35 — Ao Sr. director geral, solicitando dois adeantamentos, um de réis 2:500\$000 e outro de 2:000\$000, respectivamente, para o secretario-bibliothecario e para o escriptuario.

Dia 15

N. 36, Ao Sr. secretario do Expediente do Externato do Collegio Pedro II, agradecendo a remessa dos programas solicitados.

Dia 18

N. 37 — Ao Sr. director da Escola Nacional de Agronomia, transmittindo o requerimento de João Gonçalves de Araujo que, por engano, deu entrada nesta Escola.

N. 38 — Ao Sr. Dr. Torres Filho, agradecendo a comunicação de posse.

Dia 19

N. 39 — Ao Sr. Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, professor cathedraico da 1ª cadeira, comunicando que o senhor ministro resolveu commissional-o para aperfeiçoar os estudos no estrangeiro.

Dia 20

N. 41 — Ao Sr. director geral, enviando as 1ª, 3ª e 4ª vias do ponto do pessoal titulado, relativo ao mez de fevereiro.

N. 42 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de

Estado do Ministerio da Agricultura, enviando a 2ª via do ponto acima.

N. 43 — Ao Sr. director geral, enviando a relação dos alumnos desta Escola que vão á Argentina.

N. 44 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, communicando que os professores desta escola não pretendem realizar cursos de extensão universitaria.

Dia 22

N. 45 — Ao Sr. director geral, remettendo um projecto de contracto do Dr. Ricardo Luiz Ferreira da Costa.

N. 46 — Ao Sr. director geral, enviando um quadro comparativo dos vencimentos do pessoal desta Escola com os das escolas superiores do Rio de Janeiro.

Dia 26

N. 47 — Ao Sr. consul da Republica Argentina, no Rio de Janeiro, enviando a relação dos alumnos que fazem parte da embaixada academica que irá a Buenos Aires.

Dia 27

N. 48 — Ao Sr. director geral, nevindo, em cinco vias, a folha de pagamento do pessoal variavel, relativa aos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Dia 28

N. 49 — Ao Sr. director geral, propondo seja o inicio das aulas marcado para o dia 7 de março.

N. 50 — Ao Sr. director geral, communicando já ter sido enviada, em offício n. 45, a minuta de contracto do doutor Ricardo Luiz Ferreira da Costa.

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1935

Pelo Sr. director:

Sigismundo Carlos de Andrade, requerendo certidão dos certificados de preparatorios. — Certifique-se.

Dia 1 de fevereiro de 1935

Aryldes Ferreira Costa, requerendo inscrição em exame vestibular. — Inscreva-se.

Dia 6

João Britto Jorge, requerendo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Dia 7

Mario Brandão e Paulino José de Moraes, pedindo attestado para fins de emprestimo. — Deferido.

Dia 9

Milton Fernandes Cyrino, requirendo inscrição em exame de 2ª epoca. — Inscreva-se.

Dia 11

José Saraiva, requerendo inscrição em exame vestibular. — Inscreva-se.

Dia 12

Maria Rubens de Mello, requerendo aprovação por média. — Deferido.

Dia 14

Geral Gouvêa Souto, Vicente Leite Xavier e Manuel Pinheiro dos Reis Filho, requerendo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Celso van Erven, requerendo inscrição em exame vestibular. — Inscreva-se.

Benedicto de Barros Lemos, requerendo aprovação por média. — Deferido.

Dia 15

Salim Tannure Matar, Jair Gomes de Almeida, André de Souza Villon, Sylvio Bosari Carlos Gonçalves de Brito, Piereiro Pietro Donato, Placido Corrêa Lopes e Aldyr Gomes, requerendo inscrição em exame vestibular. — Inscreva-se.

Luiz de Souza Ribeiro, Aloysio de Hannequim Rocha, Dr. José Jorge de Magalhães Pecego, Fabio Gratidiano Dorilêo, Emmanuel da Matta Guedes de Vasconcellos, Rodolpho Novelli, Joaquim Victorino de Souza, Carlos Alberto de Carvalho Vidal, Manuel Ignacio da Silva e Carlos Aguiar de Souza, requerendo inscrição em exames de 2ª epoca. — Inscreva-se.

Oswaldo Soares Chagas, Hugo Cruz Mascarenhas, Sophia D'Albrieux, Herculanio Serapnim e Jadyr Vogel, requerendo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Eugenio Augusto Wandeeck Filho, requerendo aprovação por média. — Deferido.

Dia 16

Mario Moraes Teixeira e Edgard Silveira Seixas, requerendo inscrição em exame vestibular. — Inscreva-se.

João Antonio Nunes da Cunha, requerendo inscrição em exame de 2ª epoca. — Inscreva-se.

Benedicto de Barros Lemos, Anisio Victorino de Assumpção, Marcilio Machado, Nelson Augusto de Menezes, Dominges Arthur Machado Filho, Geth Janesen, Walter de Aguiar Ferreira, José Rangel de Souza Britto, requerendo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1935

D G P M 453/35 — Companhia Industrial de Bello Horizonte, manifesta aproveitamentos de energia hydraulica. — Registre-se o manifesto.

D G P M 423/35 — Empresa Industrial Mirahy, apresenta manifesto. — Registre-se o manifesto.

Dia 1

D G P M 196/35 — Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, apresenta manifesto. — Registre-se o manifesto.

Dia 7

D G P M 763/35 — Industriaes Matarazzo do Paraná S. A., apresenta manifesto do aproveitamento de energia hydraulica. — Registre-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º do art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir Antonio Corrêa de Araujo, auxiliar-fiscal da 9ª Inspectoria Regional (Alagoas), para a 5ª Inspectoria Regional (Ceará).

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935. — Agamemnon Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maro de 1935

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1-E-489 — Remettendo, acompanhado de duas certidões, o requerimento, protocolado nesta Secretaria de Estado, sob n. 6.057-934, em que Ernesto Lima pede seu aproveitamento no Serviço de Indios, actualmente subordinado áquelle ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maro de 1935

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E-486 — Communicando que o Sr. ministro, apreciando o relatório da comissão de inquerito incumbida de apurar a denuncia apresentada por Almerinda Farias Gama, procuradora da Federação do Trabalho, contra o bacharel Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire, procurador desse departamento, exarou, a 6 do corrente mez, o seguinte despacho: "Considerando que o Sr. Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire, procurador do Departamento Nacional do Trabalho, encaminhando para a sede de seu escriptorio particular, onde exerce a advocacia, a discussão do assumpto constante do processo D. N. T. 440/34, submetido a seu exame, como funcionario publico, inportou na falta do cumprimento de seu dever, insposto pelo artigo 80 do regulamento anexo ao decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933;

Considerando que não havia necessidade de consulta ao syndicato, como bem julgou a comissão de inquerito, para conhecer a diaria do operario Eduardo José de Freitas, afim de ser calculada a indemnização a lhe ser paga;

Considerando que, na folha 26 verso do processo D. N. T. 440/34, existem as anotações da carteira profissional do alludido operario com a indicação da diaria que vencia;

Resolvo impôr a pena de reprehensão, por escripto, prevista no art. 80 n. III, do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, por ter agido em desacordo com as disposições do referido regulamento, constantes do presente despacho."

Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia, Architectura do Distrito Federal:

N. 1-E-487 — Remettendo o officio, por cópia, em que o Sr. consul da Italia solicita prorrogação de prazo para apresentação do diploma de architecto do Sr. Luigi Fossati.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 1-E-488 — Transmittindo o officio junto, por cópia, no qual o inspector-chefe da fiscalização do trabalho solicita do Sr. ministro providencias no sentido de ser garantido, pelas autoridades policiaes o exercicio das funções dos fiscaes do trabalho, solicita-se, de ordem do Sr. ministro, sejam tomadas em consideração as ponderações constantes do referido officio, de que as quaes avulta a da permissão para que os alludidos funcionarios possam andar armados, afim de bem desempenhar seus cargos.

— Ao Sr. almirante Adalberto Nunes: N. 1-E-492 — De ordem do Sr. ministro, remette-se, para que se digne emittir parecer a respeito, o processo em que o Syndicato dos Medicos da Marinha Mercante pede a equiparação dos vencimentos dos medicos e enfermeiros que prestam serviços profissinaes a bordo, aos dos immediatos e commissarios, respectivamente.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1935

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegios de invenção):

Dr. Leopoldo Rodrigues Alves, para "registro de pena dagua" (deposito n. 35, de 17 de maio de 1932, na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes).

Dr. Celeste Gobatto, para "um deposito para fermentação de cumo, denominado "Fermentador de Fumo Santa Cruz" (deposito n. 11.623, de 8 de outubro de 1932).

Pér Custaf Hormell, para "apparelho de irrigação". (Deposito n. 12.811, de 14 de setembro de 1933).

Marcel Gallai-Hatchard, para "aperfeiçoamentos relativos a fundações sobre estacaria". (Deposito n. 13.065, de 20 de novembro de 1933).

José Luiz da Silveira, "aperfeiçoamentos de prensas destinadas a fabricação de farinha de mandioca, denominado "Zéca Thereza" (deposito numero 13.067, de 21 de novembro de 1933).

Planten-Munters Refrigerating System Aktiebolag, para "appareho para recrieração". (Deposito n. 13.258, de 5 de janeiro de 1934).

Orlando da Cruz, para "um auto-amphibisador". (Deposito n. 13.330, de 24 de janeiro de 1934).

N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, para "aperfeiçoamentos em ou relacionados a tubos de descarga electricos". (Deposito n. 13.571, de 3 de março de 1934).

Pater Jackson (Tabaco Manufacturer), para "aperfeiçoamentos na fabricação de cigarros relativos a mesma". (Deposito n. 13.859, de 25 de junho de 1934).

Pedro Angelo Cavazzoli, para "um aparelho para adaptar e extrahir porcas em espelhos de condensador de machinas a vapor e seus assemelhantes, denominado "Apparelho Covazzoli". (Deposito n. 13.864, de 26 de junho de 1934).

Antonio Gianoni, para "uma capa conjugada com perneiras, denominada "Gianoni". (Deposito n. 13.868, de 28 de junho de 1934).

Electrical Research Products Inc., para "aperfeiçoamentos na gravação de sons". (Deposito n. 13.976, de 24 de julho de 1934).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo para a oreoarção de saes armazenaveis e resistentes de acidos dialquilamino-arilphosphinosos". (Deposito n. 13.879, de 2 de julho de 1934).

Possehl's Apparentebau-Und Export-gessschaff M. B. H. e Dr. Erich Stolle, para "novo processo de fermentação destinado a fabricação de alcool". (Deposito n. 14.020, de 1 de agosto de 1934).

Internacional Pulverizing Corporation, para "aperfeiçoamentos em aparelhos de pulverização". (Deposito n. 14.035, de 7 de agosto de 1934).

John G. McKean E. R. P. Jones, para "aperfeiçoamentos em queimadores de combustivies liquidos". (Deposito numero 14.037, de 7 de agosto de 1934).

— Por 10 annos (patente de modelo de utilidade):

Luiz Peres Lopes, para "modelo de caixas prismaticas octogonal destinada a reclames, denominada "Heliante". (Deposito n. 14.054, de 17 de novembro de 1933).

W. Keetman & Companhia, para "um novo typo de recipiente portatil para o transporte commodo de medicamentos em drageas, pilulas ou semelhantes". (Deposito n. 13.484, de 2 de março de 1934).

— Pelo tempo que restar ás respectivas patentes:

William Francis Nazareth e Hans August Wilhelm Koeppe, para "um acondicionamento "A vacuo", denominado "Acondicionamento Brasil", que faz objecto da patente n. 21.933, de 28 de maio de 1934. (Deposito n. 13.948, de 17 de julho de 1934).

— Por 3 annos (patente de modelo industrial):

Uhr & Comp., para "fecho com junção de alavanca e dobradiça". (Deposito n. 13.855, de 25 de junho de 1934).

Processos despachados:

Dia 7 de março de 1935

The Leopoldina Railway Co., recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho determinou a re-integração de Antonio Gomes Tavares (D. G. E. 3.631-935). — Nego provimento, de accordo com o parecer do consultor juridico.

Dia 8

Jesus Gonçalves Fidalgo, pedindo autorização para inserir na revista "Vida Domestica", que é director-proprietario, uma reportagem acerca das modernas installações da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores (D. G. E. 4.388-935). — Autorizo, sem onus para os cofres publicos.

..Dia 9

Conselho Actuarial do Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, submettendo a aprovação o respectivo regimento interno. (D. G. E. 3.982-935). — Approvo o regimento.

Dia 11

Instituto Nacional de Previdencia, prestando as informações solicitadas pelo deputado Thiers Perissé, por intermedio da Camara dos Deputados, acerca das finalidades sociaes que visa o referido instituto attender com a concessão de emprestimos hypothecarios aos seus contribuintes, para construção ou aquisição de casas. (D. G. E. 3.161-935). — Transmittam-se as informações.

Dia 13

A. D'Agostino Franklin, pedindo pagamento de trabalhos cinematographicos executados na 5ª Feira do Levante, de Bari. (D. G. E. 4.119-935). — O delegado da feira, deve esclarecer ao reclamante sobre o assumpto.

José Alves Paixão, pedindo auxilio para a diffusão do "Diario com Razão demonstrador", de sua invenção. (D. G. E. 10.158-934). — Não ha o que deferir.

Sociedade Anonyma "A Rural", pedindo aprovação da alteração de um artigo dos seus estatutos. (D. G. E. 226-931). — Faça-se o expediente.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de março de 1935

Requerimento despachado

N. 4.032/35 — Athanagildo José de Almeida, solicitando reintegração para um cargo federal no Paraná. — Aguarde oportunidade.

Dia 13 de março de 1935

Avisos:

N. 1C-247 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando, em additamento ao aviso numero 1C-241, seja paga a importancia de 2.400\$, para preparos e despesas de viagem, a que se refere o mesmo, ao inspector, interino, da 2ª Inspectoria Regional José Pinheiro Dias.

Dia 14

N. 1C-248 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitando, em additamento ao aviso deste ministerio, n. 1C-244, de 7 do corrente, seja paga a importancia de 600\$, a que fez jus o auxiliar da 10ª Inspectoria Regional Octavio Lacerda de Almeida, declara que o referido funcionario foi transferido da 8ª Inspectoria para a 10ª, por portaria de 22 de fevereiro deste anno, tendo porém, tomado posse nesta Secretaria de Estado, em 28 de fevereiro findo, onde permaneceu em exercicio na Directoria Geral de Contabilidade, desde aquella data até hoje quando foi desligado para embarcar, afim de assumir o seu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1935

Portaria — Transferindo da 2ª para a 1ª Secção desta Directoria Geral, o 2º official João Oscar da Fonseca e

designando para ter exercicio nesta ultima, o auxiliar Luiz de Souza Bandeira, nomeado por decreto de 13 de fevereiro ultimo.

Dia 11

Officios:

N. 2C-493 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, concedendo passagem de ida e volta, em primeira classe, entre Pedro II e Bello Horizonte, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a Sra. Yolanda de Mendonça, que viaja em objecto de serviço publico.

N. 1C-494 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo processo referente á divida da importancia de 116\$400, de que é oredora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente do fornecimento de uma passagem de ida e volta, ao fiscal do Trabalho, Israel Rangel, em 1933.

N. 2C-495 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, restituindo, devidamente aprovado pelo Sr. ministro, a 1ª via da minuta de contracto a ser celebrado entre aquelle Departamento e a Sociedade Anonyma "A Noite", para installação da respectiva sede.

Dia 13

N. 2C-496 — Ao Sr. inspector da 17ª Inspectoria Regional, Porto Alegre confirmando telegrama n. 89, nos seguintes termos: "Communio portaria 28 fevereiro foi dispensado Homero Macedo, fiscal Trabalho contractado dessa Inspectoria".

N. 2C-497 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que, por portaria de 12 do corrente mez, já entregue ao interessado, foi contractado Carlos Azevedo, para exercer as funções de auxiliar fiscal daquelle Departamento.

N. 2C-498 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional, São Paulo, remetendo autorizações expedidas pela Estrada de Ferro Sorocabana, em seu favor e a favor de Antenor Itagiba, que ficam desse modo, habilitados a requisitar, em objecto de serviço publico, passagens e transportes na referida Estrada, durante o exercicio corrente.

N. 2C-499 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando, de ordem do Sr. ministro, foi concedida uma passagem de ida e volta, em primeira classe, entre as Estações de D. Pedro II e Camambú, ao inspector Humberto Ferrando.

N. 2C-500 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que, de ordem do Sr. ministro, foi requisitado á Estrada de Ferro Central do Brasil, uma passagem em 1ª classe, de ida e volta, entre as estações de D. Pedro II e Guaratinguetá, para o Dr. Leonidas Machado, funcionario daquelle Departamento.

N. 1C-501 — Ao Sr. inspector da 13ª Inspectoria Regional, Niterov, restituindo processo n. I. R. 188/35, para que aquella inspectoria providencie com relação á liquidação da divida, depois de convenientemente processadas as contas, junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado.

N. 1C-502 — Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd

Brasileiro, remetendo a 1ª via do conhecimento de empenho n. 4/22 na importancia de 2:000\$000.

Dia 14

N. 1C-503 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo conhecimento de empenho 9/23 na importancia de 500\$000.

N. 1C-504 — Ao Sr. director da Rede Mineira da Viação, remetendo conhecimento de empenho n. 9/23, na importancia de 500\$, para attender, no corrente exercicio, ás despesas provenientes de requisições de passagens feitas por esta Secretaria de Estado.

N. 1C-505 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo conhecimento de empenho numero 4/22, na importancia de 2:000\$000.

N. 2C-506 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, restituindo processo D. G. E. 5.798-35, relativo ao pedido feito por uma comissão de sete operarios residentes em Barra Mansa no Estado do Rio de Janeiro, no sentido de lhe ser concedida uma audiencia e, bem assim, a redução de 50% nas passagens até esta capital, comunica que o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho: — "De accordo com o parecer".

N. 1C-507 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, restituindo processo n. 6.193 de 1934, solicita providencias no sentido de serem devidamente visadas as contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., por transportes effectuados em 1933, em proveito daquelle Departamento, constante dos processos fichados sob os ns. 2.250/34, 2.298/34 e 16.314/34, e no Thesouro Nacional sob o n. 8.294/34, e para que sejam remetidas a esta Directoria, as segundas vias das referidas contas, afim de ser organizado o processo por exercicios findos.

N. 1C-508 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo conhecimento de empenho numero 2/24, na importancia de 1:600\$000.

N. 1C-509 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo uma copia autentica da papeleta do Sr. director do Gabinete do ministro, n. 412, de 6 do corrente mez relativa ao pagamento da gratificação que foi concedida ao continuo daquelle Departamento José Barbosa Lima.

N. 1C-510 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo, para a necessaria juntada, o processo n. 1.356/35, e solicita sejam prestados com a possivel brevidade, os necessarios esclarecimentos.

N. 1C-511 — Ao Sr. inspector Regional da 13ª Inspectoria, comunicando que o Sr. ministro autorizou a prorrogação de expediente do Sr. Amílcar de Faria Cardoni, quatro horas diarias, durante o mez de março do corrente anno.

N. 1C-512 — Ao Sr. inspector Regional da 13ª Inspectoria, comunicando que o Sr. ministro autorizou a prorrogação de expediente do Sr. auxiliar-fiscal Luiz Mezavilla, por quatro horas diarias, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 2C-513 — Ao Sr. inspector da 3ª Inspectoria Regional, S. Luiz, comunicando, que de ordem do Sr. ministro, foi fornecida, nesta data, uma

passagem de primeira classe, entre aquelle porto e o de S. Luiz, naquelle Estado, ao auxiliar-fiscal daquelle Inspectoria Regional, Rau. Condurá Pampolha.

N. 2C-514 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda, remetendo o original do requerimento em que a Liga de Protecção aos Cegos do Brasil pede que, em igualdade de condições, lhe seja dado, pela Comissão Central de Compras, preferencia para os fornecimentos dos artigos de sua fabricação constantes da tabella de preços que remette.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

DESPACHO DO SR. MINISTRO

syndicato dos Ferroviarios da Bahia a Minas — Theophilo Ottoni — Minas Geraes — Reconhecimento. — Converta-se em diligencia para apurar se os requerentes exercem realmente a profissão allegada.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1935

Celio Vairão, reclamando contra a joia cobrada para admissão no SHyndicato dos Conferentes de Carga da Marinha Meraante, desta Capital. — A pesada joia de um conto de réis visa indistinctamente impedir aos trabalhadores de ingressarem no referido syndicato, mantendo assim uma exclusividade daquelles serviços, unicamente para os actuaes syndicatarios, o que é contrario ao espirito liberal do decreto 24.694, de 12 de julho proximo findo, que regula, entre nós, a sindicalização das associações profissionais. O syndicato está exigindo arbitrariamente uma importancia, a titulo de joia, que está em desacordo com o que determinam expressamente os estatutos, os quaes fixam aquella somma em 25\$000.

Officios:

Dia 13 de março de 1935

Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/265 — Remetendo, para o cumprimento da lei do sello, um documento da Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, desta Capital.

— Aos inspectores regionaes de todos os Estados:

N. 1/267 — Circular — Solicitando a remessa a este Departamento de todos os processos relativos a eleições e relatorios de directorias que estejam aguardando solução e que perderam oportunidade.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/266 — Sobre o mesmo assumpto.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 13 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 3.170, de 1935 — R. Carvalho Peixoto contra a firma Martins Liberato & Companhia. — O Sr. director geral exarou no respectivo processo em 8 do corrente o seguinte despacho: "De accôr-

do com a informação supra, indefiro o pedido".

N. 27.699, de 1934 — Vicente Petroni Vilardi contra a Fabrica de Calçado Helena. — Archive-se.

Notificações:

N. 589 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Notificando essa Companhia a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Jovito Fernandes do Nascimento. (Processo n. 3.130, de 1935).

N. 590 — Aos Srs. Coelho, Oliveira & Companhia. — Idem, idem por Bernardino Viegas de Carvalho Filho. (Processo 2.324, de 1935).

N. 591 — Aos Srs. J. Velloso & Companhia. — Idem, idem por Augusto da Silva. (Processo n. 24, de 1935).

N. 592 — Aos Srs. F. Tamabasco & Companhia. — Idem, idem por Angelo Novellino. (Processo 4.342, de 1935).

N. 593 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem, idem por Seraphim Gaspar. (Processo n. 3.064, de 1935).

N. 594 — Aos Srs. Alves Monteiro & Companhia. — Idem, idem por Amadeu Viola. (Processo n. 1.779, de 1935).

N. 595 — Aos Srs. Rezk Kazan & Companhia. — Idem, idem por João Reis. (Processo n. 4.343, de 1935).

N. 596 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". Idem, idem por José Fernandes. (Processo n. 3.132, de 1935).

N. 597 — Ao Sr. Cid Lopes. — Idem, idem por Nelson Durães. (Processo numero 4.348, de 1935).

N. 598 — Ao Sr. director da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado. — Idem, idem por Flauzinda Ribeiro do Carmo. (Processo n. 4.220, de 1935).

N. 599 — Aos Srs. Braga & Woolman Ltda. — Idem, idem por Joaquim Branco. (Processo n. 3.141, de 1935).

N. 600 — Ao Sr. director da Companhia Fiação do Rio de Janeiro. — Idem, idem por Theodoro Savage. (Processo n. 4.196, de 1935).

Dia 14

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 1.114, de 1935 — Wilhelm Schilling contra a S. A. Marvin. — Archive-se.

N. 3.675, de 1935 — Florentino Mesquita dos Santos contra a firma Tannuri & Companhia. — Archive-se.

N. 2.862, de 1935 — Antonio José Ribeiro contra a firma P. Pinheiro. — Archive-se.

N. 2.412, de 1935 — Joaquim Jordão Mendes contra a viuva J. de Araujo. — Archive-se.

N. 3.503, de 1935 — Francisco Bevilacqua contra a firma Miguel Pires de Almeida. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

N. 313, de 1935 — João da Costa Marques contra a firma F. E. Teixeira. — Archive-se.

N. 3.668, de 1935 — Amadeu Fernandes contra a firma Tannuri & Companhia. — Archive-se.

N. 1.644, de 1933 — São Paulo Gaz & Companhia Limitada, recorrendo do acto do Departamento do Trabalho em São Paulo, que a obriga á concessão de

férias aos seus empregados e operarios. — Não havendo expediente a fazer. Archive-se.

N. 228-J, de 1933 — Julio D'Albergaria, pede relevação da multa de réis 2:000\$, imposta no processo n. 35-E, de 1932. — Archive-se.

N. 2.861, de 1935 — Avelino Vidal contra a firma P. Pinheiro & Companhia. — Archive-se.

Dia 15

Requerimentos despachados.

Processos:

N. 4.843, de 1935 — Antonio Alves contra a firma José da Costa Neves. — Archive-se.

N. 4.891, de 1935 — Avelino José Marques contra a firma José da Costa Neves. — Archive-se.

N. 4.833, de 1935 — Albano Alves da Rocha contra a firma Joaquim Moreira Motta. — Archive-se.

N. 4.835, de 1935 — José Candido contra a firma Joaquim Moreira Mota. — Archive-se.

N. 2.299, de 1935 — Domingos Iorio contra a firma Coelho, Oliveira & Companhia. — Archive-se.

N. 4.895, de 1935 — João Bernardino contra a firma Antonio Martins Ribeiro & Companhia. — Archive-se.

N. 19.220, de 1934 — Odilon Mello Branco contra a firma Luiz Severiano Ribéri. — Archive-se.

INSPECTORIA DO TRABALHO

Portaria n. 11

Designo o fiscal Márcial Dias Pequeno, para, no impedimento do inspector Humberto Ferrendo despachar o expediente.

O que cumpra-se.

Em 13 de março de 1935. — Luiz Franco, inspector chefe.

Dia 12 de março de 1935

N. 741F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Gaspar Imbroisi. — Não procede o allegado na defesa. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32 letra A do referido decreto.

N. 729-F-35 — Autuante, Márcial Dias Pequeno; autuado, Waldemiro P. Rodrigues. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 letra A do referido decreto.

N. 763-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Albino Alves da Cruz. — A defesa confessa que o quadro estava irregular, assim sendo, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 letra A do referido decreto.

N. 755-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, De Piro & Braça Ltda. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 200\$000, minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção do art. 10 do referido decret.

N. 769-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Fernandez Prado. — Não procedem as allegações da defesa, as quaes confirmam a infracção. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 711-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Rio Palace Hotel S. A. — Não procedem as allegações da defesa. Além da infracção verificada pelo fiscal autuante, existe mais a do art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, pois a firma autuada deixou de apresentar a relação no anno de 1934. Imponho a multa de réis 1:000\$000, minimo do art. 21, § 1º letra A do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 por infracção dos artigos 1º e 32 do referido decreto.

N. 753-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Pardo Rivero & Comp. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 letras A e B do referido decreto.

N. 616-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Mathias Cardoso. — Em face da informação prestada pelo fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 letra A do referido decreto.

N. 739-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Quintino Pinheiro & Comp. — Não procede o allegado na defesa. A firma é reincidente. Imponho a multa de 500\$000, prevista no art. 9º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º e 7º do referido decreto.

N. 604-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Joaquim Marques. — Pela informação prestada pelo S. I. P. verifica-se a não procedencia, em parte, das allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32 letra B do referido decreto.

N. 2.069-F-34 — Autuante: Pela informação prestada pelo fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Tendo sido verificadas duas infracções, imponho a multa de 200\$000 prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1º e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 3.378-F-34 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuado, Restaurante Gaiata Limitada. — Em face da informação do fiscal autuante julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 letra A do referido decreto.

N. 300-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Bernard Sender. — A firma registrou seus livros 30 dias após ser autuada, julgo procedente o termo de fls. 2. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$000 prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arti-

gos 1º e 32 letras A e B do referido decreto.

N. 731-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuado, Antonio Ribeiro. — Não procedem as allegações da defesa, as quaes confirmam a infracção. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32 letra A do referido decreto.

N. 4.323-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Quintino Pinheiro & Comp. — Em vista da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 200\$000, minimo do art. 9º do decreto n. 23.084, de 16 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º e 7º do referido decreto.

N. 2.945-F-34 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuados, Estrella & Comp. — Archive-se.

N. 2.942-F-34 — Autuante, Leonel Cordeiro; autuados, Armando Almeida & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 480-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, A. de Almeida & Ferreira Limitada. — Archive-se.

N. 3.203-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Reis Santos & Comp. — Archive-se.

N. 638-F-35 — Autuante, E. Wanderley; autuado, João Justino Marques. — Archive-se.

Dia 13 de março de 1935

N. 730-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuado, Assad Gabra. — A defesa confirma a infracção. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letras a e b do referido decreto.

N. 745-F-35 — Autuado, F. Pires Ferreira; autuado, Ribeiro Guiomard Limitada. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 15 do decreto n. 23.152, de 15 de agosto de 1933, por infracção do art. 3º do referido decreto.

N. 756-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Manoel Ignacio Vergueiro. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 26 do decreto numero 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 807-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Celestino Gonçalves. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 1:000\$, minimo do artigo 21, § 1º, letra a do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infracção do art. 32 do referido decreto.

N. 41-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Geraldo Amigo & Irmão. — Em face da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1 e 32, letras a e b do referido decreto.

N. 183-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Geraldo Amigo & Irmão. — Em face da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033,

de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letra a do referido decreto.

N. 760-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Arnaldo M. Paiva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 32, letra a do referido decreto.

N. 764-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, Fernandes Pereira & Irmãos. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 200\$, minimo do art. 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infracção do art. 10 do referido decreto.

N. 770-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Paulo Pereira Cardoso. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letra b, do referido decreto.

N. 724-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Antonio de Oliveira Ribeiro. — Em face da informação do funcionario encarregado das convenções, verifica-se a não procedencia do allegado na defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 708-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Marcos Langout. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 1:000\$, minimo do art. 21, § 1º, letra a do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 788-F-35 — Autuante, Antonio Bento; autuados, Pereira Lima & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do artigo 32, letras a e b do referido decreto.

N. 743-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuados, Zittrin Irmãos. — A defesa confirma a infracção. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letras a e b do referido decreto.

N. 743-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuados, Zittrin Irmãos. — A defesa confirma a infracção. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letra b do referido decreto.

N. 3.771-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Sebastião Luiz de Miranda. — Archive-se.

N. 3.985-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Raul Cesar Osorio. — Archive-se.

N. 3.984-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuados, Alfredo Coelho & Comp. — Archive-se.

N. 3.613-F-34 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, José da Silva Carreira. — Archive-se.

N. 40-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, José dos Santos Loureiro. — Archive-se.

N. 39-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, José dos Santos Loureiro. — Archive-se.

N. 478-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Almeida Figueiredo & Com. — Archive-se.

N. 131-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, José Dias Alves de Oliveira. — Archive-se.

N. 726-F-35 — Autuante, Carlos Cavaco; autuados, Souza & Barbosa Ltda. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Dia 11 de março de 193

Officios:

N. 298 — Ao Sr. agente da Mala Real Inglesa, solicitando o fornecimento de uma passagem ao delegado deste Ministerio junto á Feira de Poznam (Polonia).

N. 299 — Ao Sr. director da Fiscalização Bancaria, solicitando providencias para o embarque de 25 volumes contendo mostruários destinados á Feira de Poznam.

Dia 12

Officios:

N. 300 — Ao Sr. chefe do gabinete do Ministerio da Agricultura, encaminhando uma carta.

N. 301 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade, solicitando o fornecimento de papel para copias de officios.

N. 302 — Ao Sr. Mario Pagano (São Paulo), respondendo uma carta.

N. 303 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando que o leiloeiro a que se refere o officio dessa Directoria, foi destituido, conforme edital publicado no *Diario official* de 27 de julho de 1927.

N. 304 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando um pagamento de gratificações.

N. 305 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando 2ª via de uma folha de pagamento.

N. 306 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento de gratificações.

N. 307 — Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando 2ª via de uma folha de pagamento.

N. 308 — Ao Sr. director da Recebedoria do Estado de São Paulo, enviando um processo para revalidação de sellos.

Dia 13

N. 309 — Ao Sr. presidente da Bolsa de Mercadorias da Bahia, solicitando a remessa dos mostruários que deveriam figurar na Feira Fluctuante, adiada *sine die*.

N. 310 — Ao Sr. Dalmario Souza Maceió, (Alagoas), informando ter sido indeferido o pedido de deposito de sua indeferido o pedido de deposito de uma marca de exportação.

N. 311 — Ao Sr. inspector regional do Estado de Alagoas, fazendo identica communicação.

Ns. 312 e 313 — Aos Srs. Inspector regional de Alagoas e Tercio Wanderley & Companhia Limitada (Maceió), Alagoas, communicando o indeferimento de deposito da marca de exportação desta firma.

N. 314 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria (Espírito Santo), en-

viando um exemplar da marca de exportação de Irmãos Pagani, depositada neste Departamento.

N. 315 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando autorização para prorogar o expediente de funcionarios deste Departamento.

N. 316 — Ao Sr. director do Serviço de Censura de Filmes Cinematographicos, solicitando a censura de um film de propaganda do Brasil em Bari (Italia).

N. 317 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o boletim de arrecadação de secção de Commercio deste Departamento.

N. 318 — Ao Sr. administrador do Caes do Porto do Rio de Janeiro, solicitando o desembaraço de tres volumes destinados a este Departamento.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Loureiro & Moraes, C. Ferreira, Moraes & Comp., Rodrigues & Lima, Freitas & Campos, Antonio Carneiro & Companhia, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

Alfredo F. Pettimant & Comp., Mendes, Pecego, Lopes & Comp. Ltda., Vidal, Teixeira & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Cesar Costa & Comp., Casção & Comp. Ltda., M. A. Nunes & Companhia, Lima & Monteiro, Bianco & Antonini, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

Z. Werneck & Comp., Guilherme & Primos, Donato & Schweizer Limitada, Luciano Pinto & Comp. Ltda., Ismael de Souza & Comp., João Rocha & Companhia, Carvalho & Guedes, Alfredo F. Pettimant & Comp., A. Martins & Santos, Octavio Martins, A. Campos & Carvalho, João Antelo Rodrigues, A. S. Barra, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

União Social Trabalhista Metropolitana, pedindo rubrica de livros. — Deferido.

Companhia Armazens Geraes de São Paulo, para o archivamento do balancete de armazens geraes. — Deferido.

Custodio Rodrigues & Irmão, L. Silva & Comp., A. Martins & Irmão, Pedro & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

Gerardín da Silva Rondon, para o registro de sua firma — Satisfaz a exigencia.

João Corrêa Almeida Costa, reclamando contra actos praticados pelo leiloeiro Manoel Theophilo Marçal. — Satisfaz a exigencia.

Braz & Cmp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaz a exigencia.

Rectificação do despacho de 8 de março de 1935:

Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plastica, para o archivamento das actas de assembleas ordinaria e extraordinaria (approvação de contas, augmento do capital, etc.). — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 11 de março de 1935:

De Loureiro & Moraes, firma composta dos socios solidarios Romeu Gomes Loureiro e Antenor Moraes Neves, para o commercio de artigos dentarios, etc., á avenida Marechal Floriano Peixoto, numero 44-A, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

C. Ferreira, Moraes & Comp., firma composta dos socios solidarios Clautino Ferreira da Silva, Sylvio Alexandre de Moraes e Manuel Ferreira da Silva, para o commercio de pharmacia, á rua do Ypiranga n. 65, loja, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Lima, firma composta dos socios solidarios Eduardo Rodrigues da Matta e Carlos Pinto de Lima, para o commercio de aparelhos de radio, etc., á rua Chile n. 1, sobrado, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Freitas & Campos, firma composta dos socios solidarios Capitulino Cirino de Freitas e Antonio Candido da Fonseca Campos, para o commercio de tinturaria, á rua Benedicto Hyppolito n. 69, com capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio Carneiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Custodio Carneiro e Antonio Carneiro, para o commercio de secco e molhados, á praça 11 de Junho n. 2, com capital de réis 6:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Alfredo F. Pettimant & Companhia, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Alfredo Felipe Pettimant.

De Mendes, Pecego, Lopes & Companhia, Ltda., retirou-se o socio Eduardo Leite Lopes, recebendo a importancia de 2:713\$200, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Pecego, Oliveira & Comp. Ltda.

De Fernandez & Vidal retira-se o socio Salustiano Fernandez Gonzalez, recebendo a importancia de 30:000\$, são admittidos como socios Manoel Rodrigues Teixeira e Francisco Ribeiro, continuando a sociedade sob a firma Vidal, Teixeira & Comp.

Distractos:

De Cesar Costa & Comp. retira-se o socio Cesar Augusto Lopes da Costa, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Machado da Rocha, na imprtancia de 5:000\$000.

De Casção & Comp. retiram-se os socios Guilherme Bezerra Casção, recebendo a importancia de 34:206\$500, José Vicente Fernandes Penna, recebendo a importancia de 35:296\$300, e Angelo Bezerra Casção recebendo a importancia de 1:200\$400.

De M. A. Nunes & Comp. retira-se o socio Alberto Guilherme Roesch, nada recebendo, ficando com o activo e pas-

sivo o socio Manoel Acsta Nunes, na importancia de 10:000\$000.

De Lima & Monteiro retira-se o socio Joaquim do O' Monteiro, recebendo a importancia de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Benedicto da Rocha Lima, na importancia de réis 35:000\$000.

De Bianco & Antonini retira-se o socio Caetano Antonini, recebendo a importancia de 4:519\$100, ficando com o activo e passivo o socio Miguel Bianco, na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De A. S. Barra, para o commercio de padaria, á rua Barão de São Felix n. 67, com capital de 45:000\$000.

De João Antelo Rodrigues, para o commercio de padaria, á rua Romfim ns. 167 e 169, em capital de 45:000\$.

De Octavio Martins o capital fica elevado a 120:000\$000.

Rectificação do despacho de 27 de fevereiro de 1935:

Distracto:

De Z. Werneck & Comp., retirou-se da sociedade o socio Eugenio Thibau, recebendo a importancia de 106:000\$, ficando com o activo e passivo os herdeiros do socio Zozimo da Silva Werneck, na importancia de 202:178\$069.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Da Sociedade Anonyma "A Noticia", para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Editora Americana, para o archivamento da acta de assemblea extraordinaria. — Satisfaz a exigencia.

De Gawel, Lehmann & Comp., J. Silva & Cunha, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Bernardino Fernandes & Comp., Limitada, Ferreira, Paiva & Comp., Paulo & Irmão, Rio Electo Industria Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Understone & Busamante, R. Perdigão & Comp., Marques & Portella, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De I. F. Leal, J. Rezende, A., Lima & Comp., Limitada, Israel, Menasché & Comp., A. Cardoso & Mendes, Ferreira & Oliveira, Zusman, Cohen & Aisemberg, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ewaldo de Carvalho Kós, pedindo registro de escriptura ante-nupcial. — Deferido.

De Panzera & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 12 de março de 1935:

Contractos:

De Gawel, Lehmann & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ernesto Gawel, Alfredo Lehmann e Francisco Mueller, para o commercio de aparelhos electricos, á rua 13 de Maio numeros 33/35, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De M. J. Silva & Cunha, firma composta dos socios solidarios, Manoel Joaquim da Silva e Bernardo Gonçalves da

Cunha Junior, para o commercio de fabrico de calçados, á rua Barão de Mesquita n. 143 A, Iaja, com capital de réis 15:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos.

De Bernardino Fernandes & Comp., Limitada, alterando a clausula setima.

De Ferreira, Paiva & Comp., retira-se o socio, José Gomes da Rocha, recebendo a importancia de 47:184\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Paulo, Irmão & Comp., retira-se o socio, Pedro Maia, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Paulo & Irmão.

De Rio Electro Industria Limitda, são admittidos como socios, Max Essnerve e Jean Sartorio, retiram-se os socios, Erna Lungwitz, recebendo a importancia de 8:000\$ e Alberto Carneiro Leão, nada recebendo.

Distractos:

De Understone & Bustamante, retira-se a socia, Esther Bustamante, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo a socia Aida Understone na importancia de 10:000\$000.

De R. Perdigão & Comp., retiram-se os socios, Rubens Marques Perdigão e Luiz Duarte Teixeira, nada recebendo os socios.

De Marques & Portella, retira-se o socio, Francisco Marques, recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Portella na importancia de 5:000\$000.

Firmas individuais:

De I. F. Leal, o capital fica elevado á 300:000\$000.

De J. Rezende, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua General Severiano n. 90, com capital de réis 10:000\$000.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

3ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1935
Presidida pelo Dr. Luiz Aranha.

Presentes os conselheiros: Aldemar Beltrão, Dr. Guido de Bellers Bezzi, Alvaro Dias da Rocha, Alcides José Dantas, Fausto Werneck Corrêa e Castro, Antonio Rodrigues Brandão, Homero Mesquita e Rodolpho José de Souza.

Foi relatado e discutido o seguinte expediente:

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 155/604 — Requerimento de Carlos Gusmão, solicitando prorrogação de licença. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse concedida, com 1/3 dos vencimentos a licença solicitada pelo requerente.

Processo n. 508/4.454 — Requerimento de Carlos Lassance Fontoura, solicitando pagamento da diferença do ordenado. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse, contra o voto do conselheiro relator e o do conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro, reconhecido em principio, o direito do peticionario, condicionando entretanto a concessão das vantagens solicitadas ao cumprimento das determinações do art. 125 do Regimento Interno.

Processo n. 333/2.417 — Consulta da Delegacia de Florianopolis. — Na forma do parecer, resolveram os senhores

conselheiros que fosse respondido a delegacia de Florianopolis que os Estaleiros e Armazens das Companhias de Navegação Maritimas estão sujeitas aos dispositivos dos decretos que regem o Instituto, recommendando-se, outrossim, ao Sr. delegado a leitura dos decretos ns. 22.872, 2.992, 24.077 e 24.222, pelo menos, afim de que seja facilitado o serviço e mesmo para o decoro dessa instituição.

Processo n. 181/901 — Requerimento de Maria Medeiros da Costa, solicitando pensão. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse negada a pensão requerida por Maria Medeiros da Costa, recorrendo-se "ex-officio" ao Conselho Nacional do Trabalho.

Processo n. 264/1.830 — Consulta da Rio do Janeiro Lighterege. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse, contra o voto do conselheiro relator, considerada a firma Rio de Janeiro Lighterege como responsável pelas quotas devidas pelas companhias constantes das fls. 2 verso.

Pelo conselheiro Homero Mesquita:

Processo n. 497 — Referente ao balancete da receita e despesa relativo ao mez de outubro de 1934. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse aprovado o balancete geral da receita e despesa levantado em 31 de outubro de 1934, levadas em conta as observações feitas no parecer e que foram julgadas de capital importancia.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 243/899 — Requerimento do Dr. Nelson de Moura Brasil do Amaral, solicitando pagamento de honorarios medicos. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros e considerando:

Que a falta da portaria foi substituída pelo encaminhamento dos doentes aquelle profissional pela propria administração do Instituto;

Ainda não terem os serviços optalmologicos soffrido solução de continuidade, conforme declaração do proprio director geral dos Serviços Medicos do Instituto;

Ainda que, por outro lado o pagamento solicitado não vem pesar no orçamento a que corresponde, visto que o medico effectivo licenciou-se sem vencimentos.

Fossem pagos ao Dr. Nelson de Moura Brasil do Amaral quatro mezes de honorarios medicos, na importancia de quatro contos (4:000\$000), devendo se possivel o pagamento ser feito pelo orçamento correspondente.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Processo n. 123/222 — Requerimento de Adelia dos Anjos Galante, solicitando pensão. — Na forma do parecer, resolveram os senhores conselheiros que fosse concedida a pensão requerida por Adelia dos Anjos Galante, conforme se verifica do documento de fls. 2.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1935

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 44-T. I. C. — Transmittindo o processo sob n. 3.460/35, do gabinete

do Sr. ministro, e 33-M-35, deste Departamento, em que é interessado Luiz Dias Linas.

Dia 11

Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscrição — São Paulo:

N. 63-D — Enviando uma notificação á Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, ácerca da nomeação de seu procurador na sede da mesma, Sr. Spartaco Cimatti.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscrição — São Salvador:

N. 64- — Comunicando a nomeação do Sr. Agnello Britto para agente no Estado da Bahia, da Legal & General Assurance Society Ltd.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 2ª Circumscrição — Recife:

N. 65-D — Comunicando a nomeação do Sr. Aluisio Inojosa para agente nesse Estado, da Legal & General Assurance Society, Ltd.

Dia 13

Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Porto Alegre:

N. 45-T. I. C. — Remettendo o decreto de nomeação do Sr. Alvaro Mariense para exercer, interinamente, o cargo de fiscal da Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscrição, na vaga occorrida com a transferencia do fiscal Sr. Zeno Marques de Souza Zielinsky para a Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscrição, com sede em São Paulo:

Solicitando informar a data da posse e exercicio do mesmo funcionario, e enviar copia devidamente authenticada, do respectivo termo de posse.

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1935

Companhia de Seguros Commercial do Pará (proc. 17-C-934), pedindo approvação da reforma dos seus estatutos. — Apresente a requerente; a) prova da publicação dos editaes das convocações da assembleia extraordinaria a que se refere o presente processo, em outros jornaes, além do Estado do Pará, nos termos da lei e do art. 42 do estatutos sociaes; b) prova da convocação, por cartas, da referida assembleia, nos termos da lei e do art. 37 dos estatutos sociaes; c) lista de presença dos accionistas á alludida assembleia, extrahida após reconhecimento das firmas no livro, devendo dessa copia constar o dito reconhecimento; d) lista dos accionistas da requerente, na data da assembleia; e) lista dos subscriptores do capital augmentado, do proprio punho dos mesmos e com as indicações da lei; f) copia fiel dos documentos a que se referem as letras a e e. Os documentos referidos nas letras c e d devem ser authenticados pela directoria da requerente e conferidos pelo fiscal da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscrição.

(*) Dia 18

National Allgemeine-Versicherungs-Aktien-Gesellschaft (proc. 122-N-934), so-

(*) Publicados novamente, por ter sahido com incorrecções, respectivamente, no Diario de 8 e 12 de março corrente.

bre reforma de estatutos em Berlim. — 2 de maio de mil novecentos e vinte e nove, e até 18 de junho do anno proximo findo.

(*) Dia 26

Sociedade Auxilio das Familias (em liquidação) (proc. 115-M-934), sobre balanço, lista de credores, até 28 de fe-

vereiro de 1934, e outros documentos. — Prove a sociedade que fez publicar os editaes de convocação para a assembleia realizada em 26 de dezembro de 1934, como preceitua o art. 49 do regulamento vigente, em outro jornal, além do *Diario Official* do Estado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria n. 155, de 12 de fevereiro de 1935

Na publicação desta portaria, feita no *Diario Official*, de 14 do corrente, onde se lê "...decreto n. 24.328, de 1 de maio ultimo..." leia-se: "...decreto n. 24.328, de 14 de maio ultimo...", de accordo com o original.

Expediente do dia 14 de março de 1935

Avisos:

N. 813 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a despeza na importancia de 1:124\$000, de diarias por serviços prestados fóra da sede a que fizeram jús, no mez de janeiro ultimo, os funcionarios da Baixada Fluminense. (4.769-35).

N. 814 — Ao mesmo — Envia a registro a folha de gratificação por serviços extraordinarios a que fizeram jús, no mez de fevereiro ultimo, os funcionarios do Departamento de Aeronautica Civil, constantes da mesma folha. (5.600-35).

N. 815 — Ao mesmo — Envia a registro a folha de diarias por serviços prestados fóra da sede a que fez jús, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, o engenheiro do D. N. P. N., Mario da Silva Parijós. (4.772-35).

N. 816 — Ao mesmo — Envia a registro a folha de diarias por serviços prestados fóra da sede, a que fez jús, no mez de janeiro ultimo o engenheiro chefe do D. N. P. N., Francisco Vieira Boulitreau. (4.780-35).

N. 817 — Ao mesmo — Envia a registro a folha referente á indemnização por despesas de viagem a que fez jús no mez de janeiro ultimo, o engenheiro de 3ª classe do D. N. P. N., João Felicio dos Santos. (4.782-35).

N. 818 — Ao mesmo — Envia a registro a folha referente á indemnização por despesas de viagem a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o continuo do D. N. P. N., Alvaro de Souza Marques. (4.783-35).

N. 819 — Ao mesmo — Envia a registro a folha de diarias por serviços prestados fóra da sede, a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o engenheiro do D. N. P. N., Decio Fonseca. (4.785-35).

N. 820 — Ao mesmo — Envia a registro a folha referente á indemnização por despesas de viagem, a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o escrevente de 1ª classe do D. N. P. N., Virgilio Mattos Porto. (1.786-35).

N. 821 — Ao mesmo — Envia a registro a folha referente á indemnização por despesas de viagem, a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o conductor de 1ª classe do D. N. P. N., Antonio Guilherme Hartmann. (4.787-35).

N. 822 — Ao mesmo — Envia a registro a folha referente á indemnização por despesas de viagem a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o conductor de 2ª classe do D. N. P. N., Agenor dos Santos Reis. (4.788-35).

N. 823 — Ao mesmo — Envia a registro a folha referente á indemnização por despesas de viagem, a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o engenheiro de 3ª classe do D. N. P. N., Paulo Pinto Ferreira da Silva. (4.789-35).

N. 824 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Arthur Coimbra, a quantia de 180\$000, relativa á diferença de vencimentos, correspondente a periodo de 1º de janeiro a 31 de março de 1934. (3.484-35).

APOTILLA

N. 825 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Fortunato Medina Coeli — a quantia de 588\$000, relativa á diferença de vencimentos, correspondente ao periodo de 7 de junho de 1933, a 31 de março de 1934. (2.569-35).

N. 826 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao escrevente da 1ª divisão da E. F. C. B., Nestor Ramos Barbas — a quantia de 585\$400, relativa á diferença de vencimentos, correspondente, ao periodo de 7 de junho de 1933 a 31 de março de 1934. (2.349-35).

N. 827 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao escrevente de 2ª classe, da E. F. C. B., Oswaldo Casaes Ribeiro — a quantia de 474\$100, relativa á diferença de vencimentos, correspondente ao periodo de 3 de julho de 1933 a 31 de março de 1934. (2.575-35).

N. 828 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao Dr. Francisco Sampaio, a quantia de 660\$000, proveniente de serviços medicos prestados ao operario da E. F. C. B., Alipio Prudenciano, victima de accidente no serviço, em 1933. (4.275-35).

N. 829 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao Hospital Immaculada Conceição de Curvello, a quantia de 1:260\$000, proveniente de hospitalização e assistencia medica, prestadas ao trabalhador da E. F. C. B. José Gomes de Assis, em janeiro de 1934. (4.261-35).

N. 830 — Ao mesmo — Solicita seja paga, á Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A., a quantia de 1:500\$, proveniente de confecção de um aparelho ortopedico fornecido ao guarda de travessia da E. F. C. B., Candido de Almeida, victima de accidente em serviço em 1933. (4.283-35).

N. 831 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao Dr. Dolor G. Ramalho Pinto, a quantia de 1:800\$000, proveniente de serviços medicos prestados ao feitor de 3ª classe da E. F. C. B., Sebastião Fernandes Chaves, accidentado em serviço, em fevereiro de 1934. (4.285-35).

N. 832 — Ao mesmo — Solicita seja paga, a Marcos Emilio da Silva Maya, a importancia de 300\$000 proveniente do aluguel da casa occupada pela 3ª Fiscalização da I. F. E., nos mezes de novembro e dezembro de 1934. (5.075-35).

N. 833 — Ao mesmo — Solicita seja paga, á Cruz Vermelha Brasileira, filial em Barra do Pirahy, a quantia de 195\$, proveniente de hospitalização e assistencia medica aos empregados da E. F. C. B., ajudante de 3ª classe Francisco Miguel o graxeiro Manoel Grandão Moreira, victimas de accidente em serviço, em 1933. (4.287-35).

N. 834 — Ao mesmo — Solicita sejam pagas á Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo de São Paulo, provenientes de transportes realizados pela E. F. Sorocabana em porveito do D. N. P. N., nos mezes de novembro e dezembro proximo findo. (4.983-35).

N. 835 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Eugenio Severo Leal, a quantia de 398\$000, relativa á diferença de vencimentos, correspondente ao periodo de 12 de junho a 31 de dezembro de 1933. (3.475-35).

N. 836 — Ao mesmo — Identico, ao escrevente de 2ª classe, Alvaro Francisco de Oliveira — a quantia de 403\$400, relativa á diferença de vencimentos, correspondente ao periodo de 9 de junho a 31 de dezembro de 1933. (3.471-35).

N. 837 — A' E. F. Central do Brasil — Approva a minuta de ajuste que servirá de base aos accordos para transporte de café. (2.115-35).

N. 838 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Autoriza o director dessa Estrada a assignar ajustes para quaesquer productos ou mercadorias de conformidade com a minuta approvada por aviso n. 837, desta data, (2.115-35).

N. 839 — A' Rêde Viação Cearense — Identico. (2.115, de 1935).

N. 840 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Identico (2.115-35).

Requerimentos despachados

Liga de Protecção aos Cegos no Brasil, solicitando o concurso do Sr. ministro junto á Comissão de Compras, afim de que, em igualdade de condições, dê preferencia aos artigos fabricados pelos cegos e que seja dispensada da obrigação de prestar caução ou deposito para concorrer aos fornecimentos. — Dirija-se, querendo-o, directamente á Comissão de Compras (3.570-35).

João de Araujo Cavalcante, guarda-fios de 2ª classe, aposentado, do D. C. T., pedindo pagamento de vencimentos. — Guarde a conclusão do processo de aposentadoria (24.926-34).

Maria Saboia Nova, ex-agente postal de 4ª classe, em Rio Capinzal, município de Campos Novos, no Estado de Santa Catharina, reclamando quanto ao retardamento na tomada de suas contas e consequente levantamento da caução que prestou. — O seu processo de tomada de contas foi remetido à Directoria do Tribunal de Contas, com o officio n. 204, de 26 de setembro de 1934, da Secção Economica da Directoria Regional daquelle Estado (20.041-35).

Casemiro Kachuba, ex-conductor, de malas da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná, pedindo o seu aproveitamento em cargo que de justiça lhe couber. — Indeferido (4.357-35).

Aroldo Schindler, inventor do "Collector Annunciante Nacional", pedindo uma concessão, por nove annos, para collocação do seu invento nas differentes dependencias deste ministerio. — Indeferido (3.273-35).

Antenor de Castro Ferraz, ex-praticante de agente, extranumerario, da E. F. C. B., pedindo sua admissão como diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos. — Indeferido (3.812-35).

Antero José Taveira, telegraphista de 5ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Goyz, reclamando contra a sua não promoção a telegraphista de 4ª classe. — Aguarde oportunidade (3.813-35).

Inura José Dias de Azevedo, ex-praticante da agencia dos Correios de Barra do Pirahy, pedindo o seu aproveitamento em cargo equivalente. — Indeferido (3.852-35).

Centro Ideal Ferroviario, pedindo que seja tornado extensivo, na Central do Brasil, ás familias dos empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, o abatimento de 75% sobre os preços das passagens, nos termos do decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933. — Indeferido (4.260-35).

Aristides Leme Campos, carteiro da agencia postal-telegraphica de Rio Claro na jurisdição da D. R. de São Paulo, pedindo a sua remoção para igual cargo na agencia de Piracicaba, na mesma região. — Deferido (4.337-35).

Requerimento de serventes, carteiros auxiliares e conductores de malas da D. R. do Pará, na maioria com tempo de serviço superior a 10 annos, pedem permissão afim de se inscreverem no concurso para carteiros auxiliares. — Indeferido (11.755-34).

Officios:

N. 1.177 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Com referencia a proposta feita por essa Inspectoria, sobre abono de 2/3 dos vencimentos a titulo de ajuda de custo, aos funcionarios que forem designados para o desempenho de commissões especiaes, communica o seguinte despacho: "Autorizo o abono da ajuda de custo, na forma opinada pelo Sr. director geral de Contabilidade". O parecer é o seguinte: "Será o caso de autorizar a Inspectoria a applicar o disposto na letra a do art. 386 do Regulamento de Contabilidade; fixada a ajuda de custo em 2/3 dos respectivos vencimentos como prevê o artigo 47 do seu regulamento para os casos de nomeações e remoções (4.071-35).

N. 1.178 — A' mesma — Pede para remetter a esta Secretaria o requerimento em que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro pede approvação para os projectos e orçamentos de diversos typos de obras (4.578-35).

N. 1.179 — Aos Correios e Telegraphos — Envia com documentos, cópia do decreto de 22 de fevereiro proximo findo, que aposentou Frediano Colli, no cargo de agente do correio de Santa Cruz do Rio Pardo, na D. R. dos Correios e Telegraphos de S. Paulo (2.907-35).

N. 1.180 — Ao mesmo — Communica que Pedro Baptista da Gama foi exonerado, por abandono de emprego, do cargo de agente do correio de Engenheiro Passos, na D. R. dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, por decreto de 15 de setembro de 1933, e publicado no *Diario Official*, em data de 18 do mesmo mez (4.638-35).

N. 1.181 — Ao mesmo — Transmite com documentos, cópia do decreto de 22 de fevereiro ultimo, em que aposentou Juvenal Vidal de Araujo no cargo de guarda-fios de 2ª classe desse Departamento (3.351-35).

N. 1.182 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Relativamente á carta em que o ex-funcionario da E. F. C. B., Nestor Coelho, pleiteia aproveitamento na Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, communica que attendendo-o, determinou por despacho de 23 de fevereiro findo, que se apresente á referida Commissão, conforme proposta feita no officio 645, de 8 de outubro ultimo (1.021-35).

N. 1.183 — Ao Departamento de Portos e Navegação — O Sr. Presidente da Republica autorizou a aquisição dos auto-caminhões "Ford" a que se refere o officio 522 de 28 do janeiro ultimo (4.584-35).

N. 1.184 — A' Despesa Publica — Restitue processo relativo ao pagamento a que tem direito Carlos Cezar Aguiar (1.469-35).

N. 1.185 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Tendo deliberado que a despesa com a construção da ponte sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, entre os Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, deve ser atendida, no corrente exercicio, pela verba 10ª, Estradas de Rodagem, do actual orçamento deste Ministerio, solicita o "quantum" correspondente a despesa referida, afim de ser extrahida nesta secretaria o competente empenho á conta daquelle rubrica orçamentaria (741-35).

N. 1.186 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette mais um grupo de 140 declarações de familia, feitas por funcionarios de diversas repartições deste Ministerio, já aposentados (1.826-35).

N. 1.187 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Communica que o Sr. Presidente da Republica, autorizou a aquisição dos auto-caminhões a que se refere o officio 81/8, de 26 de janeiro ultimo (1.868-35).

N. 1.188 — A' Despesa Publica — Restitue processo referente ao pagamento da quantia de 1:200\$ ao engenheiro Arnaldo Rocha (3.129-35).

N. 1.189 — A' mesma — Remette a 1ª via dos documentos apresentados por Mauricio Joppert da Silva, engenheiro chefe da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, com o fim de comprovar a applicação dada ao adiantamento de réis 80:000\$, recebido no Thesouro Nacional (1.282-35).

N. 1.190 — A' Commissão de Estradas de Rodagem Federaes — Communica que o Sr. Presidente da Republica, autorizou a aquisição dos automoveis a que se refere o officio numero 33, de 8 de fevereiro proximo passado (4.990-35).

N. 1.191 — Sr. Euphrasio da Cunha Cavalcanti, director do Museu Dom José, Curitiba, Estado de Matto Grosso — Communica que, uma vez que não deu entrada no protocollo desta secretaria a petição a que vos referis, este ministerio só poderá tomar conhecimento da reclamação feita em vossa carta, se for formulada em requerimento devidamente sellado e dirigido ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas (1.997-35).

N. 1.192 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Restitue attestado medico, no sentido de declararem os medicos se a molestia de que é portador o interessado se enquadra entre as de que trata o art. 19 da lei de licenças.

N. 1.193 — A' Associação Bahiana de Imprensa — O Senhor Presidente da Republica autoriza a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a fornecer as passagens necessarias ao transporte da Banda do Corpo de Bombeiros da Capital desse Estado, que virá tomar parte na Semana Municipal promovida pelo Touring Club do Brasil, a se realizar nesta Capital, no corrente mez de março (pap. 63).

N. 1.194 — Ao Lloyd Brasileiro — Identico (pap. 63).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1934

Declarando, em apostilla de 30 de outubro de 1934, na portaria n. 1.346, de 28 de setembro do mesmo anno, que o telegraphista de que trata a mesma portaria é Herculano Hugo Kopp e não Hercula Hugo Kopp.

Dia 22 de novembro de 1934

Designando o inspector de linhas de 3ª classe, Lindolpho Silveira de Souza, para encarregado da reforma das installações electrias e montagem dos aparelhos na sala da estação Central Telegraphica, inclusive a introdução de melhoramentos na usina electrica da referida estação. (Port. 1.527, de 22-11-34.)

Determinando que tenha exercicio, durante sessenta (60) dias, na sede da Directoria Regional do Rio de Janeiro, o ajudante da agencia especial de Campos, Manoel da Rocha Vianna. (Port. 1.529, de 22-11-1934.)

Dia 29

(*) Transferindo a agencia postal de Jatahy, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, para o districto de Itagacaba, situado no municipio de Jatahy, ficando adoptada para a agencia a denominação dessa ultima localidade. (Portaria 1.553, de 29-11-1934.)

Dia 21 de janeiro de 1935

(*) Admittindo como diaristas praticantes de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, com a diaria de 8\$000, os candidatos a concurso de 1ª entrança, Maria Joanita Dutra de Andrade e José Maria de Albuquerque Arantes. (Port. 137, de 21-1-35.)

(*) Portaria 158 — O director geral dos Correios e Telegraphos, usando das attribuições que lhe confere o art. 23, n. 14, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 e tendo em vista o processo numero 20.587/33, resolve:

Supprimir as linhas postaes de S. José do Tocantins a Cavalcante; de Cavalcante a Palma; de Palma a Natividade; de Planaltina a Forte; de Cavalcante a Forte; de Forte a Sítio de Abbadia; de São Domingos a Santa Maria da Taguatinga e de Sant'Anna a São José do Tocantins, todas no Estado de Goyaz;

Crear a linha de Planaltina a Cavalcante, por São João de Alliança e Veadeiros com 264 kilometros de extensão e 71 viagens annuaes, custeada por 7:200\$000, devendo o serviço no trecho de Planaltina-Veadeiros ser feito por automovel; e a de Veadeiros a Flores, passando por Forte com 128 kilometros de extensão e 36 viagens annuaes, custeada por réis 1:000\$000;

Restabelecer a linha de Conceição a Natividade, com 60 viagens annuaes, custeada por 1:600\$000.

Elevar o custeio da linha de Cavalcante a Arraias com 72 viagens para 3:600\$000 annuaes; da de Arraias a Conceição com 60 viagens para 1:680\$000 annuaes; da de Palma a Conceição com 60 viagens para 1:440\$000 annuaes; da de Arraias a Taguatinga com 60 viagens para 1:680\$000 annuaes; da de Arraias a São Domingos com 60 viagens para 1:620\$000 annuaes; da de Goyaz a Pilar com 60 viagens para 5:400\$000 annuaes; da de Pilar a Descoberto, com 60 viagens, para 5:220\$000 annuaes; de de Pilar a Sant'Anna com 60 viagens para 1:000\$000 annuaes e da de Pilar a Carixás com 60 viagens para 1:200\$000 annuaes.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1935. — L. de Siqueira Menezes.

Dia 26

(*) Mandando transformar em agencia postal telephonica, a postal telegraphica de Araripe, subordinada á Directoria Regional de Ceará. (Port. 185, de 29-1-35.)

Dia 15 de março de 1935

Elevando de 365\$000 para 540\$000 o custeio annual da linha de Santo Eduardo á estação, que passará a figurar como auxilio á respectiva agencia, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. 476, de 13-3-35.)

Elevando de 730\$000 para 1:080\$000 o custeio annual da linha de Pati á estação, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. 477, de 13-3-35.)

Tornando sem effeito a portaria n. 1.345, de 14 de novembro de 1933, que mandou transformar em estações telephonicas, as telegraphicas de Estrellá e Brata, subordinadas á Directoria Regional de Uberaba. (Port. 478, de 14-3-35.)

Transferindo, com direito a transporte, o praticante diplomado Paulo Ananias de Carvalho Filho, da Directoria Regional da Bahia para a de São Paulo. (Port. 481, de 15-3-35.)

Elevando de 520\$000 para 1:040\$000 annuaes, ou seja, pagando á razão de 10\$000 cada viagem redonda, da linha de Januaria ao campo de aviação, subordinada á Directoria Regional de Diamantina. (Port. 482, de 15-3-35.)

Dispensando o 2º official da Directoria Geral, Josué Fortes, da commissão de que trata a portaria n. 72, de 11 de janeiro deste anno, e designando, para substituí-lo, o terceiro official da mesma Directoria, Eloriano Peixoto Babo. (Port. 483, de 15-3-35.)

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorrecções.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Wellington Nolasco, conductor de malas da linha de Sapucaia a Aparecida, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, um anno, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º, do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, a contar de 8 de janeiro ultimo.

Cecilia Wernock Garcez, agente da agencia de Largo de Catumby, subordinada á Directoria Regional do Districto Federal, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 4 de fevereiro ultimo. (11.403/35.)

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1935

Altamiro Teixeira da Rocha, pedindo admissão como mensageiro supplente. — Submetta-se, antes, o requerente a respectiva prova de habilitação. Posteriormente esta Directoria Regional decidirá sobre o aproveitamento ou não do pretendente, em face do resultado da inspecção.

João Baptista de Salles, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESPACHOS DA DIRECTORIA

Dia 15 de março de 1935

João Carvalho (P. 8.005-35). — Compareça á Secretaria.

Antonio Fernandes Vianna (P. 26.399-34). — Autorizo, á vista das informações.

Augusto Pereira da Silva (P. 68.702-34). — Dirija-se á Caixa.

Antonio Gonçalves (P. 5.035-35), Leonidas Feital (P. 72.985-34), Leonor Barbosa do Nascimento (P. 76.975-34) e Miguel Del-Vecchio (P. 1.863-35). — Certifique-se.

Emiliano Marques da Silva (P. 81.713-34), Manoel Custodio (P. 115.927-34) e Onato Pereira (P. 82.038-34). — Aguardem oportunidade.

Manoel Rosa da Cunha (P. 15.742-35). — Aceito a fiadora.

Manoel Gil Ferreira (P. 19.932-35). — Aceito a fiadora, ficando de nenhum effeito o meu despacho de dezembro de 1934, no processo n. 111.912-34, á vista das informações.

Euclides Mendes Ferraz de Camargo (P. 63.305-34). — Dê-se baixa á fiança e certifique-se.

Enryce Moura dos Reis (P. 3.520-35). — Dê-se baixa á fiança.

Angela Christina Carneiro (P. 83.098-34), Alvaro Pereira Bittencourt (P. 380.382-34) e Regina de Souza Franca (P. 3.906-35). — Deferido.

Sebastião José da Silva (P. 7.394-35). — O requerente está inscripto na 4ª divisão.

Alvaro Ferreira da Costa (P. 9.585-35), Antonio Herculano (P. 6.000-35), Antonio Agripino da Silva (P. 6.950-35), Antonio Raphael da Silva (P. 6.034-35), Bernardino Gomes da Silva (P. 14.002-35), Felicissimo Almeida (P. 4.294-35), Gualter Ottoni da Silva (P. 6.029-35), João Pinheiro (P. 9.284-35), José Nilo de Oliveira (P. 7.239-35), Moacyr Carneiro de Miranda (P. 6.039-35), Pedro Alves Machado, Virgilio Fernandes (P. 69.440-34) e José Leandro da Rocha (P. 104.062-34). — Deferidos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 13 — Requisição n. 413.002 — Pedido n. 1 — Empenho n. 3.576 — Repartição: Casa da Moeda — Fornecedor: Minnich & Comp. Ltda.

Aos quatorze dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Fe-

deral, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Minnich & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua dos Ourives n. 91, sob., inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 3, representada por seu socio, Sr. Luiz de Souza Mendes Junior; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Especificação — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia			
1 Papel filigranado branco, "Casa da Moeda do Brasil" para sellos de consumo e outros valores, resma	12.000	28\$200	346:800\$000
Para effeito de lançamento do empenho:			
1/2 % para despacho			1:734\$000
			348:534\$000

(Trezentos e quarenta e oito contos quinhentos e trinta e quatro mil réis.)

Clausula segunda — O material deverá obdecer as seguintes especificações: Composição da massa: de pura celulose livre de massa mechanica de madeira; formato: de 56 x 76 cm.; peso: 45 grms. por m2; peso de uma resma: 9k.600; colagem: com cola vegetal de 1ª qualidade; resistencia 2.888 metros de extensão de rutura; superficie: levemente calandrada; filigrana: clara, reproduzindo exactamente os dizeres "Casa da Moeda do Brasil" como na amostra; confeção: em resmas de 500 folhas envoltas em papel resistente; embalagem: em caixas de madeira arqueadas, contendo cada caixa 20 resmas; tolerancia: 10 % para mais ou para menos na quantidade e 5 % no peso.

Clausula terceira — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula quarta — Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento de todas as despesas para o despacho alfandegario e desembaraço do material, incluindo em suas facturas aquellas que, por força da clausula quinta, devem correr por conta do comprador.

Clausula quinta — Estão incluídas no preço todas as despesas até a collocação do material na repartição com excepção dos direitos e taxas de que o comprador tiver isenção e agencia do despachante.

Clausula sexta — Os documentos de embarque serão entregues á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no prazo de 90 dias desta data; o material virá consignado á Comissão Central de Compras do Governo Federal, em cujo nome virão os documentos de embarque. A Comissão providenciará para o desembaraço livre de direitos.

Clausula setima — A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no Almoxarifado da Casa da Moeda, onde será examinado e conferido e passado, no verso da factura o competente recibo.

Clausula oitava — O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 6ª sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa devidamente empenhada e feita, na verba a necessaria deducção.

Clausula nona — É eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula decima — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento do presente contracto, ficando convencio-

nada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Trinta e cinco apolices da divida publica federal, ao portador, valor nominal de um conto de réis cada uma, com os coupons venciveis em 1 de janeiro de 1936 e seguintes, de ns. 51.410, lei n. 3.232, de 1917; 126.424/8, decreto n. 14.684, de 1921; 161.736/7, decreto n. 15.069, de 1921; 332.995/8, decreto n. 15.619, de 1922; 343.387, 364.616, 364.618, 384.461/2, 376.888, 395.330, decreto n. 16.031, de 1923; 511.225, 511.226/35, decreto numero 16.244, de 1923; 430.443/4, decreto n. 16.252, de 1923; 430.443/4, decreto n. 16.252, de 1923; 145.263/5, decreto n. 14.830, de 1921.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 13, a fls. 26/7, do livro 17, da Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Minnich & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *João de Souza Reis*. — *Aristides Pereira Leitão*. — *Approvado*, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Aos 15 dias do mez de março do anno de 1935, nesta Procuradoria Geral da Fazenda Publica, perante o senhor Dr. José Antonio Gonsalves Mello, procurador geral, compareceu a S. A. Empresa de Viação Aérea Riograndense, concessionária de serviços de tráfego aéreo commercial, a que se refere o decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927, representada pelo seu director gerente *Otto Ernst Meyer*, e este por *Walter Heuer*, conforme instrumentos de procuração e substancialmente, juntos ao processo, e disse que em virtude do despacho do director geral da Fazenda Nacional, de dezoito de novembro do corrente anno, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional, sob numero 48.929, de 1931, vinha assignar o presente termo pelo qual se comprometta nos termos do inciso 18, do art. 13, do decreto n. 24.022, de 21 de março do corrente anno, a conceder o abatimento de cinquenta por cento (50 %) no preço de suas passagens, aos funcionarios civis e militares, quando viajarem, em objecto de serviço, nas suas linhas de navegação aérea actualmente em tráfego, mediante requisição do Ministerio a que pertencerem, bem assim nas demais linhas que de futuro vier a estabelecer, quer entre os portos do territorio nacional, quer entre este e o estrangeiro, tudo para o fim de poder gozar dos favores de isenção de direitos de importação para consumo, relativamente ao material relacionado na alinea 18, do artigo 13, do citado decreto n. 24.023, obedecendo, para tal fim ao que vem nelle estipulado. O presente termo só entrará em vigor depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto, denegar o respectivo registro. E, pelo Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil e por ella devidamente autorisado pelo citado despacho do Sr. Dr. director geral da Fazenda Nacional, acceitava o presente termo de compromisso, assumido pela S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, mandando para constar, reduzir a escripto, o presente termo que, lido e achado conforme, vai assignado pelo procurador geral da Fazenda, já nomeado e pelo Sr. *Walter Heuer* representante do Sr. *Otto Ernst Meyer*, director gerente da S. A. Empresa de Viação Aérea Riograndense, e as duas testemunhas abaixo. E eu, *Rosalvo Gomes da Resurreição*, 2º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, com exercicio na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, o escrevi. Sobre estampilhas federaes no valor de 9\$200, devidamente inutilizadas, estava escripto o seguinte: *Procuradoria Geral da Fazenda*, 15 de março de 1935 (assignado) *José Antonio Gonsalves Mello*. — *Walter Heuer*. — Testemunhas: *Tancredo Ramos de Mello* e *Licínio Fortunato*. — Confere. *Procuradoria Geral* 15/3/35. — *Rosalvo Gomes da Resurreição*, 2º escripturario. — Visto. Data supra, *Tobias Rios Filho*, secretario.

NOTICIARIO

Ministério da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 14 de março de 1935

Previsão para o período das 18 horas do dia 14 ás 18 horas do dia 15

Distrito Federal e Netheroy — Tempo: Bom nublado, com trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante norte, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado, com trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variáveis, sujeitos a rajadas de frescas a muito fracas.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 13 ás 14 horas dia 14

O tempo decorreu bom todo o período, salvo hontem, ao anoitecer, por occasião das trovoadas locais. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 32.6 e minima 22.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 30.4 e minima 23.4, respectivamente, ás 12 horas e 11 minutos e ás 7 horas. Os ventos foram variáveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 14 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.5	-0.4	27	0	N	2	9e	—	I	32	24	2	B	I	lo
Belém.....	60.3	—	27	—	E	2	5b	—	I	32	21	22	B	B	Aot
S. Luiz (X).....	59.5	0.2	26	1	NE	2	9b	—	I	32	23	8	I	B	lot
Barra do Corda.....	60.7	—	24	—	N	2	9b	—	I	30	22	13	I	I	lo
Grajaú (X).....	59.0	—	25	—	CC	0	9b	—	I	33	23	2	B	B	lo
Therezina.....	60.3	0.7	23	-3	CC	0	9b	—	I	30	21	38	B	Ao°	lo
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....	—	—	27	—	CC	0	5b	Chão	I	31	24	0	B	B	Ao 2
Quixeramobim.....	—	—	27	-2	NE	2	5b	—	I	30	22	10	I	I	lo
Sobral.....	58.3	-0.3	25	0	SE	2	9b	—	I	30	21	1	I	I	Ao°
Iguatú.....	60.3	0.0	27	-1	C	0	9b	Chão	M	30	23	4	lo	Ao°	Ao°
Natal.....	—	—	23	0	NW	2	9b	—	I	32	20	2	I	lo	I
João Pessoa.....	—	—	22	—	SE	5	9b	—	I	28	17	0	I	I	I
Campina Grande...	58.8	-0.6	27	2	S	2	9a	Tranq.	B	27	24	2	A	Ao°	Ao°
Recife (Olinda).....	59.3	—	26	—	C	0	9b	Chão	I	27	23	14	lo	lo	Ao°
Pesqueira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha...	59.8	-0.1	27	1	NE	2	5b	—	I	29	23	9	lo	I	Ao°
Maceió.....	60.4	0.2	24	-4	C	0	9b	Chão	M	30	23	6	lo	lo	lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....	61.3	0.8	21	-1	SE	5	9b	—	I	28	18	0	I	I	I
Aracaju.....	61.3	-0.3	27	-1	C	0	5b	Tranq.	I	30	23	0	I	B	I
Propriá (X).....	61.2	0.0	24	—	E	2	5a	—	B	31	19	0	B	B	B
S. Salvador.....	57.5	—	27	—	E	5	2a	—	B	31	21	0	B	B	B
B. Rio Grande (X)...	59.4	0.0	26	1	SE	2	5a	—	B	32	21	0	B	B	B
Caetité.....	60.7	—	23	—	C	0	2a	—	B	31	16	0	B	B	B
Ilhéos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	59.4	-0.3	22	-1	NE	5	2e	—	B	23	17	1	B	B	Aot
Bello Horizonte.....	62.3	0.6	23	-3	NW	2	9e	—	B	34	20	0	B	B	B
Januaria.....	62.2	0.8	28	2	C	0	9b	—	M	35	21	9	B	B	lo
Theophilo Ottoni.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Lourenço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cambuquira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyaba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bella Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gl. G. Carneiro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	62.0	0.1	28	-1	C	0	5b	Chão	I	31	24	3	I	B	lo
C. Itapemirim.....	—	—	23	0	C	0	2b	—	B	32	21	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 14 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	761.1	0.0	25	-2	N	2	5a	Tranq.	B	32	23	0	B	B	A ^o
Campos	61.9	0.2	29	0	NE	2	5b	—	B	33	23	0	B	B	B
Friburgo	61.0	0.3	23	0	E	2	5b	—	B	30	16	0	B	B	B
Petropolis	60.9	-0.3	22	-1	C	0	2a	—	B	—	17	0	B	B	B
Rezende	60.0	-0.7	24	1	C	0	9b	—	B	33	21	0	B	B	B
Therezopolis	60.0	-0.4	23	1	NW	2	0	—	B	31	15	1	B	Aot	B
Cabo Frio	61.4	0.3	26	0	NE	2	2b	Chão	B	29	21	0	B	B	B
Angra dos Reis	59.6	1.3	28	-1	S	2	2a	Chão	B	34	25	0	B	B	B
São Paulo	60.9	0.4	20	-4	NE	2	9b	—	B	32	19	3	B	B	lo
Santos	59.3	-0.7	28	u	C	0	5e	Tranq.	B	33	22	0	B	B	B
Ribeirão Preto	58.3	-0.7	30	1	E	2	2a	—	B	33	21	0	B	A	lo
S. C. Pinhal (X)	58.6	-1.6	26	0	E	2	2a	—	B	25	19	10	B	At	Aot
Faxina	60.3	-1.3	25	0	E	2	2a	—	B	31	19	9	B	lo	lo
Campinas	58.6	-1.6	24	0	C	0	0	—	B	30	20	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)	60.1	-1.3	28	0	C	0	9b	Tranq.	B	32	24	0	B	B	B
Curityba	58.7	—	21	—	N	2	5b	—	B	27	17	21	B	lo	lo
Paranaguá	60.0	-1.0	21	1	NE	2	9b	—	B	30	17	3	B	lo	lo
Guarapuava	59.7	-1.3	25	-1	N	2	5a	Chão	B	32	22	13	B	lo	Aot
Palmas	61.3	1.2	25	1	C	0	2a	—	B	31	18	0	B	B	B
Florianopolis	60.8	-1.0	22	-4	SW	2	9a	Chão	B	31	21	0	B	B	B
Lages (X)	57.9	0.0	23	-2	C	0	9b	—	B	33	18	14	B	B	lo
Herval Novo	61.5	—	24	—	E	2	5b	—	B	30	20	8	B	Aot	lo
São Francisco	58.7	—	27	—	NE	2	2a	—	B	—	21	0	B	I	I
Xaíxeré	59.0	0.0	22	1	N	4	9b	—	B	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	58.0	0.0	22	0	NNE	1	9b	—	A	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X)															
São Luiz Gonzaga															
Santa Victoria (X)															
Montevideo															
Buenos Aires															

A temperatura maxima verificou-se em Jahu com 38° C.

A temperatura minima verificou-se em S. José do Rio Pardo com 14° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ≡≡≡, nevoeiro ; ▲, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡≡≡, ventania ; Δ, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, entre bom e instavel, com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era, em geral, bom. A temperatura foi elevada. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje, ás 9 horas, entre bom e instavel. A temperatura manteve-se elevada. Os ventos sopraram do quadrante leste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 13			Rio São Francisco—Dia 14.			Rio Itajahy-Assu — Dia 14		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	11.10	-0.04	Barracão.....	0.54	0.06
S. P. Olivença	14 24	0.14	São Francisco.....	2.50	-0.20	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	3.00	-0.2	Rio do Sul (X).....	1.20	-0.01
Tefé.....	14.20	0.08	Carlinhanha.....	3.31	-0.18	Hansa.....	—	—
Manaos.....	24.44	0.05	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande	5.21	0.01	Aquidaban (X).....	1.64	0.37
Itacotiara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indayal.....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos.....	5.28	—	Cabrobó.....	3.94	-0.6	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	4.7	0.0	Paulo Afonso (X).....	8.64	0.04	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas.....	4.11	0.00	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo —	—	—
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 14 :		
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema			Arassuahy		
Conceição do Araguaia (X)	—	—	jacarehy.....			Barra Pontal		
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....			Itinga (X).....		
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba			Itaobim (X).....		
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratingueta.....			São Pedro (X).....		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....			Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra Mansa.....			Dia 11 :		
Humaytá (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....			Tres Lagoas		
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....			Presid. Epitacio.....		
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....			Guayara (X).....		
Itatuba (X).....	—	—	Porto Novo.....			Porto Mendes (X).....		
Arumanduba.....	3.90	-0.02	São Fidelis.....			Fóz Iguassú (X).....		
Alta Mira.....	4.2	0.2	Campos.....			Cuyabá.....		
						S. Luiz Cáceres (X).....		
						Corumbá (X).....		
						Bermejo.....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 13 — Estacionario em Santarém. Em ascensão em S. P. Olivença, Tefé, Manaos Alta-Mira. Em declínio em Arumanduba. Rio São Francisco, dia 14 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 14 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Parana Paraguay, dia 13 — Em ascensão em Formosa, Bermejo, Corrientes, e Rosario. Em declínio em Cuyabá, P. Epitacio, Concordia e Qualeguachu.

Sondagens aereologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha	10,00	SSW 1	SSE 3	E 3	NE 4	NE 5	ENE 5	E 8	ENE 7	5.500 ms	
Quixeramobim (X).....	9,30										
Natal (XX).....	9,30										
Olinda (X).....	9,30										
Maceió (X).....	9,30										
S. Salvador (XX).....	9,30										
Cuyabá (X).....	9,30										
Caravellas (X).....	9,30										
Bello Horizonte	9,30										
Victoria	9,30	N 3	NNE 4	E 7	ENE 9	ENE 4	E 5	ENE 5	—	1.800 ms.	
Campos (XX).....	9,30									4.350 ms.	
Rio de Janeiro.....	9,30	NNE 2	N 1	NE 3	NNE 5	NE 5	N 3	SW 2	S 2	5.100 ms.	
Rio de Janeiro	13,00	SSE 6	ENE 1	NW 3	NNW 5	NNE 3	N 2	WNW 1	—	4.800 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X) ..	21,00										
Santos	9,30	E 1	NE 2	NNE 6	NNW 9	NNW 7	—	—	—	2.700 ms.	
Curityba.....	9,30	NNE 3	NE 2	NNE 3	NE 4	NE 5	—	—	—	2.400 ms.	
Florianopolis (X).....	9,30										
Porto Alegre (X).....	9,30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 15 de março de 1935

Previsões para o período de 18 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis e frescos.

Sinopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 14 às 14 horas do dia 15

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 32.0 e minima 23.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.2 e minima 24.0, respectivamente, às 12 horas e 05 minutos e às 7 horas. Os ventos foram variaveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 15 de março de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos	760.3	—	24	—	C	0	9b	—	I	30	24	1	I	I	Ao
Belém	59.4	-0.1	26	—	C	0	9e	—	I	30	23	0	I	I	Ao
S. Luiz															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therézina (X)															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa	58.7	0.2	28	1	SE	2	5b	Chão	I	32	23	16	I	B	lo
Campina Grande	—	—	27	0	NE	2	—	—	lo	31	22	1	I	I	lo
Recife (Olinda)	58.1	-0.2	25	0	SE	2	9b	—	I	32	21	20	Aot	A	lo
Pesqueira	60.6	0.3	27	0	C	0	9b	Tranq.	Mo	30	23	3	Ao	lo	Ao
Goyana	58.3	0.2	23	0	SW	2	9e	—	B	28	21	1	I	lo	B
Garanhuns	59.8	0.0	27	0	E	2	5b	—	I	29	19	0	I	I	I
Fernando Noronha ..	61.6	—	21	0	SE	5	9b	—	I	27	17	8	Ao	I	Ao
Maceió (X)	59.0	—	28	-1	E	2	5a	Vagas	B	30	25	0	B	B	B
Sant'Anna do Ipane- ma (X)															
Aracajú	59.6	-0.2	25	-2	NE	2	5b	—	I	29	23	—	I	B	Ao
Propriá (X)															
S. Salvador	59.9	-0.5	29	5	C	0	5b	Chão	I	29	23	17	lo	lo	lo
Barra R. Grande (X) ..															
Caetité	60.1	-1.2	22	1	SE	5	5b	—	I	23	18	0	I	I	I
Ilhéos	60.2	—	29	—	C	0	9a	Tranq.	B	30	22	0	I	B	I
Caravellas	60.4	-0.9	27	0	W	2	9b	Tranq.	I	30	23	0	I	B	B
Bello Horizonte (X) ..															
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni ...	58.6	-0.8	25	-1	NW	2	5b	—	B	32	20	0	B	B	B
S. Lourenço	60.1	-0.6	23	0	C	0	5a	—	B	32	17	7	B	I	lo
Cambuquira	61.0	—	21	—	SE	2	9b	—	I	31	18	14	B	B	lo
Passa Quatro	59.7	—	22	—	W	2	5a	—	B	30	16	0	B	B	B
Poços de Caldas (X) ..															
Juiz de Fora	—	—	23	0	E	2	—	—	B	33	19	0	B	B	B
Goyaz	60.9	-1.3	26	-2	C	0	2a	—	B	32	20	31	Ao2	Ao2	lo
Catalão	—	—	25	—	NE	2	5a	—	B	29	19	—	I	I	B
Cuyabá	59.2	—	26	—	N	2	5a	—	B	34	22	3	I	Ao	Ao
Corumbá	57.9	—	25	—	C	0	9b	—	I	35	23	0	B	B	Ao
Aquidauana	56.7	—	27	—	N	2	2a	—	B	34	22	0	B	I	I
Bella Vista	57.0	—	27	—	E	2	9a	—	B	34	19	0	B	B	I
Gl. G. Carneiro (X) ..															
Victoria (X)															
G. Itapemirim,	—	0.4	27	-1	C	0	2b	—	B	31	20	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 15 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.5	-0.6	26	1	C	0	5a	Chão	B	30	24	0	B	B	I
Campos.....	61.2	-0.7	28	1	C	2	9b	—	B	32	22	0	B	B	B
Friburgo.....	59.7	-1.3	24	1	C	0	9a	—	B	29	18	0	B	B	B
Petropolis.....	60.7	-0.2	21	1	C	2	2a	—	B	29	17	0	B	B	B
Rezende.....	60.0	0.0	23	1	C	0	9b	—	B	32	20	26	B	At	Aot
Theresopolis.....	59.3	-0.7	23	0	C	2	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.5	-0.9	26	0	NE	2	9a	Chão	B	29	21	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.7	0.1	28	0	S	2	2a	Chão	B	30	25	0	B	B	B
São Paulo.....	60.8	-0.1	20	0	E	2	9b	—	B	31	18	2	B	Aot	B
Santos.....	59.1	-0.2	28	0	C	0	5b	Tranq.	B	32	23	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	58.2	-0.1	29	1	C	0	0	—	B	33	20	0	B	B	B
S. C. do Pinhal(X).....															
Faxina.....	58.6	0.0	27	1	C	0	2a	—	B	35	20	0	B	B	B
Campinas.....	60.6	0.3	25	0	E	2	2a	—	B	32	19	0	B	B	B
Campos do Jordão(X).....															
Curitiba.....	59.6	0.0	24	0	E	2	2b	—	B	31	19	0	B	B	B
Paranaguá.....	58.8	-0.3	29	1	W	2	5b	Tranq.	B	32	23	0	B	B	B
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	59.1	-0.6	27	2	N	2	5a	Chão	B	30	25	0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
São Francisco.....	60.2	-0.6	26	4	C	0	5a	Tranq.	B	30	25	0	B	B	B
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	59.2	-1.3	25	1	NW	2	9b	—	B	32	24	0	B	B	B
Uruguayana.....	57.9	—	22	—	NE	2	9b	—	B	37	21	38	B	B	Aot
São Luiz Gonzaga(X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	59.8	0.8	22	-4	SE	3	9b	—	B						
Buenos Aires.....	60.0	2.0	21	-1	SE	2	9b	—	B						

A temperatura maxima verificou-se em Uruguayana e Sorocaba com 37° C.

A temperatura minima verificou-se em Theresopolis e outras com 16° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ==, nevoeiro ; ▲, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; uu, ventania ; o, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre bom e instavel, com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era bom. A temperatura foi elevada. Predominaram os ventos do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era má com chuvas e trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e entre bom e instavel nos demais Estados. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 13:			Rio São Francisco—Dia 14:			Rio Itajahy-Assú — Dia 14 :		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.09	-0.01	Barracão.....	0.30	-0.24
S. P. Olivença.....	14.34	0.10	São Francisco.....	2.31	-0.19	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	2.80	-0.20	Rio do Sul (X).....	1.18	-0.02
Teffé.....	14.20	0.00	Carinhanha (X).....	—	—	Hansa.....	—	—
Manãos.....	24.43	0.04	Rio Branco (X).....	—	—	Subida(X).....	—	—
Porto Velho.....	96.40	-0.09	Barra do Rio Grande (X)....	4.70	-0.10	Aquidaban (X).....	1.60	-0.04
Itacoatiara (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Indayal.....	1.18	—
Parintins.....	—	—	Cabrobó.....	3.84	-0.10	Passo Manso.....	—	—
Obidos.....	5.26	-0.02	Paulo Afonso (X).....	—	—	Blumenau.....	2.40	-0.20
Santarém.....	4.13	-0.04	Piranhas (X).....	4.11	0.00	Gaspar.....	—	—
P. Nacional (X).....	—	—	Propriá.....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 14 :			Rio Belmonte Pardo — Dia 14 :		
Boa Vista (X).....	—	—	Guararema.....	2.40	-0.10	Arassuahy (X).....	—	—
Imperatriz (X).....	—	—	Jacarehy.....	1.62	-0.05	Barra Pontal (X).....	—	—
Concelção do Araguaia.....	6.18	0.02	Caçapava.....	2.32	0.02	Itinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Pindamonhangaba (X).....	—	—	Itaobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Guaratinguetá (X).....	—	—	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Rezende.....	1.46	0.08	Bacia Paraná Paraguay — Dia 14 :		
Labréa (X).....	—	—	Barra Mansa.....	2.38	-0.14	Tres Lagôas.....	5.30	-0.50
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.40	0.06	Presid. Epitacio.....	5.76	-0.28
Humaytá (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.72	-0.02	Guayara (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Anta.....	2.12	-0.09	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.66	-0.01	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	São Fidelis.....	3.30	-0.10	Cuyabá.....	3.30	-0.03
Arumanduba (X).....	—	—	Campos.....	8.16	-0.12	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	4.00	-0.02				Corumbá (X).....	4.55	0.04
						Bermejo.....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 13 — Em ascensão em S. P. Olivença, Manãos, Concelção do Araguaia. Estacionario em Teffé. Em declínio em P. Velho, Obidos, Santarém e Alta-Mira. Rio São Francisco, dia 15 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Parahyba do Sul, dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 15 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 15 — Não é feita a synopse, por falta de informações. Bacia Paraná Paraguay, dia 14 — Em declínio em Cuyabá, Três Lagôas e P. Epitacio. Em ascensão em Bermejo, Corrientes e Rosario.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha....	10.00	ENE 2	E 2	SE 3	SE 4	E 3	ENE 4	—	—	3.400 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macleó (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá(X).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	ENE 7	NE 6	ENE 6	ENE 3	SSE 2	SE 3	5.250 ms.
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE 1	NE 1	WNW 3	N 3	NW 2	NNE 1	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 5	ESE 3	NNE 2	NW 3	NNW 4	NNW 4	WNW 4	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	SW 2	SW 5	WNW 2	NNW 2	SW 2	SSE 2	W 3	SSW 7	5.300 ms.
Curityba (XX).....	9.30	WNW 1	NNW 3	WNW 1	NNW 3	N 4	—	—	—	2.000 ms.
Florianopolis.....	9.30	W 4	NNW 6	NNW 7	NW 3	NW 6	SSE 5	S 6	S 8	8.030 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA n. 199 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1934

Presidência do Sr. Ministro Octavio Tarquínio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. Ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Ruben Rosa e Auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 4.915 e 4.921, de 14 e 15 deste mez, relativos, respectivamente, ao adiantamento de 55:000\$ a Jorge Rodrigues Coutinho, 2º official da Secretaria de Estado, para despesas com obras de reparos e adaptação do edificio do Ministerio e ao pagamento de 3:750\$ aos membros das bancas examinadoras dos concursos realizados no corrente anno, conforme a respectiva folha.

Offícios:

N. 17.320, de 15, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos, na importância total de 40:999\$400, de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio.

N. 4.878 v., de 14, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de pagamento de diárias em proveito de Enéas Calandrine Pinheiro, na importância de 975\$, relativa aos mezes de novembro e dezembro deste anno.

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offícios ns. 5.067, 5.674, 5.214, 5.162, 5.400, 5.627, 5.528, 5.242, 5.102, 5.399 e 5.271, de 16 de novembro, 5 de dezembro, 21 de novembro, 19, 21 e 26 idem, 4 de dezembro, 30, 22, 17, 26 e 22 de novembro, deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, referentes aos pagamentos das importâncias, respectivamente, de 2:038\$100 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 431\$ idem, 600\$ a Bernardino Lopes Vianna, 7:760\$500 a Société Anonyme du Gaz, 1:510\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 396\$500 a Société Anonyme du Gaz 1:200\$ a Henrique Alves da Silva, 2:402\$600 a Société Anonyme du Gaz, 18\$ a City Improvements Company, Ltd., 843\$500 a Société Anonyme du Gaz, 249\$400 a mesma, 490\$300 a Light and Power, de fornecimentos de gaz, luz e aluguel de casa em proveito de repartições do Ministerio, no corrente anno;

Ns. 5.668, 5.372, e 5.827, de 5 de dezembro, 24 de novembro e 10 de dezembro, da mesma repartição, relativos, respectivamente, aos adiantamentos de 600\$ a Zoroastro Antunes Moreira, continúo, para despesas a seu cargo, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, e de 1:200\$ ao Dr. Francisco Alberto Soares Filgueiras, chefe do Posto de Campo Grande, do Serviço de Saneamento Rural, para despesas de prompto pagamento, no periodo de outubro e dezembro, e folha do pessoal da

Defesa Sanitaria Maritima, Alexandre Ribeiro Junior e outros, na importância de 49:114\$300, referentes aos mezes de novembro e dezembro.

— O Tribunal autorizou o registro das citadas despesas.

Offício n. 366, de 27 de novembro, da Directoria da Despesa Publica, com o processo referente á tabella demonstrativa da despesa, na importância de réis 44:150\$, com pessoal e material da Casa Ruy Barbosa, no periodo de 17 de julho de 1934 a 31 de março de 1935.

— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:520\$300 e 1:668\$900 á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz á Casa da Moeda, no corrente anno, 7:365\$400 e 1:780\$900 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power e Companhia Telefonica Brasileira, de energia electrica e assignaturas de telephones, em proveito da Casa da Moeda no mesmo anno, 551\$800 á The Rio de Janeiro City Improvements Comp., Ltd., de serviços prestados á Casa da Moeda, idem; 6:037\$500 a Raymundo Agostinho Pinto, 100\$ a Oscar Jugurtha Couto, e 1:785\$ a Adelaide Etelvina da Conceição, de vencimentos de inactividade, serviços extraordinarios e pensões. — O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

De 500\$ a Manoel Roberto d'Almeida, 160\$ a Manoel Clovis Cassiano, 378\$ a Paulo Leitão, 135\$ a Euclides do Nascimento Travasso, 1:543\$ a João de Souza Rangel, 666\$800 a Ignacia da Cunha Lopes, 450\$ a Indalicio Palma, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

De 909\$221, de dividas de exercicios findos, a G. Pereira Cardoso & Comp. — Convertoeu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se juntar a 1ª via do empenho da despesa.

Offício n. 17.322, de 15 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos na importância total de réis 1:557\$200 a diversos, provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio da Fazenda. — Deu-se registro á despesa.

De concessão:

De aposentadoria ao Dr. Tibureio Valeriano Pecegheiro do Amaral, no logar de professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa.

De montepio civil

A Oscarina Soares da Cunha, viuva do professor da Escola de Grumetes, Joaquim Pedro da Cunha;

A Felippina Torres Ribeiro de Navarro e outra, viuva e filha do telegraphista de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho;

A Corina de Amazonas Carneiro e outra, viuva e filha de João Dias Carneiro, 2º official do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

A Alcina Barbosa Leite e outros, viuva e filhos de Marcolino Francisco Leite, ex-pharoleiro do Pharol de Bacupary, Pernambuco.

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro das despesas.

A Alice de Santa Thereza e filhas, com apostilla nos respectivos titulos. — Julgou-se legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.267, de 8 deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal no Amazonas, do credito de 2:000\$, para attender ao pagamento de gratificações a Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida, á conta da verba 21ª "Substituições". — Fez-se o registro.

Offício n. 16.792, de 8 deste mez, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos, na importância total de 30:345\$500, proveniente de fornecimentos feitos a repartições do Ministerio. — Convertoeu-se em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.299, de 3 de novembro findo, pedindo para que seja tornada sem effeito a providencia pedida no aviso n. 1.773, de 11 de setembro ultimo, solicitando a annullação na distribuição do credito de 440:000\$ feita á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 15ª. — Consignação 1 — Sub-consignação n. 4, fosse transferida para o Thesouro e distribuída á Comissão Central de Compras, da quantia de 252:000\$, afim de continuar distribuída á dita delegacia fiscal essa mesma importância.

— O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer.

Offício n. 2.840, de 15 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade, referente á folha de ajuda de custo na importância de 400\$ em proveito do escrevente do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Alexandre de Lima Valente. — Ordena-se o registro.

Idem n. 2.845, da mesma data, idem, sobre a folha de diárias na importância de 84\$, em proveito do conductor de 1ª classe do mesmo departamento, João Antonio Rademaker Grunwald, relativa ao mez de outubro ultimo. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos a que allude o parecer.

Relatados pelo Sr. Ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.474, de 28 de novembro findo, sobre annullação de saldos na forma do decreto n. 52, de 11 de setembro ultimo. — O Tribunal resolveu que se proceda de accordo com o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Offícios:

Ns. 5.104, 5.351, 5.361, 5.362, 5.402 e 5.541, de 17, 24, 26 e 30 de novembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 2:313\$, 1:056\$900, 85\$400, 35\$400, 1:017\$700 e 2:221\$800 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica, neste anno, ao Hospital Arthur Bernardes, Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Serviço de Fiscalização de Leite e Lactieínios e Serviços de Saneamento Rural;

Ns. 5.218, 5.224, 5.326 e 5.500, de 21, 24 e 29, do mesmo mez, idem, pagamentos de 750\$ a Luiz dos Santos Maia, 600\$ ao espolio de Oscar Pinto Lobo, 1:000\$ a João da Costa Nunes e 420\$ a Henrique Alves da Silva, de alugueis de

predios, occupados pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, Posto de Saneamento Rural em Anchieta e a Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, nos mezes de abril a outubro do corrente anno;

N. 5.499, de 29, idem, pagamento de 1:127\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de fornecimento de energia electrica neste anno ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes;

N. 5.680, do corrente, idem, pagamento de 240\$ á Imprensa Nacional, de assignaturas do *Diario Official*, neste anno, á Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial;

N. 5.691, de 6 deste mez, idem, adiantamento de 30:000\$ ao official Adolpho Jacome Martins Pereira Filho, servindo de thesoureiro da Bibliotheca Nacional, para despesas com acquisição de livros, no corrente mez.

— Foi ordenado o registro das despesas.

N. 5.109, de 17 de novembro proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 3:800\$400 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica no Hospital de São Sebastião. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Representação do 2º escripturario do Tribunal, Moacyr Schafflor Camargo, sobre recolhimento aos cofres publicos de glosas ordenadas pelo Tribunal no julgamento de processos de comprovação de adiantamentos;

De pagamento:

De 5:767\$ á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica ao Ministerio da Marinha. — O Tribunal mandou dar vista dos processos ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

De 72\$ a Eugenia de Araujo Gomes, de pensões;

De 1:797\$700 e 76\$700 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 74\$400 e 74\$400 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de fornecimentos de luz e energia electrica neste anno á Recebedoria do Districto Federal;

De 600\$ e igual importancia a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltda.; 3:842\$300 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 331\$500 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, de fornecimentos de energia, luz electrica e execução de serviços neste anno á Casa da Moeda;

De 1:983\$900 a Laura Alvares da Silva, 104\$400 a Antonio Neves Gonçalves, 160\$ a Luiz Fernandes Barreiras, réis 222\$700 á Navegação Mineira do São Francisco, 9:939\$100 a Francisco Pereira da Silva Fonseca, 693\$100 á Rede Mineira de Viação, 63\$500 a Pogorzelski & Skowron, 740\$ a Labieno Parajará Ferreira Pará e 80\$ a Lygia Cassiano, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos creditos:

De 562\$500, 2:800\$ e 122\$ ás Delegacias Fiscaes, nos Estados do Rio Grande do Sul, Ceará e Espirito Santo, para pagamentos a José de Almeida, Jonas Demetrio de Souza e Jayme Bezerra Nunes, de dividas identicas;

De 430\$700, 300\$, 1:390\$800 e 2:291\$600 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro, Goyaz e Bahia, para pagamentos a Joaquim Cardoso Guimarães, Joaquim Craveiro de Sá, Manoel do Espirito Santo e Alves Irmãos & Comp., de credito apurado em tomada de contas, ajuda de custo, vencimento de inactividade e restituição de direitos pagos indevidamente;

De 244\$600, 1:922\$200, 322\$100 e 1:601\$100 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamentos ao Banco Germanico da America do Sul, Arthur Ramada & Comp., S. A. do Gaz de Nitheroy e a Gillette Safety Razor Co. do Brasil, de direitos pagos indevidamente;

Foi ordenado o registro das despesas e das distribuições dos creditos.

De concessão:

De reversão de montepio a Gertrudes Bertha Siegel, filha de Francisco Siegel inspector de 2ª classe aposentado da Directoria Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata, constante da apostilla feita no titulo.

De meio soldo e montepio civil a Edith Costa da Paixão, viuva do Dr. Luiz Ferreira da Paixão, 1º Tenente Medico da Armada, com a despesa classificada de 2:018\$400. — O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro da despesa, officiando-se ao Theouro Nacional, nos termos da ultima parte da informação.

De montepio a D. Raymunda Pereira Nogueira, e Odilia Pereira Nogueira, viuva e filha de Raymundo Augusto Nogueira da Cruz, telegraphista de segunda classe, aposentado, da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, com a despesa classificada de 2:910\$000. Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria a Luiz José Jatobá, fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim a que alludem os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.249, de 6 do corrente, distribuição de credito de 111\$300 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento a The Great Western of Brasil Railway, de serviços executados em proveito da Justiça Eleitoral. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA127306.21, de 9 de novembro findo, pagamento de 5:555\$400 a Wilson King & Comp., Ltda., de concertos de automoveis neste anno. — Autorizou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.651, de 15 do corrente, distribuição do credito de 1.141:666\$500 á Delegacia do Theouro em Londres, para pagamento de subvenção pelos serviços do Cabo Fluvial do Amazonas. — Ordenou-se o registro da distribuição de credito, feita a devida annullação.

Officios:

N. 2.846, de 15 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 600\$ a Alvaro Marques Lisboa, de ajuda de custo;

Ns. 17.166 e 17.269, de 13 e 14, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 14:577\$700 a Willmann Xavier & Comp., Ltd., e outros, e réis. 16:111\$900 a Byington & Comp., Ltd., e outros, de fornecimentos neste anno ás diversas repartições da Viação.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 4.916, 4.935 e 4.936, de 15 e 17 do corrente, folhas de pagamentos de 9:750\$, a Arthur de Carvalho e outros, 300\$ a Alexandre de Lima Araujo Gomes Netto e 200\$ a Hercolino Cornelio, de gratificações por serviços extraordinarios, em dezembro deste anno;

Officios:

Ns. 2.217, 2.235 e 2.238, de 13 e 14, do Departamento Nacional da Produção Animal, folhas de pagamentos de 500\$ a Heitor Simões, 530\$ a Landulpho Alves de Almeida e outro, e 915\$ ao Dr. Cesar Ferreira Pinto, de ajuda de custo e diarias por serviços extraordinarios em novembro;

Ns. 4.766, 4.776 e 4.822, de 11 e 12, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folhas de pagamentos de 6:455\$ a Manoel Mendes da Fonseca e outros, 200\$ a Luiz Nogueira Maria de Lacerda e 19:664\$300 a Hugo de Souza Lopes e outros, de gratificações por serviços extraordinarios e de vencimentos de julho a dezembro.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios ns. 5.613 e 5.723, de 4 e 6 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 960\$ ao Dr. Antonio Carvalho Guimarães e 1:020\$ a Ladisláo Stowinski, de diarias por serviços extraordinarios em outubro deste anno. — Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 79\$200 a Angelica Tinoco Verlegi, 199:500\$ e 321:000\$ á S. A. Serviços Hollerith, de pensões e serviços prestados neste anno;

De 76\$800 a Nelson Martins Nery, 3:040\$ a Manoel Pires de Lima, réis 1:640\$ a Virgilio Guimarães & Com., 1:368\$700 a Yolanda Bottrel, 583\$300 a Joanna Ferreira de Menezes, 8\$300 a Mauricio da Silva, 387\$ a Edharte Porto dos Santos, 533\$200 a Nilo Carneiro, 1:687\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e 17:948\$700 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos creditos:

De 141\$300, 34\$700, 297\$, 12\$200, 486\$, 415\$800 e 180\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Espirito Santo, Alagoas e Ceará, para pagamentos á Rede Sul-Mineira, Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, Pedro Virginio, Maria Candida Ferreira de Lucena, Moraes & Comp., Couveia & Matta, Ltd., e Montenegro & Comp., de direitos daquella natureza;

De 660\$ e 541\$900 ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, para pagamentos a Manoel Antunes da Costa e Maria Benedicta Ri-

beiro de Mello, de pensões e diferença de percentagens de escrivão de collectoria.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição dos créditos.

De concessão de aposentadoria a Adhemar Burity, compositor especial da Imprensa Nacional, com a despesa classificada de 1:393\$500. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 2.154, de 26 de novembro findo, adiantamento de 2:500\$ ao thesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catramby, para despesas a seu cargo, no mez de dezembro corrente. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.301, de 3 de novembro findo, annullação e transferencia do credito de 4:500\$ para a Directoria Geral, á conta da verba 2ª — sub-consignação 5ª do vigente orçamento. — O Tribunal resolveu autorizar o registro da transferencia, feita a devida annullação.

Officio n. 148-E, de 5 de dezembro actual, do Chefe do Gabinete da Inspectoria Geral das Estradas, pagamento de 2:000\$ ao engenheiro Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, proveniente de ajuda de custo. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para que o Ministerio informe se o funcionario que assigna o officio tem delegação de competencia para fazel-o.

Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministerio da Agricultura:
Departamento Nacional da Produccão Animal, pagamento de 150\$ a Bemvindo Novaes, de diarias em outubro deste anno. — Registrou-se.

N. 4.772, de 11, do mesmo Departamento, pagamento de 293\$800 á Companhia Telephonica Brasileira, por servicos prestados nos mezes de abril a setembro. — Recusou-se registro á despesa em face da irregularidade a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.269 e 5.539, de 22 e 30 de novembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação, pagamentos de 908\$800 e 397\$100 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento em abril e maio, e setembro deste anno, ao Serviço de Locomoção e á Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia;

Ns. 5.163 e 5.716, de 19 de novembro e 6 de dezembro, da mesma Directoria Geral, pagamentos de 3:173\$500 e 570\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. e Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, de fornecimento de energia electrica á Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, de abril a junho do anno em curso e de aluguel da casa occupada por uma dependencia da Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculose, em outubro;

Ns. 4.754, 5.521 e 5.631, de 7 e 30 de novembro e 4 de dezembro, idem, pagamentos de 1:533\$300 a Ruy Mauricio de Lima e Silva e outros, de gratificações no mez de outubro, de 3:000\$ a Antonio Carneiro de Leão e outros, professores do

Collegio Pedro II, vencimentos de novembro e de 300\$ á Imprensa Nacional, de assignaturas do *Diario Official*, no anno corrente, a varias dependencias do Ministerio;

Ns. 5.371, 5.666 e 5.667, de 24 de novembro o primeiro e 5 de dezembro os dois ultimos, idem, adiantamento de 18:800\$, 1:200\$ e 1:200\$ a Armando Fajardo, José de Queiroz Lopes e Edgard Corte Real, para attender ás despesas de que são encarregados, respectivamente, nos mezes de novembro e dezembro o primeiro e de outubro a dezembro os dois ultimos.

Foram registrados os pagamentos e os adiantamentos aludidos.

Officios ns. 5.110, 5.210, 5.324, 5.330, 5.657 e 5.663, de 17, 20 e 24 de novembro e 5 de dezembro, idem, pagamentos de 2:197\$300 e 2:410\$ á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos no corrente anno; de 270\$500 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas telephonicas no periodo de abril a setembro; de 300\$ á "Lux-Jornal", de assignaturas de recortes de jornaes nos mezes de maio e junho; de 1:520\$ a João Baptista Torres e outros, de gratificações em novembro proximo findo, e adiantamento de 200\$000 a Othniel Rocha, para attender a despesas urgentes a seu cargo nos mezes de outubro a dezembro. — Recusou-se registro aos pagamentos e ao adiantamento referidos, por falta de saldo nas verbas a que os mesmos foram levados.

N. 5.523, de 30 de novembro, idem, pagamento de 1:533\$300 de gratificações a Ruy Mauricio de Lima e Silva e outros, de gratificações relativas ao dito mez de novembro. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de serem prestados esclarecimentos sobre as deliberações do Conselho Technico Administrativo, a que se refere a folha de gratificações.

Officio n. 5.802, de 8 do andante, idem, pagamento de 600\$ a Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz, por trabalhos prestados ao Museu Nacional, no anno em curso. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar a informação a que se refere o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De adiantamento de 1:000\$ a Americo da Costa Lima, para despesas miudas a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro deste anno;

De pagamentos:

De 1:200\$ a Maria Luiza de Mello Araujo e outras, pessoal contractado da Directoria de Estatistica Economica e Financeira, do mez de novembro p. findo, de 71\$500 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, por fornecimento de luz á Recebedoria, em agosto ultimo, e de 1:225\$800 (officio n. 17.271, de 14 do corrente, da Commissão Central de Compras) a Carvalho Irmão & Comp. e outros, por fornecimentos, neste anno, a esse Ministerio, de 861\$100 a Holanda Campos Siqueira e de 190\$400 a Adelaide Bustamante Mourer, de pensões não recebidas neste anno;

De 10:920\$900 a Duilio Renato Storino, 420\$ a Antonio Bernardino Salles, como distribuição ao Maranhão; 57\$100 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro; 190\$600 á Companhia Manaus Harbours Ltd., como distribuição ao Amazonas; 150\$ a Othom Severino de Moura; 2:316\$500 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.; 450\$ a Maximiano Benites; 44\$500 a Waldemiro Ramalho; 691\$900 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e 147\$900 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, como distribuição á São Paulo e 193\$600 a Nestor Bastos Villas Bôas, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos créditos:

De 1:600\$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para pagamento de ajuda de custo a Moacyr Goulart Cunha Caldas, 200\$ á Delegacia Fiscal da Bahia, para pagamento de auxilio abonado ao agente fiscal Hortensio Moraes Barreto e 600\$ á Delegacia Fiscal do Ceará, para pagamento de ajuda de custo a Carlos Alberto da Costa e ilva.

O Tribunal ordenou o registro do adiantamento, dos pagamentos e das distribuições de credito citados

De concessão:

De melhoria de aposentadoria:

A Antonio Joaquim Mariano da Costa, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Fernando Rillo Ferreira Junior, 3º escripturario da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legaes as concessões constantes das apostillas feitas nos titulos dos inactivos alludidos.

De reversão de montepio de Henriqueta Gonçalves da Silva Imbú, viuva fallecida, do pharmaceutico auxiliar do Hospital de São Sebastião, Joaquim Coutinho da Silva Imbú, para sua filha Ophelia Imbú;

De augmento da pensão concedida a Adelia e Lindonor, filhas menores de Benedicto José da Costa, manobreiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, por haver Centrahido novas nupcias a viuva do funcionario D. Julieta Alonso da Costa.

O Tribunal julgou legaes as apostillas feitas nos respectivos titulos das citadas pensionistas.

Processo de pagamento de 75\$ a Thales de Mello, de diarias a que fez jus. — Recusou-se registro á despesa de que se trata, por ter sido empenhada.

Processos de restituição de direitos alfandegarios nas importancias de 9:894\$100 e 108\$300 a Machado Bastos & Comp. e á Companhia Chimica Rodia Brasileira. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para que seja attestada pela Alfandega a taxa observada por occasião do pagamento dos direitos.

Idem, idem, na importancia de 1:199\$500 á Alliança Commercial de Anilina Ltda. — Converteu-se igualmente em diligencia o julgamento, para o fim de ser rectificado o calculo da despesa de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 2.308 e 2.341, de 13 e 17 deste mez, pagamentos de 1:250\$ a Zeferino

de Faria, como auxilio para attender ás despesas do Conselho de Assistencia e Protecção aos menores, até 31 de dezembro corrente e de 13:133\$400 a Heracleio Rodrigues e outros, de substituições em novembro ultimo;

N. 2.301, de 12, sobre a distribuição do credito de 465\$900 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Officio n. 315, de 10 de novembro ultimo, da Escola 15 de Novembro, folha de pagamento de 2:250\$ de gratificações aos alumnos da mesma Escola, Alberto Wady e outros.

Foram registrados os alludidos pagamentos e a distribuição de credito.

Aviso n. 2.282, de 12 do mez cadente, folha de pagamento de 2:565\$ a Adelino de Siqueira Cardoso e outros, funcionarios contractados do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em novembro ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se solicitar esclarecimentos sobre as duvidas suscitadas pelo Corpo Instructivo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio 1.766, de 14 de dezembro findante, do Departamento Nacional da Industria e Commercio, pagamento de 1:653\$300 a Waldemar Torres Bandeira e outros, de gratificação por serviços extraordinarios em novembro ultimo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.793, de 14 de dezembro fluente, relativo ao pagamento de 72:966\$700 a Ajax Corrêa Rabello e outro, por serviços prestados, no corrente anno, á Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. — Registrou-se.

N. 2.785, de 14, sobre a anulação do credito de 4:425\$ distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos do Districto Federal e a sua transferencia á mesma Thesouraria, para a Directoria Regional respectiva. — Ordenou-se o registro das operações, de accordo com o parecer.

N. 2.693, de 11, solicitando sejam tornadas sem effeito as transferencias de creditos porventura ordenadas em virtude dos officios ns. 21.196 e 12.298, de 14 de agosto ultimo, do Departamento dos Correios e Telegraphos. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o effeito das annullações a que se refere o parecer.

Relatados pelo Sr. Auditor, servindo de Ministro, A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 2.244, de 14 do corrente, do Departamento Nacional da Produccão Animal, pagamento de 800\$ a Carlos Alberto Pantoja, de ajuda de custo;

N. 2.249, da mesma data, do dito Departamento, pagamento de 1:000\$ á Sociedade Nacional de Agricultura "A. Lavoura", de assignatura da mesma revista neste anno;

Ns. 2.261 e 2.266, de 15, idem folhas de pagamento de 750\$ a Luiz Gonçalves Vieira e 60\$ a João Claudio de Lima, de

diarias por serviços extraordinarios em novembro;

Ns. 4.649 e 4.926 de 6 e 18, do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, folhas de pagamentos de 675\$ a Josué Augusto Deslandes e 16:821\$200 a Nilo de Freitas Bruzzi e outros, de diarias por serviços extraordinarios e salarios de julho a novembro e dezembro.

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 4.650, de 6, do Departamento Nacional da Produccão Vegetal, pagamento de 256\$ á Casa Pratt S. A., proveniente de concerto de uma machina de escrever do Serviço de Plantas Texteis. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser sanada a omissão a que se refere o parecer.

N. 4.651, de 6, do mesmo Departamento, pagamento de 1:000\$ ao agronomo Raul Gomes Pinheiro Machado, ajudante do Serviço de Defesa anitaria Vegetal, proveniente de ajuda de custo. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para os fins a que se refere o parecer.

Ministerio da Educação e Saúde Publica.

Officios:

Ns. 5.325, 5.711 e 5.712, de 24 de novembro findo e 6 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 1:128\$900, 596\$ e 201\$, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica, neste anno, ao Hospital Colonia de Curupaity, Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose e á Inspectoria de Demographia Sanitaria;

N. 5.335, tambem de 24, da mesma Directoria Geral, pagamento de 60\$ á Imprensa Nacional, de assignatura do *Diario Official* em proveito da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional;

N. 5.669, de 5 do corrente, idem, adeantamento de 4:200\$ ao Chefe do Centro de Saúde da Penha, Dr. Pindaro de Carvalho Rodrigues, para despesas a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro deste anno;

N. 5.671, de 5, idem, adeantamento de 1:200\$ ao chefe do Porto de Santa Cruz, Dr. Francisco Olympio de Almeida Mello, para despesas a seu cargo nos mezes de outubro a dezembro deste anno;

N. 5.672, de 5, idem, adeantamento de 1:200\$ ao Chefe do Porto da Ilha do Governador, Dr. Julio Vergara, para despesas a seu cargo nos mezes de outubro a dezembro;

Ns. 5.675, 5.699 e 5.714, de 5 e 6, idem, pagamentos de 800\$ á Policlínica de Copacabana, 320\$ e 627\$300 á Companhia Telephonica Brasileira, de aluguel de casa e assignaturas deapparelhos telephonicos neste anno;

N. 6.144, de 17, idem, folha de pagamento de 900\$000 a Adherbal de Souza Bastos, de vencimentos de dezembro.

Foi ordenado o registro das despesas com os pagamentos e adeantamentos

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 851\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., 479\$100 e 484\$100 á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 163\$200 á Companhia de Viação São Paulo Matto-

Grosso, 750\$ a Leonidas Rocha, 7:508\$300 a Salvador Carrosini; 7\$200 á Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, 240\$ a Januario Penelli, 7\$200 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 12:409\$400 a Bertholdo Klinger e 180\$ a Adolpho Santiago, de divida de exercicios findos;

De distribuição dos creditos:

De 167\$700 e 183\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento a Severino Gonzaga Chaves e a José Francisco Lyra, de dividas da mesma natureza;

De 40\$700 á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para pagamento a J. Santos Coelho, de direitos pagos indevidamente;

De 7:643\$100, 1:271\$200, 98\$900 e 902\$200 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, Luiz Hermany Filho & Comp., Nobrega Santos & Comp. e á Alliança Commercial de Anilinas Ltd., de direitos pagos indevidamente.

Foi ordenado o registro das despesas com os pagamentos e distribuições de creditos.

De pagamentos:

De 12:390\$ ao capitão de corveta Patrão-Mór, da Reserva de 1ª classe, Antonio Macedo Guimarães, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por estar prescripta parte da mesma.

De 107:900\$ á firma J. Teixeira de Carvalho, proveniente de restituição de direitos aduaneiros indevidamente cobrados pela Alfandega do Rio de Janeiro. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser attestada a taxa que foi observada por ocasião do pagamento dos direitos.

De concessão:

De montepio a Adelaide Rodrigues dos Santos, viuva de Sebastião Rodrigues dos Santos, 3º Sargento do Exercito como despesa classificada de 5:993\$500;

De pensão especial a Clelia Aché Cordovil Petit, viuva de Djalma Fontes Cordovil Petit, capitão de Fragata da Arma de Aviação Naval, com despesa classificada de 16:600\$000;

De aposentadoria:

A Arthur Manoel de Bomfim, continuo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, idem, idem de 1:703\$200;

A Jorge Guimarães, 3º Official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, idem, idem de 4:258\$100;

A Libanio Zacharias Moreira, Guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de S. Francisco, idem, idem de 3:576\$100;

A João Elpidio Tavares Guerreiro, agente fiscal do imposto no Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem de 15:180\$650.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias e ordenou o registro das despesas.

De revisão de aposentadoria a Carlos da Silva Medeiros, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Dr. Pedro Affonso Mibielli, Ministro do Supremo Tribunal Federal, com a despesa classificada de 46:285\$700 e Alfredo Ramos da Silva, operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legal a concessão constante das apostillas feitas nos titulos dos inactivos de que se trata e ordenou o registro das despesas.

De montepio e meio soldo a Manoel de Barros Castro, filho invalido de João Manoel de Souza Castro, General de Brigada, reformado, do Exército. — O Tribunal julgou illegal a concessão, de accordo com o parecer do Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.209, de 30 de novembro findo, distribuição do credito de 1:352\$300 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento de transporte do Juiz de Direito da Comarca de Tarauacá, Bel. Salvador José da Silva, neste anno;

N. 2.096, de 20, pagamento de..... 1:476\$200 à Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados à Procuradoria da Republica do Districto Federal, neste anno;

N. 2.130, de 22, folha de pagamento de 120\$ a Joaquim Ferreira da Silva, servente do Deposito Publico, de gratificação por serviços extraordinarios em outubro ultimo;

N. 2.300, de 12, distribuição de credito de 400\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento à dactylographa do Tribunal Regional Eleitoral, neste anno.

Foi ordenado o registro das despesas da distribuição do credito.

N. 2.196, de 29 de novembro findo, pagamento de 1:247\$ a David Land & Comp., proveniente de fornecimento à Casa de Correção. — O Tribunal recusou registro à despesa, pelo fundamento constante do parecer.

Ministerio da Marinha:

Officios:

Ns. 593 e 597, de 26 de novembro findo, da Directoria de Fazenda, distribuição dos creditos de 324\$ e 642\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco e Bahia, á conta das verbas 21 e 22 do vigente orçamento;

N. 17.263, de 14 do corrente, da Commissão Central de Compras, pagamento de 199:924\$600 a José Constante & Companhia. Ltd. e outros, de fornecimentos neste anno a diversas repartições da Marinha.

Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos e da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. DA-99/314.98, de 12 de outubro findo, adiantamento de 6:000\$ ao ajudante de porteiro Carlos Salgado, para despesas a seu cargo no trimestre de outubro a dezembro deste anno;

N. DA-146/314.63 e DA-154/314.63, de 7 e 12 do corrente, pagamento de 17:147\$400 e 6:165\$900 a Western Telegraph Co. Ltd., de serviços prestados em outubro e novembro findos;

N. DA-156/305.61, de 13, folha de pagamento de 770\$ a Carlos Salgado e outros, de gratificações por serviços extraordinarios no mesmo mez corrente. Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2:650, de 7 do corrente, pagamento da folha de diarias, na importância de 720\$, para indemnização de

despesas de viagem ao escrevente de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Oscar Pio de Campos. — Recusou-se registro à despesa, pelos motivos a que se refere o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 21 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

SOCIEDADES CIVIS

CLUB SUL AMERICA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Com séde e fôro nesta cidade, onde foi fundado a 6 de setembro de 1934, em virtude da unificação do "Salic Club" e da "Associação Athletica Companhia Sul America", é uma sociedade composta exclusivamente de funcionarios e representantes das: Sul America, Companhia Nacional de Seguros de Vida; Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes; Lar Brasileiro e Sul America Capitalização, de illimitado numero de socios de ambos os sexos, sem distincção de nacionalidade ou credo. São seus fins: proporcionar bailes, pic-nics, festas artisticas, sportivas, excursões, promover entre os associados a pratica de sports em geral, concorrer as competições officiaes de entidades a que estiver filiada, bibliotheca, escolas dancantes e artisticas, bem como o desenvolvimento de relações com outras sociedades congeneres. Será administrada por uma directoria composta de treze membros a saber: presidente (que é seu representante, activo e passivamente, em juizo e fora d'elle e em geral em suas relações com terceiros), vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios; 1º e 2º thesoureiros, director social, director de sports, director bibliothecario, director de publicidade, 1º e 2º procuradores. O patrimonio social será representado pelos bens moveis e immoveis que pertençam ou venham a pertencer à agremiação pelos donativos de qualquer especie, titulos da divida publica ou particular, saldo de dinheiro em bancos ou em quaesquer das Companhias do grupo Sul America, material existente, bibliotheca e trophéus conquistados. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociaes assumidos em nome da agremiação pelos seus representantes. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por consenso de, pelo menos, 2/3 dos socios quites e em pleno gozo de seus direitos, reunidos em assembléa geral especialmente convocada para este fim. O Club Sul America que, no acto da approvação dos actuaes estatutos, assumiu a responsabilidade do activo e passivo das duas agremiações unificadas e accusados nos respectivos balanços geraes, só poderá ser dissolvido por consenso de, pelo menos 2/3 de socios quites e em pleno gozo de seus direitos, reunidos em assembléa geral especial, convocada exclusivamente para esse fim, revertendo o saldo que fôr apurado após liquidação de todas as responsabilidades da agremiação, em beneficio da Caixa

Beneficente dos Funcionarios da Sul America. De accordo com as disposições contidas no art. 7º são considerados fundadores todos os socios, quites das agremiações unificadas, attendido o que prevê o paragrapho unico do mesmo artigo. A acta da assemblea geral de unificação do Salic Club e da A. A. Companhia Sul America, ou seja a de fundação do Club Sul America, realizada em 20 de dezembro de 1934, está registrada no Cartorio Teffé. — A directoria.

(C. 1.710 — 15-3-1935 — 51\$000)

CENTRO BRASILEIRO DE BENE- FICENCIA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta cidade em 21 de janeiro de 1934, sua sede e fôro, compõe-se de illimitado numero de socios, de ambos os sexos, pertencentes ao funcionalismo publico, federal, estadual e municipal, classe armadas (Exército, Marinha, Policia Militar) e suas respectivas esposas, ou pensionistas do estado e destina-se a auxiliar e promover o bem estar dos associados, proporcionando-lhes assistencia judiciaria, medica, patrocínio de processos de montepio e inventarios, empréstimos a longo prazo, auxilio para construcção de casas, manutenção de escolas, concessão de cartas de fiança, etc., de accordo com seus estatutos. O patrimonio social, a constituir-se, será formado pelos bens moveis e immoveis que vier a possuir, juros das apolices, de titulos, joias, mensalidades, donativos e por toda e qualquer fonte de renda. A administração é exercida pela directoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, este ultimo, composto de seis membros com mandato de cinco annos, eleito pela assemblea geral e os dois primeiros eleitos pelo Conselho Deliberativo, com mandato de dois e um anno, respectivamente. A directoria compõe-se de: presidente (a quem cabe representar o Centro, activo e passivamente, em juizo e fora d'elle e em geral em suas relações com terceiros), secretario e thesoureiro e o Conselho Fiscal é composto por tres membros. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociaes assumidos em nome do Centro pelos seus representantes. A reforma dos estatutos poderá effectuar-se em qualquer época, desde que a pratica, necessidade e progresso do Centro isto exijam, resolvido este caso por meio de proposta da directoria encaminhada a assemblea geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim. De duração por prazo indeterminado o Centro Brasileiro de Beneficencia só poderá dissolver-se quando não mais seja possivel preencher os fins a que se propõe, medida essa da exclusiva competencia da assemblea geral extraordinaria que, convocada especialmente para este fim, depois de solvidos todos os compromissos sociaes, e em obediencia as disposições do artigo 78, fará dividir pelos socios quites existentes, o remanescente de seu Fundo de Reserva. Os nomes dos fundadores e a administração actual constam dos estatutos e da acta de fundação que está registrada no Cartorio Teffé, no livro J. numero tres, do Registro de Actas e Contractos. — A directoria.

(C. 1.709 — 15-3-1935 — 42\$800)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 14 de março de 1935.....	8.497:688\$500	8.182:738\$800
Em 15 de março de 1935..	804:213\$200	801:918\$500
Total.	9.301:901\$700	8.984:657\$300
Em igual período de 1934	11.709:291\$500	11.372:791\$800
Diferença para menos em 1935.	2.408:389\$800	2.388:134\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de março de 1935	60.595:933\$200	59.702:205\$500
Em igual período de 1934	51.925:873\$400	50.524:633\$400
Diferença para mais em 1935.	8.670:059\$800	9.177:572\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 12 de março de 1935..	5.955:258\$300
Em 13 de março de 1935.	1.124:051\$200
Total.	7.079:309\$500
Em igual período de 1934.	6.297:288\$300
Diferença para mais em 1935.	782:021\$200

Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de março de 1934.	44.566:041\$600
Em igual período de 1934.	39.647:870\$600
Diferença para mais em 1935	4.918:171\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 12 de março de 1935....	5.895:879\$700
Em 13 de março de 1935.	1.104:926\$200
Total.	7.000:805\$900
Em igual período de 1934.	6.721:478\$300
Diferença para mais em 1935.	279:327\$600

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias
Em papel

Receita do dia:	
14 de março de 1935.	1.845:795\$500
14 de março de 1934.	852:157\$200
Receita mensal:	
De 1 de março a 14 de março de 1935....	16.237:729\$500
De 1 de março a 14 de março de 1934...	15.072:175\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	1.165:554\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de março de 1935...	80.091:427\$900
De 2 de janeiro a 14 de março de 1934. .	73.202:857\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	6.888:570\$800

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres.	55\$448	75\$739
Sobre Paris.	—	1\$069
Sobre Italia	—	1\$346
Sobre Alemanha:	—	—
Reichsmark.	—	4\$756
Registermark.	—	4\$178
Sobre Portugal.	—	\$700
Sobre Belgica:	—	—
Papel.	—	\$755
Ouro.	—	3\$76
Sobre Hespanha.	—	2\$212
Sobre Suissa.	—	5\$250
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$684
Sobre Nova York.	11\$727	16\$101
Sobre Montevideo.	—	6\$252
Sobre Buenos Aires:	—	—
Peso papel.	3\$230	4\$054
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	—	10\$980
Sobre Japão.	—	4\$599
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	75\$647
Franco (papel).	1\$054
Peso-argentino (papel).	3\$057
Lira (papel).	1\$315
Franco (prata).	1\$060
Peso-uruguayo (papel).	6\$072
Coroa-norueguesa (papel).	3\$750
Dollar (papel).	16\$106
Escudo (papel).	\$695
Reichsmark (papel).	5\$937
Peseta (papel).	2\$125
Reichsmark (prata).	5\$500
Coroa-sueca (papel).	3\$850
Zloty (papel).	3\$050

Cotações de cambio e moedas em especie, em 14 de março de 1935.

Bolsa

Apólices:

Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....	825\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	825\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	500\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932).	1:000\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.. . . .	156\$500
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	173\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	191\$000
Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom....	650\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, port. (1934).	187\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, portt. (decreto n. 10.246).	850\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:024\$000
Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.. . . .	102\$000
Ações de bancos:	—
Brasil	386\$000
Ações de companhias:	—
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo. . . .	117\$500

Debentures:
 Companhia Manufactora Fluminense. 202\$000
 Sociedade Propagadora das Bellas Artes. 221\$000
 Vendas por alvará:
 16 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %,
 nom. 825\$000
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de
 março de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

Entradas.	Saccas	11.478
Sahidas.		7.369
Consumo local.		500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café.		
Existencia.		460.573
Bonificação.		6
Mercado calmo		

Preço por 10 kilos:

Typo 3.	14\$600
Typo 4.	14\$100
Typo 5.	13\$600
Typo 6.	13\$100
Typo 7.	12\$600
Typo 8.	12\$100

Assucar

Entradas não houve.	Saccas	
Sahidas.		1.829
Existencia.		59.769
Mercado firme.		

Preços por saccos com 60 kilos:

branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello.	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$000 a 43\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve	
Sahidas.	486
Existencia.	4.510
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	54\$000 a 55\$000
Typo 4	53\$000 a 54\$000

Fibra média:

Serões:

Typo 3	52\$000 a 53\$000
Typo 5	49\$500 a 50\$500

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5	48\$000 a 49\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5	44\$000 a 45\$000

Paulista:

Typo 3.	— a 47\$000
Typo 5.	— a 45\$000

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 15 de março de 1935

(Base tipo 7)

Por 10 kilos

Mezes	Vende- dor	Compra dor	Vende- dor	Compra dor	Total de venda
Março.	12\$275	12\$275	12\$150	12\$150	—
Abril.	12\$050	11\$900	11\$875	11\$825	—
Maio.	11\$800	11\$650	11\$775	11\$550	—
Junho.	11\$600	11\$600	11\$600	11\$550	—
Julho.	11\$550	11\$500	11\$575	11\$450	—
Agosto.	11\$500	11\$250	S/vend.	11\$300	—
Vendas.	1.500 saccas		6.000 saccas		7.500

Mercado: Prégão de abertura, fraco; prégão de fechamento, calmo.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 12\$400 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 2.507 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no da 15 do corrente:

Approvados:

Thelma Krentel, Kurt Willmeit, Melciades Baptista Mello, Oswaldo Gonçalves Machado, Manoel Thomaz Nascimento, Synval Machado da Silva, Joaquim Clemente Barboza, José Kruk, Abelino Fernandes.

Reprovados: tres.

Inspectoria do Trafego, em 15 de março de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Infractores:

Martins Jordão & Comp. Ltda., omnibus ns. 4.155, 187, 273, 289, 366 e 752, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, 143 e 248 L respectivamente.

Ligh and Power, omnibus ns. 73, 82, 127, 296, 400, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L, 248 L e 88, respectivamente.

Mario Bianchi, omnibus ns. 413, 414, 417 e 428, infracção dos arts. 248 L, 208, 210, 281 e 282, infracção dos artigos 248 L, 143, 248 L e 248 C, respectivamente.

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 139, 552, 586, 748 e 763, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.

Empresa Industrial Omnibus de Luxo Ltda., omnibus ns. 542, 548 e 549, infracção dos arts. 143, 248 C, 248 A, 81 e 248 E, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., omnibus ns. 202, 204, 377 e 435, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.

Viação Continental Ltda., omnibus ns. 2.349 e 721, infracção dos arts. 248 L, 248 L e 96, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, omnibus ns. 625, 780 e 781, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 L e 252-79, respectivamente.

Djalma P. Tavares, omnibus ns. 148, 158 e 573, infracção dos arts. 248 E, 248 C e 96, respectivamente.

João Ferreira & Martins, omnibus ns. 263, 595 e 707, infracção dos arts. 248 C, 82 e 252, respectivamente.

Christiano Siemssen, omnibus ns. 341, 360 e 603, infracção dos arts. 88, 248 L e 248 L, respectivamente.

Alexandre Ferreira & Irmãos, omnibus ns. 350 e 690, infracção dos arts. 81 e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencada, omnibus ns. 580 e 765, infracção dos arts. 248 C e 96, respectivamente.

R. Schimit & Comp., omnibus ns. 539 e 670, infracção dos arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

Olga Viggiani, omnibus n. 371, infracção do art. 248 L.

Daniel Vieira de Souza, omnibus n. 371, infracção do art. 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., omnibus n. 441, infracção do art. 248 C.

J. G. Feldhaus, omnibus n. 503, infracção do art. 248 C.

Grillo Brilhante & Comp. Ltda., omnibus n. 570, infracção do art. 248 A.

Luiz Vieira Souto, omnibus n. 597, infracção do artigo 248 L.

Neves & Brauer, omnibus n. 732, infracção do artigo 248 L.

Hime & Comp., auto-carga n. 490, infracção do art. 102.

Bhering & Comp. S. A., idem n. 592, infracção do artigo 248 L.

José Maria Dias Borges, idem n. 4.772, infracção do art. 160.

Arlindo Silva Araujo, idem n. 6.100, infracção do artigo 248 L.

Companhia Telephonica Brasileira, idem n. 7.584, infracção do art. 248 L.

Joaquim M da Silva, idem n. 7.729, infracção do artigo 102.

Eduardo do Carmo, idem n. 2.907, infracção dos artigos 143 e 248 L, em 12-2-1935.

Augusto Fernandes Lopes, idem n. 6.097, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Joaquim Souza Carvalho, idem n. 6.782, infracção do art. 81, em 12-2-1935.

João B. Lente, idem n. 7.086, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

José P. de Moraes, idem n. 7.145, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

José A. Ribeiro, idem n. 7.442, infracção do art. 144, em 12-2-1935.

Lucidio N. Villa Nova, idem n. 7.567, infracção do artigo 248 L, em 12-2-1935.

Luiz Siqueira, idem n. 7.708, infracção do art. 81, em 12-2-1935.

João Leal Filho, idem n. 7.969, infracção do art. 248 L, em 12-2-1935.

Gastão André Filho, idem n. 7.988, infracção do artigo 248 L, em 12-2-1935.

Armanda Garcia Zumiga, auto-passeio n. 14, infracção do art. 79, em 12-2-1935.

Benedicto P. da Costa Ultra, idem n. 123, infracção do art. 248 L, em 11-2-1935.

Lourival Soares, idem n. 228, infracção do art. 248 L, em 12-2-1935.

Alvaro Marques dos Santos, idem n. 381, infracção do art. 86, em 11-2-1935.

João Domingos Souto, idem n. 410, infracção do art. 92, em 12-2-1935.

Euvaldo Lodi, idem n. 421, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

José R. Pimentel Duarte, idem n. 433, infracção do artigo 86, em 11-2-1935.

Renato Leite Silva, idem n. 553, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Armando M. Jacques, idem n. 574, infracção do artigo 248 L, em 11-2-1935.

Domingos Lopes, idem n. 850, infracção do art. 248 L, em 12-2-1935.

Antonio Affonso Melin, idem n. 1.064, infracção do artigo 79, em 12-2-1935.

Joaquim R. Neves, idem n. 1.374, infracção do artigo 248 L, em 12-2-1935.

Florianio Dias Vieira, idem n. 1.444, infracção do artigo 102, em 12-2-1935.

Mario Heredio, idem n. 1.499, infracção do art. 248 L, em 12-2-1935.

Manoel Ferreira, idem n. 1.857, infracção do art. 248 L, em 12-2-1935.

Diogo Gomes Xerez, idem n. 2.201, infracção do artigo 102, em 12-2-1935.

Abelardo A. de Barros, idem n. 2.475, infracção do artigo 102, em 12-2-1935.

Manoel Duarte, idem n. 3.336, infracção do art. 81, em 12-2-1935.

Chindler & Adler, auto-passeio n. 4.137, infracção do art. 248 L, em 11-2-1935.

Domingos Caruzo, idem n. 4.358, infracção dos artigos 102 e 257, em 11-2-1935.

Albino Moutinho Coelho, idem n. 4.886, infracção do art. 86, em 11-2-1935.

Jayme de Castro Pinheiro, idem n. 5.428, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Alfredo Correa de Lemos, idem n. 5.582, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Alvaro Castro Silva, idem n. 5.814, infracção do artigo 102, em 12-2-1935.

Manoel Pinto, idem n. 6.195, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Candido Augusto, idem n. 6.370, infracção do art. 248 L, em 12-2-1935.

Alipio Teixeira de Souza, idem n. 6.700, infracção do art. 248 L, em 12-2-1935.

José Julio Fontes, idem n. 6.922, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Augusto Barreira, idem n. 7.059, infracção do art. 102, em 11-2-1935.

Joaquim Godoy, idem n. 8.751, infracção do art. 102, em 11-2-1935.

José Soares de Souza, idem n. 10.694, infracção do artigo 102, em 12-2-1935.

Alvaro B. Rodrigues Pires, idem n. 10.705, infracção do art. 102, em 11-2-1935.

João Julio P. de Moraes, idem n. 10.762, infracção do art. 79, em 12-2-1935.

Fretz Baronsky, idem n. 10.788, infracção do art. 79, em 12-2-1935.

João Thomaz de Oliveira, idem n. 11.824, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Sebastião José da Silva, idem n. 13.086, infracção do art. 79, em 11-2-1935.

Giuseppe Amoroso, idem n. 13.098, infracção do art. 86, em 11-2-1935.

Delphim Teixeira, idem n. 13.127, infracção do artigo 248 L, em 12-2-1935.

Emilio Steiner, idem n. 14.831, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Dario Lima Ramalho, idem n. 16.414, infracção do artigo 86, em 11-2-1935.

Alberto Corrêa, idem n. 16.423, infracção do art. 102, em 11-2-1935.

Ayres Fonseca Costa, idem n. 16.502, infracção do artigo 248 L, em 12-2-1935.

Jurandyr M. Magalhães, idem n. 18.026, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Eduardo Duvivier, idem n. 18.060, infracção do artigo 102, em 12-2-1935.

Mario B. Pedreira, idem n. 18.142, infracção do artigo 79, em 12-2-1935.

Orazio Pagliaro, idem n. 18.499, infracção do art. 79, em 12-2-1935.

Richard Bamberger, idem n. 19.068, infracção do artigo 79, em 12-2-1935.

Alfredo R. de Souza Perez, idem n. 19.153, infracção do art. 79, em 12-2-1935.

José Rodrigues Araujo, idem n. 19.213, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

Renato do Rego Barros, idem n. 19.378, infracção do art. 102, em 12-2-1935.

José Nobre Fernandes, idem n. 19.587, infracção do artigo 100, em 12-2-1935.

Galdino Cezar da Rocha, idem n. 19.804, infracção do art. 248 L, em 11-2-1935.

José Pacheco Fontes, idem n. 19.877, infracção do artigo 248 L, em 11-2-1935.

Lo Turco Caetano, idem n. 20.074, infracção do artigo 248 L, em 12-2-1935.

Ary dos Santos Silva, idem n. 20.110, infracção dos artigos 102 e 257, em 12-2-1935.

Dr. João Daut Oliveira, idem n. 20.209, infracção dos arts. 248 L e 252, em 11-2-1935.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo, ou do condutor de

com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio, 14 de fevereiro de 1935. — O inspector, E. P. Estrella.

Polícia Civil do Districto Federal

O Inspector do Tráfego da Polícia do Districto Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 (Regulamento de Vehiculos), revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, resolve estabelecer um só curso de direcção para os vehiculos em geral, exceptuados os bondes, nas ruas Frei Caneca, no trecho situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Magalhães; rua Maranguape, entre a avenida Mem de Sá e a rua Evaristo da Veiga; rua dos Arcos, em toda a extensão; avenida Mem de Sá, entre as ruas Maranguape e Evaristo da Veiga e praça Vieira Souto, obedecendo-se não no primeiro desses logradouros publicos, da rua Magalhães para a avenida Mem de Sá; no segundo, da avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga; no terceiro, da praça dos Arcos para a rua do Lavradio; no quarto, da rua Evaristo da Veiga para a rua Maranguape e no ultimo, (praça Vieira Souto), de forma circular, sempre pela direita.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incidindo os transgressores, depois de expirado o prazo acima, na multa de 30\$ e o dobro nas reincidencias, de accordo com o disposto no Regulamento de Vehiculos.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1935. — O Inspector do Tráfego, *Edgard P. Estrella*.

Escritorio de Obras**CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO DESTINADO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA ELEITORAL**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 59 de 12 de março de 1935, a pags. 5.068 a 5.070.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 13 de março de 1935. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal****SERVIÇO DE CAÇA E PESCA****PERIODO DE CAÇA**

O Serviço de Caça e Pesca avisa aos interessados que a abertura do periodo de caça se verifica no dia 15 de abril vindouro.

Outrosim, convida os caçadores abaixo relacionados, autuados em flagrante de caça, infringindo o seu periodo de defesa, a comparecer á sede deste

serviço dentro de cinco dias, afim de regularisarem sua situação.

Manoel Monteiro, Henrique Rodrigues Pacheco, Abel Haroldo de Aguiar, Reynaldo Ribeiro Lacerda, Manoel Domingos Peixoto, João Catharino de Freitas, Domingos Rodrigues Peixoto, Emilio Candido, Pedro de Oliveira, Balbino Satyro de Oliveira, Guido Nazareth, Joaquim Pereira da Silva, Mathias Martins, Manoel José Affonso, Antonio Pereira Rios, José Alves, Arthur da Conceição, Arthur Ezequiel, Milet Jaber, Jovino Antonio Feijó, Manoel Olympio Lima, Aristides Garnier Boyd, Florencio Fortunato Alves.

Directoria do Serviço de Caça e Pesca, em 12 de março de 1935. — *Ascânio Faria*, pelo director.

Inspeccoria Regional em Pinheiro**LEILÃO DE SUINOS**

Ver edital publicado, na integra, no "Diário Official" de 7 do corrente, pagina 4.257.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

(Directoria Geral de Expediente)

COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO DO 1º DISTRICTO

De ordem do Exmo. Sr. ministro do Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, esta commissão faz publicar, por 15 dias, para sciencia dos interessados, na conformidade do § 2º do art. 11 do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, que fica marcado o prazo de trinta dias para que se manifestem sobre o pedido feito pelo Syndicato dos Trabalhadores Terrestres, no sentido de ser extensiva aos empregadores e empregados do mesmo ramo de actividade profissional, a Convenção Collectiva celebrada entre aquelle syndicato e o dos Proprietarios de Vehiculos de Cargas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935. — *Evaristo de Moraes Filho*, secretario.

ras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Aguinaldo da Costa Mattos, Alfredo Serra, Antonio Augusto de Souza Mendes, Antonio Leite Garcia, Arthur Spirgi, Augusto de Brito Belford Roxo, Claudio da Costa Ribeiro, Elysio Rodrigues Lima, Emilio François Filho, Firmino Fernando de Moraes Carneiro, Hermann Bluemel, Homero Alvarez, Luiz Betim Paes Leme, Mario Teixeira da Costa, Paulino de Alencar Araripe, Remi Aloise Ghekiere, Ulysses Rodrigues Hellmeister e William Detheloff.

Licenciados:

Alberto Thompson Reeve e Pedro Niebus.

Autorizados:

Hans Erwin Krieger, Napoleão Marinari e Pedro de Freitas.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14 e alinea c" do art. 27 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — *J. P. Pereira Lima*, vice-presidente, no impedimento do presidente.

MINISTERIO DA GUERRA**Segundo Regimento de Cavallaria Divisionario****CHAMADO DE OFFICIAL**

Pelo presente edital faço saber que, de ordem do Sr. commandante do Regimento, está sendo chamado a se apresentar dentro de oito dias, a contar da data do presente edital, no quartel do 2º R. C. D., em Pirassununga, o aspirante a official de cavallaria Raymundo Ribas de Carvalho Lima. Este official excedeu ao prazo de apresentação, quando em transito do D. P. E. para o corpo onde foi classificado e será declarado desertor, findos os dias marcados em lei para constituir-se o crime de deserção.

Quartel do Segundo R. C. D. em Pirassununga, 5 de março de 1935. — *José Soledade Neves*, 1º tenente, ajudante. — Visto. Capitão *Oswaldo P. Carvalho*, commandante.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura**5ª REGIÃO****Edital n. 45**

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (Edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 14 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os Srs. abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas cartei-

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — 2º DISTRICTO — SANTA RITA

Durante a primeira quinzena do corrente mez foram por esta junta alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1917

1. Americo, filho de Manoel dos Santos.
2. Annibal, filho de José Jesus.
3. Antonio, filho de Adelino Duarte Cordeiro.
4. Antonio, filho de Antonio Martins Dias.
5. Antonio, filho de Domingues Ribeiro.
6. Antonio, filho de Francisco Antonio Motta.
7. Dario, filho de Maximiana de Jesus Moreira.
8. Edgard, filho de João Luiz da Silva.
9. Eduardo Gonçalves das Neves.
10. Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
11. José, filho de Antonio Martins Dias.
12. Manoel filho de Agostinho Fernandes dos Reis.
13. Olivindo Silva.
14. Orlando filho de Antonio Martins.

Junta de Alistamento Militar do 2º Districto, Santa Rita, rua Conselheiro Saraiva n. 22. Em 15 de março de 1935. — *Clavis Hemeterio dos Santos*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — PIEDADE
Rua Elias da Silva n. 27

Alfredo Guimarães Motta, 2º tenente relegado desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados durante o mez de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes das relações abaixo:

Classe de 1916

- José, filho de José da Rocha e Dalila Galvão da Rocha.
Jeronymo Corrêa de Oliveira, filho de Maria Joaquina Varela.
Abilio, filho de Alvaro de Amaral Carvalho e Ormezinda Alves de Carvalho.
Theodino, filho de Antonio Theodoro Baptista e Maria Etelvina Baptista.
Amaury, filho de Amaury Rocha Pereira e Illa dos Santos Pereira.
Walter, filho de Ceciliano da Silva Nunes e America Rodrigues Nunes.
Jurandyr, filho de Nicolino Esteves Valladares e Leonor da Silva Valladares.
Jorge, filho de Francisco da Costa Carvalho e Maria Gloria Costa Carvalho.
Luiz, filho de Augusto Justino Ribeiro e Laudelina Lima dos Santos Ribeiro.
Antonio, filho de Alfredo Soares de Magalhães e Leonor Leite Souza Magalhães.
Dario, filho de José da Silva Benevides e Maria da Nobrega Benevides.
Jorge, filho de Jorge de Albuquerque Machado e Maria da Conceição Machado.
Lourival, filho de Flauzina de Oliveira.
Cides, filho de João Maximo de Almeida e Arminda Braga de Almeida.
Claudio, filho de Alfredo Francisco de Oliveira e Iria Andrade de Oliveira.
Ayrton, filho de Aristides Rodrigues e Jesuina Maria Rodrigues.
João, filho de Oscar de Souza Maurity e Herondina Barbosa Maurity.
Eduarte, filho de Sebastiana Fernandes Medas.
Aristides, filho de Antonio Moreira da Fonseca e Maria Natividade Rocha da Fonseca.
João, filho de Antonio Alves Ferreira e Rozalina de Jesus Cordeiro.
Luiz, filho de José Ribeiro e Maria Mathilde.
Miguel, filho de Julia Francisca do Carmo.
Idilio, filho de Alexandre Alves da Costa e Albertina Carvalho da Costa.
Fito, filho de Pedro Marques de Araujo e Ponciana Tavares de Araujo.
Ruben, filho de Luiz Augusto Rodrigues e Julieta Cardoso Rodrigues.
Nelson, filho de Joaquim Austeu e Eliza Gonçalves Austeu.
Leonor, filha de Jorgina Dias.

Darcy, filho de Antonio Francisco Teixeira Coelho e Marcolina Cabreira Coelho.

Joaquim, filho de Francisco Abardes e Elvira Theodora da Franca.

Oswaldo, filho de Edgard Cardoso da Rosa e Augusta Cardoso dos Santos.

Renato, filho de Floriano Machado Tavares Bastos e Cecília Louzada Tavares Bastos.

Alberto, filho de Manoel Gonçalves e Marieta Silva Gonçalves.

Josias, filho de Leandro Ribeiro Corrêa e Almeirinda Fonseca Corrêa.

Ozorio, filho de Agenor José de Oliveira e Helena da Silva Oliveira.

Themistocles, filho de Evaristo Francisco Jardim e Olívia dos Santos Jardim.

Antonio, filho de Aristoteles da Silva Verissimo e Amélia Pires Verissimo.

Serapião, filho de Emilio Carino e Izolina da Rosa Carino.

Euclydes, filho de José Baptista de Souza e Carmelina Souza de Oliveira.

Abelardo, filho de Joaquim José de Oliveira e Ambrozina da Silva Oliveira.

Oswaldo, filho de Alayde Pereira da Silva.

Jovenil, filho de Pacifico Manoel Jacintho e Rosa Amalia da Silva.

Waldemar, filho de Adriano Miranda e Quiteria Conceição.

Nelson, filho de Aristides Pereira Cabral e Francisca dos Santos Cabral.

Waldemiro, filho de Antonio Augusto Cariso e Magnolia da Silva Variso.

Alceste, filho de Jorge Breves e Izaura da Costa.

José, filho de Felipe Julio Chiara e Jovita Ferreira Chiara.

Miguel, filho de Aurelio Candido de Vasconcellos e Maria Figueiredo de Vasconcellos.

Hermogenes, filho de Maria Luiza Mendes.

Manoel, filho de Francisco Monteiro e Deolinda Monteiro.

Edgard, filho de Raul Emerentino de Oliveira e Ignez Leal de Oliveira.

Osmar, filho de Manoel de Oliveira Tavares e Alice Candida Tavares.

Djalma, filho de Albino José de Souza e Christina Pereira de Souza.

Aldrovando, filho de Anjino José Rodrigues e Juliana Maria Rodrigues.

Jorge, filho de Maria da Conceição.

Orandir, filho de Humberto Ribeiro Osorio e Zeny Avila Ribeiro.

Durval, filho de Pedro Alves Pires e Maria Luiza Pelxoto.

Walter, filho de Francisco de Paula Macario e Carmelita de Souza Macario.

Dorzino, filho de Moysés de Jesus e Francisca dos Santos.

Sylvio, filho de Maria do Carmo Corrêa.

Jorge, filho de Laurentina Duarte.

Ayres, filho de Anna Rita de Moraes.

Aristides, filho de Arcenio da Silveira Couto e Maria Isabel Corrêa Couto.

João, filho de João Ferreira e Maria da Silva.

Claudionor, filho de Antonio Luiz de Mattos e Maria do Amparo de Mattos.

Nelson, filho de Julia Dias Ferreira da Silva.

João, filho de João Baptista Martins e Dolores Carvalho Martins.

Armando, filho de Guilherme Carneiro e Adelia dos Anjos Corrêa.

Salvador, filho de Ildia de Azevedo.

Walkir, filho de Raymunda Maria da Silva.

Paulo, filho de Rita Ramos do Nascimento.

Waldir, filho de João Pinto de Almeida e Maria da Costa Almeida.

Dorival, filho de Francisco de Carvalho e Maria José.

Moacyr, filho de Ourites Gomes da Silva e Christina Pereira da Silva.

João, filho de Orcino Thomaz Vieira e Thereza Vieira.

Eduardo, filho de Bento Fernandes e Antonia Bustamante Fernandes.

Ruben, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira e Francisca de Oliveira Gonçalves.

Newton, filho de Alvaro Olympio da Moraes e Theodora Vallim de Moraes.

Dionysio, filho de Silvino Rosa de Oliveira e Rita Rosa de Oliveira.

Waldemar, filho de Olympio José da Silva e Eliza da Silva.

Nelson, filho de Lucia Rodrigues da Cruz.

Armando, filho de Ivo Freitas de Oliveira e Odette Amaral de Oliveira.

Walter, filho de Ermelinda Fructuoso.

Victorino, filho de Antonio Francisco da Cunha e Carmen Pereira da Cunha.

João, filho de Geraldina Maria da Conceição.

Darcy, filho de Maria Augusta Ferreira.

Eugenio, filho de Nuno de Souza Lobo e Antonia da Rocha Lobo.

Manoel, filho de Alexandre de Almeida Anastacio e Maria Ferreira de Almeida.

Island, filho de Francisco Miguel Pinto e Esther Fernandes Pinto.

Romualdo, filho de Pedro Ferreira Guimarães e Luiza Dias Guimarães.

Oswaldino, filho de Antonio de Motta e Julia Cardoso da Motta.

Ercides, filho de João de Souza Freitas e Maria Martha de Freitas.

Arlindo, filho de Vitalino João de Carvalho e Rosalina Coelho de Carvalho.

Jorge Washington, filho de Ernesto Moreira da Silva e Carolina Moreira da Silva.

Alcindo, filho de José Almeida da Silva e Haydée Carvalho da Silva.

Mauro, filho de Allan Kardec Borges de Freitas e Mercedes Martins Borges.

Firmino, filho de Firmino Adão Maciel e Petronilha Bibiana Maciel.

Eurico, filho de Sebastião Sodré e Delphina Sodré.

Oswaldino, filho de Arnaldo Paiva dos Santos e Adelia Minga dos Santos.

Felix, filho de João Simplicio de Faria e Eugenia Amaral de Faria.

Jorge, filho de Joaquim Vaz Bayão e Thereza Luiza Gonçalves.

José Joaquim, filho de Plinio Freire de Moraes e de Elementina Freire de Moraes.

Moacyr, filho de Luiz Cabral da Silva e de Fé Esperança dos Anjos.

Diogenes, filho de Virgilio Francisco Nunes e de Eulalia Maria Nunes.

José, filho de João da Cruz Sobral Pereira e de Agostinha Martins Pereira.

Eduardo, filho de Antonio dos Anjos Campos e de Maria do Carmo.

José, filho de Alzira de Almeida Nunes.

Joaquim, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga e de Maria das Dóres Braga.

Estevam, filho de Estevam Luiz de Mattos e de Adelia Fernandes de Mattos.

Jorge, filho de Eduardo da Silva Ramos e de Maria de Souza Ramos.

Antonio, filho de Antinio Vicente Lessa e de Rosa Ribas Lessa.

João, filho de Maria da Silva Salgado.

Marcionilio, filho de Maria Isabel.

Joffre, filho de Joaquim Brasilino Freire de Moura e de Maria Onofrina da Silva Moura.

Alcides, filho de Francisco Marques de Assis e de Clara Maria do Espirito Santo.

Oswaldo, filho de Antonio Rodrigues da Costa e de Emilia Vieira da Costa.

Evilacio, filho de Ottilio Ferreira Jardim e de Maria Luiza Jardim.

Manoel, filho de Francisco de Souza Ribeiro e de Maria Margarida de Carvalho Ribeiro.

Osmar, filho de Mario Pacheco de Medeiros e de Isabel Silva de Medeiros.

Felippe, filho de José Bento Lopes e de Maria dos Santos Lopes.

Antonio, filho de Manoel Moreira Vaz e de Maria Antonia Corrêa.

Olden, filho de Humberto Vercezi e de Henriqueta Vercezi.

Reynaldo, filho de Alvaro Cesario Pires Lima e de Clementina Festrats Pires Lima.

Alberto, filho de Manoel Luiz e de Guiomar da Silva Luiz.

Hildeberto, filho de Maria Calmon.

Antonio, filho de Joaquina de Aveiro e de Maria Figueira de Aveiro.

Ismael, filho de Francisco Xavier Leal e de Maria da Conceição Leal.

Alicio, filho de Alcina Soares.

Francisco de Assis, filho de Rosa Dantas.

Walter, filho de Americo de Brito e de Andreína Doria de Brito.

Antonio, filho de Virginia Isabel da Conceição.

José, filho de Octavio de Paula Lobo e de Rosalia da Silva Lobo.

Mario, filho de Francisco dos Santos e de Malvina Francisca dos Santos.

Jorge, filho de Julia Marques da Silva.

Eurico, filho de Accacio Targinio Nogueira Barbosa e de Luzia dos Santos Barbosa.

Francisco, filho de José Christovão e de Alice de Vicentina Christovão.

Arthur, filho de Arthur Coutinho de Salles Teixeira e de Cyrtalina Vianna Teixeira.

Francisco, filho de Antonio Augusto Gouvêa e de Albertina Mattos Gouvêa.

Luiz, filho de José Joaquim Rodrigues e de Maria Rodrigues.

Oswaldo, filho de Marciano de Faria e de Ernestina da Costa Braga.

Jayr, filho de Seraphim Ferreira e de Maria da Graça.

Ivan Rodolpho, filho de Sebastião Ricciardi e de Marion de Assis Ricciardi.

Hildebrando, filho de Valeriano Joaquim dos Santos e de Alice dos Santos.

Miguel, filho de Miguel Angelo e de Clothilde de Angelo.

Miguel, filho de Raymunda Gomes da Silva.

Milton, filho de Manoel Marinho de Almeida e de Luiza Oliveira de Almeida.

Milton, filho de Herminio Loffite e de Jenny Loffite.

Mario, filho de Armando Lucio e de Maria José Lucio.

Idanor, filho de Antenor Gregorio de Carvalho Brito e de Idalia da Costa Brito.

Carlos Constant Dupret, filho de Carlos Constant Dupret e de Laudelina Raymunda Dupret.

Seraphim, filho de Bernandino Ferreira da Silva e de Ermelinda da Silva.

Marinho, filho de Onofre Lucio de Mello e de Maria Ramos de Mello.

Julio, filho de Julio Rosa de Brito e de Maria Sodré de Brito.

Manoel, filho de Rodozindo Maria Pinto e de Origia Rosa Pinto.

Geraldo, filho de Antonio de Souza e de Rosa Costa de Souza.

João, filho de Maria Alves Gomes de Almeida.

Altair, filho de Anselmo Gomes Ferreira e de Isolina Augusta Gonçalves Ferreira.

Jacintho, filho de Jacintho Silva de Aguiar e de Etelvina de Carvalho.

Geraldino, filho de Domingos Nery e de Hedoina Nery de Azevedo.

Izanor, filho de Adhemar Thomaz de Oliveira e de Orminda Martins de Oliveira.

Manoel, filho de Manoel Figueira de Figueiredo e de Maria da Conceição Vieira de Figueiredo.

José, filho de Antonio Lopes e de Maria Rosa.

Armando, filho de Alvaro Martins Salgueiro e de Laura Borges Salgueiro.

Octacilio, filho de José de Souza Dias e de Joanna Feliciano Dias.

Nelson, filho de Margarida Idalina da Conceição.

Jorge, filho de Paulo Manoel da Silva e de Eusebia da Silva.

Jorge, filho de Aureliano Rodrigues de Oliveira e de Carmem Rodrigues de Oliveira.

Moacyr Pereira das Neves, filho de Generosa das Neves.

Jorge, filho de João Benedicto do Sacramento e de Ludovina do Sacramento.

Euclides, filho de José Pereira Cardoso e de Alzira Maria da Conceição.

Fernando, filho de Pedro de Sá Rodrigues Campello e de Candida Ferreira Rodrigues Campello.

Adhemar, filho de Manoel Caetano e de Maria Augusta.

Alberto, filho de Manoel Rodrigues e de Rosa Paes Rodrigues.

Rubem, filho de Virginia Barbosa.

José Carlos, filho de Manoel Nascimento Martins e de Zulmira da Nobrega Martins.

Hildebrando, filho de Messias Gomes Damasceno e de Antonia Martins Cassola.

Nilton, filho de Innocencio Nazario de Gouvêa Junior e de Carolina Nolasco de Gouvêa.

Domingos, filho de Domingos de Souza Oliveira e de Dalila da Silva Oliveira.

Frederico, filho de João Frederico de Almeida e de Evira Franco de Almeida.

Aristoteles, filho de Antonio Cardoso Coelho e de Margarida Barbosa Coelho.

Durval, filho de Jayme José da Silva e de Maria Rosa da Silva.

Alvaro, filho de Maria da Conceição.

Valdo, filho de Luiz Magno de Faria e de Dinorah de Faria.

Constantino, filho de Francisco de Souza Gouvêa e de Anna Aquino de Sant'Anna Gouvêa.

Oradir, filho de Eulalia Thereza Martins Lopes.

Ernesto, filho de Agostinho Gonçalves de Pinho e de Izilda Pinto de Pinho.

Henrique, filho de Orozimbo de Souza Oliveira e de Rosa Marques de Oliveira.

Pio, filho de Universina Martins de Lima.

Acir, filho de Americo Ferreira da Silva e de Alme-rinda Rosa da Silva.

Oswaldo, filho de Christina Maria das Dôres.

Jacy, filho de Seraphim Corrêa Barbosa e de Anna Cer-queira.

Alvaro, filho de Alvaro da Silva Brito e de Georgina Me-nezes de Brito.

Dalse, filho de Salustiano Silveira Leal e de Leontina Pereira Leal.

Juracy, filho de Alvaro Nilo Ferreira e de Maria Luiza de Souza Ferreira.

Abilio, filho de Celestino Soares Ferreira e de Leonor dos Santos Ferreira.

Carlos, filho de Jorge Augusto Kuhner e de Marina Gomez Rodrigues Kuhner.

Jorge, filho de Francollina Maria do Nascimento.

Octavio, filho de Mariano Henriques da Motta e de Senhorinha Pereira.

Octavio, filho de André José dos Santos e de Dulcelina Barbosa dos Santos.

Adriano, filho de João Maria da Silva e de Noemía Fon-tenelle da Silva.

Arlindo, filho de Joaquim Moreira de Souza e de Caro-lina Martins de Souza.

Octacilio, filho de Carlos Luiz Vianna e de Olivia da Costa Vianna.

Jarmerindo, filho de Mathias Befê e de Arminda Maria de Lacê Befê.

Antonio Cardoso, filho de José Cardoso e de Felina de Jesus.

Carlos, filho de Adalgisa de Medeiros.

José, filho de José Maria Baptista Junior e de Olinda de Oliveira Baptista.

Arnolpho, filho de Antonio Marques dos Santos e de Deolinda de Oliveira Santos.

Paulo, filho de Eugenio da Silva Corrêa e de Florinda Monteiro Corrêa.

Raulino, filho de Raul Goulart Rosa de Oliveira e de Guimar Leal Goulart de Oliveira.

Antonio, filho de Jorge Antonio da Silva e de Maria Jorge.

Alvaro, filho de Felipe Abrahão e de Catharina Mi-guel.

Nilo, filho de Maria Joanna da Silva da Conceição.

Manoel, filho de Adolpho Carvalho Reis e de Benedicto Pires de Oliveira Reis.

Fernando, filho de Adelino Pimenta e de Euredice Pi-menta Velloso.

Antonio, filho de Antonio Ribeiro dos Santos e de Ce-cilda da Silveira Santos.

Alfredo, filho de Merchede Assada Saad e de Fariza Saba.

Helio, filho de Miguel Jacintho da Costa e de Julieta Maria Maltoso da Costa.

João, filho de Domingos Alves Martins e de Maria Au-gusta Martins.

Hilton, filho de Octavio Calazans Rodrigues e de Evan-gelina Gallart Calazans Rodrigues.

Eduardo, filho de Joaquim Antonio Barbosa e de Ida de Medeiros Barbosa.

Arthur, filho de Manoel Victorino Dantas e de Edina do Nascimento Dantas.

Walter, filho de Joaquim Medina de Souza e de Maria Jesus de Oliveira.

Moacyr, filho de João Lourenço de Barros e de Joanna Margarida de Oliveira.

Walfrido, filho de Anna Defonso Noris.

Norival, filho de Norival Cypriano Costa e de Martinha Gomes Costa.

Cyriaco, filho de Francisco José Estumbo e de Maria Fernandes.

Walter, filho de José Gonçalves e de Noemía Gonçal-ves.

Roberto Borges Trajano, filho de Archimedes Trajano e de Elmira Borges Trajano.

Armando, filho de Atonio Sucena e de Norminda Fer-nandes Sucena.

Wantuhil, filho de Francisco Ferreira de Mello e de Saturnina Ferreira de Mello.

Octavio, filho de Maria Ferreira da Silva.

Nelson, filho de Alberto Corrêa Monteiro e de Lydia Guimarães Corrêa Monteiro.

Geraldino, filho de Georgina Maria da Conceição.

Accioly, filho de Arthur Lessa Campos e de Maria Silva de Oliveira Campos.

Manoel, filho de José Antonio de Moraes e de Isabel Al-ves da Costa.

Geraldino, filho de Manoel de Paiva e de Maria Ignacia de Paiva.

Hercilio, filho de Hyppolito de Andrade Gardel e de Luiza Rodrigues Gardel.

Carlos, filho de Maria de Oliveira.

Celio, filho de Carlos de Castro Cabral e de Celestina Gon-çalves Cabral.

Norival, filho de Oswaldo dos Santos Soares e de Luiza Lopes Soares.

Benedicto, filho de Marcos Calixto e de Bernardina Ri-beiro.

Moacyr, filho de José Gomes da Costa e de Jandelina Gomes da Costa.

Candido, filho de Candido Matheus e de Maria Fernan-des de Souza.

Orlando, filho de Manoel de Oliveira e de Arlinda Torres.

Euclides, filho de Laurentino Alves e de Escolastica Antonio de Oliveira.

Nelson, filho de Augusto Pantaleão e de Amelia Pan-taleão.

Alcides, filho de Francisco Ignacio de Oliveira Gomes e de Maria dos Remedios Santos.

Ruy, filho de Horacio Pedro Couto Pereira e de Leontina Ferreira Cecco Pereira.

Julio, filho de Antonio Pereira Coelho e de Rosalina Fer-reira de Oliveira.

João, filho de João Cardoso de Moraes e de Isabel Fran-cisca de Moraes.

Aurelio, filho de Vital de Oliveira e de Octacilia de Oli-veira.

Laureano, filho de Arlinda Maria de Mendonça.

Waldemiro, filho de João Antonio Ramos e Laura da Silva Ramos.

Octavio, filho de João de Souza Cardoso Junior e Lydia de Barros Cardoso.

Casemiro, filho de Rosalina da Silva Barbosa.

Albertino, filho de Antonio Lopes e de Hercilia da Ro-cha Passos Lopes.

Francisco, filho de Francisco Teixeira Rabello e de Ma-riana Teixeira Rabello.

Walter, filho de Antonio Francisco Coelho e de Leonor Barros Coelho.

João, filho de Ernestina Cordeiro.

Nelson, filho de Nero de Oliveira Bastos e de Gilberta de Oliveira Bastos.

Antonio, filho de José Maria Rodrigues e de Antonia Vieira da Rocha.

Verissimo, filho de Guilherme Guerra e de Armenia Ca-bral Guerra.

Wanderley, filho de Rosalina da Silva Pereira.

Abilio, filho de Augusto de Souza Valles e de Alzira Aleixo Valles.

Francisco, filho de Arima Barbosa.

Pedro, filho de Rita da Cunha.

Clerio, filho de Josepha Senhorinha.

Orlando, filho de Virgilio Caetano da Silva e de Leonor Pereira da Silva.

Didimo, filho de de Stelictos José de Oliveira e de Alzira de Mattos de Oliveira.

Walter, filho de Domingos Albino Pinto e de Belmira Luiz Pinto.

Nathalino, filho de Manoel Francisco Gomes e de Lucilla Duque Estrada Gomes.

José, filho de Antonio José de Oliveira e de Francisca Silva de Oliveira.

Seraphim, filho de Accacio Carqueja e de Adelaide Carqueja.

David, filho de Marcos Jorge de Moura e de Maria da Conceição Moura.

Carlos, filho de Antonio de Freitas e de Albertina Augusta de Freitas.

Idil, filho de João Gonçalves da Silva e de Lucrecia Fonseca da Silva Chaves.

João, filho de Joaquim Alberto da Silva Chaves e de Isaura da Silva Chaves.

Ruben, filho de Manoel Pereira da Silva e de Idalina Pereira da Silva.

Ary, filho de Alexandre Iglezias e de Regina Pinto Iglezias.

Marcionillio, filho de Julio de Souza Gomes e de Ceza-
rina Ferreira Gomes.

Messias, filho de Franklin da Silva Cordeiro e de Julia de Abreu Cordeiro.

José, filho de Luiz Lopes e de Virginia Lopes Varella.

Cypriano, filho de Casemiro Ribeiro e de Maria do Carmo Ribeiro.

Manoel, filho de Sylvio Simas e de Magdalena Irene de Simas.

Henrique, filho de Julio Eugenio Tavares e de Antonieta de Oliveira Tavares.

Humberto, filho de Bernardino Corrêa de Barros e de Deldamia de Cerqueira Barros.

Antonio, filho de Felix Antonio de Senna e de Amélia de Moraes Senna.

Cesario, filho de Maria José Villela.

Alfredo, filho de Adriano Francisco e de Lucinda de Oliveira.

Oswaldo, filho de Luiz Bindi e de Justina José de Oliveira.

Carlos, filho de Justina Augusto Martins.

Nicolão, filho de Elias João e de Emilia Ibrahim.

Norival, filho de Maria do Paraizo.

José, filho de Deodoro Marques e de Emilia Marques.

Walter, filho de Theotonio da Silva Pinto e Laura Perpetua Pinto.

Oscar, filho de Rangel dos Santos Paula e de Olivia Vieira dos Santos.

Sabado Francisco Cavaleiro, filho de Antonio Cavaleiro e de Armanda Petrone.

Sebastião, filho de Francisco Gabilau e de Mercêdes Martins de Araujo Gabilau.

Daltivo, filho de Carmelita Leandro dos Santos.

Jayne, filho de Francisco Teixeira e de Maria de Oliveira e Sá.

Natal, filho de Joaquim José de Oliveira e de Senhorinha Maria de Oliveira.

Antonio, filho de João dos Santos e de Anna Martinha.

Juvenal, filho de Honorato Francisco de Souza e de Maria Dias de Souza.

Naldir, filho de Agenor Ferreira Serpa e de Guiomar da Silva Serpa.

José, filho de João Antonio Pacheco e de Georgeta de Carvalho Pacheco.

Nathalino, filho de Eduardo de Souza Camargo e de Maria de Souza Camargo.

Adhemar, filho de Jeronymo Pereira Nunes e de Leonor Eugenia Pereira Nunes.

Nelson, filho de Arnaldo Manoel Fernandes Junior e de Maria Mondaine Fernandes.

Luiz, filho de Marcos Magno de Castro e de Eulina da Cruz Castro.

Antonio, filho de João Felipe e de Rosa Simão.

Alberto, filho de Antonio Estevam de Carvalho e de Idalina Lopes de Carvalho.

Hugo, filho de José Soares Pereira e de Jesuina Soares Pereira.

Nelson, filho de José Adriano Rodrigues e de Ermelinda Nepomuceno Rodrigues.

Altamiro, filho de Jayme Manoel Pereira e de Francisca da Costa Pereira.

Mario, filho de Faustino Benthier da Costa e de Joaquina Gonçalves da Costa.

Durval, filho de Annibal de Cerqueira Lima Filho e de Hercilla de Calres Cerqueira Lima.

Itacy, filho de Irineu José de Oliveira e de Isaura da Silva Oliveira.

Argemiro, filho de João Carlos da Silva e de Annadyra Arruda da Silva.

Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Souza e de Alayde da Silva Souza.

Classe de 1914

João Corrêa Chagas.

Nilton Villar Moura.

João Ribeiro de Siqueira.

Classe de 1912

Mario, filho de Virgilio Alves Simões e Amélia de Moraes Simões.

Moacyr de Siqueira, filho de João Cesar de Siqueira e de Leopoldina Sandim de Siqueira.

Classe de 1911

Jayne, filho de José de Almeida Martins e de Adalgisa Coelho Martins.

Ary, filho de Anolino de Campos Tavares e Emilia de Medeiros Tavares.

João Cavalcante Filho, filho de João Cavalcante da Silva e de Adelaide Maria de Souza.

Classe de 1907

Homero Velloso.

Classe de 1906

Edgard Candido Barbosa.

Classe de 1904

Elpidio de Alemida Cotias.

José do Nascimento.

Antonio Thiago de Siqueira.

Classe de 1903

Armando de Souza Carvalho.

Oswaldo, filho de Maria Archangela Ferraz.

Classe de 1903

Victor, filho de Antonia Fileto.

Aniceto José de Souza.

João, filho de Americo Barbosa da Silva e de Olympia Alves Vieira Barbosa.

Wilson Malheiros, filho de Adelaide Maria da Silva.

Milton, filho de Julio Augusto Figueira e de Candida Augusta Figueira.

Classe de 1901

Walter, filho de Joaquim José Ramos Maia e de Ida de Barros Ramos Maia.

Classe de 1900

Manoel da Costa.

Bernardino, filho de Bernardino da Costa Lopes e de Clea Victoria de Macedo Lopes.

Horacio, filho de Manoel Ribeiro da Silva e de Tullia Rizolia Ribeiro.

Classe de 1899

Manoel Luiz de Souza.

João Vianna.

Classe de 1898

Mario Pereira de Barros.

Classe de 1896

Raul, filho de Alfredo Angelo e de Elvira Angelo.

Classe de 1895

Carlos, filho de Joaquim Amposta e de Carmem Camacho.

Francisco da Rosa Furtado.

José Fernandes de Andrade.

Odilon Francisco Caldas.

Classe de 1894

Manoel Antonio Pinto.

Joaquim da Silva Duarte Filho.

Miguel Marques da Silva.

Classe de 1893

Manoel, filho de Manoel Vieira Borges e de Josephia de Freitas Borges.

Carlos Sampaio, filho de Marcos Sampaio e de Augusta Sampaio.

Classe de 1891

Paulo, filho de José Alberico de Magalhães Couto e de Adelaide Lisboa Magalhães.

Manoel Ramos, filho de Theodora Maria da Conceição.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1935. — Alfredo

Guimarães Motta, 2º tenente, delegado

**MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA****Escola Normal de Artes e Officios
Wencesláu Braz****EXAMES DE 2ª ÉPOCA**

Deverão comparecer na segunda-feira, 18 do corrente, afim de prestarem exames de 2ª época, os alumnos abaixo relacionados:

1º anno — Mathematica, ás 9 horas — Ilka de Mendonça, Nadir Dias Martins, Oswaldina Rezende, Rosa Castro Morgado, Jaty de Menezes Gondim, Jacyra Cunha, Léa Reis, Laura dos Santos Mello e Maria de Lourdes Silva Araujo.

2º anno — Sciencias, ás 9 horas — Alvanilla de Souza.

Francéz, ás 9 horas — Coltilde Heloisa Avelino, Diana Bengali e Haydêa Paranhos da Silva.

3º anno — Portuguez, ás 13 horas — Jair Ramos, Jair Sapucaia, Milton Gaspar Pessoa e Odon Ferreira da Silva.

4º anno — Chimica, ás 13 horas — Afonso Rodrigues da Silva Filho.

5º anno — Contabilidade, ás 13 horas — Amalia Kauffman, Elza Paz, Maria de Lourdes F. Hermes, Marilia Barroso, Iva Ferreira de Araujo, Judith Kastrup e Maria de Lourdes Gonçalves.

6º anno — Chimica, ás 13 horas — Isaura M. da Costa.

Costura, ás 9 horas — Lucia F. Leite.

Na terça-feira, 19 do corrente:

1º anno — Portuguez, ás 9 horas — Alberto Deserbelles e Adaltiva Alves Bastos.

Desenho do natural, ás 13 horas — Magdalena Magalhães, Martha Grinaldi e Maria de Lourdes S. Araujo.

2º anno — Francéz, ás 13 horas — Aulina de Oliveira, Jordelia Damas Malvina Silber e Maria Luiza Teixeira.

Mathematica, ás 13 horas — Clotilde Heloisa Avelino, Diana Bengali e Lygia Vaz de Mello.

Desenho geometrico, ás 13 horas — Amelia P. Monteiro.

Portuguez, ás 9 horas — Alberto Chagas Pereira, Ennes Sapucaia, Helio Monteiro Saldanha, Jean Favre, João Sarmiento Bella, José Lopes Brandão, Ronoel Godoy, Washington P. da Silva e Roberto Vianna da Silva.

3º anno — Mathematica, ás 13 horas — Cely de Souza Oliveira, Elisa Ramos, Isaura R. da Costa, Lucy Aroeira Monteiro, Maria do Carmo Pires, Maria Ignez R. de Lima, Maria Helena Cardia e Odette Cancellas.

Physica, ás 13 horas — Deuth Rezendes da Rocha.

Educacão physica, ás 15 horas — Domício de Moraes e Elaine Pinto.

4º anno — Francéz, ás 13 horas — Ary Martins Monteiro, Ernani Cortes, José Hyppolito de Mello, Luiz Nilo Varela, Pedro Paulo de Souza, Julia Piragibe e Djalma da S. Cruz.

5º anno — Dactylographia, ás 13 horas — Etna de Queiroz Paim.

Procurerem neste jornal todas as noticias referentes a esta escola.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz, em 15 de março de 1935. — *Esher Fernandes*, no impedimento do secretario

Universidade do Rio de Janeiro**INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos exames vestibulares de violino, a realizarem-se dentro da segunda quinzena do mez em curso, foram escolhidos pelo conselho tecnico-administrativo como estudos de confronto, os seguintes:

Curso fundamental

1º anno — Hans Sitt, n. 20.

2º anno — Hans Sitt, n. 50.

3º anno — Dont, n. 7.

4º anno — Kreutzer, n. 12.

Curso geral

1º anno — Kreutzer, n. 31

2º anno — Fiorillo, n. 28.

Curso superior

1º anno — Rode, n. 2.

Instituto Nacional de Musica, 15 de março de 1935. — O secretario, *A. Tolentino*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital são intimados: o collector federal em Anchieta, no Estado do Espirito Santo, Frontino Francisco da Rocha Tauques; o escrivão da Collectoria Federal em Jacarézinho, no Estado do Paraná, Antonio Setti; os collectores federaes em Entre-Rios, Escada (1ª exactoria) e União da Victoria, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Paraná, Manoel Ribeiro de Araujo, João Florentino Cavalcanti Campos e João Maria Marcondes; e o ex-agente postal em Curacá, no Estado da Bahia, José Rego Petiá, para, por si ou por seus herdeiros e successores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 115\$103, 93\$645, 1:020\$873, 246\$456, 583\$962 e 1:019\$800, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 10 de agosto de 1901 a 10 de agosto de 1907, de 1 de novembro de 1908 a 18 de novembro de 1914, de 24 de outubro de 1925 a 30 de junho de 1927, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1926 e de 1 de agosto de 1915 a 1 de julho de 1919, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados: o ex-collector federal em "Encantado", no Estado do Rio Grande do Sul, Miguel Alves Cardoso; o ex-thesoureiro, interino, da Agencia postal em "Campo Gran-

de", no Estado de Matto Grosso, Alberto Modesto; o ex-escrivão da Collectoria Federal em "Encantado", no Estado do Rio Grande do Sul, Archimimo de Azevedo Cidade; o ex-agente postal em "Bom Jardim", no Estado de Alagoas, Luiz de Mello Motta; e o ex-collector federal em "São Francisco de Paula de Cima da Serra", no Estado do Rio Grande do Sul, João Borges Pereira, para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 43\$450, 10\$, 28\$907, 6\$600 e 448\$033, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de 16 de dezembro de 1923 a 16 de dezembro de 1924, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de 1 de setembro de 1906 a 21 de março de 1911 e de 1 de dezembro de 1909 a 31 de dezembro de 1922, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 6 de agosto de 1930, de 18 de fevereiro de 1931, de 6 de agosto de 1930, de 25 de janeiro de 1931 e de 4 de março de 1931, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: a ex-agente postal em "Leopoldina", no Estado de Alagoas, D. Adilia de Souza Gusmão e o collector federal em "Anicuns", no Estado de Goyaz, Elysio Alves da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 8\$286 e 66\$360, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 9 de março de 1914 a 30 de abril de 1916 e de 15 de dezembro de 1917 a 7 de abril de 1920 e de 15 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 4 de fevereiro e 24 de junho de 1931, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados: o ex-collector federal em Bomfim, no Estado da Bahia, Manoel Francisco de Almeida Ramalho; o ex-escrivão da Collectoria Federal em Campinas, no Estado de S. Paulo, Joaquim da Silveira Cunha; os ex-agentes postaes em Rio da Prata do Cabuçú, Mandanha, Encantado, Cedro e Mimoso (hoje João Pessoa), no Districto Federal e nos Estados do Ceará e do Espirito Santo, Henrique Marcondes, José Fernandes Esteves, Carlos Souto, Fortunato Monteiro e Cicero Gomes da Silva Leite e o ex-escrivão da Collectoria

Federal em Santa Luzia, no Estado de Sergipe, Germano Roriz, para, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, as importancias de réis 556\$204, 4:488\$674, 19\$800, 1\$760 56\$837, 32\$400, 1:087\$720 e 89\$007, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referente aos periodos de 14 de abril de 1925 a 30 de junho de 1929, de 17 de maio de 1924 a 18 de março de 1926, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1911, de 1 de março de 1902 a 31 de maio de 1913, de 28 de fevereiro a 20 de julho de 1892, de 22 de março de 1922 a 26 de julho de 1923, de 15 de novembro de 1919 a 12 de outubro de 1922 e de 13 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1922, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 18 de março, 25 de março, 22 de julho, 23 de setembro, 24 de junho, 17 de julho de 1931, 3 de fevereiro e 27 de janeiro de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos alludidos responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Sr. Visconde de Moraes, fiador do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 276:885\$242, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, referente ao periodo de 1 de janeiro a 17 de novembro de 1923, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foi o mesmo condemnado por accordão de 29 de julho de 1931, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia do mencionado responsavel e a competente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em São José de Toledo (hoje Toledo), no Estado de Minas Geraes, Antonio José de Moraes Dantas Muniz; o 1º tenente, pharmaceutico da Armada, Jovenil Lopes, e o ex-agente postal em Ouro Verde, no Estado de Santa Catharina, D. Leocadia Bojarski, para, por si ou por seus herdeiros e sucessores, no prazo de trinta dias e nos termos do art. 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 19\$800, 96\$551 e 74\$100, alcances verificados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1895 a 16 de outubro de 1905, de 9 de fevereiro de 1925 a 12 de fevereiro de 1926, quando serviu no encouraçado "Minas Geraes", e de 18 de novembro de 1923 a 20 de igual mez de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores

na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem sendo proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em Livramento de Ayuruoca (hoje Liberdade), São Miguel de Guanhanes, Doreas de Boa Esperança e Urutahy, nos Estados de Minas Geraes e Goyaz, D. Octacilia de Salles Lage, Hilarião Xavier Caldeira, Fabio de Monte Ras e D. Emerentina de Aguiar Gomes para, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos as importancias de 123\$780, 956\$500, 1:225\$300 e 20\$025, alcances apurados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 1 de setembro de 1903 a 9 de igual mez de 1907, de 29 de maio de 1917 a 10 de dezembro de 1918, de 1 de janeiro de 1895 a 20 de maio de 1918 e de 15 de novembro de 1923 a 20 de setembro de 1925, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos foram elles condemnados pelos accordãos de 8 de julho de 1931, 6 de janeiro de 1932, 25 de novembro e 8 de julho de 1931, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes em: Palmeiras, Goyandira e Flóres, no Estado de Goyaz, D. Jardelina Accacia de Figueiredo, José Martins Borges e Raymundo Pereira Lemos; os funcionarios da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Sebastião de Abreu e Thomaz Pompeu Sobrinho; o escrivão da Collectoria Federal em Ibiá, no Estado de Minas Geraes, Carmelino José Ferreira; os ex-agentes postaes em Figueira e Abaré, nos Estados de Minas Geraes e Bahia D. Maria Gonçalves Amado e Elisa Tolentina da Conceição; o ex-collector federal em São Bernardo no Estado de S. Paulo, José da Rocha Pinto Bastos e o ex-escrivão da Collectoria Federal em Villa Olympia, no mesmo Estado de S. Paulo, João de Castro França, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e sucessores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 125\$850, 468\$080, 74\$650, 400:000\$000, 100:000\$000, 475\$600, 12\$500, 5\$000, 7\$443 e 1:380\$788, alcances verificados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 24 de março de 1918 a 28 de igual mez de 1927, de 10 de outubro de 1917 a 31 de igual mez de 1919, de 25 de dezembro de 1920 a 26 de abril de 1923, ás comprovações dos adeantamentos recebidos

em 1930 e 1928, de 3 de novembro de 1925 a 31 de março de 1929, exercicios de 1925 a 1928, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1921, de 23 de setembro de 1909 a 31 de dezembro de 1921, de 9 de novembro de 1927 a 30 de junho de 1930 e de 1 de agosto de 1917 a 331 de maio de 1922, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimadas as ex-agentes postaes em "Duartina e Pontal", nos Estados de São Paulo e Bahia, Orlando Pires de Mattos e D. Maria de Araujo Góes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, sucessores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de réis 737\$700 e 30\$000, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 1-5 a 1-9-1929 e 1-2-1928 a 26-3-1929, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram elles condemnados pelos accordãos de 3-2-1932 e 27-1-1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*.

Pelo presente edital, são intimados: os ex-agentes postaes em Paraizo, Entre-Rios, Miranda, Ipamery, S. Sebastião da Encruzilhada, Paracanjuba, Tombadouro, Ibarra, Itaúna, Caragatubá, Riachão de Utinga, Macahubas, Ponta Porã, Campos Novos, Gironda, Nipuan, Affonso Penna, Miguel Calmon e Mandaguary, nos Estados de S. Paulo, Matto Grosso, Goyaz, Minas Geraes, S. Paulo, Bahia, S. Paulo, Matto Grosso, Santa Catharina, S. Paulo, Ceará e S. Paulo, Pedro Martins Piccoli, Elza Barbosa Martins, André Gaudie Leite, Sidow Gonçalves, Joaquim Severino Alves, Floripes de Medeiros Bastos, Judith da Cunha Silveira, Margarida Candida de Castro, Anna Francisca Gallacio, Maria Eugenia dos Santos, Raymundo de Oliveira Bellas, Octavia Mesquita, Leonel Malhieros, Laurentino de Souza Góes, Hygia de Oliveira, João José de Azevedo, Maria Laranjeira de Toledo, Deonysia Gurgel de Souza, Odette Brasil e Manoel Francisco de Oliveira; o collector federal, interino, em Santa Barbara, no Estado de S. Paulo, Lazaro Domingues; e os ex-agentes postaes em Nova Aurora, Granito, Agua Boa e Villa Rezende, nos Estados de Goyaz, Pernambuco, Minas Geraes e S. Paulo; Paulo Reginaldo, Felismino Gregorio de Souza, Maria da Silva Reis e João Guaraldo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos ter-

mos do artigo 142. do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e sucessores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 250\$300, 90\$, 22\$500, 27\$575, 241\$830, 254\$500, 36\$, 25\$800, 46\$280, 281\$930, 9\$450, 52\$100, 262\$200, 692\$010, 281\$200, 19\$800, 22\$334, réis 749\$650, 60\$, 1\$092, 293\$846, 8\$330, 9\$420, 3\$100 e 36\$720 alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 14-8-1923 a 31-12-1936, 10-6-1924 a 31-12-1927, 1-1-1923 a 31-3-1925, 11-6-1926 a 8-12-1927, 1-10-8-98 a 28-2-1906, 21-1-1917 a 17-3-1929, 1-7-1925 a 11-3-1928, 15-6-1920 a 15-4-1928, 20-3-922 a 31-12-1928, 17-3-1918 a 18-10-1929, 15-12-1909 a 17-11-1926, 1-1-1929 a 22-6-1930, 6-7 a 8-10-1928, 16-6 a 6-7-1928, 1-3-1928 a 7-11-1929, 1-8-1917 a 31-8-1918, 1-5-1927 a 20-9-1929, 12-10-1922 a 6-1-1925, 25-3-1914 a 30-4-1916, 15-7-1905 a 16-3-1921, 15-11 a 31-12-1924, 6-6-1922 a 7-3-1924, 24-6-1915 a 2-12-1918, 19-7-1925 a 31-12-1928 e 23-5-1923 a 26-1-1925, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declarar em seus domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados as ex-agentes postaes em Santa Gertrudes, Miranda, Santo André, ex-Santo André de Gorutuba, Elias Fausto e Palmares, nos Estados de São Paulo, Matto Grosso, Minas Geraes e São Paulo, D. D. Thezera Biaggio Buschinelli, Izabel de Aruda Leite, Rita Candida de Oliveira, José Honorio Fogaça e Samuel Augusto Manares, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e sucessores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 25\$800, 224\$500, 2\$100, 215\$666 e 36\$000, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 20 de julho de 1923 a 10 de dezembro de 1928, 1 de abril de 1925 a 31 de dezembro de 1927, 1 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921, 16 de dezembro de 1915 a 31 de 1929 e 11 de agosto de 1925 a 30 de junho de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: a ex-agente postal em Baptista de Mello (ex-Fluvial), no Estado de Minas Geraes, D. Rita Damasceno; o collecter federal em Rio Branco, no Estado de Minas Geraes, Aristides Corrêa Alvim; e os ex-agentes postaes em Corumbataty,

Monte Aprazivel, Saboeiro, Affonso Penna e Varzea, nos Estados de São Paulo, Ceará, Bahia e Pernambuco, José Antonio Braga, Alvaro Costa, Maximo Garrido da Costa Braga, Antonio Theodorico Bento Simas e DH. Maria José de Albuquerque Maranhão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seu herdeiros, sucessores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 6\$600, 695\$437, 44\$500, 1:387\$100, 13\$200, 238\$330 e 958\$900, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 12 de maio de 1911 a 28 de fevereiro de 1915, 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1917 a 1922, 15 de agosto de 1919 a 20 de fevereiro de 1927, 30 de junho de 1925 a 21 de maio de 1926, 16 de dezembro de 1912 a 26 de agosto de 1917, 21 de fevereiro de 1910 a 2 de janeiro de 1929 e 11 de março de 1930 a 18 de abril de 1931, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram elles condemnados pelos accórdãos de 9 de setembro de 1931, 30 de setembro de 1931, 3 de fevereiro de 1932, 13 de novembro de 1934, 3 de fevereiro de 1932, 2 de março de 1932 e 13 de abril de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos citados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com o prazo de trinta dias

De ordem do senhor doutor inspector convido os interessados ou donos das mercadorias apprehendidas como contrabando, abaixo discriminadas, a virem allegar o que entenderem a bem de seus direitos, dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação deste, sob pena de revelia. Duas duzias de baralhos de fabricação franceza, apprehendidos no dia 27 de fevereiro deste anno, a bordo do vapor nacional "Siqueira Campos". (Apprehensão n. 50);

Um corte de alpaca com 3 metros de comprimento, apprehendido no dia 27 de fevereiro no Posto ns. 5 e 6 do Cães do Porto. (Apprehensão n. 51);

Uma duzia de chapéus "Panamá", apprehendida no dia 28 de fevereiro no pateo 1 e 2 do Cães do Porto. (Apprehensão n. 52); 3 cortes de casemira, apprehendidos no Posto ns. 5 e 6 do Cães do Porto. (Apprehensão n. 53);

Um corte de tecido de seda, apprehendido no Posto ns. 5 e 6 do Cães do Porto, no dia 6 de março corrente. (Apprehensão n. 54); 2 cortes de seda apprehendidos no Posto ns. 5 e 6 do Cães do Porto no dia 5 deste mez. (Apprehensão n. 55);

9 latas de cigarros, apprehendidas no Cães do Porto no dia 4 deste mez. (Apprehensão n. 56).

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — *Jucundino Barcellos*, 3º escriptuario.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os interessados ou donos das mercadorias apprehendidas como contrabando, a virem allegar o que entenderem a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia:

Sete cortes de tecido de seda, apprehendidos a bordo do vapor nacional "Cuyabá", no dia 28 de fevereiro deste anno. (Apprehensão n. 47.)

Quatro kimonos, um pyjama, duas calças de pyjama e uma bolsa, tudo de seda, apprehendidos no Cães do Porto, no dia dezanove de fevereiro deste anno. (Apprehensão n. 48.)

Seis pacotes com generos alimenticios, apprehendidos no dia 25 de fevereiro, no Posto 1-2 do Cães do Porto. (Apprehensão n. 49.)

Alfandega, 14 de março de 1935. — *Jucundino Barcellos*, 3º escriptuario.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do senhor doutor inspector convindo o interessado ou dono das seguintes mercadorias apprehendidas a bordo do vapor americano "Pan America", no dia 1 de março andante: 12 calças de seda para senhora, dois pares de meias de seda para senhora e seis capas de tecido semelhante a camurça, a vir, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, allegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 57).

Alfandega, 14 de março de 1935. — *Jucundino Barcellos*, 3º escriptuario.

De ordem do senhor doutor inspector convindo o interessado ou dono das seguintes mercadorias: sete cortes de seda, seis chales de seda, quatro écharpes de seda, tres pyjamas de seda, 22 calças de seda, quatro pares de meias de seda, para senhora, tres capas de borraça para homem, duas ditas para senhora, uma caixa de pó de arroz "Mavis" quatro ditas "Dusting", seis latas de pó de arroz "Dusting", quatro latas de talco "Lavander", duas latas de talco "Sweet Pea", duas latas de talco "Blended", 16 potes de crime "Dixie Deb", um pote de creme "Her Majesty", tres estojos de rogo "Outdoor Girl", tres "abat-jours" de gallalith com tomada, um "abat-jour" com supporte de gallalith, 53 armações para oculos e um diaphragma de nickel chromado, mercadorias essas apprehendidas no dia 28 de fevereiro deste anno, a bordo do vapor nacional "Ayrucoca", a vir allegar o que entender a bem de seus direitos, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, sob pena de reve-

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do senhor doutor inspector convindo o interessado ou dono das seguintes mercadorias: sete cortes de seda, seis chales de seda, quatro écharpes de seda, tres pyjamas de seda, 22 calças de seda, quatro pares de meias de seda, para senhora, tres capas de borraça para homem, duas ditas para senhora, uma caixa de pó de arroz "Mavis" quatro ditas "Dusting", seis latas de pó de arroz "Dusting", quatro latas de talco "Lavander", duas latas de talco "Sweet Pea", duas latas de talco "Blended", 16 potes de crime "Dixie Deb", um pote de creme "Her Majesty", tres estojos de rogo "Outdoor Girl", tres "abat-jours" de gallalith com tomada, um "abat-jour" com supporte de gallalith, 53 armações para oculos e um diaphragma de nickel chromado, mercadorias essas apprehendidas no dia 28 de fevereiro deste anno, a bordo do vapor nacional "Ayrucoca", a vir allegar o que entender a bem de seus direitos, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, sob pena de reve-

Fiscalização de Loterias**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

De ordem do Sr. fiscal geral de Loterias, ficam intimados, sob pena de revel, a comparecer á sede desta repartição, á rua Primeiro de Março n. 42, no prazo de 30 dias, afim de apresentarem defesas nos processos a que respondem por infracção do regulamento n. 21.143, de 10 de março de 1932, os seguintes vendedores de loterias:

- Amos**
 N. 116 — Vicente Puglia, rua General Cadwell n. 173.
 N. 117 — Arturo Santo Aljan, avenida Rio Branco n. 152.
 N. 118 — Francisco Senador, rua Cassiano n. 61.
 N. 119 — Egas de Carvalho, ambulante.
 N. 120 — Silvio de Oliveira, avenida Rio Branco n. 10 A.
 N. 121 — Domingos José Alves, rua Dr. Bulhões n. 115.
 N. 124 — Joaquim Duque, rua Senador Euzébio n. 31, sobrado.
 N. 125 — Eugenio Goulart, ambulante.
 N. 126 — Alfredo Reis, rua Gonçalves Dias n. 89.
 N. 128 — Eugenio Goulart, ambulante.
 N. 129 — Francisco Dias, ambulante.
 N. 130 — Jorge da Costa, ambulante.
 N. 131 — Francisco Giordano, ambulante.
 N. 132 — Adolpho Pinto de Azevedo, ambulante.
 N. 133 — Abílio Augusto Soares, rua Barroso n. 53, Copacabana.
 N. 134 — Paulo Rodrigues, ambulante.
 N. 135 — José Gentil, ambulante.
 N. 136 — Braz Spindola, ambulante.
 N. 137 — Caetano Spingal, ambulante.
 N. 138 — Cezario Silva, jornalista nas Barbas.
 N. 139 — Benjamin dos Anjos, ambulante.
 N. 140 — Benjamin dos Anjos, ambulante.
 N. 141 — José Giglio, jornalista no Mercado Novo.
 N. 143 — Cezario da Silva, ambulante.
 N. 144 — Orlando Gonzales, ambulante.
 N. 145 — Luiz Mandarino, ambulante.
 N. 146 — Eugenio Goulart, ambulante.
 N. 147 — Virgílio de Souza, avenida Rio Branco ns. 152/162.
 N. 148 — Milo Ceciliano, rua Almirante Barroso n. 18.
 N. 150 — Joaquim F. da Silva, rua Padre Miguelino n. 28.
 N. 152 — Oaydo Pinto, rua Theodoro da Silva n. 267 A.
 N. 153 — Octavio Razza, ambulante.
 N. 154 — José Caetano, ambulante.
 N. 155 — Lydio G. de Oliveira, ambulante.
 N. 156 — João Pires, ambulante.
 N. 157 — Rafael Copello, rua do Catete, esquina da de Corrêa Dutra.
 N. 158 — Francisco Aleta, rua de São José n. 93.
 N. 159 — Guerino Santos, rua do Ouvidor, n. 181.

- N. 160 — Domingos da Silva, rua Dr. Bulhões n. 115.
 N. 161 — Rafael Totta, rua Maxwell n. 134.
 N. 162 — Armando Lima, rua Dr. Joviniano n. 33.
 N. 163 — Pascoal Batista Razzo, ambulante.
 N. 164 — Alvaro Leite, rua do Curvello n. 59.
 N. 165 — Pedro Moura Dita, rua Chile n. 9.
 N. 166 — Luiz Storino, ambulante.
 N. 167 — Domingos Leão, rua Marquez de Sapucahy n. 41.
 Fiscalização Geral de Loterias, 13 de março de 1935. — O escrivão, *Laudares de Carvalho*.
 Confere. — *Laudares de Carvalho*.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****SECRETARIA****CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE OPERARIO DE 4ª CLASSE, DA OFFICINA DE VELAS**

De ordem do Sr. contra-almirante director geral deste Arsenal, faço publico que está aberta na Divisão do Pessoal Civil desta Directoria, a inscripção, por espaço de quinze dias, a contar da data deste edital, para o preenchimento de uma vaga de operario de 4ª classe da officina de velas.

Este concurso, consoante as disposições regulamentares, obriga ás seguintes condições:

- 1ª — Certidão de idade em que prove ter mais de 21 annos;
- 2ª — Ser reservista ou estar, por meio proprio, desobrigado do serviço militar;
- 3ª — Atestado de vaccina da D. G. Saude Publica;
- 4ª — Folha corrida.

Quaesquer informações serão prestadas aos Srs. candidatos na Divisão do Pessoal Civil, das 11 ás 15 horas, excepto aos sabbados.

Em 13 de março de 1935. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official, pelo secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1) De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 9 de março corrente, ás paginas 4.908 e 4.909, relativo á concorrência publica que será realizada nesta Directoria, no dia 25 também do mez do março corrente, ás 14 horas, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, de artigos constantes do grupo 51 — Ácidos e drogas.

2) Previno, outrossim, que no referido edital, deve ser feita a seguinte rectificação:

Pagina n. 4.909, 1ª columna, item 12, onde se lê:

... "O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a con-

tar da data da entrega do pedido, para os seguintes"...

Leia-se:

... "O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para os seguintes"...

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 13 de março de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA

1) De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 9 de março corrente, ás paginas 4.906 a 4.908, relativo á concorrência publica que será realizada nesta Directoria, no dia 25 também do março corrente, ás 12 horas, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, de artigos constantes do grupo 20 — Material de limpeza.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 13 de março de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

Directoria do Ensino Nava.**CONCURSO PARA INTERNOS DO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA**

O vice-almirante Tanereto Gomenso-ro, director geral do Ensino Naval, faz publico que os candidatos abaixo mencionados ao concurso de internos, deverão comparecer ao Hospital Central de Marinha nos dias 18, 20, 21 e 25, ás 13 horas, afim de serem inspecionados de saude.

No dia 18:

Pedro Pereira Pinto.
 Lupercio Campos Machado.
 Moacyr de Paula.
 José Maria Morgade de Miranda.
 Armando Lopes.
 Almir de Castro Lisboa.
 Djalma Henrique Troise.
 Jolindo Martins.
 Plinio Bacellar da Silva.
 Daniel de Mello Almeida.
 Abel Faustino de Paula.
 Haroldo Rocha Portella.

No dia 20:

Antonio Fernandes de Medeiros.
 Carlos Frederico Fernandes da Cunha.
 Erasthenes Pereira.
 João Plinio Werneck dos Santos.
 Pedro Alves Ferreira.
 Ary Elias.
 Rubens de Lacerda Manna.
 Paulo de Arêa Leão.
 Waldyr da Silva Ramos.
 Paulo Geraldo Cotta.
 Manoel Pedro Salles.
 Joaquim de Paula Gonçalves.

No dia 21:

José Francisco da Gama e Silva.
 Oscar Barreira de Alencar Mattos.

Benjamin Gaspar Gomes.
Manoel Sevé Netto.
Joaquim Candido de Carvalho Junior.
Lucillo Borges de Sant'Anna.
Ivan da Cunha Londres.
Murillo Rodrigues Carrapello.
Armando Moraes Morelli.
Zenilson Medina.
Salvador Ferrari.
Alfredo Hercules Mitidieri.

No dia 25:

Luiz da Motta Granja.
Francisco Celidonio Montelero de Castro.

Thales Barbosa Pinheiro.
Hugo Werneck Fernandes.
Roberto Andrade Costa.
Milton Cunha de Almeida.
Raul Pessoa Sobral.
Mario Ferrari Valls.
Alfredo Bellusci Paes.
José de Oliveira Fernandes.
Ernesto de Mello Kujawski.
Jorge Barbieri.
João Vilhena.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens.1),
em 12 de março de 1935.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido o Sr. José Nicolau Tolentino, ex-operario do antigo 4º Depósito da 4ª Divisão desta Estrada, actualmente 4ª I. L., em Santos Dumont, Estado de Minas Geraes, a comparecer á referida dependência, dentro de 15 dias, contados desta data, afim de prestar declarações nos autos do inquerito administrativo que alli se processa para apurar que a sua demissão do lugar de operario effectivo de 108083 do referido Depósito decorreu da falta grave oriunda do abandono voluntario do emprego. (P. 11.065, de 1935).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de março de 1935. —
Dioecleiano de Vasconcellos, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NS. 13 E 16

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas dos dias 22 e 29 de março de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujos pagamentos serão effectuados, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilhas federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de Educação e Saude (\$200).

II — Serão entregues em envelopos fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e numero da concorrência, envelopos que serão acompanhados, em separado, de todos os

documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeitos e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envelopos serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem

como ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando a tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue no 2º Almoxarifado desta Inspectoria, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 dias, contado da data da entrega do pedido ao fornecedor.

Em caso de inobservancia do prazo acima indicado, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou se for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços poderão ser deduzidas dos credits do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional, poderão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor a perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidência, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 13, cujas propostas serão recebidas até ás 14 horas do dia 23 de março corrente:

Cartões perfuraveis Holerith—(amostra nesta Inspectoria):

Item 1 — 400 milheiros para trafego de viajantes, milheiro.

Item 2 — 40 milheiros para trafego de animaes, milheiro.

Item 3 — 1.800 milheiros para trafego de encomendas, milheiro.

Item 4 — 1.460 milheiros para trafego de mercadorias, milheiro.

Item 5 — 300 milheiros para consumo de lubrificantes, milheiro.

Item 6 — 400 milheiros para consumo de combustiveis, milheiro.

Item 7 — 600 milheiros para resumo, milheiro.

Papel assetinado AA de primeira, para impressão, em resmas de 500 folhas, de 1m,12 x 0m,76:

Item 8 — 1.200 resmas de 16 kilos, resma.

Item 9 — 800 resmas de 20 kilos, resma.

Item 10 — 1.000 resmas de 24 kilos, resma.

Item 11 — 1100 resmas de 30 kilos, resma.

Item 12 — 100 resmas de 40 kilos, resma.

Item 13 — 800 resmas de 18 kilos, resma.

Papel assetinado BB de primeira para impressão, em resmas de 500 folhas, de 0m,66 x 0m,96:

Item 14 — 1.000 resmas de 16 kilos, resma.

Item 15 — 1.000 resmas de 18 kilos, resma.

Item 16 — 100 resmas de papel Registro, de 25 kilos, em resma de 500 folhas, de 0m,51 x 0m,70, resma.

Item 17 — 100 resmas de papel Registro, de 42 kilos, em resmas de 500 folhas, de 0m,61 x 0m,84, resma.

Item 18 — 250 resmas de papel Registro, de 50 kilos, em resmas de 500 folhas, de 0m,70 x 1m,03, resma.

Item 19 — 25 resmas de papel Couché, formato 96 x 66, de 30 kilos, em resmas de 500 folhas, resma.

Item 20 — 10 resmas de papel alinhado, estrangeiro, Ruby Bond, formato 96 x 66, em resmas de 500 folhas, de 26 kilos, resma.

Item 21 — 10 resmas de papel Registro Ruby Bond, estrangeiro, formato 66 x 96, de 42 kilos, em resmas de 500 folhas, resma.

Item 22 — 10 resmas de papel de linha Royal Bucks Vellum, formato de 46 x 68, de 15 kilos, em resmas de 500 folhas, resma.

Item 23 — 100.000 folhas de cartão Royal branco, formato 0m,56 x 0m,76, em resmas de 100 folhas, com 60 kilos, folha.

Item 24 — 5.000 folhas de cartão Royal palha, formato 0m,56 x 0m,76, folha.

Item 25 — 200 resmas de papel assetinado BB, de primeira, para impressão, de 30 kilos, em resmas de 500 folhas, de 0m,66 x 0m,96, resma.

Item 26 — 300 rolos de borracha tipo maior G Goebel, de 0m,057, um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 12 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Relação dos materiaes a que se refere o edital n. 16, cujas propostas serão recebidas até às 14 horas do dia 29 de março corrente:

Item n. 1 — 50 agulhas de aço n. 0, para machina, uma.

Item n. 2 — 50 agulhas de aço numero 1/2, para machina, uma.

Item n. 3 — 100 bandeiras nacionais com quatro pannos, uma.

Item n. 4 — 800 bandeiras para chefe de trem, conforme amostra, uma.

Item n. 5 — 500 bandeiras para fiel de trem, conforme amostra, uma.

Item n. 6 — 300 colchões de capim bem batidos, sem poeira, bem comprimidos, cobertos de tecido trançado, padrão n. 1, medindo 1m,90 x 0m,70, um.

Item n. 7 — 140 colchões de crina vegetal, bem batidos, sem poeira, bem comprimidos, cobertos de tecido trançado, padrão n. 2, medindo 1m,90 x 0m,70, um.

Item n. 8 — 200 cobertores de lã, marcados, um.

Fillete de 14 x 14 fios por m2 em peças de 0,45 de largura:

Item n. 9 — 2.000 metros amarello, metro.

Item n. 10 — 2.000 metros vermelho, metro.

Item n. 11 — 2.000 metros verde, metro.

Item n. 12 — 2.500 fronhas de cretone de boa qualidade, marcadas, uma.

Item n. 13 — 2.500 lençóis de cretone de boa qualidade, marcados, um.

Item n. 14 — 200 carreteis de linha "Clarek", branca n. 50, em carretel de 500 jardas, carretel.

Item n. 16 — 7.000 litros de sabonete liquido perfumado, em lata, litro.

Item n. 17 — 4.000 barras de sabonete perfumado, barra.

Item n. 18 — 20.000 sabonetes perfumados em tabletes de cerca de 12 grammas (tipo Petit), um.

Item n. 19 — 1.000 sabonetes perfumados em páos de cerca de 50 grammas, tipo Presidente, um.

Item n. 20 — 200 saboneteiras de vidro completas, conforme amostra, uma.

Item n. 21 — 2.000 toalhas circulares marcadas, tipo II, uma.

Item n. 22 — 1.000 toalhas simples, tipo I, uma.

Item n. 23 — 200 toalhas para escriptorio, tipo III, uma.

Item n. 24 — 300 travesseiros de capim bem batidos, sem poeira, comprimidos, cobertos de tecido padrão n. 1, medindo 0m,60 x 0m,40, um.

Item n. 25 — 140 travesseiros de paina de flexa, bem batidos, sem poeira, comprimidos, cobertos de tecido padrão n. 2, medindo 0m,60 x 0m,40, um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 13 de março de 1935. — (Assinatura illegivel), inspector.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 14

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 25 de março de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilhas federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o sello de Educação e Saude (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeitos e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anony-

mas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações qua possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração, os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue no 2º Almojarifado desta Inspectoria, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 dias, contado da data da entrega do pedido ao fornecedor.

Em caso de inobservancia do prazo acima indicado, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou se fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional, poderão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpeção judicial ou extra judicial.

Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Eixos para locomotivas, bitola de um metro e 60, de accordo com os desenhos do Album n. 16 da Locomoção:

Eixos para locomotivas tipo 200:

Item n. 1 — 12 do Album n. 16, letra B, um.

Item n. 2 — 12 do Album n. 16, letra C, um.

Eixos para locomotivas tipo 300:

Item n. 3 — 12 do Album n. 16, letra B, um.

Item n. 4 — 10 do Album n. 16, letra C, um.

Eixos para locomotivas, tipo 400:

Item n. 5 — 10 do Album n. 16, letra B, um.

Item n. 6 — 12 do Album n. 16, letra C, um.

Eixos para tenders, bitola de 1m.60, de accordo com o Album n. 18, da Locomoção:

Eixos para tender tipo 200:

Item n. 7 — 20 do Album n. 18, um.

Eixos para tender, tipo 300:

Item n. 8 — 20 do Album n. 18, um.

Eixos para tender, tipo 400:

Item n. 9 — 20 do Album n. 18, um.

Material especializado destinado ás locomotivas a cremalheira "Winterthur":

Item n. 10 — 20 aros de 0.690 x 0.600 x 0.120 — indicação I, desenhos: 116.204 e 24.095, um.

Item n. 11 — 10 aros de 0.520 x 0.430 x 0.120 — indicação 2, desenhos: 16.204 e 24.095, um.

Item n. 12 — 20 rodas dentadas ou corôas — indicação 1, desenho 16.400, uma.

Item n. 13 — 10 rodas dentadas de terra ou centro — indicação — desenho 15.565, uma.

Item n. 14 — 20 rodas dentadas ou roletas que trabalham enxoveladas nos eixos motores e que engrenham nas corôas da indicação I do desenho 16.400. Estas rodas dentadas têm 28 dentes. Indicação 2, desenho 16.400, uma.

Nota — As rodas do item 12 devem ter 62 dentes e as do item 13, 27 dentes.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 12 de março de 1935. — F. Bulhões, inspector.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 27 de março de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas formulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilhas federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o sello de Educação e Saude (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeitos e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anónimas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal, de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10.000\$, feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que,

por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaisquer reclamações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem os apresentados em detalhe para as especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagem não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue no 2º Almojarifado desta Inspectoria, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 dias, contado da data da entrega do pedido ao fornecedor.

Em caso de inobservancia do prazo acima indicado, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou se fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional poderão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10% nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do conite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Item n. 1 — 1.000 kilos de acetylene comprimido, kilo.

Item n. 2 — 33.000 kilos de carbureto de calcio tipo I, kilo.

Item n. 3 — 5.000 kilos de carbureto de calcio tipo II, kilo.

Item n. 4 — 16.000 kilos de estopa de algodão, branca, tipo I, kilo.

Item n. 5 — 600 kilos de estopa de algodão, branca, tipo II, kilo.

Item n. 6 — 3.000 kilos de graxa animal, amarella, kilo.

Item n. 7 — 60 kilos de graxa mineral, leve, tipo Demigraisie, kilo.

Gazolina:

Item n. 8 — 20.600 litros em caixa com duas latas, litro.

Item n. 9 — 80.000 litros em tambores de ferro que serão devolvidos ao fornecedor, litro.

Item n. 10 — 60.600 litros de kerosene em caixas com duas latas, litro.

Oleo em tambores de ferro ou quartolas novas, perfeitamente taradas:

Item n. 11 — 2.000 litros para machina, tipo 1, litro.

Item n. 12 — 1.500 litro para carros, litro.

Item n. 13 — 1.500 litros para cylindro de vapor superaquecido, litro.

Item n. 14 — 100.000 litros de creosoto, litro.

Oleo em caixas com duas latas de 18 litros ou em pequenos tambores de ferro perfeitamente tarados:

Item n. 15 — 54 litros de Imperial n. 3, litro.

Item n. 16 — 54 litros Mobiloil A, litro.

Item n. 17 — 54 litros Mobiloil B, litro.

Item n. 18 — 100 litros para temperar ferramentas, tipo "Salubre", litro.

Item n. 19 — 22.000 litros de oleo de caroço de algodão, litro.

Item n. 20 — 3.500 metros cubicos de oxygenio comprimido em botijões que serão devolvidos, metro cubico.

Nota — Os materiaes cuja entrega dependa de vasilhamé especial, serão fornecidos á medida da devolução do vasilhame vasio ao fornecedor.

O carbureto de calcio poderá ser entregue no 1º Almoarifado desta Inspectoria, na estação Maritima ou na estação de Santos Dumond.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 12 de março de 1935. — F. Bulhões, inspector.

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 2ª Divisão desta estrada, Gilberto de Figueiredo Pimentel a comparecer na Inspectoria de Reclamações desta via-ferrea, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro

Considerando que Adelaide Lopes Ribeiro, auxiliar de 2ª classe desta Directoria, em 14 de março de 1934, requereu ao Sr. director do pessoal, 3 mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação, a partir de 17 do mesmo mez e anno;

Considerando que esse requerimento foi indeferido por despacho de 6 de fevereiro ultimo, do Sr. director do pessoal, visto não ter sido provada a molestia por junta medica official;

Considerando, aliás, que, mesmo não tivesse sido negada, a licença terminava em 16 de junho de 1934, devendo em 17 a interessada reassumir o exercicio, o que não fez, nem apresentou qualquer pedido ou simples comunicação, até hoje;

Fica marcado o prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, á referida funcionaria Adelaide Lopes Ribeiro, para justificar a sua ausencia, pois está incursa na pena de demissão por abandono de emprego, nos termos do caso 6º do artigo 130 do regulamento do Departamento dos Correios e Telegraphos (decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931), combinado com o paragrafo 2º do artigo 14 do regulamento de licenças aos funcionarios publicos (decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924). (Ficha 1.863, de 1935).

Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Es-

tado do Rio de Janeiro, Niotheroy, 6 de março de 1935. — O director regional, Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Acta de recebimento e abertura das propostas e demais documentos de idoneidade e esclarecedores, apresentados pelos proponentes que concorreram ao fornecimento de uma draga de sucção e arrasto auto-transportadora, de conformidade com o edital de concorrência publica do Departamento Nacional de Portos e Navegação datado de 22 de janeiro de 1935

Aos dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, no gabinete do director do Departamento Nacional de Portos e Navegação, á praça Mauá, 10, reuniu-se a comissão encarregada de receber as propostas de fornecimento de uma draga de sucção a que se refere o edital de 22 de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, publicada no "Diario Official de trinta do mesmo mez e anno, composta dos engenheiros Fernando Viriato de Miranda Carvalho, José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Claudio da Costa Ribeiro, sendo o ultimo convidado pelo presidente da comissão para servir como membro *ad-hoc*, em substituição ao engenheiro José Domingues Belfort Vieira, que justificou a sua ausencia por motivo de molestia. Declarada aberta a reunião da comissão e convidados os presentes a apresentar as respectivas propostas de fornecimento, foram entregues á comissão: Proposta de F. Schichau, em tres vias, acompanhadas de documentos de idoneidade, de prova do deposito da caução exigida e de documentos esclarecedores diversos, devidamente encadernados, numerados e em numero de cento e trinta e seis paginas, indicando-se á pagina dois o preço de tres mil setecentos e um contos, novecentos e quarenta e cinco e quinhentos réis carta de M. Almeida & Companhia, como representantes dos senhores Wm. Simons & Comp., declarando não ser possivel formular offerta de fornecimento de forma a attender á urgencia da requisição conscante o prazo de entrega fixado no referido edital. O presidente da Comissão rubricou as paginas um a cinco da proposta, juntamente com os demais membros da Comissão e o senhor Lee J. King, representante de M. Almeida & Companhia, sendo também rubricada a carta supra referida pelos membros da Comissão e pelo senhor doutor Aristeu Teixeira Bastos. Os proponentes foram consultados sobre se tinham alguma declaração a consignar em acta e responderam negativamente. Em vista disso, o presidente da Comissão deu a reunião por encerrada e fez lavrar a presente acta, por mim, José Gervasio de Amorim Garcia Junior, a qual vai assignada por todos os presentes. Em tempo: o Dr. Aristeu Teixeira Bastos é procurador bastante de F. Schichau.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1935. — F. V. Miranda Carvalho. — José Gervasio de Amorim Garcia Junior. — Clau-

dio da Costa Ribeiro. — P. M. de Almeida & Comp., Lee King. — Pp. de F. Schichau G.m.b.H., A. Teixeira Bastos.

Confere com o original.

Em 14-março-1935. — J. G. de Amorim Garcia Junior, engenheiro de 1ª classe servindo de secretário da Comissão.

PROPOSTA DA FIRMA F. SCHICHAU G. M. B. H.

Na conformidade do edital publicado no "Diario Official" n. 25, de quarta-feira, 30 de janeiro de 1935, corrente, as paginas 2.257 e 2.258, e da modificação publicada com referencia á clausula II deste mesmo edital, o abaixo assignado, representante exclusivo no Brasil da firma F. Schichau G.m.b.H., de Elbing, na Allemanha, como se vê dos documentos ora entregues em envelope separado e lacrado, — tem a honra de vir submeter á consideração do Governo a presente proposta.

2 — Declara a firma proponente por seu representante abaixo assignado que se submete, de maneira completa a todas as determinações do edital respectivo e ás especificações sob o titulo "Condições a que devem satisfazer as propostas".

3 — Declara mais que, apesar do aparelho, — que, conforme se prova, de accordo com o item 12 do edital, é completamente novo, — satisfazer todos os requisitos exigidos pelas especificações publicadas, — no caso do Governo, por seus órgãos competentes, resolver introduzir qualquer modificação no aparelhamento existente, ou substituir qualquer dispositivo, o proponente compromette-se a executá-lo, inteiramente dentro do preço que propõe, desde que isso não importe para o proponente em despesa que comprovadamente exceda de 20:000\$ (vinte contos de réis).

Preço

4 — O preço global, de accordo com os itens 2 — 4 — 7 e 11, este com a restricção publicada, relativa a seis meses de serviço, é de

3.701:945\$500

(tres mil setecentos e um contos novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis).

Condições de pagamento

5 — As condições melhores de pagamento que pode o proponente offerecer neste momento ao governo, são as seguintes:

a) o pagamento será feito em tres prestações iguaes;

b) a primeira prestação será paga dez dias depois de registrado o contracto no Tribunal de Contas,

c) a segunda prestação será paga cinco dias depois da partida da draga da Allemanha, mediante certidão do Consul Brasileiro no porto de partida;

d) a terceira e ultima prestação será paga trinta dias depois da draga ter chegado á Bahia;

e) estes trinta dias serão empregados em demonstrar ao Governo que a Draga se encontra em perfeito estado de funcionamento e que contém tudo quanto está consignado no edital de concorrência e quaesquer modificações ou acrescimos que o Governo haja determinado de accordo com o nosso item 3, antes da partida da draga da Allemanha;

f) com esse ultimo pagamento será tambem restituída a importancia de réis 300:000\$ (trezentos contos) da caução;

g) uma vez isso feito, ficará o proponente inteiramente exonerado de qualquer obrigação, a não ser, do pagamento, que aliás é feito antes da draga deixar a Allemanha, — do técnico, que permanecerá seis meses ao serviço da draga

h) todos estes pagamentos ficam rigorosamente condicionados á sua realização integral dentro do presente exercicio, de modo que seja tambem nelle rigorosamente utilizada a verba especial que, para tal fim se acha consignada na Lei do Orçamento das Despesas da Republica, para o anno vigente.

Observações

1 — Em 21 de março de 1934 ha, portanto, quasi um anno, o abaixo assignado, conhecedor, como todos aquellos que se dedicam a este ramo de actividade industrial, de que o Governo, devido a reiteradas declarações de suas autoridades competentes, e constantes publicações na imprensa local, necessitava, com grande urgencia de uma draga, nas condições da que presentemente tem a honra de offerecer, apresentou uma proposta para sua aquisição pelo Governo

2 — Esta proposta vinha então, ao encontro das necessidades do Governo, e o seu preço, de accordo com o cambio de então, e com a modalidade de pagamento que facilitava ao Governo discricionario a sua aquisição, aliás dentro das normas do Codigo de Contabilidade, favoraveis ao proprio Governo;

3 — Propunha-se a entrega, então, da draga nos estaleiros, correndo as despesas de viagem, riscos de seguro, etc., que são consideraveis, por conta do proprio Governo;

4 — Hoje, ha dois factores novos, que justificam a differença do preço de então, comparado com o actual, — a esta differença, toda apparente, é minima, dadas as suas proprias circumstancias.

Esses factores são:

a) a differença muito sensivel do cambio, de então para hoje, as modificações que o processo de cobertura soffreu, processo que se encontra, apesar de tudo, em phase de indecisões, obrigando ás necessarias cautelas, que a prudencia aconselha, aquelles que, devendo receber do Governo em moeda nacional, ficam responsaveis perante os seus committentes por pagamentos vultuosos em moeda estrangeira e prazos curtos;

b) as despesas de viagem e estadia de um tecnico durante seis meses ao serviço da draga.

5 — Nada mais, pois, precisamos esclarecer senão que, houvesse o Governo, ha um anno, podido decidir sobre o assumpto e já estaria em pleno funcionamento esse aparelho de sua tão urgente quanto imperiosa necessidade, a tal ponto que o clamor levantado pela imprensa o veiu comprovar.

6 — Attendemos, pois, pressurosos ao appello do edital, na persuasão de que estamos, tambem, collaborando da melhor maneira para attender ás necessidades do Governo. — A. Teixeira Basto, pp. de F. Schichau G.m.b.H.]

Observação: Os documentos complementares da proposta, constantes de detalhes da construção, relação de accessorios, plantas, etc., acham-se á disposição dos interessados na sede do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em mãos do engenheiro J. G. de Amorim Garcia.

Confere com o original.

Em 14-março-1935. — J. G. de Amorim Garcia Junior, engenheiro de 1ª classe, servindo de secretário da Comissão.

SOCIEDADES ANONYMAS

USABRA, S. A.

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1935

Aos dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas da manhã, presentes na sede social á rua da Carioca n. 45, 1º andar, accionistas representando quorum legal, declarou aberta a sessão o Sr. James Evans Montgomery que solicitou que, na forma do artigo decimo quarto dos estatutos fosse escolhido um dos presentes para presidir a assembleia. A escolha recahiu no proprio Sr. James Evans Montgomery que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou os senhores Kenneth Hargraves Murray e George Wallace Mattox para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretario que procedesse á leitura dos documentos que nella se achavam e que eram os seguintes: 1º) aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos accionistas, conforme publicação feita no Diario Official de 30 de janeiro de 1935; 2º) convocação da assembleia publicada no mesmo Diario Official; 3º) balanço social, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, publicados no Diario Official de 1 do corrente. Terminada a leitura desses documentos, o presidente submetteu-os á deliberação dos accionistas que os approvaram, unanimemente. Em seguida o presidente declarou que se ia proceder á eleição dos directores, membros e supplentes do conselho fiscal para o anno de 1935, pedindo ao primeiro secretario que lesse em voz alta

o artigo decimo quinto e paragrapho unico dos estatutos, a saber: "Artigo 15° — A directoria compor-se-ha de tres directores, no minimo, e de cinco, no maximo, dos quaes um será presidente e dous outros, respectivamente, vice-presidente e thesoureiro. Paragrapho unico — O mandato da directoria não será remunerado e prolongar-se-ha pelo espaço de um anno". Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: James Evans Montgomery, presidente; Godofredo Moraes Menezes, vice-presidente; George Wallace Maltor, thesoureiro; Harry Fielding Covington e Thomaz B. Austin, directores. Solicitou a palavra, a seguir, o Sr. George Wallace Maltor, que suggeriu que fosse inserido em acta um voto de louvor pelos bons serviços prestados á sociedade na phase ardua de sua organização pelo Sr. Kenneth Hargraves Murray, tendo sido essa proposta unanimemente aprovada. Ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que, depois de lida, submettida á discussão e aprovada, vae assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 2 de março de 1935. — Seguiam-se as assignaturas: Kenneth Hargraves Murray — George Wallace Maltor. — James Evans Montgomery. — Godofredo Moraes Menezes. — Eugene Claudius Hunter. — William Monteiro de Barros. — Harry Fielding Covington. — Simon Wesley Harris.

Attesto que esta é cópia fiel, extraída do proprio original.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— Kenneth Hargraves Murray.

(C. 1.801 — 15-3-1935 — 52\$000.)

~~COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES~~ ~~"PINTO"~~

~~ACTA DA ASSEMBLEIA ORDINARIA REALIZADA~~
~~EM 18 DE FEVEREIRO DE 1935~~

Às quatorze horas do dia dezoito de fevereiro de 1935, na sede da Companhia de Armazens Geraes "Pinto", á rua Sacadura Cabral n. 141, presentes accionistas representando quinhentas acções e igual numero de votos, o director, senhor Joaquim José Pinto da Costa Rego, declarou que, achando-se presente numero legal de accionistas representando a totalidade do capital, abria a sessão e convocava a assembleia a indicar um accionista para dirigir os trabalhos.

Pelo accionista Sr. João da Costa Rego, foi indicado o Sr. Mario Pinto da Silva Oliveira, que, unanimemente acceito, assumiu a presidência e convidou o Sr. João da Costa Rego, para servir de secretario.

Constituida a mesa o Sr. presidente declarou que a assembleia se reunia nos termos do art. 13 dos estatutos, de accordo com a convocação no *Diario Official* de 4, 9 e 18 do corrente, para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, do parecer do Conselho Fiscal e para tratar de interesses da sociedade.

Por ordem do presidente o secretario leu o relatorio, que, submettido á discussão e votação, foi aprovado, abstenendo-se de votar os directores. Foi ainda

lido, discutido e aprovado o parecer do Conselho Fiscal.

O Sr. presidente declarou que se ia passar á segunda parte da ordem do dia, eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercicio, pelo que suspendia a sessão por cinco minutos, afim de que os senhores accionistas se muniam de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão procedeu-se á eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos membros effectivos: Mario Pinto da Silva Oliveira, José Francisco Braz Junior e Antonio Lourenço Gomes da Costa e supplentes: João Francisco Braz, Carolina Augusta Pinto e Julia Cardoso de Oliveira. Os fiscaes eleitos tomaram posse de seus cargos.

O Sr. presidente convidou a directoria a esclarecer á assembleia os assumptos de immediata solução, de accordo com a convocação.

O director Sr. Joaquim José Pinto da Costa Rego expoz as condições em que se achava a Companhia, com a liquidação da firma Pinto & Comp., que representava oitenta por cento do seu movimento, disse que para diminuir as despesas a directoria resolveu transferir o seu escriptorio para a sede dos armazens, pediu baixa da licença de rebeneficiadora de café e ainda dispersou tres auxiliares dos armazens, que apesar de todas essas providencias, a renda da Companhia no mez de janeiro proximo passado ainda não cobriu as despesas. Declarou mais que os armazens da Companhia estão presos a um contracto que só termina em 31 de dezembro do corrente anno e que a sua rescisão trará prejuizos á sociedade, que a sua opinião pessoal é de que a Companhia seja liquidada, de-seja, porém ouvir a opinião da assembleia. O accionista Sr. Antonio Lourenço Gomes da Costa, pediu a palavra e observou que o momento porque passa o café, é grave, que ha necessidade de tomar as providencias necessarias, afim de que as despesas, pelo menos, não excedam a receita. E' sua opinião que em virtude do contracto dos armazens ainda ter um anno de duração não devia haver precipitações, deve-se ter um entendimento com a proprietaria e procurar fazer o trespasso do contracto, continuando com os negocios até essa solução; se porém, se verificarem augmento de prejuizo, a directoria tomaria as providencias necessarias para a liquidação da Companhia, convocando uma assembleia geral extraordinaria para resolver-a. O Sr. presidente submetteu essa proposta á assembleia que unanimemente a aprovou.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessario a lavar-se a presente acta, que depois de lida e discutida vae ser assignada pelo presidente e secretario e por todos os accionistas presentes. E eu, João da Costa Rego, servindo de secretario, a escrevi e vou com os demais assignar.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1935. — Mario Pinto da Silva Oliveira, presidente. — João da Costa Rego, secretario. — Joaquim José Pinto da Costa Rego. — Alvaro Xavier de Faria. — José Francisco Braz Junior. — Carolina Augusta Pinto. — Julia Cardoso de Oliveira. — Antonio Lourenço Gomes da Costa.

(C. 1.699 — 15-3-1935 — 73\$400).

~~COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS~~ ~~E TERRESTRES "GARANTIA"~~

~~ACTA DA 87ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA~~

Aos 14 dias do mez de março de 1935, na sede da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia", á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar achando-se reunidos por si e como procuradores 18 senhores accionistas, representando 4.398 acções, com direito a 873 votos, o director Sr. José Pereira Paulino communica que, achando-se presentes senhores accionistas representando mais do que o numero legal, podia a assembleia funcionar e, indica para presidir os trabalhos, o accionista Sr. Francisco Gonçalves Ferreira. O Sr. presidente ao occupar a mesa, agradece a indicação e aprovação dos senhores accionistas e convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores accionistas Dr. José Pinto Duarte Almeida Cardoso e Dr. Ary de Almeida e Silva, que occupam os seus lugares na mesa; e logo a seguir solicita do Sr. 1º secretario que proceda á leitura da acta da ultima assembleia geral. O accionista Sr. Dr. José de Oliveira Bonança, pedindo a palavra, propõe a dispensa da sua leitura, que posta em votação é aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente declara que, de conformidade com o annuncio de convocação da presente assembleia, vae pedir ao Sr. 1º secretario que proceda á leitura do relatorio da directoria. Essa leitura é igualmente dispensada, por indicação do accionista Sr. Dr. José de Oliveira Bonança, visto ter sido feita a sua publicação pela imprensa, com aprovação unanime da assembleia. Convida então o Sr. presidente o accionista Sr. Americo Rodrigues, membro do conselho fiscal, a ler o seu parecer, cujo teor é o seguinte:

~~PARER DO CONSELHO FISCAL~~

Senhores accionistas:

O relatorio da directoria vos dará minuciosa noticia de todos os negocios da Companhia, onde podereis verificar que foram adquiridas mais cem apolices da Divida Publica Federal, attingindo actualmente o acervo da Companhia a 1:459:620\$801.

Cumpra outrosim assignalar, que em fins do anno de 1931, quando a actual directoria inciou a sua gestão, o Fundo de Reserva e outros era representado pela quantia de 477:140\$494, e em tres annos já figura em 625:525\$801, augmento esse consideravel, tendo em vista a directoria, com parte dos lucros apurados em balanço, vir procurando diminuir e feito desaparecer algumas verbas do activo, sancando dest'arte, o acervo da Companhia.

E' digno igualmente de registro apreciar que os premios de seguros augmentaram em relação aos do anno de 1933, e os pagamentos de sinistros diminuíram, em comparação, no mesmo decurso, o que demonstra a prosperidade da nossa "Garantia", realçando assim o zelo e a competencia que a actual directoria vem imprimindo aos destinos desta Companhia. No desempenho do seu mandato, declara o conselho fiscal abaixo que examinando a escripturação, balanço e documentos do exercicio de 1934, encontrou tudo em ordem, de accordo com o enunciado nos livros e com a lei, pelo

que é de parecer que esta assembléa geral deve approvar as contas e os actos da digna directoria.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935.
— José Gomes de Freitas, — Octavio F. Noyal, — Americo Rodrigues.

Aberta a discussão sobre o relatório da directoria, correspondente ao anno proximo findo e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem se manifeste a respeito, declara o Sr. presidente estarem em votação o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo os mesmos approvados por unanimidade, abstenendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. Passando-se a segunda parte da ordem do dia, declara o Sr. presidente ter de se proceder á eleição de um director, pelo tempo de tres annos, á terminar em 1938, de accordo com o artigo 13 dos estatutos e do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1935. Efetuada a apuração, são recolhidos pela mesa 16 pedúlis, que dão o seguinte resultado:

Para director — Pelo tempo de tres annos:

Arlindo Fernandes do Valle, 873 votos.

Para conselho fiscal:

José Gomes de Freitas, 873 votos.

Octavio Ferreira Noyal, 873 votos.

Americo Rodrigues, 873 votos.

Para supplentes:

José Pinto Duarte, 873 votos.

Domingos da Silva Pinho, 873 votos.

Dr. José de Oliveira Bonança, 873 votos.

O Sr. presidente proclama os senhores accionistas acima indicados eleitos e empossados em seus respectivos cargos. Pede a palavra o director Sr. Arlindo Fernandes do Valle para agradecer aos Srs. accionistas a sua reeleição. A seguir, pede a palavra o accionista Sr. Americo Rodrigues para propor um voto de louvor á mesa que dirigiu os trabalhos e bem assim que a mesma fique autorizando á assignar a acta, o que submettido á votação, é approvado por unanimidade. Não havendo mais nenhum accionista que queira fazer uso da palavra, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. accionistas e dando por encerrados os trabalhos da presente assembléa, manda, que seu 1.º secretario, redija esta acta que á lavrada e conferida é lida e approvada, assigno com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.

— Francisco Gonçalves Ferreira, presidente, — Dr. José Pinto Duarte, Almeida Camacho, 1.º secretario, — Ary de Almeida e Silva, 2.º secretario.

(C 1.571 — 14-3-935 — 81\$600.)

COMPANHIA BRASILEIRA
DE PETROLEO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1935

Em 9 dias do mês de março de 1935, ás 14 horas, reuniram-se em assembléa geral, na sede da Companhia Brasileira

de Petroleo, á rua de São Pedro n. 92, sobrado, quinze accionistas representando mais de um terço do capital social, conforme consta do livro de presença.

Foi eleito o Sr. Oswaldo de Moraes Camara para presidir a assembléa, tendo elle convidado o Sr. Annibal Machado Werneck para secretario e que esta acta subscreve e assigna.

O Sr. presidente leu em voz alta o annuncio de convocação publicado no "Diario Official" do dia 23 de fevereiro proximo passado e dos dias 1 e 8 do corrente mez de março.

Declarou o senhor presidente que a assembléa tinha sido convocada, na forma da lei e de accordo com os estatutos da Companhia, para o exame e discussão das contas e relatório apresentados pela directoria relativos ao exercicio de 1934, a eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercicio de 1935 e de um director para os exercicios de 1935 e 1936, para preencher a vaga deixada pelo director presidente, Dr. Julio EdUARDO da Silva Araujo, que renunciou o seu mandato.

Determinou, então, o senhor presidente que o senhor secretario lesse em voz alta, o relatório e as contas apresentados pela directoria relativos ao exercicio de 1934 e cuja leitura foi dispensada a pedido unanime dos accionistas presentes por terem sido publicados, tanto o relatório da directoria como as contas supra citadas, no "Diario Official" do dia 8 de março corrente e serem do conhecimento de todos os presentes.

Postos em discussão o relatório e as contas relativos ao exercicio de 1934 e não havendo quem quizesse discutilos, o accionista Sr. Alberto Vaz de Araujo propoz que fossem ambos approvados de accordo com a recommendação do Conselho Fiscal, tendo votado pela sua approvação todos os accionistas presentes menos os directores da Companhia que absteram de votar, oigo, que se absteram de votar.

Annunciada a eleição de um director para preencher a vaga deixada pelo Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo, propoz o accionista Sr. João Antonio dos Santos que o cargo de director-presidente fosse preenchido pelo actual director-secretario, Sr. Oscar Raywood Taves que esse cargo de director-secretario fosse assumido pelo actual director-technico, Sr. Frederico Vierling, e que fosse eleito para o cargo de director-technico, o Dr. Luiz Oscar Taves, engenheiro civil e geólogo que fizesse relevantes serviços tem prestado á Companhia durante os ultimos quatro annos.

Submettida a votação pelo senhor presidente, a proposta do Sr. João Antonio dos Santos foi ella unanimemente approvada, declarando, em seguida, o senhor presidente, empossados nos cargos de director-presidente e director-secretario, respectivamente, os senhores Oscar Raywood Taves e Frederico Vierling e eleito e empossado no cargo de director-technico o Dr. Luiz Oscar Taves, todos para os exercicios de 1935 e 1936.

Procedeu-se, então, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, para o exercicio de 1935, tendo sido eleitos e empossados os seguintes: para membros do Conselho Fiscal, os senhores Pedro Werneck Corrêa e Castro, Dr. Frederico Archie Taves e Annibal Machado Werneck, e para supplentes do mesmo Conselho Fiscal, os senhores Alberto Vaz de Araujo e Joaquim Gonçalves Peçego.

Não havendo quem pedisse a palavra o senhor presidente suspendeu os trabalhos para ser lavrada a presente acta, reabrindo em seguida a sessão para a sua leitura, approvação e assignatura por todos os accionistas presentes, e eu, Annibal Machado Werneck, secretario da assembléa subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— Annibal Machado Werneck, — Oswaldo de Moraes Camara, — Alberto Vaz de Araujo, — João Antonio dos Santos, — Fred. A. Taves, — Luiz Oscar Taves, — Pedro Werneck Corrêa e Castro, — Oscar R. Taves, — Frederico Vierling. — Por procuração de Jessie Rose Taves e C. May Hudson, Fred. A. Taves. — Por procuração de Francisco Souto Junior, doutor José Amancio de Faria Molta e John Nicholson Taves, Annibal Machado Werneck, — Fred. A. Taves (ações ao portador ns. 1 a 3.700).

Declaro que esta transcrição é a copia fiel do livro de actas. — Oscar R. Taves, director-presidente.

(C 1.571 — 14-3-935 — 81\$600.)

COMPANHIA GERAL DE MATERIA
RODANTE S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1935

Às quatorze horas do dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, na sede da Companhia, á rua da Candelaria, numero quarenta e quatro, segundo andar, reuniram-se os accionistas da Companhia Geral de Material Rodante S. A., convocados pela Directoria da Sociedade para tomar conhecimento do balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio encerrado em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e quatro, preenchendo as vagas existentes na directoria e eleger o Conselho Fiscal para o anno seguinte. Para o mesmo fim tinham sido os senhores accionistas convidados a se reunir em trinta de junho e em doze de julho de mil novecentos e trinta e quatro, mas que nessas datas e a estas convocações tivessem comparecido accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa, não obstante ter sido publicado no "Jornal do Commercio" do dia quatorze de julho de mil novecentos e trinta e quatro o relatório apresentado pelo director-gerente, na falta da directoria presidente, que se demittiu o anno social renunciara o cargo por motivos então explicados no alludido relatório.

Por proposta do senhor Ernesto G. Fontes e acquiescência dos demais foi convidado para dirigir os trabalhos da reunião o Sr. Dr. Targino Ribeiro que acceptou e convidou para secretario, o senhor Gabriel Luiz Ferreira, ficando por esta forma constituída a Mesa directora dos trabalhos da assembleia. O convite para a presente assembleia é do theor seguinte: "São convidados os senhores accionistas a se reunirem no escriptorio desta Companhia, á rua da Candelaria, n. 44, 2º andar, ás quatorze horas do proximo dia quatorze do corrente, afim de tomar conhecimento do balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao anno encerrado em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e quatro, preencher as vagas existentes na Directoria e eleger o Conselho Fiscal para o anno seguinte". Antes de proseguir fez o senhor presidente examinar pelo secretario o livro de presença dos accionistas, no qual se verificou terem comparecido á reunião quinze accionistas, representando 25.237 acções, correspondentes a 2.520 votos, pelo que tem ella numero sufficiente para serem tomadas as deliberações necessarias. Foi dispensada a leitura do convite para a reunião e a do relatorio, balanço e contas, apresentados por deliberação da assembleia, visto ser o assumpto do conhecimento dos presentes. De conformidade com a exigencia da lei, recommendou entretanto, o presidente ao secretario que procedesse a leitura do parecer do Conselho Fiscal, só agora publicado, que é o seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Material Rodante S. A." Sobre o balanço e contas referentes aos exercicio terminado em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e quatro, a ser apresentado á assembleia geral ordinaria convocada para tomar conhecimento das mesmas contas: — Senhores accionistas: O Conselho Fiscal da Companhia Geral de Material Rodante S. A., examinou, como lhe competia, as contas, o balanço e actos de gestão, referentes ao anno social encerrado em trinta e um de março de 1934, cabendo-lhe relatar o seguinte: a) não foi ainda integralizada a parte do capital social subscrita em dinheiro; b) a operação financeira de que trata a "Disposição Transitória" dos estatutos sociais não foi até a presente data realizada; c) está exercendo o cargo de director-presidente, cumulativamente com o de director-gerente, o Sr. Dr. Trajano Saboya Viriato de Medeiros, por ter resignado a presidência da Companhia em carta datada de 31 de março ultimo, o Sr. Dr. José Luiz Baptista, Acha-se, tambem, vago, desde 31 de dezembro de 1933, o cargo de director-technico, por haver solicitado demissão, o Sr. Dr. Mariano Jatury Matcondes Ferraz; d) o livro do exercicio, apurado em o balanço annexo, foi de 103:356\$889, sytfeito a 11 de janeiro; e) a scripta social está feita em boa ordem, concordando os lançamentos com os documentos existentes no escritório. Constatou o Conselho Fiscal que não existam da empresa outros créditos e valores, além dos que, descriptos no activo da fallencia de Trajano de Medeiros & Comp., pensa o Conselho Fiscal deveriam ter sido incorporados ao activo da

Companhia Geral de Material Rodante S. A., quando da sua organização: Creditos: Contra a Companhia Industrial de Algodão e Oleos — conta corrente, 805:006\$730; contra a Companhia Serrarias Ponte Velha-Itauna, conta corrente, 113:413\$700; acções: da Companhia Industrial de Algodão e Oleos, 8.740 acções integralizadas do valor nominal de 200\$ cada uma; da Companhia Serrarias Ponte Velha Itaunas, 12.275 acções integralizadas no valor nominal de 200\$ cada uma. Tambem constatou o Conselho Fiscal, que não está feito o seguro dos bens da Companhia e aos Fiscaes não pareceram satisfatoriamente explicados outros actos praticados pela Directoria. E' este o relatorio do Conselho Fiscal, cabendo á Assembleia Geral apreciar-o e deliberar. Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e trinta e quatro. — João N. Costa Junior. — Mario Nacinovic. — Sampaio Corrêa, com restricções". Terminada esta leitura, o Sr. Dr. Miranda pediu a palavra para solicitar que fossem prestadas á Assembleia pelo Conselho esclarecimentos completos sobre alguns topicos imprecisos do Parecer, no que promptamente acceheu o Sr. João N. da Costa Junior como unico membro presente do Conselho. Este, em exposição detalhada, tratou de demonstrar quaes são os outros creditos e valores da fallencia de Trajano de Medeiros & Comp., que entendia deveriam ser incorporados ao acervo da Companhia Geral de Material Rodante S. A., o que fez nesses termos: Além dos creditos e das acções mencionadas no Parecer publicado, entende o orador, que devem pertencer ainda á Companhia: a) o deposito no Banco do Brasil de 25:000\$, correspondente a 125 obrigações de 200\$ cada uma, cautela n. 117 da Sociedade Trajano de Medeiros & Comp., extraviada; b) a caução de 93:196\$ proveniente de retenção de 5% dos pagamentos effectuados pelo Thesouro Nacional com o fornecimento de material rodante á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas nos annos de 1921 e 1922; c) a caução de 52:500\$ feita no Thesouro Nacional por Trajano de Medeiros & Comp., sob n. 82, em janeiro de 1922, para garantia do pagamento do fornecimento de 50 kilometros de trilhos servidos da E. F. Bahia e Minas. Pediu em seguida a palavra o gerente, engenheiro Trajano S. V. de Medeiros, interinamente preenchendo a Presidência, para informar á Assembleia: 1º) A omissão dos creditos e acções das Companhias Industrial de Algodão e Oleos e Serraria Ponte Velha-Itaunas, mencionados no parecer do Conselho Fiscal, e ora reclamados em

Companhia Geral de Material Rodante pela maioria desta Conselho (visto o primeiro membro desta Conselho, o Sr. Dr. Sampaio Corrêa não estar de accordo com tal exigencia), não pôde ser imputada ao orador, pois a scripta da Companhia foi feita e organizada inteiramente á direcção e ás vistas do director thesoureiro, o Sr. Joaquim Moreira Alves dos Santos e os dos membros contabilistas do Conselho Fiscal, senhores Costa Junior e Mario Nacinovic pelo que não pôde comprehender como depois do balanço dado com os elementos por elles organizados venham agora reclamar contra a propria obra; b) en-

tretanto o orador não tem duvida em declarar terminantemente, sua acquiescência a essa pretensão do Conselho Fiscal que nella se insurge os termos do accordo da liquidação da fallencia de Trajano de Medeiros & Comp., assignado pela quasi totalidade dos credores e nomeadamente por E. G. Fontes & Comp., Jacob Walter & Comp. e Banco do Brasil, o qual foi homologado por sentença do juiz da fallencia, em 27 de janeiro de 1933; c) que a liquidação desta fallencia fez-se exclusivamente com os recursos do acervo das Officinas de Trajano de Medeiros & Comp., no Engenho de Dentro, deixando os demais bens arrecadados dessa firma — livres e desembaraçados, e portanto não podiam ser elles incorporados á Companhia Geral de Material, como propõe a maioria do Conselho; d) que o acervo dessas officinas incorporado nos termos do accordo e dos Estatutos e da avaliação dos peritos á Companhia Geral de Material Rodante S. A., como demonstra o proprio balanço de 31 de março de 1934, que o Conselho Fiscal reconheceu estar feito em boa ordem e de accordo com os documentos no Archivo é de facto sufficiente para completa liquidação da fallencia, pois deu para pagar aos credores na forma do accordo, inclusive as bonificações de mil pontos de réis, ao Banco do Brasil e de quatrocentos contos de réis aos fallidos e della sobrou ainda o saldo de 2.730:680\$988, escripturado por indicação dos actuaes reclamantes como reserva activa. Acresce, ainda que as acções que se queriam agora reivindicar para a Companhia Geral de Material Rodante, isto é as da Companhia Industrial de Algodão e Oleos e da Serraria Ponte Velha-Itaunas arroladas e avaliadas na fallencia, foram desde 20 de junho de 1933 mandadas entregar pelo juiz da Fallencia, ao orador como gerente de Trajano de Medeiros & Comp.; e) que, entretanto, o signatario, concorda em que o deposito e as cações de 25:000\$, 93:196\$ e 52:500\$, a que se refere a parte complementar da retenção do Sr. Costa Junior, revertam em favor da Companhia Geral de Material Rodante S. A., porque essas valores representam bens remanescentes das officinas de Trajano de Medeiros & Comp., e como tal devem convergir para a liquidação da sua passiva. Isso, mesmo, já havia declarado em parte official escripta ao conselho fiscal, e que aqui ratifica. O Sr. presidente da Mesa, depois da discussão e da apresentação dos argumentos pro e contra as conclusões do parecer, declarou considerar a questão já esclarecida, pelo que resolveu submeter o caso a votação dos senhores accionistas. Pediu a palavra pela ordem o Sr. Dr. Álvaro Miranda, para synthetizar as conclusões do parecer do Conselho Fiscal e faz a seguinte proposta: "Proposta: Considerando o parecer do Conselho Fiscal e as informações que acaba de prestar, na assembleia, um de seus membros, proponho: 1º) que sejam aproveitados o inventario, balanço e contas, com as restricções constantes do parecer do conselho fiscal; 2º) que o director presidente, immediatamente, nos termos da lei e dos estatutos, a integralização do capital

propondo contra os subscriptores de acções, em falta, os processos para cobrança do resto do capital subscrito ou para a perda das acções, subscritas, isto no caso de haver ainda realmente capital a integralisar; III) que a directoria promova sem tardança a operação financeira de que tratam as Disposições Transitórias dos Estatutos Sociais, sob pena de se cumprir o estabelecido nas mesmas Disposições Transitórias; IV) que a directoria, traga para o patrimonio social, praticando os actos necessarios á respectiva legalização os seguintes valores: a) Creditos: Contra a Companhia Industrial de Algodão e Oleos, conta-corrente, 305:006\$730; contra a Companhia Serrarias Ponte Velha-Itaúnas, conta-corrente, 113:413\$700; b) Acções: da Cia. Industrial de Algodão e Oleos, 8.740 acções integralizadas do valor nominal de 200\$ cada uma; da Companhia Serrarias Ponte Velha-Itaúnas, 12.275 acções integralizadas do valor nominal de 200\$ cada uma; c) deposito no Banco do Brasil de 25:000\$, correspondente a 125 obrigações (debentures) de 200\$ cada uma, de numeros 2.251 a 2.375 (cautela n. 117) da Sociedade Trajano de Medeiros & Comp. extravaviadas; d) Caução de 93:196\$ (noventa e tres contos cento e noventa e seis mil réis) proveniente da retenção de 5 % dos pagamentos effectuados pelo Thesouro Nacional com o fornecimento de material rodante á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas nos annos de 1921 e 1922 nos termos do contracto celebrado em 16 de novembro de 1920, pela mesma com Trajano de Medeiros & Comp. (clausula 12 e 13); e) Caução de 52:500\$ (cincoenta e dois contos quinhentos mil réis) feita no Thesouro Nacional por Trajano de Medeiros & Comp., sob n. 82 de janeiro de 1922, para garantia do contracto de fornecimento de 50 kilometros de trilhos servidos da E. F. Bahia e Minas, o qual deixou de ser cumprido por falta do material a que esta se obrigara; V) que a directoria faça o seguro immediato dos bens da Companhia em empresa seguradora idonea; VI) que a directoria não faça absolutamente emprestimos ou adiantamentos a terceiros, sejam ou não directores ou funcionarios, e que a directoria promova e recolha aos cofres sociaes os saldos porventura devidores de Trajano de Medeiros e da Companhia Industrial de Algodão e Oleos, e de outros devedores porventura existentes. Rio, quatorze-dois-novecentos e trinta e cinco. (a) Alvaro Miranda". O Sr. Presidente submete-a o votos, artigo por artigo, sendo nesta conformidade approvada por maioria essa proposta, a saber: Por maioria dos votos presentes: o artigo 1º referente á aprovação do inventario, balanço e contas apresentados com o relatório publicado e com as restricções do parecer do Conselho Fiscal; por unanimidade o artigo segundo, referente á integralização do capital social, pois segundo informa o gerente, esta integralização foi completada pouco depois do balanço: por maioria o artigo 3º referente á necessidade de promover-se sem tardança a operação financeira de que tratam as Disposições Transitórias

dos Estatutos Sociais tendo-se absteido de votar a mesma o Banco do Brasil, pelos motivos constantes da seguinte resalva que pede seja inserta na acta: "Resalva: o Banco do Brasil si não estivesse impedido votaria pela approvação da proposta do accionista doutor Alvaro de Miranda, resalvando, porém, como expressamente resalva, quanto ao item III (tres) a mesma proposta, que diz respeito ao pagamento do seu credito contra a Companhia Geral de Material Rodante, que a presente acceitação não importa de modo algum renuncia ou restricção dos seus direitos decorrentes das disposições transitorias dos estatutos sociaes, direitos que contribuam em toda a sua plena efficiencia e validade e, pois, mantida para o Banco em todos os seus termos a faculdade de promover a liquidação da Companhia e mais consequências de direitos. Lucilíon Torres. Votaram contra a proposta do artigo o Dr. Trajano de Medeiros, Banco Nacional Ultramarino e outros accionistas, tendo em vista a declaração da directoria de que a demora na realização do emprestimo prometido pela Caixa Economica não proveio de desidia ou de falta de diligencia de sua parte, mas da alta direcção desse estabelecimento que a tem adiando. Si o Banco do Brasil ao facto dessa situação e circumstancia tem contemporizado com a falta apontada, a directoria conhecendo perfeitamente os inconvenientes da demora, entendo que a aprovação do artigo é contraproducente. Por maioria o artigo 4º referente á incorporação ao patrimonio da Companhia Geral de Material Rodante S. A.: a) dos creditos em conta corrente de Trajano de Medeiros & Companhia de 805:006\$730 e 113:413\$700, respectivamente, contra a Companhia Industrial de Algodão e Oleos, Companhia Serrarias Ponte Velha-Itaúnas; b) das acções das mesmas companhias, de 200\$000 cada uma, sendo 8.740 acções integralizadas da Companhia Industrial de Algodão e Oleos e 12.275 acções da Companhia Serrarias Ponte Velha-Itaúnas; c) do deposito no Banco do Brasil de 25:000\$000 correspondente a 125 obrigações de 200\$000 cada uma, como especifica a proposta; d) da caução de 93:196\$000 proveniente da retenção de 5 % dos pagamentos effectuados pelo Thesouro Nacional com o fornecimento de material rodante á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, como especifica a proposta; e) da caução de 52:500\$000 feita no Thesouro Nacional para garantia do fornecimento de trilhos servidos da E. F. Bahia e Minas. Pela ordem declarou o Dr. Trajano S. V. de Medeiros que como director presidente da Companhia Industrial de Algodão e Oleos e tambem gerente de Trajano de Medeiros & Comp. oppõe-se juridicamente ás incorporações recommendadas pelas letras "a" e "b" desse artigo, como contrarios aos termos do accordo de liquidação de Trajano de Medeiros & Comp. e aos da organização da Companhia Geral de Material Rodante; mas, entretanto, declara legitima e acceitaveis as reivindicações das letras "c", "d" e "e"; e que, comquanto tenha requerido ás autoridades competentes o

pagamento ainda não foi resolvido dos depositos referidos e cauções em nome de Trajano de Medeiros & Comp. que são de facto os credores, fica entendido que as quantias que forem recebidas revertem em favor da companhia reivindicante. Por maioria o art. 5º referente á recommendação de fazer-se o seguro dos bens da companhia em empresa seguradora idonea; por maioria o artigo 6º) referente á recommendação expressa de não serem feitos pela directoria, novos emprestimos ou adiantamentos a terceiros, directores ou funcionarios, e que ella promova o recolhimento aos cofres sociaes dos saldos devidores de Trajano de Medeiros e de terceiros porventura existentes. Pela ordem declarou o Sr. Trajano Medeiros por si e pelas Companhia Industrial de Algodão e Oleos e Serrarias Ponte Velha-Itaúnas de que é presidente, os debitos em questão no valor total de menos de cem contos de réis, serão opportunamente saldados; mas que essas dividas representam uma pequena parcella das sommas emprestadas por seu intermedio durante o anno á propria companhia, para solver compromissos inadiveis desta, pois de outro modo não teria podido com o seu pequeno capital de movimento de 200:000\$000 prestar avultadas cauções, pagar os credores em dinheiro e as taxas e impostos federaes e municipaes, no valor de 300:000\$000 e conjunctamente fazer face a encargos mensaes de pagamentos de folhas e vencimentos de 200:000\$000 e 300:000\$000 mensaes como se verifica das contas prestadas pela directoria. A referida recommendação da maioria do Conselho Fiscal de que só constituiu órgão o illustre causidico Dr. Alvaro Miranda, é tanto mais injusta e descabida, quando se confronta a acção commercial administrativa da gerencia, com o attestado á attitudo negativa das importantes casas que esses membros do conselho fiscal e o Dr. Miranda representam. Sem a acção pessoal do orador e o concurso de terceiros, prestados por seu intermedio, a companhia teria naufragado ao passo que chegou ao termo de seu primeiro anno de existencia com excellentes resultados. Resolvidas as questões referentes ao parecer do Conselho Fiscal, maior objectivo da convocação da assemblea, declara o Sr. presidente da mesa que resta ainda prover a eleição de dois directores e a reeleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente. Pede então a palavra o gerente Trajano S. V. de Medeiros e propõe que deixe de ser preenchido o lugar de presidente até o proximo balanço, a realizar-se no fim de março do corrente anno, e que para director tecnico seja eleito o Sr. Dr. Asterio Lobo, distincto engenheiro brasileiro e ex-gerente das officinas da companhia. Posta em discussão a proposta, oppõe-se á mesma o Sr. Dr. Alvaro Miranda opinando para que seja desde logo provido o lugar de presidente da companhia e adiada até nova oportunidade a escolha do director tecnico, que reputa menos necessaria que a do presidente. A assemblea approva por maioria de votos a proposta do Dr. Alvaro Miranda e recusa do Sr. Trajano de Me-

deiros. O Sr. Dr. Alvaro de Miranda indica então a assembleia a eleição do Sr. Joaquim Moreira Alves dos Santos, actual thesoureiro, para presidente da companhia, e para a vaga desta a escolha do Sr. Alfredo José Tavares. Feita a chamada dos accionistas, são eleitos respectivamente para presidente e thesoureiro os Srs. Alves dos Santos e Alfredo Tavares, propostos pelo Dr. Alvaro Miranda por seis accionistas representando 1.554 votos contra 966 votos em favor da proposta Trajano de Medeiros, e em seguida empósados. Para membros do conselho fiscal são reeleitos por unanimidade os actuaes membros — Dr. José Mattoso Sampaio Correa, João N. Costa Junior e Mario Nacimovic, e para suplentes, Edwin Elkin Hime Junior, Ernesto Garside Fontes e Francisco de Oliveira Passos, também em seguida empósados. O Sr. presidente antes de encerrar os trabalhos, offerece a palavra a quem queira prestar mais esclarecimentos, dando lugar a que o Sr. Alvaro Miranda explique a assembleia que sua attitude nessa reunião nada tem de pessoal contra o gerente Trajano S. V. de Medeiros, a quem ao contrario presta o preito de sua maior consideração e de apreço, pelos serviços que vem prestando a companhia, mas que teve em vista defender principios e os interesses da companhia de que é accionista. Por fim o Dr. Edwin Hime propõe a assembleia um voto de agradecimento ao presidente da mesa, Sr. Dr. Targino Ribeiro pela direcção que soube imprimir aos trabalhos, e que sejam o mesmo e o secretario autorizados a assignar e encerrar a acta da assembleia. A moção é unanimemente approvada. E eu, secretario, fiz lavrar a presente acta, que conferi e subcrevo com o Sr. presidente. — Gabriel Lutz Ferreira. — Targino Ribeiro.

(C — 1.717 — 15-3-935 — 3488800)

THE PHOENIX ASSURANCE COMPANY LIMITED OF LONDON

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

ACTIVO

Títulos da Divida Publica Federal 1.910.627\$886
Theouro Federal 200.000\$000

Caixa e Banco:

Em conta corrente no Bank of London & South America Limited 5.845\$830
Em moeda corrente ... 14\$600
Estampilhas em caixa... 12.116\$600
Premios a receber 4.772\$100
Juros a receber 20.884\$300
Moveis e utensilios 4.400\$000
Saldo de Agentes 30.237\$020
Devedores diversos 348\$700
Casa Matriz 61.251\$114

2.250.478\$450

Passivo

Capital 1.600.000\$000
Reserva de riscos não expirados 230.093\$800
Títulos caucionados ... 200.000\$000
Reserva de sinistros a liquidar 6.205\$400
Reserva de compensação para títulos depreciados 178.008\$700
Premios de seguros a pagar 1.536\$000
Saldo de agentes ... 24.822\$700
Credores diversos 9.811\$850

2.250.478\$450

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — P. P. Davidson, Pullen & Co., B. E. Taaffe, agentes geraes.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Dabito

Sinistros:
Fogo 32.400\$980
Maritimo 32.400\$980
Annullações e resgates 31.157\$890
Premios de resseguros... 144.146\$200
Ordenados 39.000\$000
Commissões 188.175\$500
Impostos Federaes, Estaduaes e Municipaes 34.732\$000
Despesas geraes 25.463\$462
Reserva de compensação para títulos depreciados 178.008\$700
Reserva de riscos não expirados 230.093\$800
Reserva de sinistros a liquidar 6.205\$400
Saldo transferido a Matriz 172.676\$438
1.082.060\$370

Credito

Reserva de riscos não expirados 155.254\$650
Reserva de sinistros a liquidar 2.193\$430
Premios:
Fogo ... 854.449\$190
Maritimo 1.029\$400
855.478\$590
Resseguros annullados... 10.364\$500
Juros 58.769\$200
1.082.060\$370

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — P. P. Davidson, Pullen & Co., B. E. Taaffe, agentes geraes.

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DOS ESTADOS DE MINAS E RIO

Nã publicação da Acta da Assembleia Geral, realizada em 28 de fevereiro de 1935, no "Diario Official" de 14 do corrente, lêa-se:

"Accionistas:

Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd. — R. E. Barham, gerente geral no Brasil", e não como sahiu.

COMPANHIA DE PHOSPHOROS DO NORTE

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 19 DE MARÇO DE 1935
Srs. accionistas:

Em razão da lei das Sociedades Anonymas e dos nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação e julgamento os actos da administração, balanços e contas relativos ao anno de 1934, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

A Companhia Fiat Lux, dado o facto da continuar restricto o consumo dos phosphoros de segurança, manteve fechada a nossa fabrica em Recife.

Todos os encargos da Companhia foram attendidos nas épocas precisas e pagos em dia os juros de seu emprestimo por debentures, emprestimo esse ora reduzido a 80.000\$000 pela amortização feita em 2 de julho de 1934 de 80.000\$000.

De accordo com o art. 18 de nossos estatutos, deveis eleger o Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935.

Prompto a prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos, permanecemos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— João Dale, director-presidente. — H. J. Lynch, director-theoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Fabrica e propriedades. 4.325.451\$027
Marcas de fabrica e concessões 68.328\$600
Títulos a receber 4.623\$000
Accões caucionadas 20.000\$000
Diversas contas devidora 257.319\$067
Total do activo .. 4.675.721\$694

Passivo

Capital 2.700.000\$300
Debenturistas 80.000\$000
Fundo de reserva 899.831\$750
Caução da directoria ... 20.000\$000
Diversas contas credoras 976.366\$944

Total do passivo .. 4.675.721\$694

João Dale, director-presidente. — Heitor Machado dos Santos Werneck, contador, I. B. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Phosphoros do Norte, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a escripturação e negócios sociaes relativos ao everelcio de 1934, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços apresentadões e, mais, pede a approvação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— G. L. Chandler. — Gastão Pereira de Souza. — H. Edgar Pullen.

(C—1.696—15-3-35—63\$200.)

ROCHA LIMA & COMP.

Secção Bancaria

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935	
Activo, rs.	2.640:779\$730
Rocha Lima & Comp., c/capital	50:000\$000
Cobranças em bancos...	576:433\$600
Depósitos em bancos...	181:814\$040
Contas garantidas	1.198:384\$510
Contas auxiliares de garantia	547:631\$600
Caixa	71:596\$380
Titulos descontados....	14:208\$000
Diversas contas	711\$600

2.640:779\$730

Passivo, rs.	2.640:779\$730
Capital	50:000\$000
Diversas contas	5:009\$600
Contas de garantia....	1.084:995\$900
Rocha Lima & Comp., c/mov.	1.461:704\$830
Contas de garantia, sup.	39:069\$400

2.640:779\$730

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.

- Rocha Lima & Comp.

(C-1.713-15-3-935-35\$700.)

CASA BANCARIA DE EDMUNDO SUTTER

BALANCETE RELATIVO AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1935

Estabelecida á rua do Rosario n. 104, 3°

Activo

Titulos descontados	159:510\$200
Titulos em cobrança....	18:275\$000
Caixa: Dinheiro em caixa e em bancos.....	26:029\$300
Contas diversas	20:804\$300

224:622\$800

Passivo

Capital	50:000\$000
Credores em c/correntes..	100:783\$300
Credores por c/de redescontos	21:020\$000
Credores por c/de cobranças	18:234\$200
Credores diversos	9:774\$400
Edmundo Sutter c/de suprimentos	24:810\$900

224:622\$800

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. Edmundo Sutter. — José N. de Carvalho, contador.

(C-1.691-15-3-935-34\$700.)

CASA MERCEDES, S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Despesas geraes	73:325\$980
Commissões	69:012\$110
Juros e descontos.....	14:704\$310
Impostos e licenças....	10:261\$890
Imposto s/vendas mercantís	2:513\$000
Officina mecanica	4:980\$700
Propaganda	2:953\$000

177:753\$990

Credito

Mercadorias:

Lucro nesta conta.....	107:430\$870
Lucros e perdas:	
Prejuizo verificado	70:293\$120
	177:753\$990

H. Taborda, director-gerente. — N. Guimarães, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas	35:000\$000
Despesas de intallação....	17:286\$200
Moveis e utensilios.....	23:062\$100
Marcas, patentes e representações	28:069\$900
Obrigações a receber....	41:003\$600
Titulos em cobrança:	
No Banco Germanico.....	73:403\$850
No Banco Nacional Ultramarino	70:764\$400
No Banco Boavista.....	52:658\$200
No Banco Portuguez do Brasil	56:859\$600
Contas correntes	9:204\$430
Caixa	1:826\$200
Estampilhas (vendas mercantis)	71\$500
Mercadorias	135:508\$800
Cauções	1:015\$000
Lucros e perdas.....	142:339\$720

688:073\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Obrigações a pagar.....	31:780\$000
Banco Germanico — c/corrente	18:594\$600
Banco Nacional Ultramarino — c/c.....	50:085\$100
Banco Boavista — c/.....	39:488\$800
Banco Portuguez do Brasil — c/c.....	48:128\$000

688:073\$500

N. Guimarães, guarda-livros. — H. Taborda, director gerente.

(C-1.689-15-3-935-81\$600.)

S. A. FABRICA HURLIMANN

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 19 DE MARÇO DE 1935.

Srs. accionistas:

Em attenção á lei que rege as sociedades anonymas e ao disposto em nossos estatutos vimos apresentar e submeter á vossa apreciação e julgamento as contas, balanços e actos da administração referentes ao anno de 1934 e, bem assim, o relativo parecer do conselho fiscal.

Os nossos productos continuam a sustentar a sua reputada qualidade entretanto, tivemos que manter reduzida a produção porque perdura a causa que desde 1931 tem cerceado o consumo dos phosphoros de segurança, isto é, os elevados impostos federaes de consumo e produção, no total de 103 réis por caixa.

xinha, seja 126\$000 por lata de 1.200 caixinhas.

Attendendo a solicitação nossa, o governo do Estado do Paraná, a partir de 1 de janeiro deste anno, reduziu para 800 réis, o total de 1\$400 de impostos e taxas de exportação que incidiam sobre os phosphoros, facilitando assim a sahida de nossos productos. Por outro lado a partir de 1 de junho de 1934, creou o imposto de 5 réis por caixa de phosphoros consumida no territorio do Estado, seja 6\$000 por lata ou caixa de 1.200 caixinhas, cerceando assim o consumo dentro do territorio estadual.

Nas devidas epocas foram pagos os juros do nosso emprestimo por debentures, emprestimos ora reduzido a réis 90:000\$000 pela amostização de réis... 22:400\$000, de 3 de janeiro do corrente anno.

De accordo com os nossos estatutos, deveis eleger a directoria que tem de administrar a Companhia por periodo de tres annos, pois o da administração actual terminará no dia em que se realizar a assembléa geral ordinaria em que será lido este relatorio.

Deveis tambem eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935.

Promptos a prestar-vos quaesquer esclarecimentos, permanecemos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.

— João Dale, director-presidente. — H. Edgar Pullen, director-thesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Fabrica e propriedades.	3.526:083\$040
Marcas de fabrica, privilegios, etc.	99:051\$500
Accções caucionadas. ..	20:000\$000
Caixa.	775\$900
Diversas contas devidoras	381:576\$610

Total do activo... 4.027:487\$050

Passivo

Capital.	1.800:000\$000
Debenturistas.	112:400\$000
Fundo de reserva.....	1.581:285\$910
Caução da directoria...	20:000\$000
Juros de debentures, a pagar.	3:934\$000
Diversas contas credores	509:867\$140

Total do passivo... 4.027:487\$050

João Dale, director-presidente. — Heitor Machado dos Santos Werneck. — contador I. B. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da S. A. Fabrica Hurlimann, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a escripturação e negocios sociais relativos ao exercicio de 1934, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços apresentados e mais, pede

a aprovação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— G. M. Chandler. — J. Arthur Cross.
— A. D. Cigeri (supplente).
(C 1.695—15-3-35—80\$600)

COMPANHIA FLORESTAS E MADEIRAS BRASILEIRAS S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 18 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas:

Cumprindo a determinação do artigo 10 de nossos estatutos e satisfazendo as exigencias de lei, nos é grato vir prestar-vos informações sobre os negócios de nossa companhia, no anno findo de 1934.

Permaneceram as mesmas circunstancias que agravaram em 1933 a diminuição de nossos negócios os quaes foram ainda mais reduzidos em 1934. Os efeitos decorrentes dos peizados impostos que veem onerando a industria de phosphoros, principal consumidor do pinho em toras, do typo que exploramos obrigou essa industria a uma produção restricta devido ao consumo diminuto de seus productos.

Embora grandemente diminuidos os nossos negocios em 1934, nos foi dado movimental-os em condições de poder apresentar-vos resultados mais animadores que os do anno anterior, e isso, em virtude das providencias tomadas para grande diminuição nas despesas pela redução do numero de nossos auxiliares, mantido fechado o nosso escriptorio de São Paulo, e ainda, restringidas ao minimo possivel todas as demais despesas.

O novo contracto com o Governo do Estado de Santa Catharina, deixou de apresentar os resultados que esperavamos, pelo facto de termos movimentado pouco madeira de procedencia desse Estado, visto ter sido quasi nulla a nossa exportação para o Rio de Janeiro.

Continuando mantendo os serviços de nossa secção de Passa Quatro, com pessoal reduzido, attendendo á conservação de nossas estradas, imoveis, machinas e material, e ainda fizemos as reservas necessarias para depreciações. Desenvolvevamos nossa criação de gado vaccum com augmento de produção de leite e queijos que veem encontrando prompta collocação. A nossa cultura de maroneiros iniciada em 1933, com 5.000 covas, attingiu em 1934, a 22.000 covas, todas em estado bastante animador.

Os nossos serviços de transportes maritimos e terrestres correram regulares e mantivemos nossas boas relações com as administrações das Estradas de Ferro e companhias de vapores.

Com o balanço e demais documentos que apresentamos ficam os Srs. accionistas habilitados a melhor ajuizar os efeitos de nossa gestão nos negocios da companhia.

Em 31 do corrente, deverá terminar o nosso mandato e cabe aos Srs. accionistas, eleger nova directoria, fixando-lhes o termo do mandato e vencimentos, devendo tambem, eleger novo Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935.

Rio de Janeiro 1 de março de 1935. — João Dale, presidente. — Fernando Ferreira, director.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Contractos e concessões.	56:091\$100
Ações caucionadas.	20:000\$000
Titulos de propriedade da companhia.	90:000\$000
Cia. E. F. São Paulo	
Rio Grande — Caução	20:000\$000
Pinhaes e propriedades diversas.	704:778\$683
Movéis e utensilios.	42:924\$500
Caixas.	273\$210
Devedores diversos.	86:058\$950
Secção de Passa Quatro	
— C activo.	994:027\$850
Obrigações e receber	14:233\$400
Diversas contas.	231:219\$563
Contas de compensação	113:234\$930

Total. 2.372:880\$586

Passivo

Capital.	500:000\$000
Caução da directoria.	20:000\$000
Reservas diversas.	354:430\$436
Credores diversos.	1.097:829\$190
Secção de Passa Quatro	
— C Passivo.	237:271\$400
Diversas contas.	50:114\$830
Contas de compensação	113:234\$930

Total. 2.372:880\$586

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934.
— João Dale, presidente. — Fernando Ferreira, director. — José Raposo Munhoz, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A. cumprindo o que lhes determina os estatutos, examinaram cuidadosamente os livros, escripturação, balanço, contas e negocios dessa companhia, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, tudo encontrando na mais perfeita ordem; são de parecer e propõem aos senhores accionistas, que sejam approvados todos os actos da directoria, praticados no exercicio em apreço.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— Heitor Machado dos Santos Werneck.
— George Lee Chandler. — Mario de Souza.

(C. 1.805 — 15-3-935 — 102\$000).

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas:

Cumprindo o nosso dever, temos a satisfação de apresentar-vos as contas de nossa gestão durante o exercicio ultimo. Apesar da crise que actualmente affecta todos os sectores de actividades, tivemos oportunidade de fazer alguns negocios. Fizemos um emprestimo com garantia de imoveis e os nossos bens se acham produzindo renda. Melhor do que as nossas palavras dirão as contas e balanço geral que submettemos ao vosso esclarecido exame. De accordo com os estatutos, deveis eleger os membros do conselho fiscal para o exercicio de 1935 e 1936 e fixar os honorarios da directoria.

ria. Teremos o prazer de fornecer-vos quaesquer esclarecimentos, se solicitados.

Rio de Janeiro 11 de janeiro de 1935.
— Thereza Marsico Ferreira. — Francisco da Silva Ferreira.

Parecer do conselho fiscal:

Nós abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal desta sociedade, tendo examinado os documentos e balanço referentes aos negocios de 1934 e achado os mesmos em perfeita ordem somos de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1935.
— José Maria Loures Filgueiras.
— Luiz Alves Camello. — Oscar Marques Gomes.

BALANÇO GERAL

Em 31 de dezembro de 1934

Activo

Caixa	13:172\$200
Contracto de hypotheca.	7:000\$000
Mercadorias	27:650\$000
Ações caucionadas	6:000\$000
Lucros e perdas	2:177\$800
	56:000\$000

Passivo

Capital.	50:000\$000
Caução da directoria	6:000\$000
	56:000\$000

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1935.
— Thereza Marsico Ferreira. — Francisco da Silva Ferreira.
(C 1.748 — 15-3-935 — 47\$900).

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 29 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas:

Em obediencia á lei das sociedades anonymas e ás disposições estatutarias da nossa companhia, apresentamos a VV. SS., acompanhando esse relatório, o balanço geral da companhia cobrindo o anno social encerrado em 28 de outubro de 1934, sobre o qual já se manifestou em parecer o conselho fiscal. Verão VV. SS. por esse balanço, que se consolidou no anno passado, a situação de melhoria que as contas de 1933 já demonstravam. Permittimo-nos sugerir-lhes que os lucros que esse balanço evidencia, sejam destinados ao fundo de reserva da sociedade para fazer face a quaesquer contingencias.

Cremos que no corrente exercicio a situação favoravel dos negocios se manterá estavel.

Para todas e quaesquer informações que os Srs. accionistas desejarem, a directoria informa que se achará diariamente na sede social, um director á disposição de VV. SS.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.
— A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Universal Pictures do Brasil, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria e dos livros sociais, verificamos que os mesmos se encontram em perfeita ordem.

acordo com os livros da sociedade, e somos, por isso, de parecer que os senhores accionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, approvem as alludidas contas.

Rio de Janeiro 12 de março de 1935.
— Isaac Bergstein. — Arnold Bissegger.
— Simeon W. Harris.

BALANÇO GERAL EM 27 DE OUTUBRO DE 1934

Activo

Caixa	32:698\$800
Bancos	115:277\$900
Contas correntes	132:092\$121
Motion Picture Export Corp., New-York	903:644\$740
Inventario de films & material de réclame	285:487\$290
Moveis e utensilios & apparelho sonoro	95:835\$048
	<u>1.565:035\$899</u>

Passivo

Capital	400:000\$000
Contas a pagar	4:736\$800
Deutsche Universal Film A. G., Berlim	10:664\$700
Mascot Picture Corp., New-York	98:757\$600
Conta de lucros e perdas em suspensa	1.030:876\$999
	<u>1.565:035\$899</u>

S. E. & O. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1934. — Universal Pictures do Brasil S. A. — Al. Szekler, director gerente. — A. Bissegger, contador.

(C-1.700—15-3-935—69\$400)

COMPANHIA FIAT LUX

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 19 DE MARÇO DE 1935
Srs. accionistas:

De accordo com a lei que rege as Sociedades Anonymas e com os nossos estatutos, vimos apresentar e submeter á vossa apreciação e julgamento; os actos da administração, balanços e contas relativas ao exercicio de 1934, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e pôr-vos ao par das principais occorrencias do anno.

O anno em apreço foi de verdadeiro reajustamento para a companhia pois, embora com grande sacrificios, esforços e trabalho e a despeito de perdurarem as causas que desde 1931 vem travando a industria nacional de phosphoros de segurança, foi possível eliminar o excesso do stock que passou de 1933 e mobilizar somma regular que permittiu reduzir os compromissos da companhia.

Os excessivos impostos que, atravez dos phosphoros, tira o Governo Federal daquelles que consomem este artigo de primeira necessidade, continuam mantendo restricto o respectivo consumo. Estes impostos desde 1931 se elevam: a 25 réis. o de consumo, e a 70 réis o de produção; sejam 105 réis por caixinha, isto é, 126\$000 por unidade (lata ou caixa) de 1.200 caixinhas.

Com surpresa para nós, o Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1 de janeiro do corrente anno elevou de \$316 rs. para 2\$000 o imposto de exportação por lata de 1.200 caixinhas, o que veio agravar os productos de nossa fabrica em São Gonçalo, que em sua quasi totalidade são vendidos para fora do Estado.

Durante todo o anno de 1934 continuou paralisada a Fabrica em Recife e, com as produções em conjunto reduzidas a 1/3 as fabricas em S. Gonçalo, São Paulo e Curitiba; reduzido portanto, se manteva tambem o numero de operarios e elevado o custo de produção e sacrificado o interesse dos pitaes invertidos na companhia.

Não obstante foram mantidos em bom estado de conservação todas propriedades, fabricas e machinismos pela esperança que tem a Directoria de que o Governo Federal se resolverá afinal a reduzir os impostos que pesam sobre os phosphoros o que permittirá uma expansão do consumo, o correspondente desenvolvimento do commercio do artigo, e a volta das fabricas a trabalho normal, com o consequente augmento de operarios em trabalho, de consumo de materia prima e movimentação das vias de comunicação do país.

Em 1934, para fazer face a todas as nossas necessarias e usuas reservas, tivemos ainda que lançar mão de recursos accumulados em annos anteriores, não havendo pôr isso possibilidade de distribuição de dividendo relativo ao anno.

De conformidade com o que dispõe o artigo 24 dos estatutos, deveis eleger os directores que terão de administrar a companhia por um termo de tres annos a começar do dia em que se realizar a Assembléa Geral Ordinária, em que será lido este relatório, visto terminar nesse dia a gestão da actual directoria.

Ainda, de conformidade com o artigo 29 dos estatutos, deveis eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1935.

Prompta está a directoria a prestar-vos quaesquer outros esclarecimentos sobre os negocios da companhia.

Rio de Janeiro 13 de março de 1935.
— João Dale. — James Mill. — H. Edgar Pullem. — H. S. Sigmond. — Directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Fabricas e propriedades	24.588:447\$650
Concessões, direitos e privilegios	39:232\$200
Materias primas, phosphoros etc.	5.164:765\$550
Caixa matriz e das fabricas.	11:873\$930
Contas correntes.	8.803:380\$740
Titulos diversos.	5.936:866\$516
Ações caucionadas.	40:000\$000
Diversas contas devidas.	1.673:349\$880
	<u>46.257:916\$510</u>

Passivo

Capital.	20.000:000\$000
Fundo de reserva.	7.247:940\$820
Caução da directoria.	40:000\$000
Contas etc., a pagar	374:782\$080
Contas correntes diversas.	14.972:963\$210
Diversas contas creditadas.	3.622:224\$300
	<u>46.257:916\$510</u>

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1935.

João Dale, director presidente. — Heitor Machado dos Santos Werneck, contador I. B. C.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Fiat Lux, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado detidamente a escripturação e negocios sociais relativos ao exercicio de 1934, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços apresentados, e mais, pede a approvação das mesmas contas e balanços.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— G. L. Chandler. — J. Arthur Cross.
— Gastão Pereira de Souza.
(C. 1.694 — 15-3-35 — 10\$000)

CAIXA DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Anonyma

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Accionistas	74:775\$000
Letras Descontadas	451:350\$000
Emprest em C. Correntes	44:183\$400
Emprest. sob Hypothecas	92:750\$000
Moveis e Utensilios	9:733\$000
Desp. de Instalação	1:748\$200
Ações Caucionadas	6:000\$000
Hypothecas	126:000\$000
Contas em Liquidação ..	550\$000
Caixa (em moeda corrente e em div. bancos) ..	143:710\$900
Diversas Contas	7:649\$600
	<u>958:455\$100</u>

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de Reserva	5:000\$000
Depositos a P. Fixo	150:851\$600
C. Cor. Movimento	37:421\$300
C. Cor. Sem Juros	24:919\$600
C. Caução	2:063\$900
Caução da Directoria ...	6:000\$000
Garantias Hypothecarias.	126:000\$000
1º Dividendo	223:500
2º Dividendo	8:250\$000
Diversas Contas	17:785\$200
	<u>958:455\$100</u>

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— D. G. da Silva, director thesoureiro.
— D. M. da Silva, contador.
(C 1.716 — 15-3-935 — 40\$800)

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL, S. A.

RUA VISCONDE INHAÚMA, 84, 1º

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1935

Srs. accionistas — Dando cumprimento ás disposições dos nossos estatutos e de accordo com o estabelecido na lei que rege as Sociedades Anonymas, temos a satisfação de apresentar-lhes o nosso primeiro relatorio, referente ao periodo de 5 de janeiro, data da constituição da nossa sociedade, até 31 de dezembro de 1934.

Directoria

Legalizada a sociedade e empossada a directoria, iniciámos immediatamente os necessarios tramites para a organização technico-funcional da sociedade.

De accordo com o que preceitua o paragrapho unico do art. 6º dos estatutos, a gerencia da sociedade coube ao Sr. A. T. Ferreira de Brito. De todas as resoluções adoptadas pela directoria, em conjunto, nos seus mistéres de administração, lavraram-se actas, de modo a comprovar o acerto daquellas medidas.

Periodo inicial

Feito o regulamento, fixadas as taxas de registro e garantia, obtida a necessaria autorização para funcionamento e dada a organização necessaria aos serviços, cujas finalidades se propunha a sociedade a executar, puderam as nossas operações ser iniciadas em 27 de janeiro de 1934, 2 dias após o primeiro pregão dos negocios a termo sobre café, que foi effectuado na reabertura da Bolsa, no dia 24 de janeiro de 1934.

Operações

Nossas operações tiveram inicio n'uma época propicia e o seu desenvolvimento marcou sempre crescimento. Auspicioso, foi, portanto, o resultado obtido nas transacções realizadas.

Todas essas operações, apesar das constantes fluctuações do mercado, por vezes violentas, foram liquidadas na mais perfeita ordem e pontualidade, patenteando-se assim o grande valor do nosso commercio de café.

Resultados

Dos lucros liquidos apurados em balanço annual, determinam os estatutos no seu art. 16, que, feitas as deducções no mesmo estipuladas, sejam distribuidos aos Srs. accionistas até o maximo de 20 % sobre o capital realizado.

Tendo em vista, entretanto, a excepcional situação verificada pelo balanço procedido, resolveu a directoria realizar a integração das acções da sociedade, resolução esta aprovada pelo conselho fiscal, no que os Srs. accionistas, por certo, concordarão.

Foram feitas as restantes deducções e reserva determinadas pelo mesmo art. 16 dos estatutos, resultando ainda um saldo de 58:003\$690, para o exercicio de 1935.

Transferencia de acções

Durante o anno foram assignados 30 termos de transferencia, num total de 1.062 acções, inclusive 300 caucionadas pela directoria.

Apraz-nos agradecer a collaboração dos Srs. membros do conselho fiscal, cujo mandato hoje se extingue, bem como ao Sr. syndico da Junta de Corretores e Bolsa de Mercadorias do Districto Federal, aos Srs. corretores e aos nossos dignos auxiliares, cuja actuação e cooperação muito contribuíram para o bom exito deste empreendimento.

Aos Srs. accionistas cabe eleger os novos membros, effectivos e supplentes, do conselho fiscal, para o anno de 1935, approvar os actos praticados pela gerencia, as contas, o balanço e o presente relatorio, bem como o parecer dos membros do conselho fiscal, que acompanha o presente e diz respeito áquelles actos.

Pelo balanço e documentos inclusos, já examinados e approvados pelo conselho fiscal, poderá ser visto o resultado

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

de nosso trabalho e, para quaesquer outros esclarecimentos de interesse, fica a directoria ao inteiro dispor dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1935. — *Bardo de Saavedra*. — *Octaviano Pinto Lopes Ribeiro*. — *A. T. Ferreira de Brito*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL S. A.

O conselho-fiscal da Caixa de Liquidação Mercantil S. A., constituido por seus membros, abaixo assignados, em cumprimento ás attribuições conferidas pela lei das Sociedades Anonymas, declaram terem examinado os negocios desta sociedade, effectuados no seu primeiro periodo financeiro de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

Declaram ainda que examinaram a escripturação relativa a esse mesmo periodo, tendo verificado a exactidão de todos os saldos accusados pelo balanço realizado em 31 de dezembro de 1934, no qual se reflecte a situação economica desta sociedade.

Julgando-o regular, são de parecer que sejam approvados as contas e o balanço da directoria até 31 de dezembro de 1934.

Esperam que a assembléa o ratifique por seu soberano voto.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1935. — *Elycio Magalhães*, *Galeno Gomes*, *Manoel Ferreira Guimarães*, membros effectivos do conselho fiscal.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo		
Accionistas.	300:000\$000	
Contas correntes.	4:570\$000	
Impostos, taxas e correções a receber.	96:810\$000	
Estampilhas.	53\$200	401:433\$200
Banco Boavista.	5:078:404\$050	
Banco do Brasil.	3:965\$100	082:369\$150
Moveis e utensilios.	1:000\$000	
Depositos.	36\$000	1:036\$000
Liquidações café por differença.		131:025\$000
Acções em caução.	60:000\$000	
Valores em garantia.	720:000\$000	
Banco Boavista, custodia.	803:000\$000	1.583:000\$000
		7.198:893\$350
Passivo		
Capital.		500:000\$000
Direitos incorporadores.	65:091\$580	
Imposto sobre a renda.	41:547\$880	
Contas correntes corretores.	23:820\$000	
Percentagem da directoria.	97:637\$370	
Depositos, margens liquid. café.	4.387:609\$370	
Gratificações empregados.	65:091\$580	
Armazenagens e segu-ro café.	12:000\$000	4.692:798\$080
Lucros e perdas.	58:003\$690	
Fundo de reserva.	65:091\$580	
Fundo integração capital.	300:000\$000	423:095\$270
Caução da directoria.	60:000\$000	
Garantias.	720:000\$000	
Titulos em custodia.	803:000\$000	1.583:000\$000
		7.198:893\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Bardo de Saavedra*. — *Octaviano Pinto Lopes Ribeiro*. — *A. T. Ferreira de Brito*, directores. — *Edgard G. Pereira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito	
Despesas geraes.	89:176\$700
Ordenados dos empregados. .	81:706\$900
Imposto sobre a renda.	41:547\$880
Diversas contas.	46:480\$480
Direitos incorporadores. . .	65:091\$580
Percentagem da directoria. ...	97:637\$370
Gratificações empregados. . .	65:091\$580
Fundo de reserva.	65:091\$580
Fundo integração do capital..	300:000\$000
Saldo da conta "Lucros e Perdas".	831:824\$070
	58:003\$690
	909:827\$760

Credito

Recetta geral proveniente de taxas regula- mentares e juros e descontos.....	909:827\$760
	909:827\$760

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1934. — Barão de
Saavedra. — Octaviano Pinto Lopes Ribeiro. — A. T. Fer-
reira de Brito, directores. — Edgard G. Pereira, guarda-li-
vros.

(C — 1.477 — 13-3-35 — 180\$500).

CORREA, MOURA & COMP. LTDA.

CASA BANCARIA

Rua de São Pedro n. 49

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Títulos descontados:	
Sobre a praça.....	39:128\$900
Efeitos a receber:	
De conta propria, sobre a praça.....	113:205\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	7:891\$910
Depositado no Banco do Brasil	20:000\$000
Idem em outros bancos e instituições autorizadas....	110:010\$000
	137:901\$910
Diversas contas:	
Contas de ordem e outras.....	119:127\$190
	409:363\$000

Passivo

Capital:	
Fundo social.....	300:000\$000
Depositantes:	
Contas limitadas.....	32:363\$000
Diversas contas:	
Contas de ordem e outras.....	77:000\$000
	409:363\$000

Rio de Janeiro, 31 de março de 1935. — Corrêa, Moura
& Comp. Ltda.

(C. 1.813 — 15-3-35 — 54\$100)

TEXTIL S. A.

(Em liquidação)

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Depósitos	450\$000
Móveis, utensílios e arquivos....	841\$000
Caixa	1:794\$700
Lucros e perdas.....	46:140\$122
Obrigações a receber.....	160:674\$178
	209:900\$000

Passivo

Capital	100:000\$000
Contas correntes.....	109:900\$000
	209:900\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Saldo do balanço anterior.....	38:567\$422
a Ordenado	1:200\$000
a Comissões	2:530\$000
a Despesas geraes.....	2:041\$700
a Alugueis	1:800\$000
	7:572\$700
	46:140\$122

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1935 — Pela Textil, S. A.
(em liquidação) José F. de Almeida, liquidante.

(C. 1.693 — 15-3-35 — 49\$000)

BANCO FRANCÊZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anônima

Capital.	Frs. 100.000.000
Fundo de reserva.	Frs. 140.000.000

Sede Central: Paris

Succursaes e agencias

Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Birigui, Botucatu, Ca-
xias, Curitiba, Espírito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa,
Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Presidente Prudente,
Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio
Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio
Pardo, São Manoel e São Paulo

Argentina: Buenos Aires e Rosario de Santa Fé
Chile: Santiago e Valparaíso

Colombia: Barranquilla e Bogotá

Uruguay: Montevideo

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 28 DE FEVEREIRO
DE 1935

Activo

Letras descontadas.	122.015:804\$340
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior.	97.762:326\$730
Letras do interior..	78.141:942\$190
	170.904:268\$920
Empréstimos em contas correntes.....	106.416:574\$260
Valores depositados.	322.618:198\$310
Agencias e filiaes.....	9.632:058\$270
Correspondentes no estrangeiro.....	26.067:256\$450
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	24.328:397\$750

Caixa:

Em moeda corrente. 23.005:642\$520

Em conta corrente e
nossa disposição:

No Banco do Brasil. 45.607:472\$460

Em outros bancos.. 2.895:480\$590

76.503:953\$870

Diversas contas.

54.010:462\$460

906.901:916\$630

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil.....	15.000:000\$000
Depositos em contas correntes:	
Contas correntes.	124.328:014\$356
Limitadas.	9.746:242\$990
Depositos a prazo fixo.	57.568:040\$650
	191.642:297\$990
Depositos em conta de cobrança.....	180.790:995\$880
Titulos em deposito.	322.618:198\$310
Correspondentes no estrangeiro.....	65.670:975\$770
Casa matriz.	24.500:702\$560
Diversas contas.	106.678:146\$120
	906.901:316\$630

A directoria, Apollinari. — O contador, Clerle.
Rio de Janeiro — São Paulo, 12 de março de 1935.
Representante do Brasil da Cie. Internationale des Wagons-Lits et des Grands Express Europeens.
(C — 1.814 — 15-13-935 — 89\$800)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO**RELATORIO DA DIRECTORIA****Exercício de 1934**

Srs. acionistas — Cumprindo as disposições legais e a rigorosa observancia dos estatutos da sociedade, vimos a vossa presença afim de vos dar conhecimento dos actos e contas da directoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934, constantes do balanço e anexos, que submettemos a vossa consideração.

Esta directoria attenderá com o maximo prazer a qualquer pedido dos Srs. accionistas, de esclarecimentos sobre as operações sociaes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — O presidente, Carlos Fredexico da Costa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Exercício de 1934**

Dando desempenho ás attribuições que nos conferem os estatutos sociaes e a lei que rege as sociedades anonymas, nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Parque da Varzea do Carmo, procedemos á verificação da escripturação, balanço e contas, relativos ao exercício findo, em 31 de dezembro de 1934, tendo constatado a sua perfeita exactidão, sendo, por isso, de parecer que sejam approvadas as contas e todos os actos da directoria, referentes ao citado exercício.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935. — Coronel Gense-rico de Vasconcellos. — Dr. Antonio Nogueira Penido. — Dr. Ricardo Severo da Fonseca e Costa.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL DE SÃO PAULO, EM 30 DE JUNHO DE 1934**Activo**

Acções em caução	30:000\$000
Moveis e utensilios	64:542\$400
Terrenos de conta propria e devedores por compra de terrenos	10.821:223\$040
Contas diversas	2.169:794\$220
"Carteira Predial":	
Contractantes de empréstimos	194.004:800\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	742\$800
Em sellos	8:864\$100
	9:606\$700
Depositos em Bancos, c/especial:	
Rio e São Paulo.....	7.591:778\$400
Interior	909:046\$500
	8.500:824\$900

Depositos em Bancos, c/c:

Rio e São Paulo.....	498:927\$950
Interior	163:751\$300
	662:679\$250
Empréstimos	5.806:446\$1200
Moveis e utensilios	93:434\$700
Hypotheças	5.869:816\$000
Contas diversas	415:938\$990
	229.449:106\$400

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Credores diversos	1.412:740\$350
Dividendo a distribuir	800:000\$000
Terrenos comprometidos	7.421:392\$250
Contas diversas	1.421:427\$080

"Carteira Predial":

Contractos de empréstimos	176.612:700\$000
Contractos contemplados	17.392:100\$000
	194.004:800\$000

Depositos sem juros:

Fundo commum — (saldo para a proxima distribuição)	73:637\$100
Fundo commum attribuido	7.596:000\$000
Credores por fundo para construção	831:187\$800
	8.500:824\$900
Fundo commum distribuido	5.222:602\$500
Valores hypothecarios	6.869:816\$000
Contas diversas	1.765:503\$340
	229.449:106\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — O presidente, Carlos Frederico da Costa. — O contador, Benjamin Nascimento.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL DE SÃO PAULO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934**Activo**

Acções em caução	30:000\$000
Moveis e utensilios	58:126\$070
Terrenos de conta propria e devedores por compra de terrenos	9.819:064\$630
Contas diversas	3.362:319\$990

"Carteira Predial":

Contractantes de empréstimos	276.640:650\$000
--	------------------

Caixa:

Em moeda corrente.....	1:450\$000
Em sellos	5:581\$200
	7:031\$200
Depositos em Bancos, c/especial:	
Rio e São Paulo.....	6.233:384\$015
Interior	1.145:704\$410
	7.379:088\$425

Depositos em Bancos, c/c.

Rio e São Paulo.....	166:976\$200
Interior	253:055\$250
	420:031\$450
Empréstimos	13.519:643\$000
Moveis e utensilios	143:517\$300
Depreciação de 10 % nesta conta	14:351\$730
	129:165\$570
Hypotheças	25.407:600\$000
Contas diversas	240:276\$390
	337.002:996\$725

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Credores diversos	2.641:422\$770
Dividendo a distribuir	500:000\$000
Terrenos compromettidos	6.341:465\$350
Contas diversas	2.246:622\$570

"Carteira Predial":

Capital attribuido a esta carteira.....	500:000\$000
Fundo de reserva desta carteira.....	60:000\$000
Reserva technica especial	8:255\$100
Contractos de empres- timos	248.443:379\$800
Contractos contemplados	28.197:270\$200
	276.640:650\$000

Depositos sem juros:

Fundo commum — (saldo para a proxima dis- tribuição	337:606\$425
Fundo commum attribuido	5.506:382\$000
Credores por fundo para construção	1.535:100\$000
	7.379:088\$425
Fundo commum distribuido	12.201:287\$750
Valores hypothecarios	25.407:600\$000
Contas diversas	1.546:604\$760

337.002:996\$725

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1934

Descrição	Encargo	Lucros
Resultados	—	978:544\$130
Saldo do anno anterior.. ..	—	89:920\$750
Despesas, impostos, etc..	170:730\$390	
Dividendo a distribuir..	800:000\$000	
Saldo que passa para o 2º semestre	97:734\$490	
	1.068:464\$880	1.068:464\$880

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Descrição	Encargo	Lucros
Resultados	—	794:504\$200
Saldo do semestre ante- rior	—	97:734\$490
Despesas, impostos, etc.	307:688\$160	
Dividendo a distribuir..	500:000\$000	
Depreciação de 10 % na conta de "Moveis e utensilios"	6:416\$330	
Reserva para impostos..	78:134\$200	
	892:238\$690	892:238\$690

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — O presidente, *Carlos Frederico da Costa*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

(C. 1.720 — 15-3-35—260\$100)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
"INDEMNISADORA"

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE 25 DE MARÇO DE 1935

Srs. accionistas: cumprindo o disposto nos estatutos, temos a honra de apresentar-vos o relatorio das operações de nossa administração, durante o exercicio findo, em 31 de dezembro de 1934.

Responsabilidades

Foram assumidas as seguinte:

De seguros maritimos	43.102:013\$470
De seguros terrestres	99.280:931\$766
De seguros ferro-viarios	9.014:738\$930
De seguros automoveis	1.566:000\$000

152.963:684\$166

Receita geral

De premios maritimos	235:353\$080
De premios terrestres	384:338\$923
De premios ferro-viarios	34:097\$900
De premios automoveis	51:138\$400
De juros e alugueis.....	80:376\$400
De eventuaes	4:607\$555

789:912\$260

Reseguros

Foram pagos de premios pelos effectuados 62:508\$100.

Sinistros

Effectuamos os pagamentos dos seguintes:

De seguros maritimos	32:988\$910
De seguros terrestres	142:292\$460
De seguros ferro-viarios	10:136\$950
De seguros automoveis	12:354\$800

197:773\$120

(Com os sinistros acima perfaz o total de 17.732:013\$267 o montante dos sinistros pagos desde a fundação da companhia).

Recebemos pelos resseguros effectuados:

Maritimos	3:465\$800
Terrestres	53:057\$934
Automoveis	64\$500
	56:588\$234

Acções

Foram lavrados, durante o anno, quatro termos de transferencia, a saber:

85 acções em tres termos, por venda.
22 acções em um termo, por alvará.

Dividendo

Será distribuido o 58º dividendo constante do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1934, a razão de 10 % sobre o capital realizado. Com o dividendo acima, perfaz uma verba de 1.262:000\$000, o total de dividendos pagos desde a fundação da companhia.

Agencias

Continuamos a manter durante este exercicio as seguintes:

Bahia. A cargo do Sr. Oswaldo Chavantes.
Bello Horizonte. A cargo do Sr. Afranio Ribeiro de Abreu.
Maceió. A cargo do Sr. João de Carvalho Gama.
Mangá. A cargo do Sr. José Aurelio Gomes.
Mossoró. A cargo do Sr. Manoel Veras Leite.
Pará. A cargo dos Srs. Martins Carneiro & Comp.
Pelotas. A cargo do Sr. Octaviano F. de Abreu.
Porto Alegre. A cargo dos Srs. Livonius & Comp.
Victoria. A cargo dos Srs. Luiz Gabeira & Comp.
A todos esses nossos dedicados colaboradores consigna-
mos os nossos agradecimentos.

Funcionarios

Com a maior satisfação louvamos o zelo com que vêm executando as suas attribuições.

Eleições

Finalizando o mandato de um director, cabe-vos elegel-o por um triennio, assim como os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935.

Conclusão

Além do que expomos no presente relatório, estamos á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer esclarecimentos de que necessitarem.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935. — *Mario d'Almeida*. — *João Augusto Alves*. — *Pedro de Figueiredo*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — De conformidade com o determinado pelos estatutos da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indemnizadora", vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre as contas e actos de sua directoria durante o exercicio de 1934, findo.

Tendo examinado a sua escripturação, contas e balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1934, encontramos tudo em perfeita ordem, pelo que propomos sejam approvados todos os actos praticados pela directoria, conforme o relatório que deverá vos ser apresentado na assemblea geral ordinaria a ser convocada para março vindouro.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935. — *Carlos T. da Rocha Faria*. — *Eduardo Vaz Guimarães*. — *Heitor da Nobrega Beltrão*.

RESUMO DO BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo

Accionistas:		
Capital a realizar	300:000\$000	
Titulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas, da divida publica, de 1:000\$, nominaes	187:620\$000	
2.010 acções da S. A. Seg. L. Atlantico	201:000\$000	388:620\$000
Immoveis:		
Armazem Av. Rodrigues Alves 791	390:016\$080	
Prédio na Av. Plabanha 606 — Petropolis	38:583\$400	
Custo e despesas terreno á rua Conde de Itaguahy s/n	23:316\$700	457:916\$180
Movéis e utensilios	10:435\$000	
Contracto de arrendamento	14:996\$507	
Thesouro Nacional c/deposito	200:000\$000	
Letras a receber	15:839\$800	
Caixa	10:563\$000	
Contas correntes:		
S. A. Martinelli c/prazo fixo:		
Capital depositado 333:243\$280		
Juros a decorrer 4:514\$060	337:757\$340	
S. A. Martinelli c/movimento	35:813\$000	
Agencias e agentes	59:137\$459	
Diversos	185:919\$080	318:427\$479
Seguros a receber:		
Terrestres	10:730:400	
Maritimos	1:225\$700	
Ferroviiarios	978\$100	
Automoveis	747\$700	13:651\$900
Juros a receber	5:000\$000	
Acções caucionadas	12:000\$000	
Bollos	560\$100	
		2.048:009\$966

Passivo

Capital:

Pelo subscripto	1.000:000\$000	
Fundo de reserva estatutario..	452:525\$628	
Reserva para sinistros	80:460\$159	
Reserva para riscos não expi-		
rados	190:275\$500	728:261\$287
Dividendos a pagar	15:925\$000	
Imposto de renda a pagar	15:721\$300	
Commissões a pagar	2:353\$000	
Juròs a decorrer	4:514\$060	
Caução da directoria	12:000\$000	
Apolices depositadas	200:000\$000	

Lucros e perdas:

Saldo que passa para o 2º semestre	74:235\$319	
		2.048:009\$966

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — Os directores: *Mario d'Almeida*. — *João Augusto Alves*. — *Pedro de Figueiredo*. — O contador, *Alberto Horta de Araujo*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1934

Débito

A sinistros terrestres	54:307\$061	
A sinistros maritimos	14:654\$810	
A sinistros ferro-viarios	4:419\$850	
A sinistros automoveis	7:673\$900	81:055\$420
A commissões terrestres	36:832\$897	
A commissões maritimas	21:871\$620	
A commissões ferro-viarias	4:703\$890	
A commissões automoveis	7:118\$400	70:026\$607
A resseguros terrestres	28:700\$700	
A resseguros maritimos	8:591\$800	37:292\$500
A annullações e restituções	3:414\$321	
A despesas geraes	153:231\$447	
A contracto de arrendamento	2:431\$866	
A moveis e utensilios	549\$200	
A riqueza movel	134\$900	159:761\$724

A contas correntes:

Prates & Comp., por saldo	4:822\$620
---------------------------------	------------

A letras a receber:

Saldo das promissórias acceitas de Prates & Comp., fallidos	12:227\$400
---	-------------

A lucros e perdas:

Saldo que passa ao 2º semestre	74:235\$319
	439:421\$790

Credito

De premios terrestres	202:715\$325	
De premios maritimos	137:259\$530	
De premios ferro-viarios	19:367\$800	
De premios automoveis	28:080\$100	387:422\$755
De juros e alugéis	47:391\$480	
De eventuaes	4:607\$555	51:999\$035
		439:421\$790

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — Os directores: *Mario d'Almeida*. — *João Augusto Alves*. — *Pedro de Figueiredo*. — O contador, *Alberto Horta de Araujo*.

RESUMO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo		Debito	
Accionistas:			
Capital a realizar	300.000\$000	A comissões terrestres ..	29:455\$914
Títulos de propriedade da		A comissões marítimas.....	16:815\$135
companhia:		A comissões ferro-viarias..	3:835\$500
2.010 acções do Lloyd Atlantico		A comissões automoveis....	5:864\$000
S. A. de Segs.....	201:000\$000		55:970\$549
300 apolices da divida pu-		A reseguos terrestres.....	24:127\$200
blica, de 1:000\$000,		A reseguos maritimos.....	1:088\$400
nominaes	187:620\$000		25:215\$600
	388:620\$000	A sinistros terrestres.....	34:927\$466
Immoveis:		A sinistros maritimos.....	14:868\$500
Armazem á Avenida Rodrigues		A sinistros ferro-viarios.....	5:717\$100
Alves, 791	396:016\$080	A sinistros automoveis.....	4:616\$400
Predio em Petropolis, Av. Pia-			60:129\$466
banha, 606	38:583\$400	A annullações e restituições.....	3:184\$520
Predios á rua Conde de Ita-		A despesas geraes	437:345\$760
guahy 52 e 54	217:017\$100	A moveis e utensilios.....	521\$800
	651:616\$580	A contractos de arrendamento.....	2:431\$866
Moveis e utensilios	9:913\$200	A contas correntes	22:455\$050
Contracto de arrendamento.....	12:564\$641		
Thesouro Nacional, c/de deposito.....	200:000\$000	A reserva de riscos não ex-	
Letras a receber	12:839\$800	pirados:	
Caixa	4:134\$000	Terrestres	108:304\$100
		Maritimos	12:313\$200
Contas correntes:		Ferro-viarios	1:734\$000
S. A. Martinelli—Banco		Automoveis	16:983\$100
c/prazo fixo:		Reforço adicional	50:941\$100
Capital depositado 253:991\$700			190:275\$500
Juros a decorrer 11:041\$600	265:033\$300	A imposto sobre a renda	5:460\$620
		A riqueza movel	335\$700
S. A. Martinelli—Banco —		Excesso de 111:674\$858,	
c/movimento	5:125\$900	distribuido como se segue:	
Agencias e agentes.....	101:219\$504	A fundo de reserva estatuta-	
Diversos	183:874\$620	rio:	
	555:253\$324	20 % de 111:674\$858.....	22:334\$710
Seguros a receber:		Saldo	488\$948
Seguros terrestres	16:934\$100		22:823\$658
Seguros maritimos	2:094\$000	A percentagem a pagar:	
Seguros ferro-viarios	2:147\$200	15 % s/111:674\$858.....	16:751\$200
Seguros automoveis	1:337\$200	Ao conselho fiscal.....	2:100\$000
	22:512\$500		18:851\$200
Juros a receber	5:000\$000	A dividendos a pagar:	
Accções caucionadas	12:000\$000	Pelo 58º dividendo, á razão de 10 % s/o	
Sellos	847\$500	capital realizado	70:000\$000
	2.175:301\$545		615:001\$280
Passivo		Credito	
Capital:			
Pelo subscripto	1.000:000\$000	Saldo de 30 de junho	74:235\$319
Fundo de reserva		De premios terrestres	181:623\$600
estatutario	452:525\$628	De premios maritimos.....	98:093\$550
Fundo de reserva		De premios ferro-viarios.....	14:730\$100
para lucros e		De premios automoveis.....	23:058\$300
perdas	22:823\$658		317:505\$550
	475:348\$286	De juros e descontos	27:887\$120
Reserva para sinistros.....	80:460\$159	De juros e descontos	5:097\$800
Reserva para riscos não expi-		De reservas de riscos não expirados.....	190:275\$500
rados	190:275\$500		615:001\$289
	746:084\$945		
Apolices depositadas	200:000\$000		
Dividendos a pagar:			
Saldo de anteriores.....	14:875\$000		
58º de 10 % s/capital realizado	70:000\$000		
	84:875\$000		
Imposto de renda a pagar.....	12:893\$500		
Commissões a pagar	4:555\$300		
Caução da directoria	12:000\$000		
Juros a decorrer	11:041\$600		
Percentagens a pagar	18:851\$200		
Sinistros a pagar	35:000\$000		
Obrigações a pagar	50:000\$000		
	2.175:301\$545		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Os directores:
 Mario d'Almeida. — João Augusto Alves. — Pedro de Fi-
 gueiredo. — O contador, Alberto Horta de Araujo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Os directores:
 Mario d'Almeida. — João Augusto Alves. — Pedro de Fi-
 gueiredo. — O contador, Alberto Horta de Araujo.

(C. 1.570—14-3-35—387\$600)

Os sinistros em geral atingiram uma percentagem de 44,21 %, e os demais encargos a percentagem de 45,05 %, perfazendo a somma destas proporções a percentagem geral de 89,26 % sobre a receita líquida da Companhia, o que fez accusar um lucro no exercício de 208:392\$973, que, adicionado ao saldo vindo do exercício de 1933, provocou um excedente geral, em nossas contas de 31 de dezembro de 1934, da quantia de:

217:440\$355

Deste excedente, fizemos, de accordo com os estatutos, o credito de 43:488\$071 na verba de "Reserva Estatutaria", amortizando as contas de "Depreciação", que ficaram reduzidas no balanço a cifras de memoria, restando um saldo de 13:952\$284, que nos porpomos levar para o exercício de 1935.

Isto exposto, achamos interessante assignalar neste relatório os totaes dos premios arrecadados e sinistros pagos pela Companhia, desde a sua fundação, cujos importes foram de 23.084:749\$942 e 7.985:447\$479, respectivamente.

Durante o exercício em referencia foram lavrados 20 termos de transferencia de ações representando um total de 2.293 titulos, a saber:

18 por venda — representando.....	2.251
2 por alvarás — representando.....	42
Titulos	

2.293

Felicitando todos os nossos colaboradores pela dedicação demonstrada, que nos permittiu alcançar o resultado invejavel acima indicado, agradecemos os seus esforços e estamos certos de que a nossa Companhia, com o fiel apoio de todos, continuará a marcha ascendente, de anno para anno.

De accordo com as disposições estatutarias, deveis proceder á eleição ou reeleição de quatro membros da directoria, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, procedendo ainda á eleição destes ultimos para o exercício de 1935.

Acreditando ter-vos dado o relato preciso dos factos mais importantes á vossa apreciação sobre a nossa gestão de 1934, ficamos, no entanto, ao vosso inteiro dispor para o que mais julgardes necessario.

São Paulo, 12 de março de 1935. — Dr. Victor da Silva Freire. — Dr. Raymond Carrut. — Dr. Antonio Alves Braga.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas (capital a realizar).....	2.700:000\$000
Apolices da divida publica federal:	
812 do valor nominal de 1:000\$000 e	698:185\$400
Obrigações do Estado de São Paulo:	
108 do valor nominal de 1:000\$000.....	100:568\$000
Apolices da Prefeitura de São Paulo:	
60 do valor nominal de 1:000\$000.....	61:125\$000
Ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:	
200 do valor nominal de 200\$000.....	53:271\$200
Immoveis (propriedades da companhia).....	674:631\$060
Emprestimos hipolhecarios.....	420:000\$000
Cauções.....	2:500\$000
Caixa: (Salos disponiveis)	
Na casa matriz.....	162:129\$400
Na agencias geracs.....	96:604\$447

BRASIL Companhia de Seguros Gerais São Paulo TRIGESIMO RELATORIO Exercício de 1934

Srs. accionistas:

De accordo com o disposto em nossos estatutos, temos o prazer de apresentar ao vosso conhecimento e julgamento, as contas das operações da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1934, correspondente ao 30° desde a sua fundação.

Desejando prestar-vos as informações necessarias sobre o andamento da Companhia nesse exercício, damos pelo quadro que segue, as cifras totaes das responsabilidades por ella assumidas, as quaes atingiram 401.088:069\$803, sub-Fogo.....

Transportes: 248.522:59\$016

Maritimos.....	27.928:108\$510
Terrestres.....	39.596:955\$697

Automoveis.....	6.542:580\$000
Accidentes do trabalho.....	53.368:831\$580
Accidentes pessoas.....	21.414:000\$000
Accidentes de transito.....	2.010:000\$000
Responsabilidade civil.....	1.705:000\$000
Total das responsabilidades.....	401.088:069\$803

A receita geral da Companhia durante o exercício em apreço, alcançou a cifra de 2.746:490\$146, consoante a demonstração seguinte:

Premios realizados:

Fogo.....	1.405:050\$150
Transportes em geral.....	210:331\$213
Automoveis.....	225:455\$300
Accidentes do trabalho.....	948:956\$083
Accidentes pessoas.....	38:374\$900
Accidentes de transito.....	4:475\$000
Responsabilidade civil.....	62:121\$500
Renda dos imoveis.....	50:483\$600
Renda dos titulos.....	104:242\$400
Total da receita.....	2.591:764\$146

Renda dos imoveis.....	50:483\$600
Renda dos titulos.....	104:242\$400
Total da receita.....	154:726\$000
Pagamos durante o exercício a quantia de 837:416\$444 de sinistros a nosso cargo (liquido de resseguros), assim repartida:	2.746:490\$146

Fogo.....	177:266\$840
Transportes em geral.....	32:738\$052
Automoveis.....	90:353\$650
Accidentes do trabalho.....	604:291\$500
Accidentes pessoas.....	27:818\$302
Responsabilidade civil.....	4:948\$100
Total dos sinistros.....	837:416\$444

Como sempre, pagamos as indemnizações com a maior rapidez possivel, ficando em suspensao de pagamento, em 31 de dezembro de 1934, em todos os ramos e por occurrencias no final do exercício, a quantia de 95:702\$747, devendo salientar-se os sinistros pendentes no ramo Fogo, com apenas 9:486\$947.

Banco (salvos disponíveis nos seguintes estabelecimentos):		Reservas	
Banco do Brasil.....	6.181\$300	Reserva estatutária.....	100:208\$766
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	300:000\$000	Reserva para riscos não expirados — 1934:	
— C/Prazo fixo.....		Fogo.....	145:178\$280
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	45:223\$850	Transportes.....	43:050\$716
— C/Prazo fixo.....		Automoveis.....	72:859\$634
Banco Comarchonal do Estado do São Paulo.....	21:269\$700	Accidentes no trabalho.....	159:597\$425
Banco do Commercio e Industria de S. Paulo.....	20:117\$100	Accidentes pessoas.....	5:230\$832
Banco Francez e Italiano para a America do Sul.....	18:698\$700	Accidentes em transito.....	368\$750
Banco do Estado de São Paulo.....	39\$304	Responsabilidade civil.....	20:612\$067
Banco do Rio Grande do Sul — Porto Alegre.....	55:271\$600	Reserva para premios antecipados — Accidentes pessoas — 1934.....	5:712\$794
Congeneres devedoras.....	16:460\$625	Reserva para sinistros não liquidados — 1934:	
Devedoras diversas.....	41:996\$700	Fogo.....	9:438\$947
Juros a receber.....	21:500\$000	Transportes.....	15:724\$000
Aluguéis a receber.....	2:960\$000	Automoveis.....	18:266\$100
Letras hipotecarias a receber.....	21:770\$600	Accidentes no trabalho.....	45:225\$700
Indemnizações a receber (Sinistros e avarias a receber).....	63:525\$880	Responsabilidade civil.....	7:009\$000
Premios a receber (apólices a cobrar).....	322:290\$830	Lucros suspensos — 1934.....	95:702\$747
Contas de compensação.....		Lucros suspensos — 1934.....	13:952\$284
Deposito no Tesouro Nacional.....	500:000\$000		6:542:386\$692
Ações autorizadas.....	80:000\$000	São Paulo, 31 de dezembro de 1934. — Directores: Dr. Victor da Silva Freire. — Dr. Raymond Carrut. — Dr. Antonio Alves Braga. — Contador, Julio Ortiz.	
Faltas captionadas.....	30:000\$000	BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934 — CONTA ESPECIAL DE "LUCROS E PERDAS"	
Apólices captionadas.....	3:000\$000	Saldo do exercicio anterior (lucros suspensos).....	
Instalações.....	1:000\$000	Reserva para riscos não expirados do anno anterior:	
Móveis e utensilios.....	1:000\$000	Fogo.....	157:494\$578
Arquiteturas.....	4:000\$000	Transportes.....	8:863\$353
		Automoveis.....	66:422\$742
		Accidentes no trabalho.....	164:343\$196
		Accidentes pessoas.....	5:689\$506
		Accidentes em transito.....	768\$175
		Responsabilidade civil.....	12:377\$100
			115:958\$952
		Reserva para premios antecipados — Accidentes pessoas — do anno anterior.....	
		Reserva para sinistros não liquidados do anno anterior:	
		Fogo.....	22:153\$194
		Transportes.....	5:097\$400
		Automoveis.....	3:505\$600
		Accidentes no trabalho.....	31:688\$600
		Accidentes pessoas.....	12:673\$470
			75:486\$164

Premios (recebidos e a receber):

Fogo.....	1.105.050\$150
Transportes.....	210.331\$213
Automoveis.....	225.455\$300
Accidentes no trabalho.....	948.956\$083
Accidentes pessoais.....	38.374\$990
Accidentes em transito.....	1.475\$000
Responsabilidade civil.....	62.121\$500

Juros (recebidos e a receber)

Aluguéis (recebidos e a receber).....	104.242\$400
Resgates (pagos e a pagar):.....	50.483\$600
Fogo.....	631.435\$854
Transportes.....	27.154\$744
Accidentes pessoais.....	7.825\$193

Cancellamentos e substituições:

Fogo.....	38.079\$458
Transportes.....	1.007\$400
Automoveis.....	6.876\$400
Accidentes no trabalho.....	69.206\$200
Responsabilidade civil.....	285\$300

Commissões (pagas e a pagar):

Fogo.....	31.598\$324
Transportes.....	41.562\$913
Automoveis.....	55.926\$800
Accidentes no trabalho.....	130.707\$700
Accidentes pessoais.....	5.980\$326
Accidentes em transito.....	316\$400
Responsabilidade civil.....	18.355\$300

Sinistros (pagos):

Fogo.....	177.266\$840
Transportes.....	32.738\$052
Automoveis.....	90.353\$650
Accidentes no trabalho.....	504.291\$500
Accidentes pessoais.....	27.818\$302
Responsabilidade civil.....	4.948\$100

Salarios, honorarios e outras remunerações pagas

Aluguéis (pagos no exercicio).....	369.621\$000
Impostos (Federaes, Estaduaes e Municipaes).....	30.960\$000
Despesas geraes.....	65.244\$725
Despesas com immoveis.....	123.846\$855
Reserva para riscos não expirados — 1934:	19.046\$400

Fogo.....

Transportes.....	145.178\$280
Automoveis.....	13.056\$716
Accidentes no trabalho.....	72.859\$634
Accidentes pessoais.....	159.897\$425
Accidentes em transito.....	5.250\$852
Responsabilidade civil.....	368\$750
Reserva para premios antecipados	20.612\$067
— Accidentes pessoais — 1934:	417.023\$724

Reserva para sinistros não liqui-

dados — 1934:	422.741\$518
---------------	--------------

Reserva para sinistros não liqui-

Fogo.....	9.460\$947
Transportes.....	15.724\$000
Automoveis.....	18.266\$100
Accidentes no trabalho.....	45.225\$700
Responsabilidade civil.....	7.000\$000
Excedente.....	217.440\$355
Excedente.....	3.252.694\$353
Excedente.....	217.440\$355

Applicação do excedente:

Excedente.....	217.440\$355
Reserva estatutaria:	43.488\$071
20 % do excedente.....	95.113\$988
Moveis e utensilios:	61.149\$845
Valor que se credita para redução desta verba a 1:000\$000.....	3.736\$167
Instalações:	43.952\$284
Valor que se credita para redução desta verba a 1:000\$000.....	217.440\$355
Ambulatorios:	217.440\$355
Valor que se credita para redução desta verba a 1:000\$000.....	217.440\$355
Lucros suspensos (Saldo para o exercicio de 1935).....	3.736\$167

São Paulo, 31 de dezembro de 1934. — Directores: Dr. Victor da Silva Freire. — Dr. Raymond Carrut. — Dr. Antonio Alves Braga. — Contador, Julio Ortiz.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Pelo exame a que procederam nos livros da "Brasil" — Companhia de Seguros Geraes, em virtude das funções que lhes competem, constataram os membros do seu conselho fiscal a exactidão das contas e balanço do exercicio de 1934 da mesma companhia, em consequencia do que opinam pela sua approvação.

São ainda de parecer que, em vista dos satisfactorios resultados alcançados no referido exercicio, seja consignado um voto de congratulações á directoria pela efficiencia da sua gestão administrativa.

São Paulo, 15 de março de 1935. — Dr. Henrique Better. — José Brizochi. — Gustavo Meisner.

(C. 1.808 — 15-3-35 — 199\$800)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Para o fim previsto no art. 19 dos estatutos em vigor, a Directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista vem submeter ao vosso julgamento o inventario, balanço e outros documentos relativos ao exercicio de 1934, com os quaes cumpre o dever de prestar-vos contas da sua gestão.

Como sabeis, os Srs. José Ricardo Langley e Raul Augusto Ferreira renunciaram por motivos particulares, em 23 de maio do anno proximo findo, aos mandatos que lhes haviéis confiado; attitude que igualmente assumiram, ainda sem qualquer desintelligencia, os honrados membros do Conselho Fiscal. Não se limitou entao a

os melhoramentos já referidos, de utilidade imediata, que vão sendo custeados com os lucros apurados. Da regularidade com que as seus negócios vão correndo, pôde ser apontado como índice expressivo o credito que ora desfructa, dia a dia mais solido, certamente em consequencia da solicitude com que todas as operações são liquidadas, no devito tempo, sem com antecipação.

Melhoramentos. — Um dos males que affligiam a nossa fabrica consistia na irregularidade e carecia da força motriz, fornecida por installações proprias, a vapor e a gaz, e pela Usina de Lombos. O suprimento de energia era, por isso mesmo, muito defeituoso, bastando assignalar que a corrente fornecida por Lombos, além de frequentemente interrompida, accusava taes variações de voltagem que foi enorme o prejuizo com motores estragados, principalmente os de alta tensão, actualmente em reparos.

Já a Directoria anterior em boa hora adquirira um motor Otto Diesel, de 525 H. P., com o respectivo gerador A. S. E. A., de 475 K. V. A. Um segundo grupo, de um Otto Diesel, de 250 H. P., conjugado com gerador A. E. G., de 250 K. V. A., acaba de ser posto em funcionamento, tornando possivel a eliminação de velha motora a gaz, em serviço ha 24 annos, quando fôra adquirida para uma vida de 15 annos.

Por outro lado, supprimiu-se a lenha como combustivel, cessando a necessidade de ter grandes áreas com ella occupadas e de manter para os respectivos serviços pessoal numeroso. Adaptada para a queima de oleo uma caldeira multitubular, não ha muito adquirida, fructuou-se ainda de aproveitá-la para a sua alimentação a agua quente proveniente dos condensadores da machina a vapor, construindo-se um tanque de cimento e montando-se uma bomba centrífuga Sulzer, de 6 000 litros por hora, accionada por um motor B. B. Modificou-se o encanamento de vapor. De tudo resultou apreciavel economia de combustivel.

Quasi que sem despesa, porquanto quasi todos os materiaes foram encontrados nas proprias fabricas, alguns delles sem nunca haverem sido utilizados, foram installados grandes tanques para oleo Fuel e Diesel.

Ainda no local da força motriz, outras medidas foram postas em pratica, sendo obtidos os resultados previstos.

Grave defeito tecnico da construção dos edificios da fabrica consistia em terem elles paredes feitas com folhas de zinco. Antes de mais, eram sacrificadas condições especiaes, de temperatura e humidade, que a fibra do algodão requer para melhor rendimento. Sacrificava-se, por igual, o conforto que deve ser assegurado ao operario em trabalho. Mas, não era tudo. Pelo facto de ser mixta a construção, as companhias de seguros cobravam 50 % a mais. Para obviar a tantos inconvenientes, começou a Directoria por entender-se com as referidas companhias e, substituidas as paredes existentes por alvenaria de tijollos, a economia resultante bastou para a despesa que se teve de fazer. Construíram-se 980 metros quadrados de paredes externas e isolou-se completamente a Fiação da Teelagem, fechando-se portas, que complicaavam o serviço de fiscalização, e abrindo-se janelas, que ora permittem ás salas mais ar e mais luz.

Para melhor attender a conveniencias de embarque e desembarque, notadamente dos vagões-tanques de oleo Diesel e Fuel, modificou-se o traçado do desvio ferroviario, junto á fabrica, de forma que a carga e descarga se fazem no seu recinto, perto dos tanques, donde parte uma linha de trolley para diversas dependências. Assutaram-se 352 metros de linha. Com essa providencia, e dada a extirpção do uso da lenha, puderam ser fechados 2 dos 4 portões de acesso á fabrica.

Para melhor distribuição dos serviços, construiu-se amplo galpão, onde se acham reunidas as officinas de mechanica, electricidade, carpintaria, pintura, etc., dado que o local dantes occupado pela officina mechanica era o mais apropriado para a installação dos motores Diesel. Tambem o Almoarifado foi removido, com vantagem, para o antigo barracão da soccata, ficando em uma pequena secção, junto á estampanaria. A antiga carpintaria foi convertida em abriga para operarios, onde possam fazer refeições, descansar, etc. Com a installação de filtros para agua, chuveiros, privadas, etc., cuidou-se, ainda mais, de melhorar as condições sanitarias.

Produção. — A produção attingiu, em 1934, a 6.321.942 metros de panno, sendo que para esse total contribuiu o 2.º semestre com 3.514.420 metros, havendo, portanto, em relação ao 1.º, um acrescimo de 706.898 metros, ou sejam 25 %. Incluindas insignificantes quantias provenientes de residuos, soccata, etc., as ven-

assembléa geral extraordinaria a testemunhar a uns e a outros, com irrecusavel espirito de justiça, o alto apreço em que sempre tivera os serviços por elles prestados. Tomando conhecimento de balancetes que lhe foram apresentados, approvou as contas dos directores renunciantes, de sorte que, agora, só tendes de pronunciar-vos sobre as que se refiram ao periodo posterior áquella data. Entretanto, para que possaes formar juízo seguro sobre as occorrendas do anno social, as informações e os emmentarios não ficarão adstrictos, nesta exposição, aos sete mezes de effectiva responsabilidade da actual Directoria.

Situação Economica e Financeira. — Uma vez relembrado que a produção tem tido collocação prompta e que todas as installações se encontram em plena actividade, tanto assim que o volume das manufacturas augmentou sensivelmente no semestre passado, do inventario dos bens sociaes resalta, á primeira vista, que a situação economica da Companhia é francamente animadora, justificando, sem imprudencias, que a tarefa do seu reerguimento financeiro seja encarada com tranquillidade e fé. Além disso, cabe fazer sentir que as parcelas principaes do seu activo resultaram de avaliações processadas com a maxima cautela, na conformidade, aliás, da orientação que a Directoria para tudo se impoz, certa, cada vez mais, de attingir o objectivo prefixado para os seus esforços, que outro não é senão a prosperidade da Companhia. De outro lado, deve tambem ser salientado que melhoramentos varios — já realizados, uns, e em phase de execução, outros — concorrem para a valorização crescente desse activo, com vantagens, não raro, de redução das despesas permanentes, de rendimento mais elevado para os trabalhos e de aperfeiçoamento progressivo para os productos fabricados.

E' verdade que a situação financeira ainda não é desafogada, se se attenta, sem mais indagação, no vulto dos compromissos existentes. A Directoria, entanto, tem os motivos mais fundados para esperar que não tarde uma solução satisfactoria para esta delicada questão.

Como não ignoreis, a pressão mais seria que embarçava a Companhia decorria do emprestimo por obrigações ao portador, a juros de 8 %, contrahido em 1930, na importância de 1.500.000\$000, de que foram pagados 24.600\$000, devendo ser amortizado, entretanto, á razão annual de 5 %. Em 26 de maio de 1933, porém, a assembléa geral de debenturistas resolveu alterar essa clausula contractual, para estabelecer que o resgate seja feito, a começar do proximo mez de abril, em prestações semestrais de 20.000\$000, computados os titulos pelo seu valor nominal. Dilatado o prazo, dessa forma, para 37 annos, pôde dizer-se que a posição da Companhia, quanto ao referido emprestimo, é hoje perfeitamente comoda.

Outro compromisso, aliás vultoso, que onera as finanças da Companhia, não a põe, felizmente, em conjunctura meindrosa, graças a providencias que os actuaes directores, pessoalmente, puderam tomar, antes de as haverdes honrado com a vossa confiança, elegendo-os para os postos que ora occupam. Como sabeis, em relatório de 1932, lembra a Directoria que as difficuldades subsistiam "em razão dos pesados encargos de juros sobre os emprimentos de numerario" a que a sociedade tivera "de recorrer para financiamento" da sua produção, e annunciava, com justo reconhecimento, que os Srs. Sotto Maior & Comp. haviam dispensado, com os do primeiro semestre de 1931, "a contagem e cobrança de juros futuros sobre a sua conta de emprimentos". Ora, esse debito, que a actual Directoria encontrou estacionario, no valor de 2.968.079\$100, ainda é grande, pois a 31 de dezembro ultimo estava reduzido a 2.700.329\$080, mas não deve causar desasosiego, em virtude de entendimentos convenientemente firmados. Ultimadas as respectivas negociações, em andamento, ha de resultar que esse debito deixe, na sua quasi totalidade, de ser divida fluctuante, para constituir capital invertido nos negocios da empresa, finalidade real a que teve de attender grande parte da quantia nelle representada.

Afastada, que está, pelo que fica dito, a possibilidade de ser exigido o pagamento immediato dessa divida, está a Directoria firmemente persuadida de que todos os interesses ficarão resguardados, de maneira definitiva, em proposta que opportunamente espera ter a satisfação de sujeitar ao voto da assembléa geral. Reaffirma, por isso, a sua confiança em que não tarde uma solução satisfactoria para essa delicada questão, podendo venia para assegurar-vos que assim se exprime com a sinceridade e lisura que o passado dos seus membros pôde atfiancar.

Para ressaltar essas considerações sobre o estado financeiro da Companhia, resta informar, quanto ao mais, que todos os seus compromissos vão sendo satisfeitos est ora, com rigorosa pontualidade, sem embargo das despesas feitas com

das atingiram a 5.529:844\$000. Nos 3 ultimos semestres, o resultado foi o seguinte:

Pannos produzidos	Pannos remetidos pela fabrica	Importancia das vendas
-------------------	-------------------------------	------------------------

2º semestre de 1933.....	2.947.595ms,00	2.853.741ms,80	Rs. 2.500:230\$700
1º semestre de 1934.....	2.807.522ms,00	2.842.636ms,60	Rs. 2.394:656\$800
2º semestre de 1934.....	3.514.420ms,00	3.608.632ms,32	Rs. 3.135:188\$000

Conforme o respectivo balanço, o 1º semestre do anno passado deixaria um lucro de 56:041\$710, se a directoria, desejosa de restaurar em base solida o credito da Companhia, o que é a preocupação dominante em todos os seus actos, não houvesse reajustado, como fez, os preços do material do Almoarifado, que sobrepassavam de muito o seu valor actual. Estimada a depreciação em 198:746\$925, a escripturação desse semestre foi fechada com 18:834\$740 de debito na conta de Lucros e Perdas.

No 2º semestre, o lucro realmente atingido com a actividade industrial foi de 242:567\$745. Houve, entretanto, de ser computado o prejuizo de 87:874\$100, verificado na liquidação de um titulo de que a Companhia assumira a responsabilidade, sem qualquer interesse seu. Baixando, assim, o lucro effectivo a 135:853\$905 (já diminuido do debito de Rs. 18:834\$740 do 1º semestre), foram deduzidas as quotas que os estatutos destinam aos fundos creados, além de Rs. 8:151\$500 do imposto de renda, pelo que a conta de Lucros e Perdas accusa o saldo de reis 112:352\$520. Entende a Directoria, esperando que o aproveitável, que essa importância deve ser levada ao Fundo de Reserva, não apenas para reforçar o capital necessario ao movimento normal, senão ainda para occorrer a necessidades supervenientes que os melhoramentos em execução possam determinar.

Energia electrica e combustiveis — Com energia electrica (206.280 kws. hora), oleo Diesel (167.540,5 ks.), oleo Fuel (246.554 ks.) e lenha (24.698,3 metros cubicos), a Campista dispendeu 442:229\$06, sendo 235:325\$900 no 2º semestre. Uma vez completadas as providencias que tem sido adoptadas, conta-se que essa verba não crescerá na proporção do augmento da produção.

Impostos — Os correspondentes ao anno de 1934, importaram em:

Imposto de consumo.....	445:825\$640
Imposto sobre vendas mercantis.....	17:287\$000
Imposto de exportação.....	25:186\$400
Impostos das Collecções Federaes e Estaduaes e Profeituas.....	43:757\$650

Serviços de Assistência — Estão em funcionamento na fabrica o serviço medico e o serviço dentario, correndo aquelle inteiramente por conta da Companhia. Para o serviço dentario, fornecem-se as accommodações necessarias, obediendo-se, em troca, que curativos se façam gratuitamente e por preços modicos as demais intervenções.

Serviço medico, a cargo do Dr. João Affonso de Souza Valle: consultas na fabrica, 1.695; visitas domiciliarias, 495; injeções, 4.326; curativos, 1.668; operações, 25; partos anormaes, 5; analyses, 245; attestados de licença, 402; attestados de parto, 24; attestados para admissão, 255.

Serviço dentario, a cargo do Dr. Lucrecio de Magalhães: curativos (gratuitos), 72; obturações, 1.208; dentes a pivot, 240; cordas de ouro, 87; restaurações a ouro, 36; dentes em ponte, 58; dentes em chapa, 280; extracções, 722.

Transferencia de acções — Durante o anno foram lavrados 45 termos de transferencia, relativamente a 17.529 acções, sendo que 452 dellas em virtude de alvará.

Pessoal — Deve ser aqui consignada uma palavra de applauso e agradecimento a todo o pessoal da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, que em geral se houve á altura dos seus deveres. No Escriptorio, como na Fabrica, desde os chefes aos mais modestos auxiliares, todos fizeram jús a esta sincera reforencia da Directoria, pelo espirito de ordem e pela operosidade com que sempre a ajudaram no desempenho da sua tarefa. Em média, estiveram em serviço 760 operarios, atingindo a cerca de Rs. 45:000\$000 a folha quizenal de pagamentos.

Conclusão — Summarizado o que occorreu no exercicio de 1934, a Directoria tem o prazer e honra em reasegnar-vos, Srs. accionistas, que está á vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935. — **Alaor Prata Soares**, presidente. — **José Alves da Motta**, gerente. — **Aloyzio de Oliveira Maia**, thesoureiro.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1934

Capital immobilizado:		Activo
Fabrica N. S. Conceição.....	5.085:995\$244	
Fabrica S. Salvador.....	1.487:058\$561	
Instalações.....	395:341\$824	
Vehiculos.....	400\$000	6.968:795\$630
		15:586\$400
		3:250\$000
		6.987:642\$030
Moveis e utensilios.....		
Titulos diversos.....		70:353\$410
Caixa e bancos:		
Bancos — saldos devedores.....		58:045\$200
Caixa da séde.....		8:577\$710
Caixa da fabrica.....		3:730\$500
Sellos de consumo.....		764\$120
Sellos de vendas mercantis.....		577\$000
71:694\$530		
Contas a receber:		
Contas correntes — saldos devedores.....		5:156\$100
Titulos a receber.....		234:994\$600
Vasilhame a devolver.....		1:141\$000
241:291\$700		
Stocks:		
Almoarifado — saldo desta conta.....		753:795\$125
menos: depreciações.....		198:746\$925
Materias primas.....		126:411\$800
Combustivel.....		31:900\$000
Anilinas e drogas.....		117:570\$900
Acessorios.....		279:165\$500
555:048\$200		
Materias primas sobre machinas.....		303:174\$200
Tecidos acabados e em acabamento.....		190:025\$200
1.048:247\$600		
Seguros a vencer:		
De accidentes no trabalho.....		6:745\$200
Das fabricas.....		4:323\$500
14:068\$700		
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta.....		18:834\$740
Contas compensadas:		
Bancos — c/descontos.....		358:341\$500
Titulos caucionados.....		30:000\$000
388:341\$500		
8.767:110\$800		
Passivo		
Capital:		
41.382 acções nominativas a 200\$000.....		2.276:400\$000
3.613 acções ao portador a 200\$000.....		723:600\$000
3.000:000\$000		
Debentures:		
7.377 debentures a 200\$000.....		1.475:400\$000
Reserva para depreciações:		
Saldo desta conta.....		123:870\$475
menos: depreciação do almoarifado.....		123:870\$475

MAPPA & WEBB (BRAZIL) LIMITED

(RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO)

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1934

Activo	
Dinheiro em caixa	296.257\$140
Dinheiro em cofre	34.751\$500
Contas correntes	563.149\$100
Mercadorias em stock	2.550.780\$400
Móveis e utensílios	309.838\$700
Diversas contas	400.900\$200
Mercadorias em trânsito	97.022\$500
Matriz — Conta especial	4.710.400\$000
Ra.	8.903.131\$540

Passivo	
Capital — Accções	4.710.400\$000
Contas correntes	72.929\$900
Diversas contas	676.108\$900
Casa matriz	3.443.692\$740
Ra.	8.903.131\$540

CONTA DE LUCROS E PERDAS RELATIVA AO ANNO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1934

Debito	
Despesas gerais	769.863\$100
Seguros	48.878\$600
Impostos	76.210\$500
Depreciação de móveis	34.429\$800
Cambio	622.564\$260
Ra.	1.551.945\$260

Credito	
Mercadorias	1.349.951\$400
Diversas contas	36.007\$500
Casa matriz	185.986\$360
Ra.	1.551.945\$260

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— P. B. Peete, director. — J. Landeiro Filho, contador.

(C 1.489—14-3-35—122\$400—2 v)

ANNUNCIOS

Empresa Néptuno, Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se na sede social, a avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, ás 14 horas do dia 17 de abril proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1934.

Para parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio e de um director demissionario.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 404, de 1 de junho de 1934.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.870—14-3-35—45\$000—3 vezes)

Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convido os senhores socios a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 de corrente, ás 17 horas, na Secretaria da Irmandade, á rua General Camara n. 32, sobrado, para:

a) eleger a mesa administrativa e o conselho fiscal para o triennio de 1935 a 1938;

b) discutir e votar o relatório do provedor e o parecer do conselho fiscal sobre o balanço annual.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— Cleto Ladisláo Tourinho Japt-Assú, provedor.

(C 1.704—14-3-35—24\$500—2 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folhas

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.
(C 1.483—13-3-35—85\$700—7 vezes)

Companhia Lythographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março, ás 5 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.
(C 1.481—13-3-35—85\$700—7 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.
(C 1.481—13-3-35—85\$700—7 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 27 do corrente, ás 13 1/2 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 31 a 39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social, encerrado em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes que tem de servir durante o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias das accções a partir do dia 15 do corrente, até que se realize a assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.649—14-3-35—45\$900—3 vezes)

União Commercial dos Veregistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARITIMOS E ACCIDENTES PESSOAES

Rua 1º de Março n. 39

(Edifício proprio)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934, e elegarem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1935.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização da assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— Octavio Ferreira Noval, presidente.

(C 1.573—14-3-35—214\$200—14 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Guerra Rego, desta praça, allega terem se extraviado os conhecimentos originaes referentes á tres tambores marca "F. F.", contendo glycerina; dois tambores marca "D. D.", contendo glycerina, embarcados no porto de Antonina por Withers & Comp., Ltd., no vapor Itapua, entrado á 18 de fevereiro deste anno e 10 tambores marca "R. A.", contendo oleina e 10 tambores marca "R. D.", contendo também oleina, embarcados no mesmo porto de Antonina, pelos mesmos Srs. Withers & Comp. Ltda., no vapor Itapua, entrado em 24 de fevereiro, sendo essas conhecimentos d'ordem, restando-se na sede desta companhia qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse das alludidas relíquias.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.

— Alvaro de Faro Lago, director-gerente.
(C 1.636—14-3-35—55\$100—3 vezes)

**Companhia Federal de Fornecimen-
tos e Comissões**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia ordinaria, no dia 30 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.482—13-3-35—85\$700—7 vezes)

Companhia de Nickel do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 34-A, 1º andar, para tomar conhecimento e aprovar os termos da escriptura do emprestimo, realizado de accordo com a autorização da assembleia geral extraordinaria de 11 de janeiro deste anno.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.476—13-3-35—20\$400—2 vezes)

S. A. Fabrica Hurlimann**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1934, bem como procederem á eleição da directoria para o triennio de 1935 a 1937 e do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.177—1-3-35—53\$000—4 vezes)

**Companhia Manufactura
Fluminense**

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 56, 1º
EMPRESTIMO DE 7.500:000\$000

De 13 a 15 do corrente mez e deste ultimo dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhauma numero 56, 1º andar, das 13 ás 15 horas, o coupon n. 11, do valor de 10\$000, vencido em 28 de fevereiro proximo passado e relativo ao emprestimo obrigacoes, 1929, deduzida a importancia de \$800 de imposto sobre a renda, em conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.

— Manoel Ferreira da Silva, presidente.

(C 1.419—7-3-35—61\$200—4 vezes)

Companhia Fiat Lux**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda numero 147, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1934, bem como procederem á eleição da directoria para o triennio de 1935 a 1937, e do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembleia geral inclusive.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.179—1-3-35—53\$000—4 vezes)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores accionistas a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 de março de 1935, ás 14 horas, para realização da assembleia geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercicio findo de 1934, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas deverão observar o disposto no art. 15, capitulo VI, dos estatutos, depositando as suas acções no escriptorio da sociedade até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.181—1-3-35—146\$900—8 vezes)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de março corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro ultimo e bem assim para eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 20 do corrente até o dia immediato ao da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935.

— Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, Antonio Ribeiro Seabra.

(C 1.434—8-3-35—61\$200—4 vezes)

Companhia de Phosphoros do Norte**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1934, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao "portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.178—1-3-35—53\$000—4 vezes)

Lojas Americanas S. A.

RIO DE JANEIRO — PRAÇA MAUA'

N. 7 — 15º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os artigos 31 e 32 dos estatutos, são convocados os senhores accionistas de Lojas Americanas S. A., para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se na sede social em 30 de março proximo futuro, ás 11 horas e meia, e que deverá deliberar sobre relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e, bem assim, eleger a directoria, os membros desse conselho e seus supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que cogita o artigo 147 da lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — A Directoria.

(C 1.322—28-2-35—97\$900—6 vezes)

**Companhia Fabrica de Tecidos
Covilhã****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás quinze horas, na sede da companhia, á rua Garibaldi n. 111, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, assumptos de interesse social e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.714—15-3-35—18\$400—2 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 30 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referente ao anno de 1934, bem como para proceder á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 1.313—26-2-35—168\$300—15 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício proprio

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 18 de março do corrente anno, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1934, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa a eleição annual dos membros para aquelle conselho e seus supplentes para o exercicio até março de 1936, devendo proceder tambem nesta mesma assembléa, a eleição de um membro do conselho de administração, de conformidade com os arts. 10 e 11 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935.
— *Pedro José Sebastião Junior*, director.

(C 1.309—26-2-35—36\$700—2 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria na séde desta sociedade, á rua da Quitanda n. 147, loja, ás 14 horas do dia 18 do corrente mez, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao anno social de 1934 e procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Deverão os senhores accionistas depositar suas acções na séde da sociedade até o dia 15 do corrente mez.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— *A Directoria*.

(C 1.355—28-2-35—58\$100—3 vezes)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1934.

Outrosim, proceder-se-á á eleição para o cargo de director-gerente, actualmente preenchido interinamente, e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa. As acções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— *A directoria*.

(C 1.802—15-3-35—15\$300)

Sul America Capitalização AMORTIZAÇÕES DE MARÇO

Realiza-se no dia 30 do corrente, ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco ns. 118/120, o sorteio de amortização dos titulos de Capitalização, relativo ao mez de março. Desse sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de titulos, participarão todos os que figurarem em vigor na séde social.

Os subscriptores que tiverem seus titulos contemplados, receberão immediatamente o capital garantido.

Os titulos em atraso poderão ser reabilitados na séde da companhia até ás 13 horas do dia 30.

Séde social

RUA BUENOS AIRES N. 37, ESQUINA
DE QUITANDA

Edifício proprio.

(C 1.715—15-3-35—15\$300)

Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada

São convocados os Srs. quotistas da Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada, para a reunião da assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua do Mercado n. 25-1º andar. — *A directoria*.

(C 1.690—15-3-35—8\$200)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— *A directoria*.

(C 1.810—15-3-35—7\$100)

Declaração

Declaro que perdi o meu certificado de exame de preparatorio de Arithmetica, prestado em 1924, no Collegio Pedro II, de accordo com o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.

— *Hugo Guichard Junior*.

(C 1.698—15-3-35—15\$300—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 25 de março corrente, ás 10 horas, na séde social, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e, procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Ficarão suspensas as transferencias de acções nos quinze dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.
— *A directoria*.

(C 1.510—7-3-35—39\$800—3 vezes)

Sociedade Anonyma Empresa da Urca

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉA GERAL

De accordo com a lei são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 30 de março corrente, ás 13 horas, na séde da Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, á rua do Passeio n. 2, 4º andar, sala n. 401, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento da situação em que se acha a liquidação desta sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— *O liquidante*.

(C 1.803—15-3-35—11\$200)

Companhia Cine-Hotel Mem de Sá

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia á rua dos Invalidos n. 153, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro findo em 30 de dezembro de 1934, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal, supplentes e directoria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— *A directoria*.

(C 1.804—15-3-35—12\$200)

Aviso

ANTONIO J. FERREIRA & COMP., estabelecidos á rua Conde de Bomfim numero 96, receberam de Le Havre, pelo vapor francez *Lipari*, entrado neste porto em 15 do corrente, uma caixa marca FERREIRA, n. 634, contendo productos pharmaceuticos e, como tenha se extraviado o conhecimento de carga, comunicam a quem interessar que requeram assignatura de termo por duvidas futuras, afim de poder retirar da alfandega o referido volume.

(C 1.807—15-3-35—27\$500—3 vezes)

Companhia Força e Luz de Palmyra

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 35, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— *A directoria*.

(C 1.809—15-3-35—7\$100)

Usinas Santa Luzia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás quatorze horas, na séde social, á avenida Pedro II n. 329, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas referentes ao exercicio de 1934 e parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— *A directoria*.

(C 1.692—15-3-35—132\$600—13 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e o art. 19 dos estatutos, convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n.º 140, 3º andar, às 14 horas do dia 18 de março vindouro, para tomar conhecimento do relatório e balanço referentes ao exercício de 1934, deliberar a respeito, eleger o conselho fiscal e resolver sobre quaisquer assumptos de interesse social que lhes sejam presentes.

Na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n.º 140, 3º andar, acham-se à disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da Lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— **Alaor Prata Soares**, director-presidente.

(C 1.811—15-3-35—17\$300)

Companhia Industrial Santa Fé**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na sede da companhia, no morro de Santo Antonio, no dia 30 do corrente, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1934, e deliberarem a respeito e elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Ficam desde já suspensas as transferências de accões até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— **A directoria**.

(C 1.708—15-3-35—13\$300)

Associação dos Agentes Fiscaes do Imposto de Consumo

São convidados os senhores associados para, em assembleia geral extraordinária, que terá lugar sabbado, dia 23 do corrente, às 15 horas, na sede da associação, à praça Tiradentes n.º 52, 1º andar, tomar conhecimento das exigências da Procuradoria da Fazenda, conforme despacho exarado no processo n.º 87.473, de 1934, que se refere à reforma dos estatutos e deliberar a respeito.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— **O presidente, Oscar Moretzsohn**.
(C 1.707—15-3-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 17 horas, no escriptorio da companhia, à avenida das Nações n.º 905, 2º andar, sala 201, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal e as contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— **A directoria**.

(C 1.697—15-3-35—11\$200)

Banco Commercio e Industria do Rio de Janeiro

São convidadas os Srs. accionistas do Banco Commercio e Industria do Rio de Janeiro a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março, às 16 horas, na sua sede, à rua da Alfândega n.º 30, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal referentes ao ultimo semestre de 1934, e procederem à eleição dos membros do conselho fiscal.

Os accionistas que desejarem tomar parte na assembleia deverão depositar, com antecedencia de tres dias, as suas accões, na sede da sociedade, onde se acham à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 147 de decreto numero 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
(C 1.708—15-3-35—12\$800—3 vezes)

Estamparia Colombo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, no escriptorio da sociedade, à rua Mariz e Barras numero 344, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1934, e bem assim, para elegerem nova directoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— **A directoria**.

(C 1.816—15-3-35—11\$200)

Companhia Lacteinios "Alberto Eoche"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 30 de março proximo entrante, às 14 horas, na sede social desta companhia, em Santos Dumont, Estado de Minas Geraes, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1934, e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no corrente exercício.

Santos Dumont, 28 de fevereiro de 1935.

(C 1.687—15-3-35—14\$300)

Controle Industrial e Financeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De harmonia com o art. 14 dos estatutos desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede da sociedade, à rua do Rosario n.º 160, 2º andar, afim de tomarem conhecimento, discutirem e votarem o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, exercício de 1934.

Na sede da sociedade continuarão à disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— **Raul Monteiro Guimarães**, presidente.

(C 1.718—15-3-35—13\$300)

Vivacqua Irmãos S. A.

Ficam convocados os accionistas de Vivacqua Irmãos S. A. para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua da Quitanda numero 190-2º andar, para deliberar sobre negocios da sociedade, ratificar actas da administração e balanços.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— **A directoria**.

(C 1.806—15-3-35—22\$200)

Companhia Brasileira de Armazens Geraes**ASSEMBLÉIA GERAL****Primeira convocação**

São convocados os accionistas à sessão de assembleia geral ordinária para exame de contas e apreciação do parecer do conselho fiscal nos termos dos estatutos.

A reunião realizar-se-á nos escriptórios da companhia, à rua Conselheiro Saraiva n.º 31, 1º andar, sabbado, 30 de março de 1935, às 16 horas. — **A directoria**.

(C 1.688—15-3-35—20\$400—2 vezes)

Companhia Imobiliária Bahle Rio, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na forma dos estatutos, no dia 31 do corrente, e destinada a apreciar o relatório e contas da directoria e tomar conhecimento do balanço das operações sociais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— **A directoria**.
(C 1.712—15-3-35—16\$300—2 vezes)

Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

Communica a todos os seus associados que não se realizará mais a assembleia convocação para o dia 1º do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— **Carlos Freire da Costa**, presidente.

(C 1.817—15-3-35—22\$200)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o Sr. Orlando Soares de Carvalho, estabelecido à rua dos Andaraes n.º 72, sobrado, nesta praça, communicou-nos ter-se extraviado o conhecimento n.º 01 da Recife para o Rio de Janeiro, no vapor **Raul Soares**, vgm. 44-V, entrado neste porto em 27 de dezembro do anno proximo findo, relativo a 15 volumes diversos, marca C & H, embarcados por Guimarães & Comp., e consignados a ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n.º 10.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— **Antonio Dantas Lima**, secretario geral interino.

(C 1.706—15-3-35—36\$700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Acos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 800

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 400

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações de):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 8\$000

Volume XIV 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 8\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 300

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 500

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 500

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 500

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 500

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 500

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

Código Civil	5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831	5\$00	de 1891	4\$500
1º volume	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	5\$00	de 1892	4\$000
2º volume	10\$000	Contrabando (A. Repressão do), por J. Rezende Silva.....	1\$000	de 1893	2\$500
3º volume	10\$000	Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Índice analytico, por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1894	4\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1895	3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1896	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000	Corte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$00	de 1897	3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	8\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000	de 1898	2\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	5\$00	de 1899	3\$500
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5\$00	de 1900	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	1\$000	de 1901	3\$000
Código de Menores (Decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Conselho dos Contribuintes.....	1\$000	de 1902	3\$000
Código de Menores (Decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Código de Menores)	1\$000	Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000	de 1903	4\$000
Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000	de 1904	4\$500
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$000			de 1905	4\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000			de 1906	4\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000			de 1907	5\$600
Constituição (anti-projecto)	2\$000			de 1908	5\$000
Constituição da Republica (revista) 1926	1\$000			de 1909	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês) 1891	2\$000			de 1910	6\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000			de 1911	4\$000
Contadores e Guarda-livros (registro)	5\$00			de 1912	3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Góes	2\$000			de 1913	3\$000
				de 1914	4\$000
				de 1915	5\$000
				de 1916	7\$000
				de 1917	7\$000
				Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de)	1\$000
				Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$00
				Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
				Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
				Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):	
				1º volume	60\$000
				2º volume	30\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924.....	1\$000
				Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes).....	5\$00
				Depositos, Cauções, Caixas Economicas	5\$00

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932	3\$000
de 1933	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo)	2\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 62

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Março de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 14 de março de 1935

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 14 de março de 1935

Registro de marcas

Russell, Burdsall & Ward Bolt and Nut Company — "Empire" — classe 12 (termo 34.904). — Renove-se o registro.

John Robertson & Son, Limited "JRD" — classe 42 (termo 34.758) — Renove-se o registro.

Seager, Evans & Co. Limited — "Seager's" — classe 42 (termo 34.704). — Renove-se o registro.

W. H. Chaplin & Co., Limited "Ocean Wave" — classe 42 (termo 34.701). — Renove-se o registro.

Companhia de Productos Chimicos Fabrica Belém — "Mon Bijou" — classe 46 (termo 27.433). — Renove-se o registro.

George W. Horner & Co. Limited — "Mermaid" — classe 41 (termo 34.923). — Renove-se o registro.

Desistencia de marca

Seraphim Gonçalves & Filhos (1.879/35) — declaram a desistencia da marca "Marita" depositada sob o numero 23.476). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

Exigencias

Casa Pratt S. A. (termo 33.619). — Aguarde-se solução do termo n. 31588.

Rocha & Almeida (8.530/32). — Especifiquem os artigos para os quaes a marca se destina proteger de accordo com o Archivo.

Nari A. Carnasciali (15.611/33). — Requeira aos termos do decreto n. 24.507 de 29 de junho de 1934.

Diversos

Société Française de L'eau Purgative de Villacabras (2.872/35). — Archive-se a marca internacional numero 85.298.

França Gomes & Comp., (2.660/35) — junto a marca 13.413). — Nada ha que deferir, em face dos pareceres.

França Gomes & Comp., (2.659/35) — junto a marca 13.414). — Nada ha que deferir, em face dos pareceres.

Exigencia.

American Flange & Manufacturing Company (11.830).
— Apresente novo relatorio para melhoramentos no pedido a. 11.711, de accordo com o parecer do assistente tecnico.
Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft (18.848/33).
— Faça traduzir o documento apresentado.

Diversos.

Frédérico Reiche (4.472/35), e Lorenzo Laguardia (4.580/35). — Juntem-se aos processos.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 14 de março de 1935

Exigencias

Ferruccio Jannarelli (termos 33.719 e 33.796). — Satisfaza a exigencia constante da informação.

Augusto Caldas (20.369/34) junto a marca 16.289). — Satisfaza a exigencia constante da informação.

NOTICIARIO

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio de invenção para "Interruptor automatico da alimentação do fio nas machinas de fiar, torcer, e tercer, em geral, e em outras machinas analogas", da Sociedade Anonyma "Officina Meccanica St. Andrea-Novara, cujos pontos caracteristicos saíram publicados no Boletim n. 60 (Diario Official de 14-3-35) foi depositado sob o numero 14.968 e não 14.958 conforme sahiu.

REPLICA

Dr. Raul Leite & Comp., (3.984 de 25-2-35) apresentaram replica ao recurso interposto por Coelho Barbosa & Companhia.

OPPOSIÇÃO

José Antonio Cosentino (4.409 de 2-3-35) apresentou opposição ao pedido depositado por Alfredo Heim, Ivo Ferreira da Silva e Fausto Pinto de Almeida Farias Junior, sob o n. 14.724.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Affonso Costa, reuniu-se o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em sessão convocada para quinta-feira.

Compareceram todos os Srs. conselheiros, a excepção do Sr. Francisco Antonio Coelho que foi substituído pelo Sr. Cicero Monteiro

Iniciados os trabalhos, o secretario leu a acta da reunião anterior, que foi approvada suspendendo, em seguida os trabalhos, porque não tendo comparecido, por doença o auditor, e cumprindo a este relatar e emittir parecer acerca dos recursos em pauta, não era possível realizar-se o julgamento.

Ficou, por isso, adiado o julgamento dos processos em pauta, tendo o Sr. Affonso Costa convocado a seguinte reunião para a proxima terça-feira, dia 19 de março ás 15 horas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro seguerida.

Termo n. 35.628 de 14-3-35

F. Xavier & Comp. Ltda. — Capital Federal

GALISOL

F. Xavier & Cia. Ltda.
Itajubá
Estado de Minas

Classe 3 — Productos chimico pharmaceutico. (Renovação)

Termo n. 35.629 de 14-3-35

Otto de Mello Marcondes Machado — São Paulo

FADA

OTTO DE MELLO MARCONDES MACHADO
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 35.630 de 14-3-35

& E. Atkinson, Limited — Londres — Inglaterra



Classe 48 — Perfumarias, sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabellos, escovas para os mesmos fins, pentes e outros artigos de tocador

Termo n. 35.631 de 14-3-35

Richard Hudnut — Nova York — Estados Unidos da America

Tres Flores

Classe 48 — Perfumes

Termo n. 35.633 de 14-3-35

Irmãos Caldas & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Artigos de classe

Termo n. 35.634 de 14-3-35

Irmãos Caldas & Comp. — Capital Federal



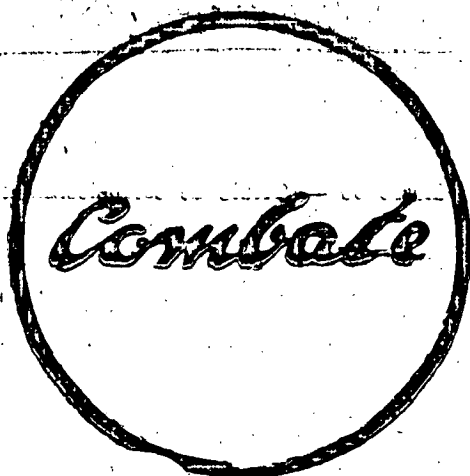
Classe 41 — Artigos de classe

Termo n. 35.635 de 14-3-35
Irmãos Caldas & Comp. — Capital Federal

AVIADORES

Classe 41 — Artigos de classe

Termo n. 35.636 de 14-3-35
Irmãos Caldas & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Artigos de classe

Termo n. 35.637 de 14-3-35
Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão — Capital Federal



Classe 60 — Revista

Termo n. 35.639 de 14-3-35

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited -
Estado Unidos da America

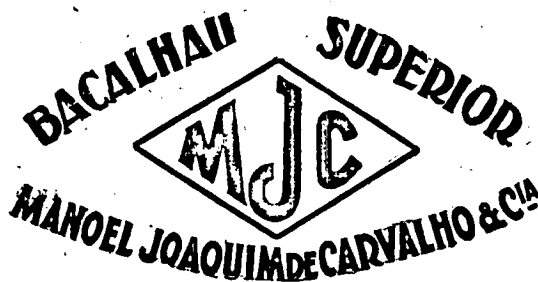


Classe 41 — Substancias alimenticias provenientes de animais em conserva ou não. Substancias alimenticias provenientes de vegetaes, em conserva ou não. Ingredientes de alimentos e preparados de substancias para esses fins, em conserva ou não

Termo n. 35.640 de 14-3-35
Companhia Swift do Brasil — Capital Federal

Classe 41 — Artigos da classe

Termo n. 35.641 de 14-3-35
Manoel Joaquim de Carvalho & Comp. — São Salvador —
Estado da Bahia



Classe 41 — Bacalhau

Térmo n. 35.642 de 14-3-35

D. Schwery — São Paulo

VÉO DE NOIVA

Classe 36 — Meias

Térmo n. 35.643 de 14-3-35

Paulo Bittencourt — Capital Federal

Correio da Manhã

Classe 60 — Jornal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Térmo n. 35.632 de 14-3-35

João de Oliveira — Capital Federal

*** THEATRO REPUBLICA ***

Classe 60 — Título de Estabelecimento

Térmo n. 35.638 de 14-3-35

Irmãos Ponce — Capital Federal

BROADWAY PROGRAMMA

Classe 60 — Título de estabelecimento